



Sefa Secretaria de
Estado da
Fazenda

Integra  Paraná

SGT

SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

MANUAL DO CONTRIBUINTE

ITCMD PORTAL

CURITIBA – PR

2020

HISTÓRICO DE VERSÕES

| Versão | Data | Autor | Atualizações |
|--------|------------|----------------|--|
| 1 | 09/10/2020 | Integra Paraná | Criação do documento. |
| 2 | 12/03/2021 | Integra Paraná | Substituição de telas e atualização da parte de <i>inter vivos</i> . |
| 3 | 19/03/2021 | Integra Paraná | Documento atualizado com a parte explicativa sobre <i>Causa Mortis</i> |
| 4 | 11/06/2021 | Integra Paraná | Revisão do documento, com atualização de texto e telas. |

Sumário

| | |
|---|-----|
| 1. Portal SGT | 4 |
| 1.1 Navegar Portal SGT | 4 |
| 1.1.1. Acessar o Portal SGT | 4 |
| 1.1.2. Sobre o ITCMD | 5 |
| 1.1.3. Serviços | 6 |
| 1.1.4. Legislação..... | 7 |
| 1.1.5. Ajuda..... | 9 |
| 1.2 Realizar Login de Acesso | 10 |
| 2. Aba Serviços | 33 |
| 2.1. Pedido de Parcelamento do ITCMD | 33 |
| 2.2. Consultas..... | 41 |
| 3. Realizar Declaração ITCMD | 56 |
| 4. Doação..... | 58 |
| 5. Compra e Venda..... | 82 |
| 6. Divórcio..... | 98 |
| 7. Extinção de Usufruto/Usou ou Habitação..... | 119 |
| 8. Instituição de Usufruto/Usou ou Habitação | 141 |
| 9. Declaração Complementar – visão geral..... | 159 |
| 10. Causa Mortis..... | 163 |
| 11. Informações para Cadastrar os Bens ou Direitos..... | 197 |

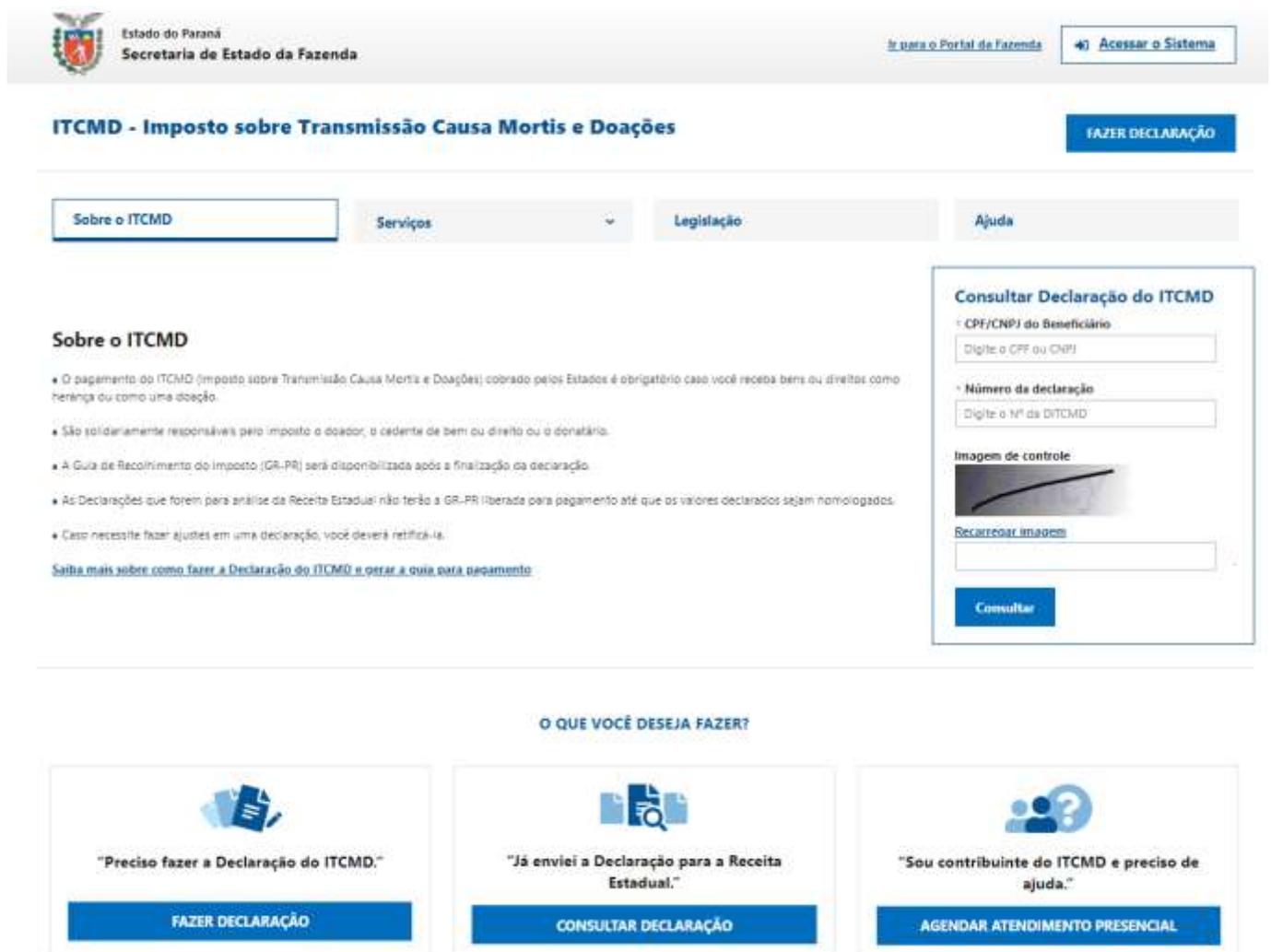
1. Portal SGT

O objetivo deste manual é descrever as funcionalidades do Portal do tributo de ITCMD.

1.1 Navegar Portal SGT

1.1.1. Acessar o Portal SGT

Ao acessar o link para Portal do ITCMD da Secretaria de Estado da Fazenda - Sefa, o Declarante ou Auditor Fiscal será direcionado para a página abaixo.

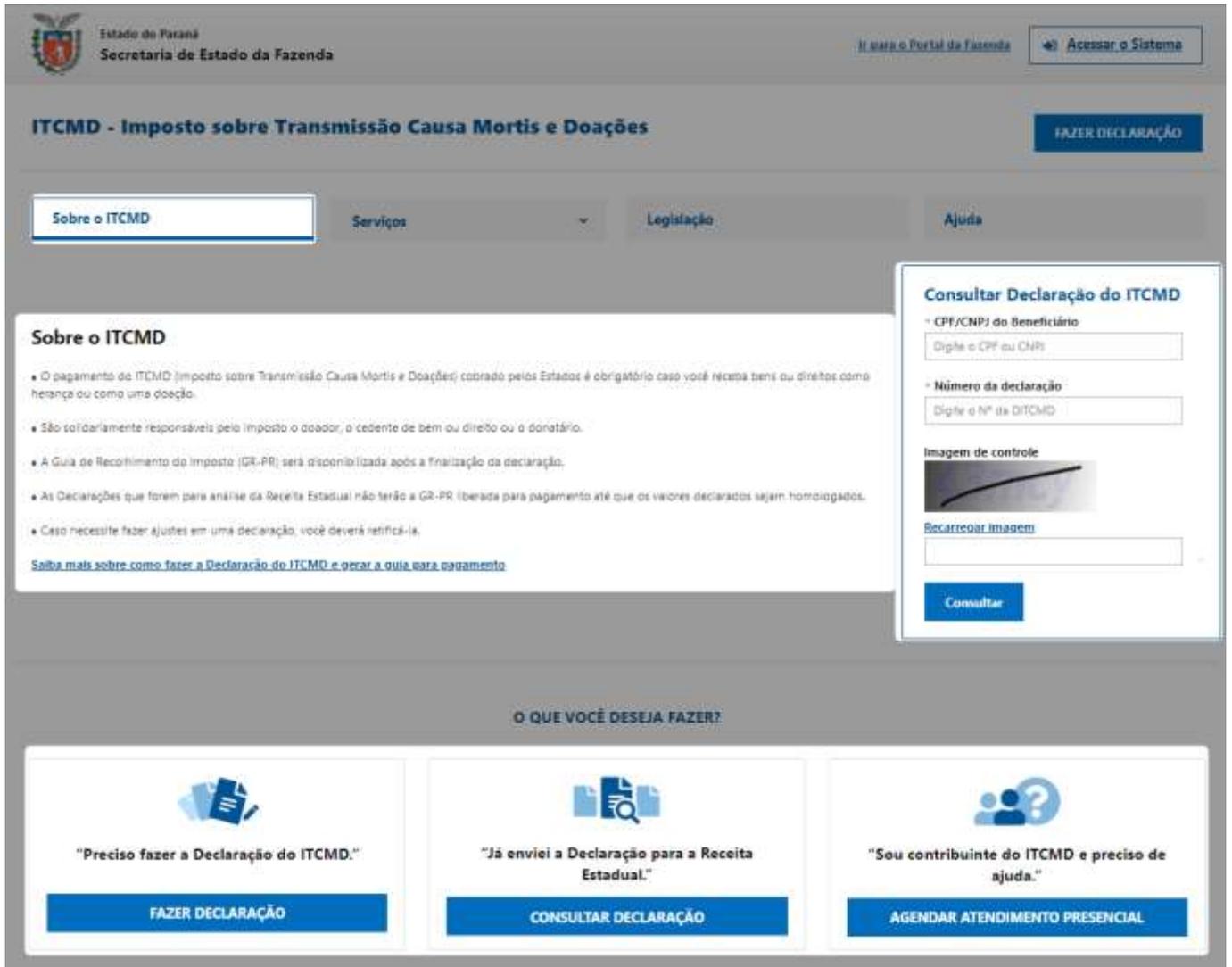


The screenshot shows the official website for the ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações) in the State of Paraná. At the top, there is a header with the state logo and the text "Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda". A navigation bar includes a link "Ir para o Portal da Fazenda" and a button "Acessar o Sistema". The main heading is "ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações" with a "FAZER DECLARAÇÃO" button. Below this, there are tabs for "Sobre o ITCMD", "Serviços", "Legislação", and "Ajuda". The "Sobre o ITCMD" tab is active, displaying a list of bullet points and a link to learn more. To the right, there is a "Consultar Declaração do ITCMD" form with fields for "CPF/CNPJ do Beneficiário" and "Número da declaração", a "Recarregar imagem" button, and a "Consultar" button. At the bottom, a section titled "O QUE VOCÊ DESEJA FAZER?" offers three options: "Preciso fazer a Declaração do ITCMD." (with a "FAZER DECLARAÇÃO" button), "Já enviei a Declaração para a Receita Estadual." (with a "CONSULTAR DECLARAÇÃO" button), and "Sou contribuinte do ITCMD e preciso de ajuda." (with an "AGENDAR ATENDIMENTO PRESENCIAL" button).

Explicar-se-á um pouco mais sobre o Portal do ITCMD.

1.1.2. Sobre o ITCMD

Ao acessar a aba ‘Sobre o ITCMD’, serão exibidas as seguintes opções para o contribuinte:



The screenshot displays the SGT Portal interface. At the top, there are logos for the State of Paraná and Sefa (Secretaria de Estado da Fazenda). The main header reads 'ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações' with a 'FAZER DECLARAÇÃO' button. Below this, there are navigation tabs: 'Sobre o ITCMD' (selected), 'Serviços', 'Legislação', and 'Ajuda'. The 'Sobre o ITCMD' section contains several bullet points and a link: 'Saiba mais sobre como fazer a Declaração do ITCMD e clicar a guia para pagamento.' To the right, there is a 'Consultar Declaração do ITCMD' form with fields for 'CPF/CNPJ do beneficiário', 'Número da declaração', and an 'Imagem de controle' section with a 'Recarregar imagem' button and a 'Consultar' button. At the bottom, there is a section titled 'O QUE VOCÊ DESEJA FAZER?' with three options: 'Preciso fazer a Declaração do ITCMD.' (FAZER DECLARAÇÃO), 'Já enviei a Declaração para a Receita Estadual.' (CONSULTAR DECLARAÇÃO), and 'Sou contribuinte do ITCMD e preciso de ajuda.' (AGENDAR ATENDIMENTO PRESENCIAL).

- Instruções sobre o imposto ITCMD
- ‘Fazer Declaração’
- ‘Consultar Declaração do ITCMD’, onde é necessário ter em mãos o CPF/CNPJ do beneficiário e número da Declaração do ITCMD - DITCMD

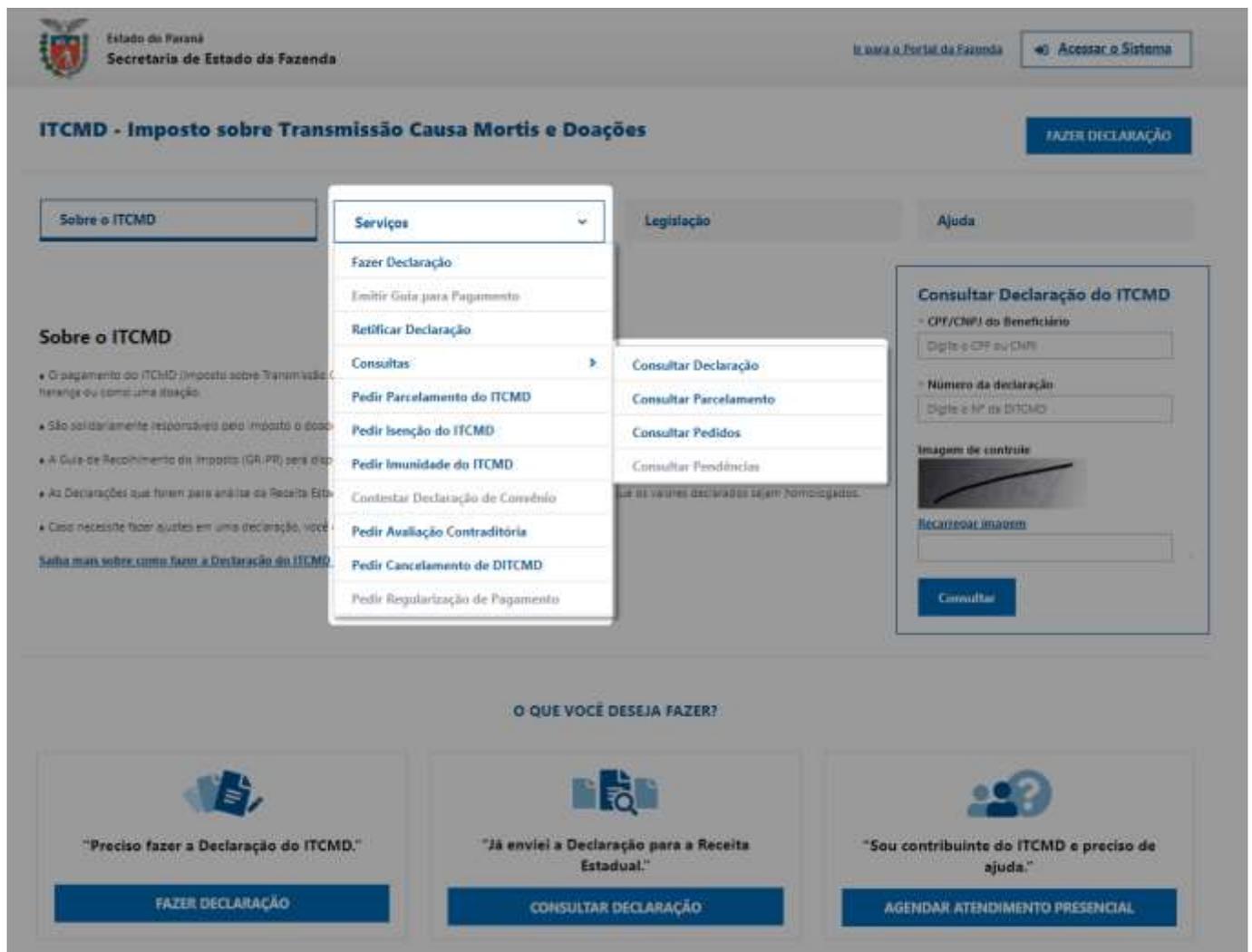
Nota: após o preenchimento da declaração, o Portal SGT apresentará a declaração preenchida e o número gerado pelo Portal, que deverá ser guardado para ser utilizado sempre que necessário.

- ‘Preciso fazer a declaração do ITCMD’ – ‘Fazer Declaração’

- ‘Já enviei a Declaração para a Receita Estadual.’ – ‘Consultar Declaração’. Será necessário fazer login no sistema
- ‘Sou contribuinte do ITCMD e preciso de ajuda.’ – ‘Agendar Atendimento Presencial’

1.1.3. Serviços

Ao acessar a aba ‘Serviços’, será exibido um menu com as opções para navegação, conforme demonstrado abaixo: (os tópicos serão desenvolvidos em capítulo à parte, com explicações mais detalhadas)



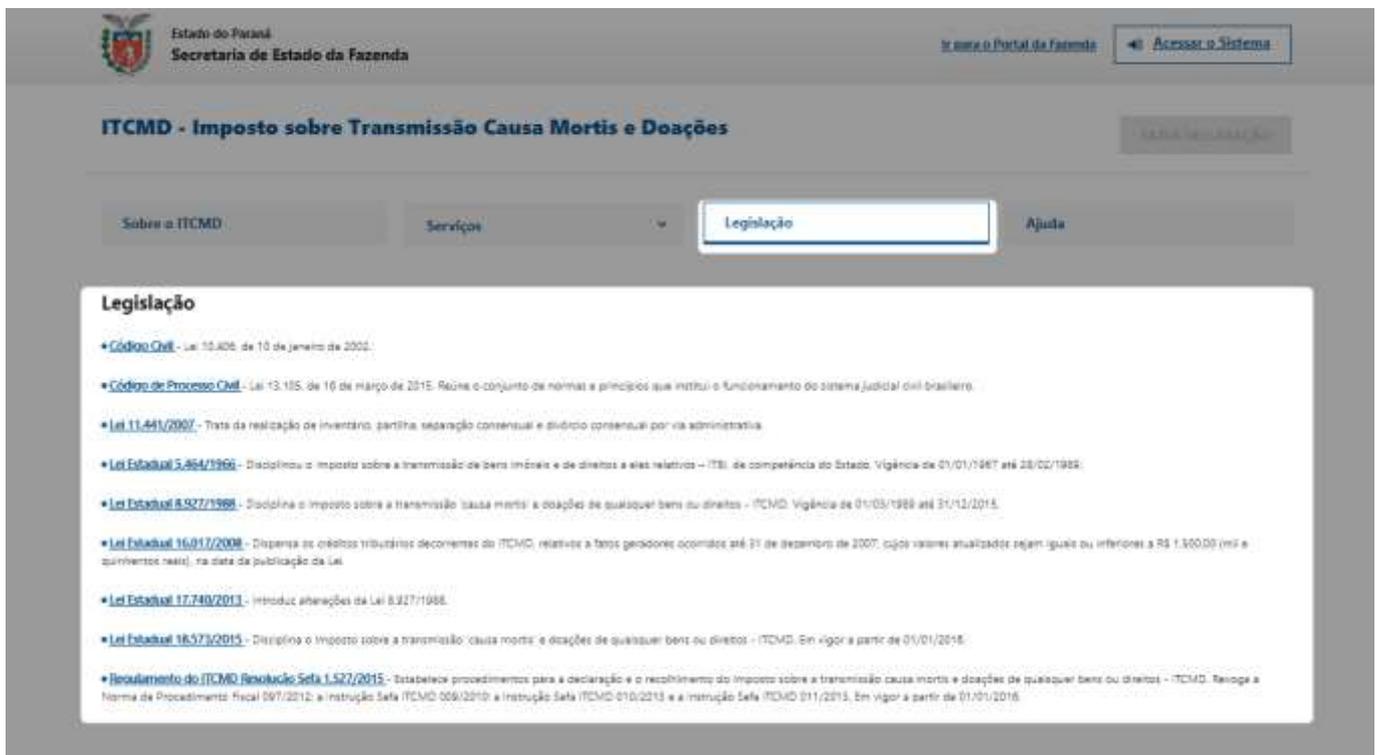
The screenshot displays the Sefa website interface for ITCMD services. At the top, there is a header with the state logo, 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda', and a button 'Acessar o Sistema'. The main heading is 'ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações' with a 'FAZER DECLARAÇÃO' button. A 'Serviços' dropdown menu is open, listing options such as 'Fazer Declaração', 'Emitir Guia para Pagamento', 'Retificar Declaração', 'Consultas', 'Pedir Parcelamento do ITCMD', 'Pedir Isenção do ITCMD', 'Pedir Imunidade do ITCMD', 'Contestar Declaração de Conversão', 'Pedir Avaliação Contraditória', 'Pedir Cancelamento de DITCMD', and 'Pedir Regularização de Pagamento'. A secondary menu for 'Consultas' is also visible, containing 'Consultar Declaração', 'Consultar Parcelamento', 'Consultar Pedidos', and 'Consultar Pendências'. On the right, there is a 'Consultar Declaração do ITCMD' form with fields for 'CPF/CNPJ do Beneficiário' and 'Número da declaração', and a 'Consultar' button. At the bottom, a section titled 'O QUE VOCÊ DESEJA FAZER?' offers three main actions: 'FAZER DECLARAÇÃO', 'CONSULTAR DECLARAÇÃO', and 'AGENDAR ATENDIMENTO PRESENCIAL'.

- Fazer Declaração

- Emitir Guia para Pagamento
- Retificar Declaração
- Consultas:
 - Consultar Declaração
 - Consultar Parcelamento
 - Consultar Pedidos
 - Consultar Pendências
- Pedir Parcelamento do ITCMD
- Pedir Isenção do ITCMD
- Pedir Imunidade do ITCMD
- Contestar Declaração de Convênio
- Pedir Avaliação Contraditória
- Pedir Cancelamento de DITCMD
- Pedir Regularização de Pagamento

1.1.4. Legislação

Ao acessar a aba 'Legislação', o Portal SGT apresentará os links para acesso às normas disciplinam o ITCMD no Estado do Paraná.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) [Acessar o Sistema](#)

ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações

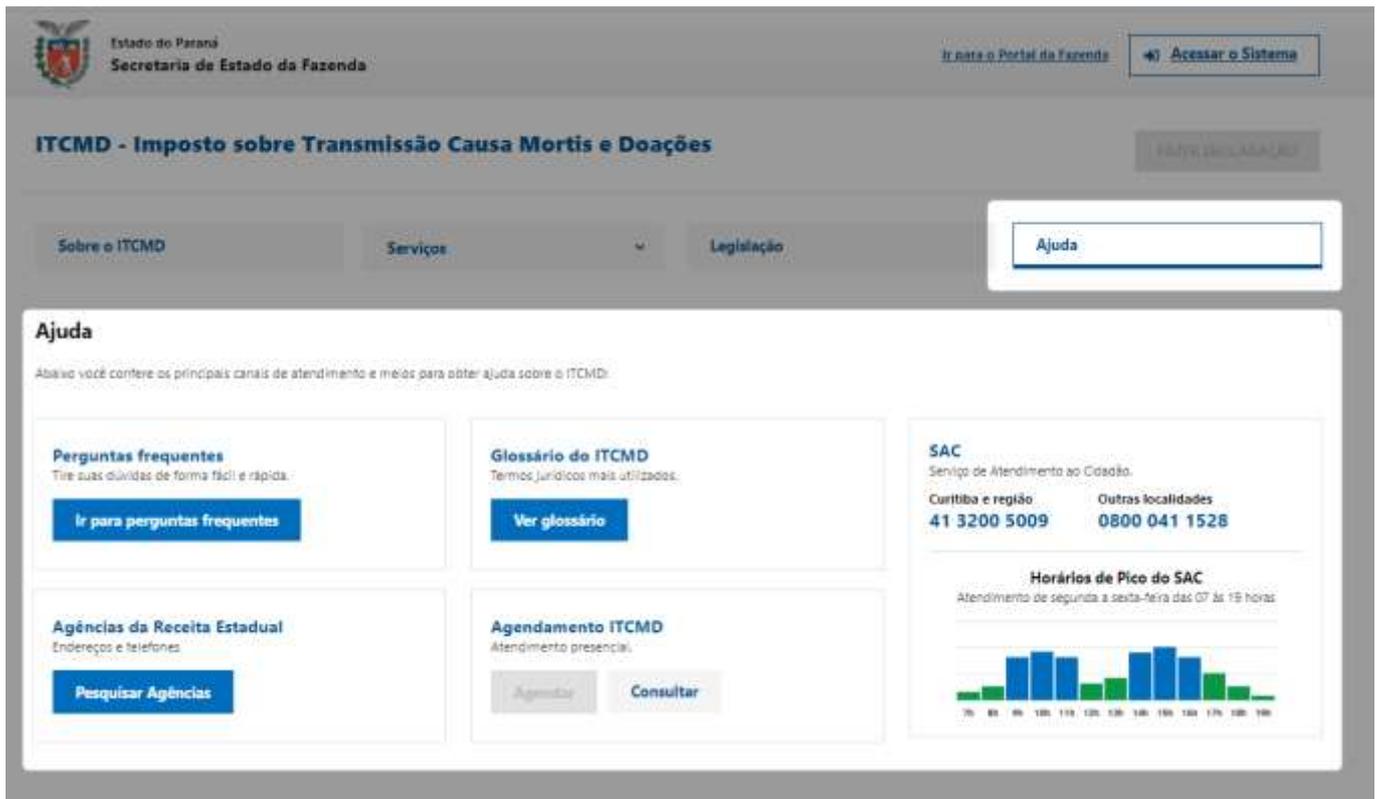
Sobre o ITCMD | Serviços | **Legislação** | Ajuda

Legislação

- [Código Civil](#) - Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- [Código de Processo Civil](#) - Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Revisão e conjunto de normas e princípios que institui o funcionamento do sistema judicial civil brasileiro.
- [Lei 11.441/2007](#) - Trata da realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa.
- [Lei Estadual 5.864/1995](#) - Disciplina o imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos – (ITB), de competência do Estado. Vigência de 01/01/1997 até 28/02/1999.
- [Lei Estadual 8.527/1988](#) - Disciplina o imposto sobre a transmissão 'causa mortis' e doações de quaisquer bens ou direitos - ITCMD. Vigência de 01/03/1988 até 31/12/2015.
- [Lei Estadual 16.017/2008](#) - Dispensa os créditos tributários decorrentes do ITCMD, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2007, cujo valores atualizados sejam iguais ou inferiores a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), na data da publicação da Lei.
- [Lei Estadual 17.740/2013](#) - Introduz alterações da Lei 8.227/1988.
- [Lei Estadual 18.573/2015](#) - Disciplina o imposto sobre a transmissão 'causa mortis' e doações de quaisquer bens ou direitos - ITCMD. Em vigor a partir de 01/01/2016.
- [Regulamento do ITCMD Resolução Sefa 1.527/2015](#) - Estabelece procedimentos para a declaração e o recolhimento do imposto sobre a transmissão causa mortis e doações de quaisquer bens ou direitos - ITCMD. Revoga a Norma de Procedimento Fiscal 097/2012; a Instrução Sefa ITCMD 006/2010; a Instrução Sefa ITCMD 010/2013 e a Instrução Sefa ITCMD 011/2013. Em vigor a partir de 01/01/2016.

1.1.5. Ajuda

Ao acessar a aba 'Ajuda', serão exibidos os principais canais de atendimento e links para auxiliar o usuário sobre o ITCMD.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Ir para o Portal da Fazenda [Acessar o Sistema](#)

ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações

ESTRUTURA DE NAVEGAÇÃO

Sobre o ITCMD Serviços Legislação **Ajuda**

Ajuda

Abaixo você poderá conferir os principais canais de atendimento e meios para obter ajuda sobre o ITCMD:

- Perguntas frequentes**
Tire suas dúvidas de forma fácil e rápida.
[Ir para perguntas frequentes](#)
- Glossário do ITCMD**
Termos jurídicos mais utilizados.
[Ver glossário](#)
- Agências da Receita Estadual**
Endereços e telefones.
[Pesquisar Agências](#)
- Agendamento ITCMD**
Atendimento presencial.
[Agendar](#) [Consultar](#)
- SAC**
Serviço de Atendimento ao Cidadão.
Curitiba e região: **41 3200 5009**
Outras localidades: **0800 041 1528**

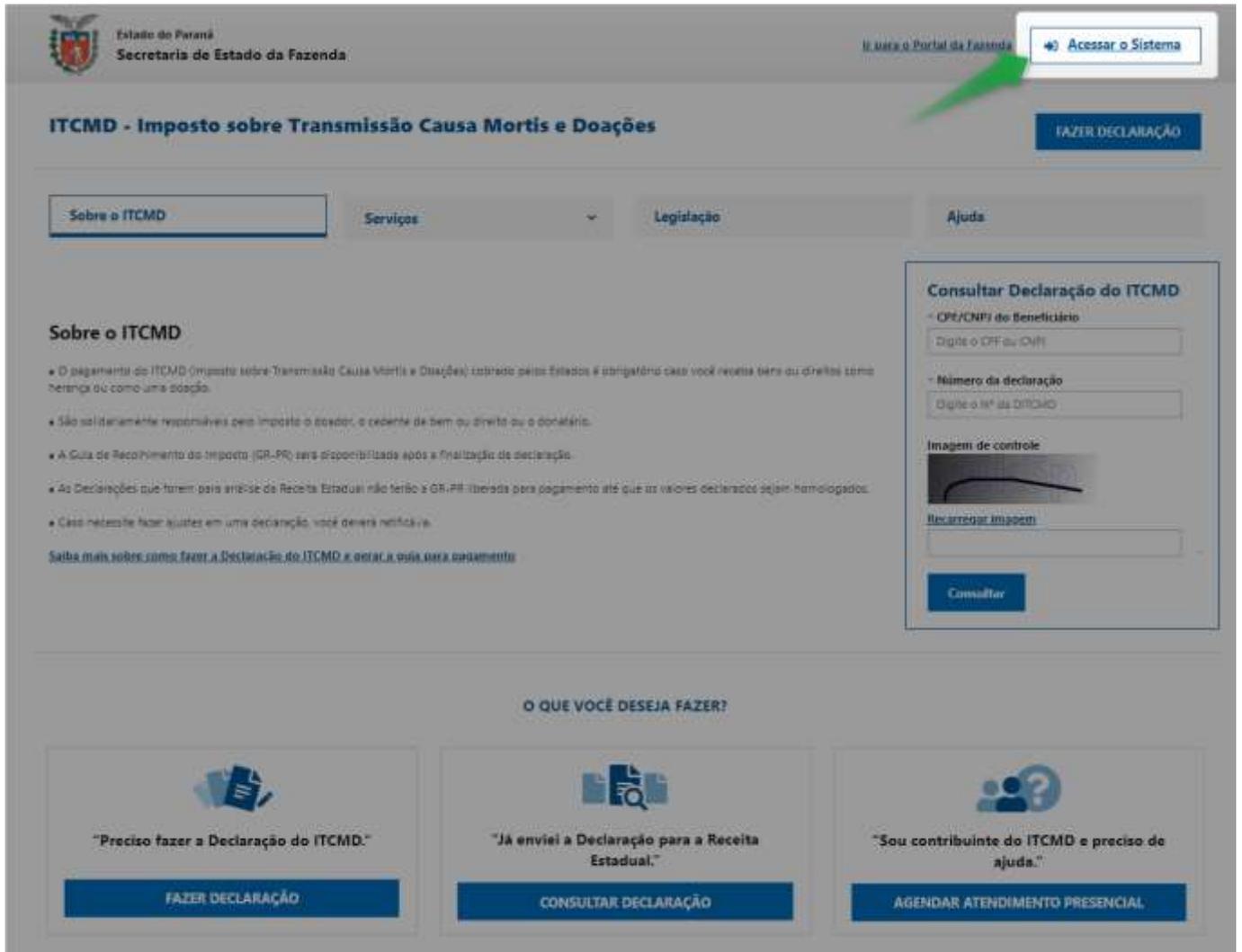
Horários de Pico do SAC
Atendimento de segunda a sexta-feira das 07 às 19 horas



- Perguntas frequentes
- Glossário do ITCMD
- Agências da Receita Estadual
- Agendamento ITCMD
- SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão: apresenta os telefones para o contribuinte entrar em contato em caso de dúvidas, bem como os horários de pico no atendimento.

1.2 Realizar Login de Acesso

O acesso ao sistema pode ser realizado através do Link ‘Acessar o Sistema’, conforme demonstrado abaixo.



Ao clicar nos links ‘Acessar o Sistema’, ‘Fazer Declaração’, ‘Consultar Declaração’, a partir da tela principal do Portal de ITCMD, será exibida uma tela para escolha do provedor de login para acesso ao Portal.

Nota: para ‘Agendar Atendimento Presencial’ não é necessário estar logado ao Portal ITCMD.

O login de acesso ao sistema pode ser realizado através do Nota Paraná ou Receita PR, conforme telas exibidas abaixo.



The screenshot shows the web interface for the ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações) portal. At the top, there is a header with the state logo and the text 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda'. A navigation bar includes 'Itens para o Portal da Fazenda' and a button 'Acessar o Sistema'. The main heading is 'ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações', with a 'FAZER DECLARAÇÃO' button. Below this are tabs for 'Sobre o ITCMD', 'Serviços', 'Legislação', and 'Ajuda'. The 'Sobre o ITCMD' tab is active, displaying a list of bullet points. A modal window titled 'Acesso ao sistema' is overlaid on the page, prompting the user to log in. It features the 'NOTA PARANÁ' logo and offers two login options: 'Utilize seu login do Nota Paraná para ter acesso ao sistema' and 'Se preferir, você também pode acessar com seu login do Receita PR'. A 'Consultar Declaração do ITCMD' form is visible in the background, with fields for 'CPF/CNPJ do Beneficiário' and 'Número da declaração', and a 'Consultar' button.

Para efetuar o login pelo 'Nota Paraná', é necessário inserir o CPF ou CNPJ do declarante e a senha de acesso.

Nota: se o declarante ainda não possuir o cadastro no 'Nota Paraná' deverá cadastrar-se antes de prosseguir com o acesso ao Portal.



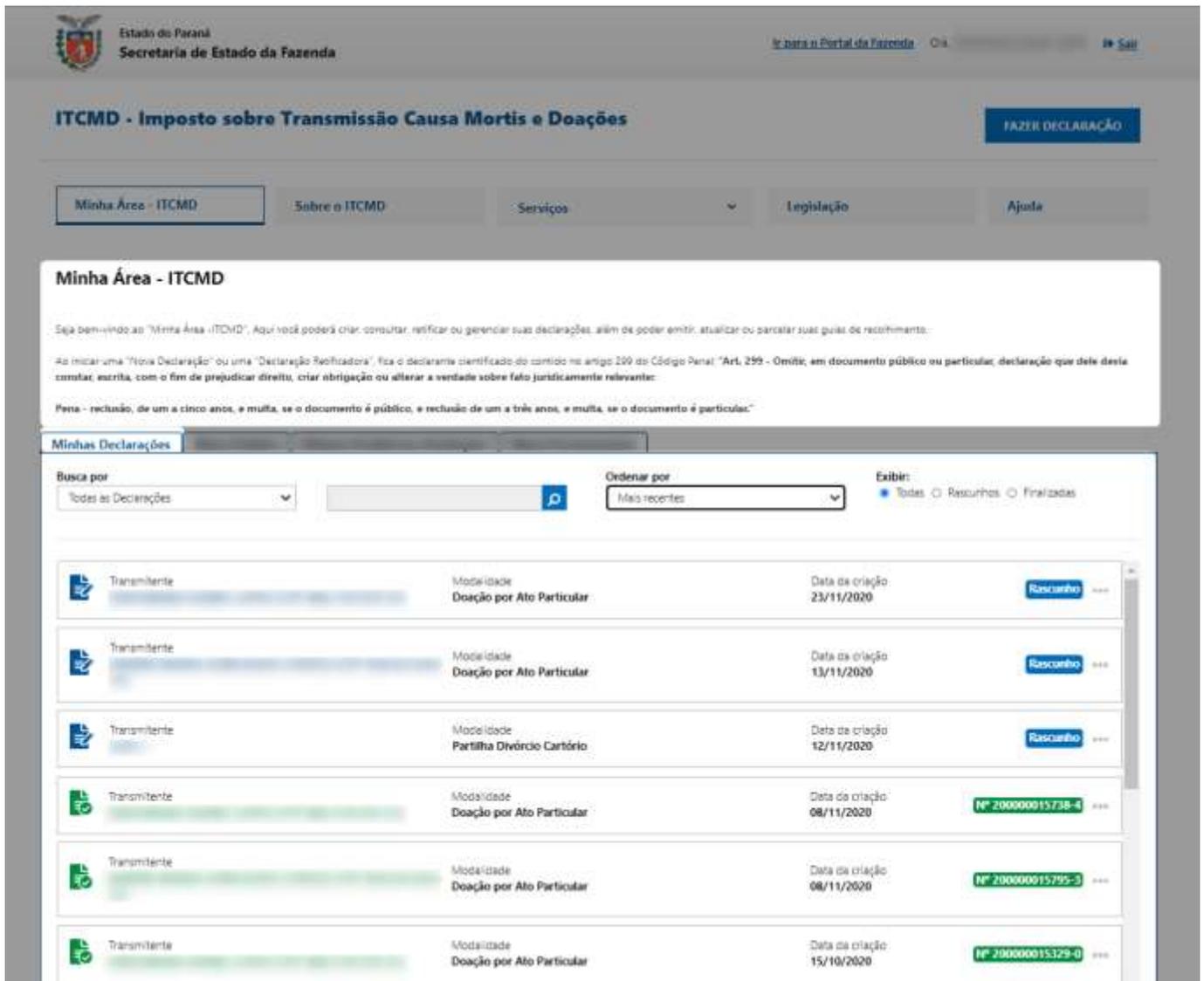
Para efetuar o login pelo 'Receita PR', é necessário inserir o CPF e a senha de acesso.

Nota: se o declarante não possuir ainda o cadastro no 'Receita PR' deverá fazê-lo antes de prosseguir com o acesso ao Portal.



Após realizado o login, o usuário será direcionado à página inicial, que é a demonstrada na figura abaixo.

1- **Minhas Declarações:** nesta aba serão exibidas todas as declarações feitas pela pessoa logada no sistema.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Ir para o Portal da Fazenda - 014 - Sair

ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações

FAZER DECLARAÇÃO

Minha Área - ITCMD Sobre o ITCMD Serviços Legislação Ajuda

Minha Área - ITCMD

Seja bem-vindo(a) "Minha Área - ITCMD". Aqui você poderá criar, consultar, editar ou gerenciar suas declarações, além de poder emitir, atualizar ou cancelar suas guias de recolhimento.

Ao iniciar uma "Nova Declaração" ou uma "Declaração Reafirmadora", fica o declarante identificado do contido no artigo 209 do Código Penal "Art. 299 - Omisã: em documento público ou particular; declaração que dele devia constar, escrita, com o fim de prejudicar direitos, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Minhas Declarações

Busca por: Todas as Declarações

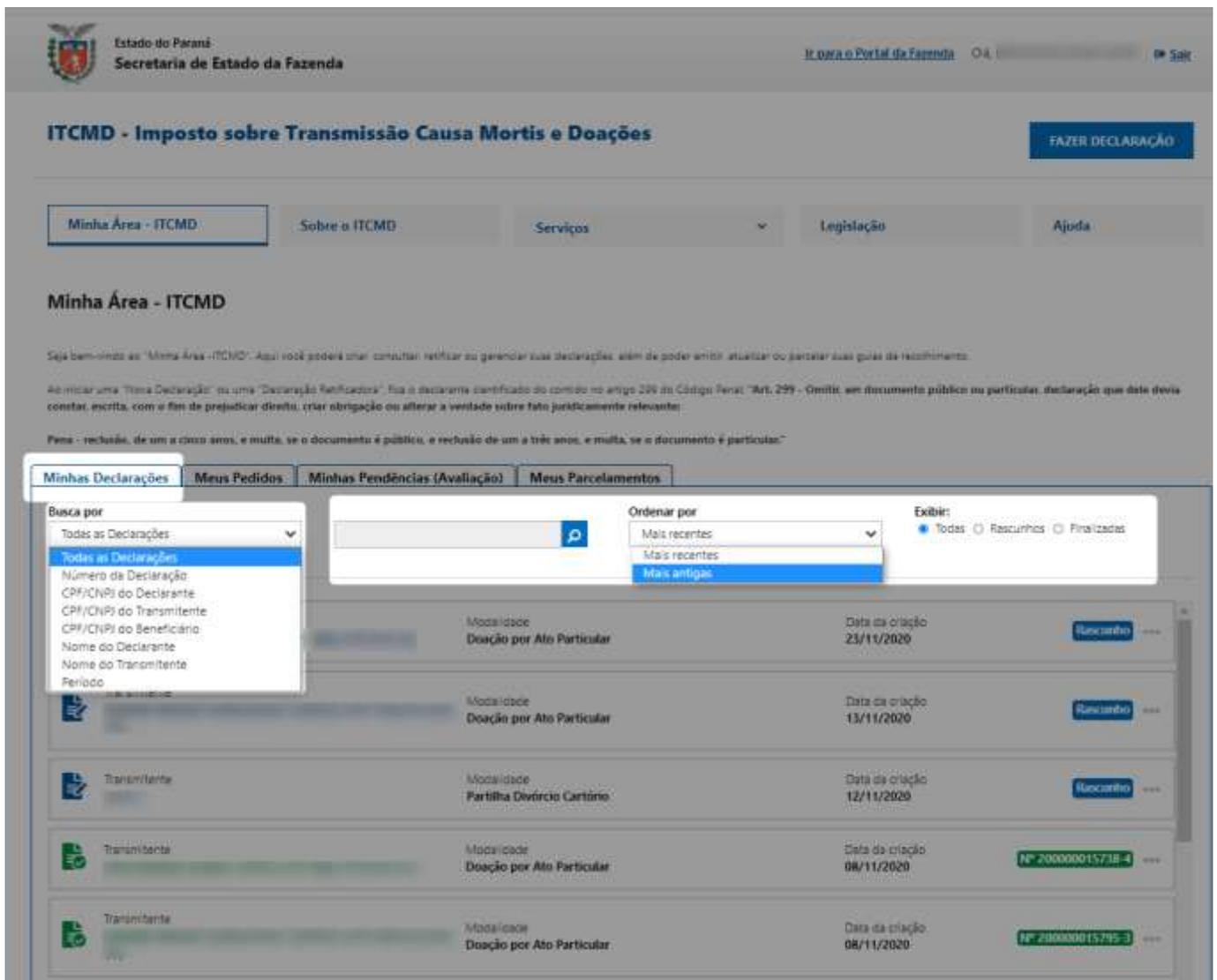
Ordenar por: Mais recentes

Exibir: Todas Rascunhos Finalizadas

| | | | |
|---|--|-------------------------------|-------------------|
|  Transmittente | Modalidade Doação por Ato Particular | Data de criação 23/11/2020 | Rascunho |
|  Transmittente | Modalidade Doação por Ato Particular | Data de criação 13/11/2020 | Rascunho |
|  Transmittente | Modalidade Partilha Divórcio Cartório | Data de criação 12/11/2020 | Rascunho |
|  Transmittente | Modalidade Doação por Ato Particular | Data de criação 08/11/2020 | Nº 200000015738-4 |
|  Transmittente | Modalidade Doação por Ato Particular | Data de criação 08/11/2020 | Nº 200000015795-3 |
|  Transmittente | Modalidade Doação por Ato Particular | Data de criação 15/10/2020 | Nº 200000015329-0 |

Observa-se nessa tela que aparecem declarações em duas cores diferentes. A Declaração em azul é apenas um rascunho, que ainda pode ser editado. Ou seja, essa declaração ainda não foi enviada à Sefa. Já a segunda declaração, que aparece em verde, é uma declaração pronta, enviada à Sefa, e a mesma aparece com o número a ser utilizado para consultas, sempre que necessário.

Na Aba 'Minhas Declarações' será possível utilizar alguns filtros para localizar uma DITCMD.



The screenshot shows the 'Minha Área - ITCMD' section of the portal. At the top, there are navigation tabs: 'Minha Área - ITCMD', 'Sobre o ITCMD', 'Serviços', 'Legislação', and 'Ajuda'. A 'FAZER DECLARAÇÃO' button is visible in the top right. Below the navigation, there is a search bar and a dropdown menu for 'Ordenar por' (Sort by) with options: 'Mais recentes', 'Mais recentes', and 'Mais antigas'. There are also radio buttons for 'Exibir:' (Display) with options: 'Todas' (selected), 'Rescursos', and 'Finalizadas'. A table of declarations is shown below, with columns for 'Transmitente', 'Modalidade', and 'Data de criação'. The table contains five rows of data, each with a 'Rescursos' button and a status indicator (e.g., 'NP 200000015738-4').

| Transmitente | Modalidade | Data de criação | Status |
|--------------|----------------------------|-----------------|-------------------|
| [Redacted] | Doação por Ato Particular | 23/11/2020 | [Rescursos] |
| [Redacted] | Doação por Ato Particular | 13/11/2020 | [Rescursos] |
| [Redacted] | Partilha Divórcio Cartório | 12/11/2020 | [Rescursos] |
| [Redacted] | Doação por Ato Particular | 08/11/2020 | NP 200000015738-4 |
| [Redacted] | Doação por Ato Particular | 08/11/2020 | NP 200000015735-3 |

Após selecionar o tipo de Busca é necessário preencher o campo ao lado com o Número da Declaração ou o Número do CPF ou CNPJ (do Declarante, Transmitente ou Beneficiário) ou Nome do Transmitente ou, ainda, as datas que compreendem o período de pesquisa, que deseja buscar (o preenchimento do segundo campo depende do tipo de busca selecionado no primeiro) e, em seguida, clicar na lupa para que o Portal SGT efetue a pesquisa e apresente o resultado.

Busca por:

- Todas as Declarações
- Número da Declaração

- CPF/CNPJ do Declarante (essa opção funcionará apenas para a pesquisa do CPF do Declarante quando este for o usuário logado ao sistema.)
- CPF/CNPJ do Transmittente
- CPF/CNPJ do Beneficiário
- Nome do Declarante
- Nome do Transmittente
- Período

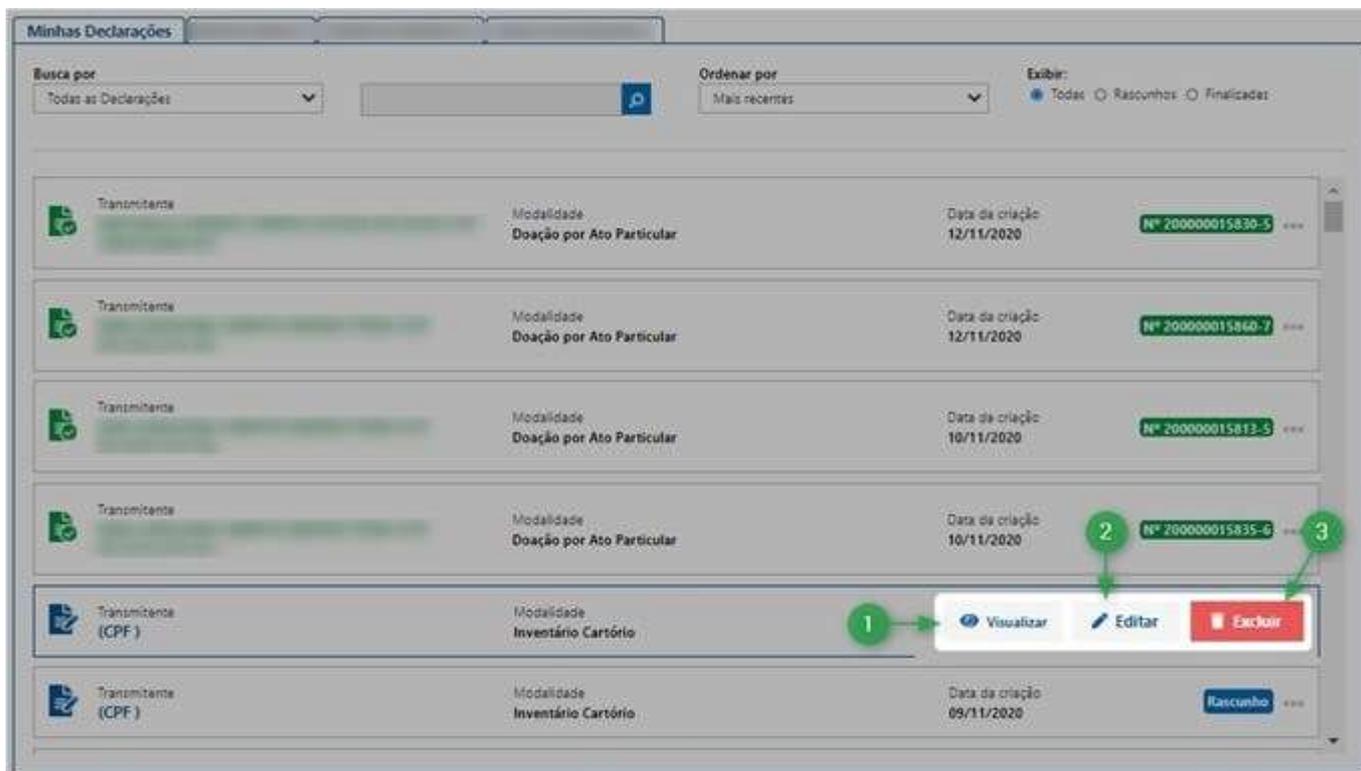
Ordenar por:

- Mais Recentes
- Mais Antigas

Exibir:

- Todas
- Rascunhos
- Finalizadas

Ainda, a partir dessa aba, tem-se três opções para as declarações não finalizadas, ou rascunhos: 'Visualizar', 'Editar' ou 'Excluir', conforme demonstrado na tela a seguir:



Nota: para visualizar essas 3 opções no rascunho, basta passar o cursor do mouse sobre a palavra 'rascunho', no final do campo da declaração em análise.

1. Visualizar:

Aqui se pode verificar tudo o que já foi feito na declaração, a fim de retomá-la na opção 'Editar', ou excluí-la. Na tela abaixo tem-se um exemplo de visualização de rascunho de Declaração:



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Exercício: 2019/2020 | 04

SGT

[Editar](#) [Detalhes da consulta ITCMDs](#)

Declaração do ITCMD - RASCUNHO

Dados Gerais

| | | |
|--|---|---|
| Vale Carteira 3º TABELIONATO DE NOTAS/DIAs | Município/UF CURITIBA / PR 13º DIAs | Tipo de Processo Não Declarar |
| Inventário Inventário | | |

Relação de Bens

| Tipo | Valor Declarado | Valor Avaliado |
|----------------------|-----------------------|------------------|
| Carteira de Poupança | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000 |
| Sala de Conjunto | R\$ 100.000,00 | R\$ 1.000 |
| Apartamento | R\$ 100.000,00 | R\$ 1.000 |
| Total: | R\$ 200.000,00 | R\$ 3.000 |

Fato Gerador - RASCUNHO

| | | | |
|--------------------------------------|--|--|---|
| Tributante | | Total de Bens Retribuídos R\$ 500.000,00 | Debitos do Total de Bens Retribuídos - |
| Imposto R\$ 0,00 | Base de Cálculo R\$ 250.000,00 | Debitos da Base de Cálculo - | Valor ITCMD Total R\$ 0,00 |
| Data de Imposto 22/11/2019 | Data Base 20/10/2019 | Data de início de Impo 20/10/2019 | Legislação aplicável Lei Estadual 19.371/2015 |

Observação: -

| Beneficiários | % isenção | Total isenção | Alíquota | ITCMD a pagar |
|---------------|-----------|----------------|----------|----------------------|
| Nome | 1,000% | R\$ 250.000,00 | 4% | R\$ 10.000,00 |
| Nome | 1,000% | R\$ 250.000,00 | 4% | R\$ 0,00 |

Fato Gerador - RASCUNHO

| | | | |
|--------------------------------------|--|--|---|
| Tributante | | Total de Bens Retribuídos R\$ 500.000,00 | Debitos do Total de Bens Retribuídos - |
| Imposto R\$ 0,00 | Base de Cálculo R\$ 500.000,00 | Debitos da Base de Cálculo - | Valor ITCMD Total R\$ 0,00 |
| Data de Imposto 26/10/2019 | Data Base 20/10/2019 | Data de início de Impo 20/10/2019 | Legislação aplicável Lei Estadual 19.371/2015 |

Observação: -

| Beneficiários | % isenção | Total isenção | Alíquota | ITCMD a pagar |
|---------------|-----------|----------------|----------|-----------------|
| Nome | 1,000% | R\$ 250.000,00 | 4% | R\$ 0,00 |

Declaração assinada por

2. Editar:

Ao clicar nessa opção, o usuário responsável é redirecionado à página de 'Dados Gerais' do preenchimento da Declaração, devendo revisar todas as etapas da declaração já preenchidas, atualizar e inserir informações (quando necessário). Após, ao final, deverá clicar em 'Enviar Declaração' para efetivar sua declaração.

Declaração do ITCMD

1 DADOS GERAIS

2 PESSOAS

3 BENS E DIREITOS

4 CÁLCULO

5 ANEXOS

6 ENVIO

O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO SUPLEMENTAR

Selecione o tipo de transmissão:

← DOAÇÃO

CAUSA MORTE

← SUCCESSÃO

← FORTES

Qual a modalidade?

Inventário

Arrolamento Judicial

Extinção de Usufruto/Use ou Habitação

Qual é o tipo de inventário?

Cartório

Judicial

Informe os dados do cartório:

UF

PR

Município

OURIBÁ

Cartório

3º TABELIONATO DE NOTAS

É sobrepilha?

SIM

NÃO

Tem testamento?

SIM

NÃO

VOLTAR

Etapas 1 de 6

SALVAR E PROSEGUIR

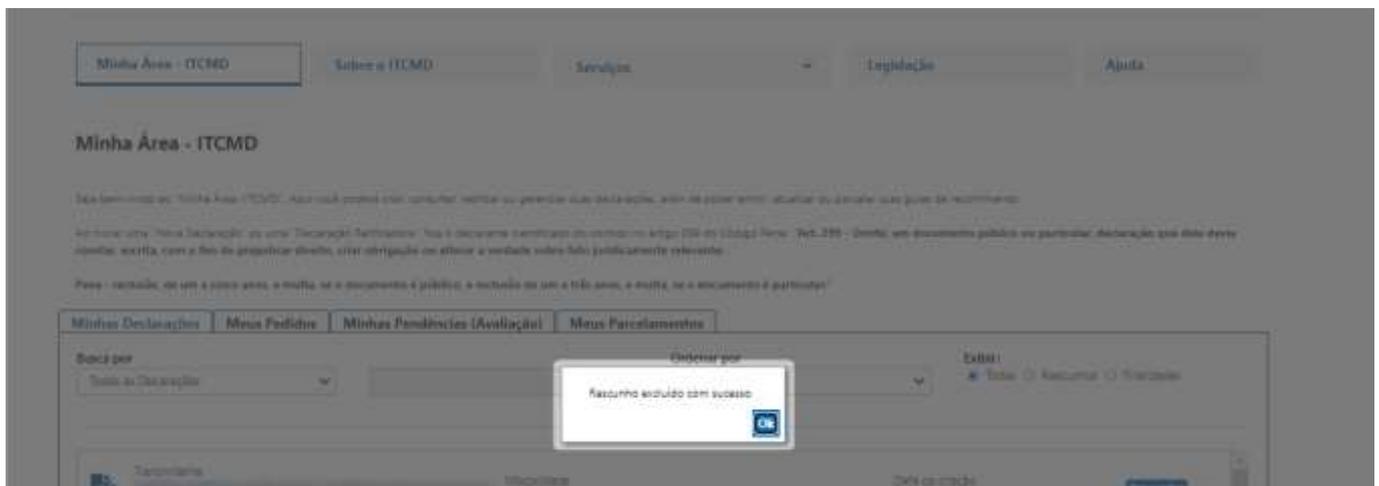
Nota: o botão 'Salvar e Prosseguir' e os campos para edição serão habilitados nas etapas que o Contribuinte preencheu e salvou, nas demais deve-se inserir as informações solicitadas pelo sistema.

3. Excluir:

Ao utilizar essa opção, o usuário declarante excluirá o rascunho da declaração apresentada. Ao clicar nesse botão, o sistema apresentará um *pop up* com mensagem confirmando a exclusão, conforme a tela abaixo:

| Minhas Declarações | Meus Pedidos | Minhas Pendências (Avaliação) | Meus Parcelamentos |
|---------------------------------|--|-------------------------------|--------------------|
| Busca por: Todas as Declarações | | | |
| Declaração | Modalidade: Doação por Ato Particular | Data de criação: 23/11/2020 | Excluir |
| Declaração | Modalidade: Doação por Ato Particular | Data de criação: 13/11/2020 | Excluir |
| Declaração (CPF) | Modalidade: Partilha Divórcio-Cartório | Data de criação: 12/11/2020 | Excluir |
| Declaração | Modalidade: Doação por Ato Particular | Data de criação: 09/11/2020 | NP 200000137/20-4 |

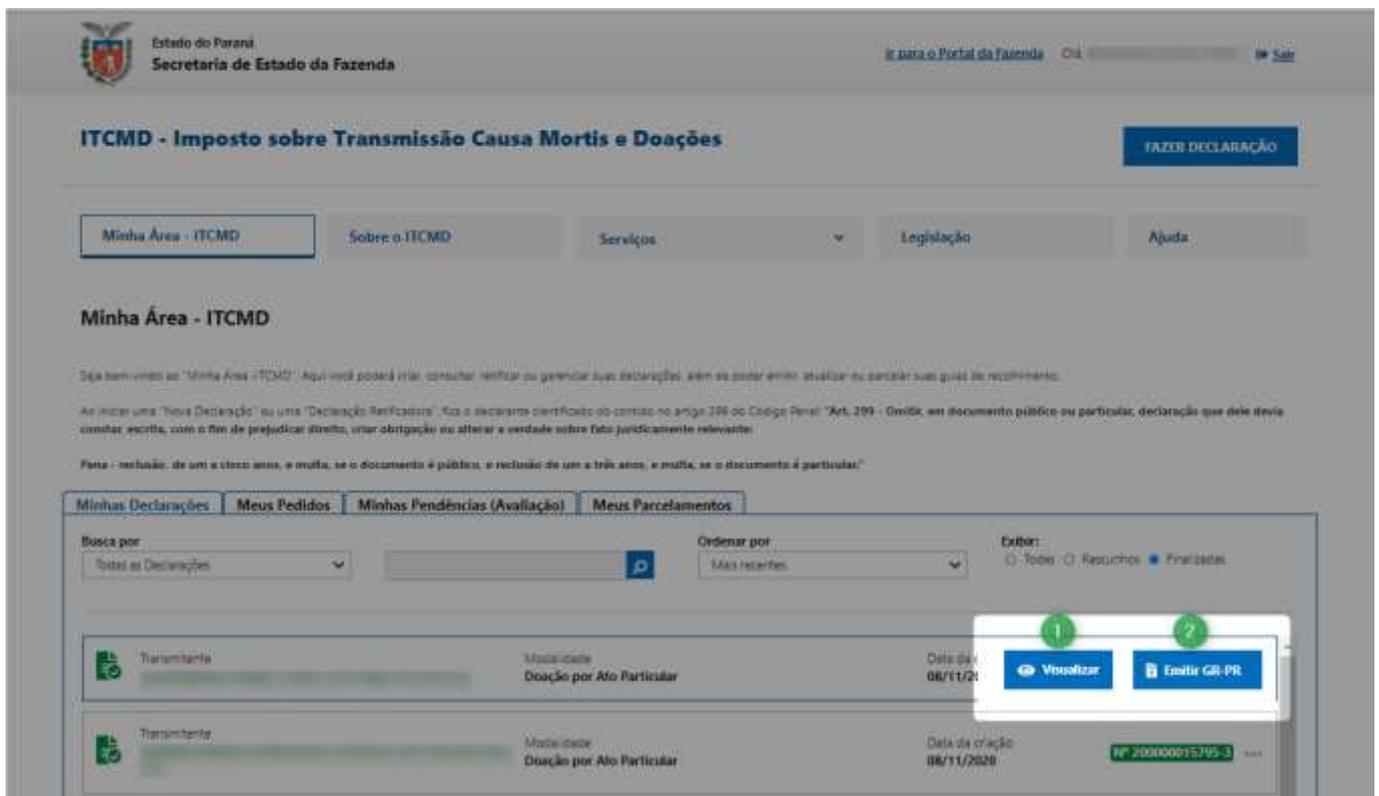
Clicando no botão ‘Sim’, o rascunho será excluído e o sistema apresentará a seguinte tela com mensagem de retorno:



E para retornar à tela de 'Minhas Declarações', basta, no *pop up* da tela acima, clicar em 'Ok'.

Caso o declarante clique no botão 'Não', a fim de cancelar a exclusão do rascunho, voltará imediatamente à tela principal de 'Minhas Declarações', e o rascunho selecionado ainda estará disponível.

Para as declarações de ITCMD já enviadas à Sefa (as que são apresentadas na aba 'Minhas Declarações' em verde), ao passar o cursor do mouse sobre o número da Declaração, o declarante poderá 'Visualizar' (1) a Declaração enviada e, ainda, 'Emitir GR-PR' (2) para o pagamento do imposto devido.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Ir para o Portal da Fazenda | Olá | Sair

ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações

FAZER DECLARAÇÃO

Minha Área - ITCMD | Sobre o ITCMD | Serviços | Legislação | Ajuda

Minha Área - ITCMD

Seja bem-vindo ao "Minha Área - ITCMD". Aqui você poderá criar, consultar, verificar ou gerar suas declarações, além de poder emitir, atualizar ou cancelar seus guias de recolhimento.

Atentar para uma "Nova Declaração" ou uma "Declaração Retificadora", pois o descumprimento identificado do contido no artigo 299 do Código Penal: "Art. 299 - Ometer, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou omitir o registro de uma obrigação ou alteração a respeito de fato justificadamente relevante".

Para - reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Minhas Declarações | Meus Pedidos | Minhas Pendências (Avaliação) | Meus Parcelamentos

Busca por: Todas as Declarações | Ordenar por: Mais recentes | Exibir: Todas Resumos Finalizadas

| | | | | |
|------------|---------------------------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|
| Transmissã | Modalidade: Doação por Ato Particular | Data da: 08/11/20 | 1 Visualizar | 2 Emitir GR-PR |
| Transmissã | Modalidade: Doação por Ato Particular | Data de criação: 08/11/2020 | | Nº 20000015795-3 |

1. Visualizar:

Nessa opção, ao clicar no botão (1), o sistema apresentará um resumo da Declaração em tela, conforme abaixo:



Declaração do ITCMD Nº 19000005355-4

[Retificar](#)

[Gerar PDF/Imprimir](#)

Data/hora de consulta
13/02/2020

Status da Avaliação
EXISTE PENDÊNCIA DE RECOLHIMENTO
Opções para esta Declaração:

[Ver Avaliação](#) [Ver situação dos débitos](#) [Excluir GR-PR](#)

Dados Gerais

Município/Juro:
FOZ DO IGUAÇU /PR (13º DRR)

| | | | |
|--|--|-----------------------------|---|
| Modalidade Doação por Ato Particular | Tipo de Processo Inter Vivos | Tem Sentença? Não | Data da Doação 26/11/2019 |
| Transmitente | | | Data da Publicação 26/11/2019 |

Relação de Bens

| Tipo | Valor Declarado | Valor Avaliado |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Prédio Comercial Urbano | R\$ 2.500.000,00 | R\$ 2.500.000,00 |
| Total: | R\$ 2.500.000,00 | R\$ 2.500.000,00 |

Fato Gerador - Doação com Reserva de Usufruto / Uso ou Habitação - Nº 19010005355-4

| | | |
|--|--|---|
| Transmitente | Total de Bens Partilhados R\$ 2.500.000,00 | Despesas do Total de Bens Partilhados - |
| Itens | Base de Cálculo - | Despesas da Base de Cálculo - |
| Data da transmissão 26/11/2019 | Data base 26/11/2019 | Data de início de juros 26/12/2019 |
| Observação - | | Legislação aplicável Lei Estadual 18.573/2015 |

ITCMD devido por beneficiário(a)

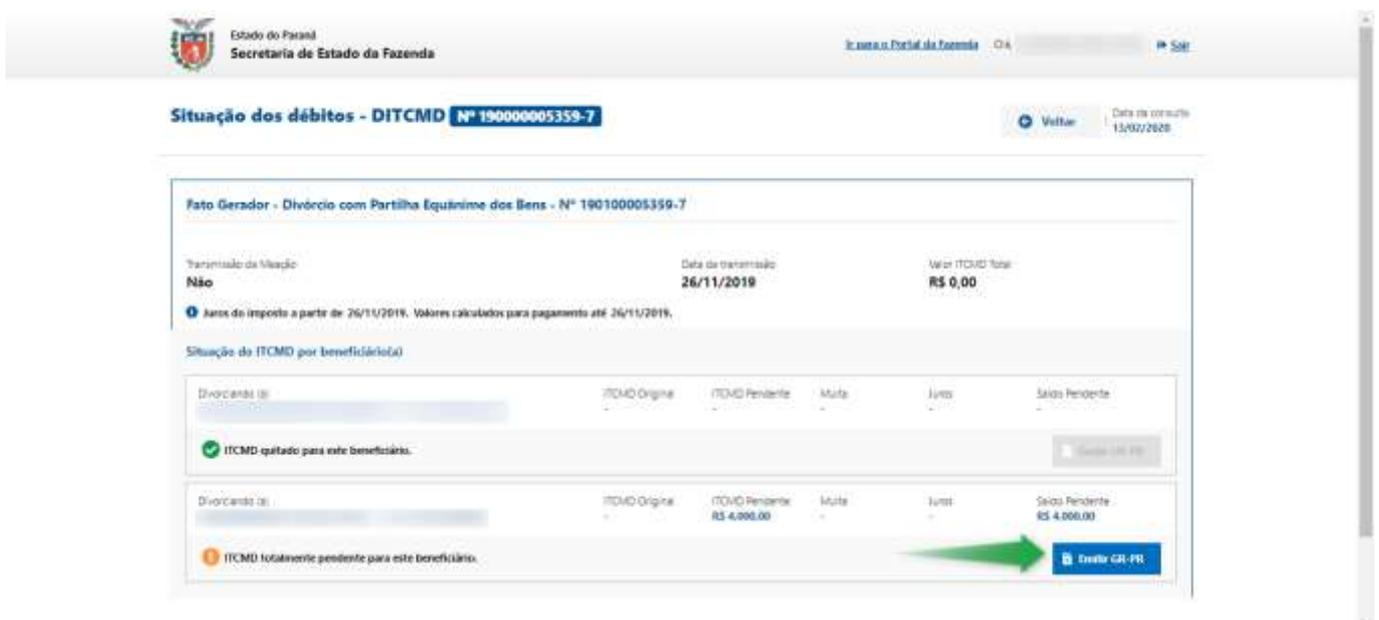
| Beneficiário(a) | % recebida | Total recebido | Alíquota | ITCMD a pagar |
|-----------------|------------|------------------|----------|----------------------|
| Genitora | 40% | R\$ 1.000.000,00 | 4% | R\$ 20.000,00 |
| Genitor | 60% | R\$ 1.500.000,00 | 4% | R\$ 30.000,00 |

 Declaração elaborada por

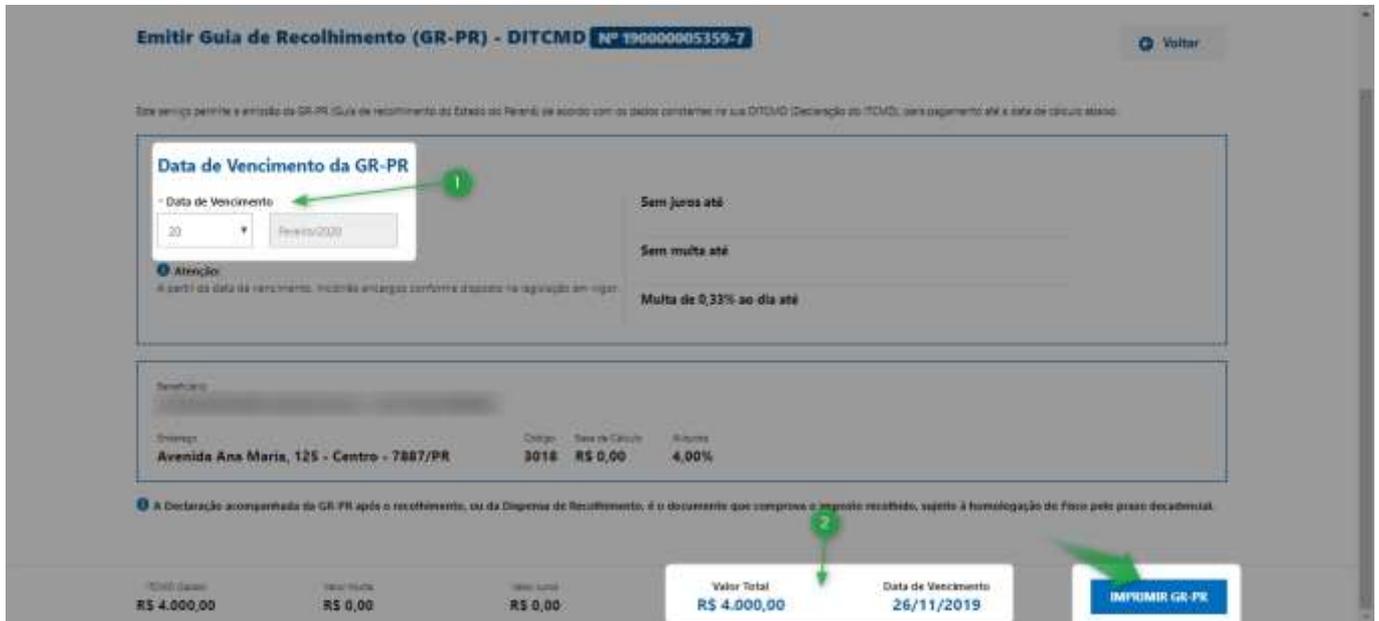
A partir dessa tela com o resumo da Declaração, o declarante poderá realizar algumas atividades:



1. ao clicar no botão 'Retificar' (1), o declarante será direcionado para fazer um pedido de Declaração Retificadora, conforme será explicado em tópico específico adiante, nesse mesmo manual;
2. ao escolher o botão 2 – 'Gerar PDF/Imprimir', o declarante verá, em tela, a declaração apresentada, e a mesma poderá ser impressa;
3. no botão 'Ver Avaliação' o declarante poderá ver o valor do(s) bem(ns) que compuseram a declaração;
4. ao clicar no botão 'Ver situação dos débitos' (4), o declarante verificará para quem foi lançado o débito, e o valor a ser pago;
5. o botão 'Emitir GR-PR', quando acionado pelo declarante, direciona-o para a seguinte tela:



E, na tela acima, ao clicar no botão para emitir a GR-PR, o sistema apresentará como resposta a próxima tela:



Emitir Guia de Recolhimento (GR-PR) - DITCMD Nº 190000005359-7 Voltar

Este serviço permite a emissão da GR-PR (Guia de Recolhimento do Estado do Paraná) de acordo com os dados constantes na sua DITCMD (Declaração do ITCMD) para pagamento até a data de cálculo abaixo.

Data de Vencimento da GR-PR

Data de Vencimento: 20 Reverso/2000

Atenção:
A partir da data de vencimento, incidirá encargos conforme disposto na legislação em vigor.

Sem juros até: _____
Sem multa até: _____
Multa de 0,33% ao dia até: _____

Endereço: _____

| Endereço | Código | Base de Cálculo | Alíquota |
|---|--------|-----------------|----------|
| Avenida Ana Maria, 125 - Centro - 7887/PR | 3018 | R\$ 0,00 | 4,00% |

A Declaração acompanhada da GR-PR após o recolhimento, ou da Dispensa de Recolhimento, é o documento que comprova o imposto recolhido, sujeito à homologação de fato pelo prazo decadencial.

| ITCMD Base | ITCMD Multa | ITCMD Total | Valor Total | Data de Vencimento |
|--------------|-------------|-------------|--------------|--------------------|
| R\$ 4.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 4.000,00 | 26/11/2019 |

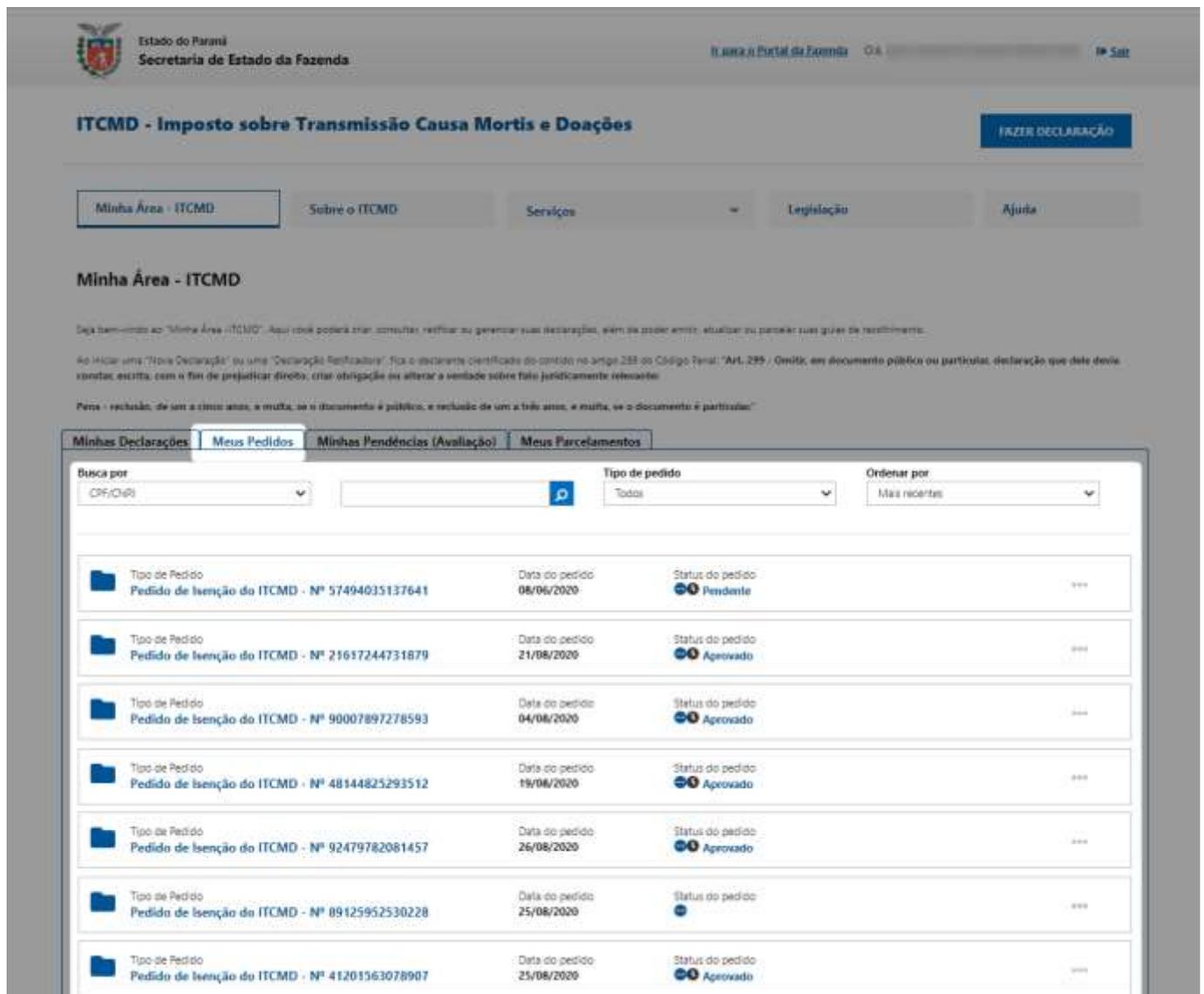
IMPRIMIR GR-PR

Nessa tela há informações sobre o vencimento da GR-PR (2), e a data de vencimento para o pagamento pode ser alterada dentro do mês corrente (1). Assim que escolher o dia, o declarante deve clicar no botão 'Imprimir GR-PR' (indicado pela seta, no canto inferior direito da tela). Nesse momento, a tela com a visualização da GR-PR a ser impressa será mostrada, conforme tela abaixo:



O declarante terá a opção de fazer o download da guia para o pagamento, ou, ainda, imprimi-la, a partir dos símbolos destacados no canto superior direito da tela (ver figura acima).

2- **Meus Pedidos:** nesta aba encontram-se listados todos os pedidos (solicitações), data da solicitação e o status do pedido.



The screenshot shows the 'Meus Pedidos' (My Requests) section of the Sefa portal. At the top, there is a navigation bar with the state logo, 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda', and the portal name 'Portal do Contribuinte'. Below this is a main header for 'ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações' with a 'FAZER DECLARAÇÃO' button. A secondary navigation bar includes 'Minha Área - ITCMD', 'Sobre o ITCMD', 'Serviços', 'Legislação', and 'Ajuda'. The main content area is titled 'Minha Área - ITCMD' and contains a brief description of the portal's purpose. Below this, there are four tabs: 'Minhas Declarações', 'Meus Pedidos' (selected), 'Minhas Pendências (Avaliação)', and 'Meus Parcelamentos'. The 'Meus Pedidos' tab is active, displaying a search filter for 'CPF/CNPJ', a search input field, a 'Tipo de pedido' dropdown set to 'Todos', and an 'Ordenar por' dropdown set to 'Mais recentes'. A table lists seven requests, all of type 'Pedido de Isenção do ITCMD'. The first request is 'Pendente' (Pending) with a date of 08/06/2020, while the others are 'Aprovado' (Approved) with various dates in August 2020.

| Tipo de Pedido | Data do pedido | Status do pedido |
|--|----------------|------------------|
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 57494035137641 | 08/06/2020 | Pendente |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 21617244731879 | 21/08/2020 | Aprovado |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 90007897278593 | 04/08/2020 | Aprovado |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 48144825293512 | 19/08/2020 | Aprovado |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 92479782081457 | 26/08/2020 | Aprovado |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 89125952530228 | 25/08/2020 | Aprovado |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 41201563078907 | 25/08/2020 | Aprovado |

Na aba 'Meus Pedidos' será possível utilizar alguns filtros para localizar uma DITCMD.



The screenshot shows the user interface of the SGT Portal. At the top, there is a header with the state logo, the name 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda', a link to the 'Portal da Fazenda', and a 'Sair' button. Below the header, the main title is 'ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações', followed by a 'FAZER DECLARAÇÃO' button. A navigation bar contains 'Minha Área - ITCMD', 'Sobre o ITCMD', 'Serviços', 'Legislação', and 'Ajuda'. The 'Minha Área - ITCMD' section includes a welcome message and a warning about the legal consequences of providing false information. Below this, there are tabs for 'Minhas Declarações', 'Meus Pedidos', 'Minhas Pendências', and 'Meus Parcelamentos'. The 'Meus Pedidos' tab is active, showing a search bar with a dropdown menu for 'Busca por' (containing 'CPF/CNPJ', 'Número do Pedido', and 'Período'), a search input field, a 'Tipo de pedido' dropdown menu (containing 'Todos', 'Contestar Declaração de Convênio', 'Pedido de Cancelamento de DITCMD', 'Pedido de Regularização de Pagamento', 'Pedido de Avaliação Contraditória', 'Pedido de Isenção', and 'Pedido de Imunidade'), and an 'Ordenar por' dropdown menu (containing 'Mais recentes' and 'Mais antigas'). A table below displays a list of requests, with the first entry being 'Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 57494035137641' dated '08/06/2020'.

Após selecionar o tipo de busca no campo 'Busca por' é necessário preencher o campo ao lado, com a correspondência para a pesquisa que se deseja efetuar e, em seguida, clicar na lupa para que o Portal SGT efetue a pesquisa e apresente o resultado.

Busca por:

- CPF/CNPJ
- Número do Pedido
- Período

Tipo do Pedido:

- Todos
- Contestar Declaração de Convênio
- Pedido de Cancelamento de DITCMD
- Pedido de Regularização de Pagamento
- Pedido de Avaliação Contraditória
- Pedido de Isenção

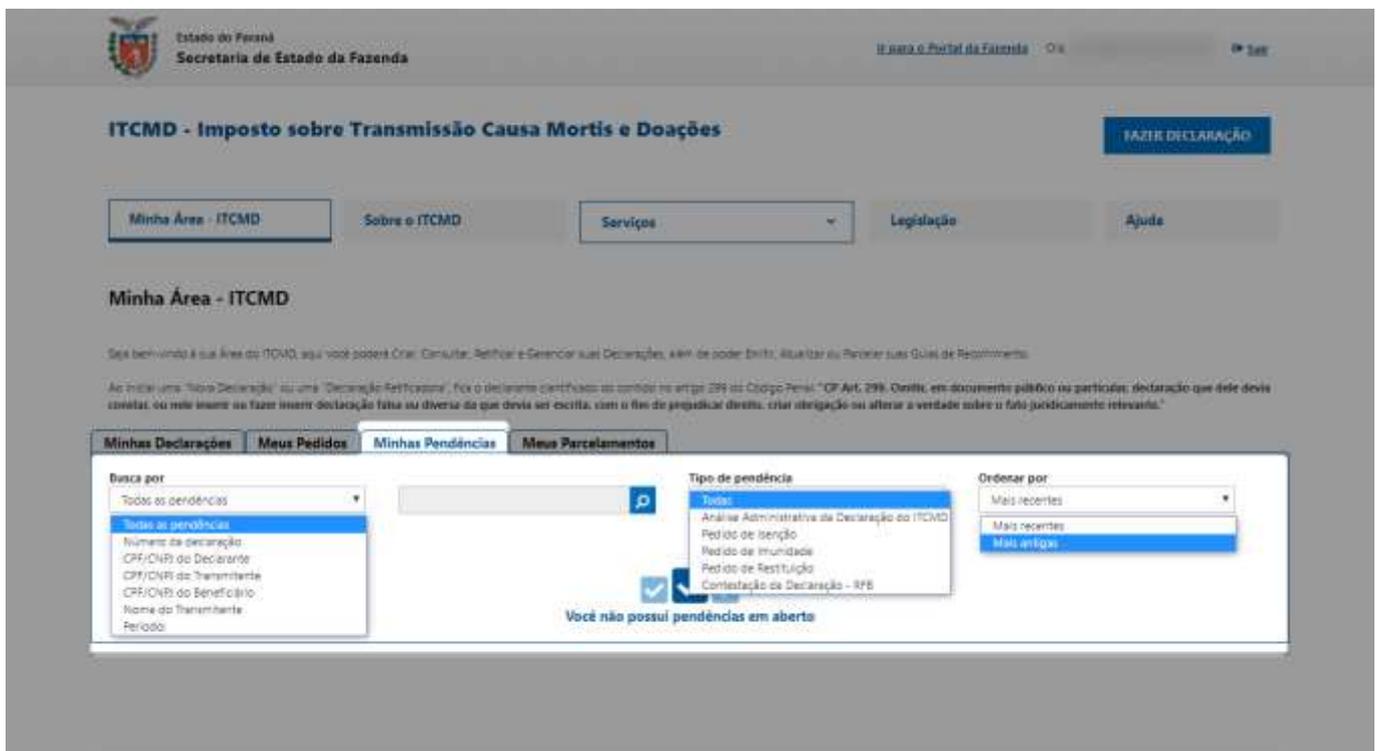
- Pedido de Imunidade

Ordenar por:

- Mais Recentes
- Mais Antigas

3– Minhas Pendências (Avaliação):

Na aba ‘Minhas Pendências’ será possível utilizar alguns filtros para localizar uma DITCMD.



Após selecionar o tipo de ‘Busca por’, é necessário preencher o campo ao lado (o campo com a lupa ao final), de acordo com o tipo de busca selecionado e, em seguida, clicar na lupa para que o Portal efetue a pesquisa e apresente o resultado.

Busca por:

- Todas as pendências
- Número da Declaração

- CPF/CNPJ do Declarante
- CPF/CNPJ do Transmittente
- CPF/CNPJ do Beneficiário
- Nome do Transmittente
- Período

Tipo de pendência:

- Todas
- Análise Administrativa da Declaração do ITCMD
- Pedido de Isenção
- Pedido de Imunidade
- Pedido de Restituição
- Contestação da DITCMD-RFB

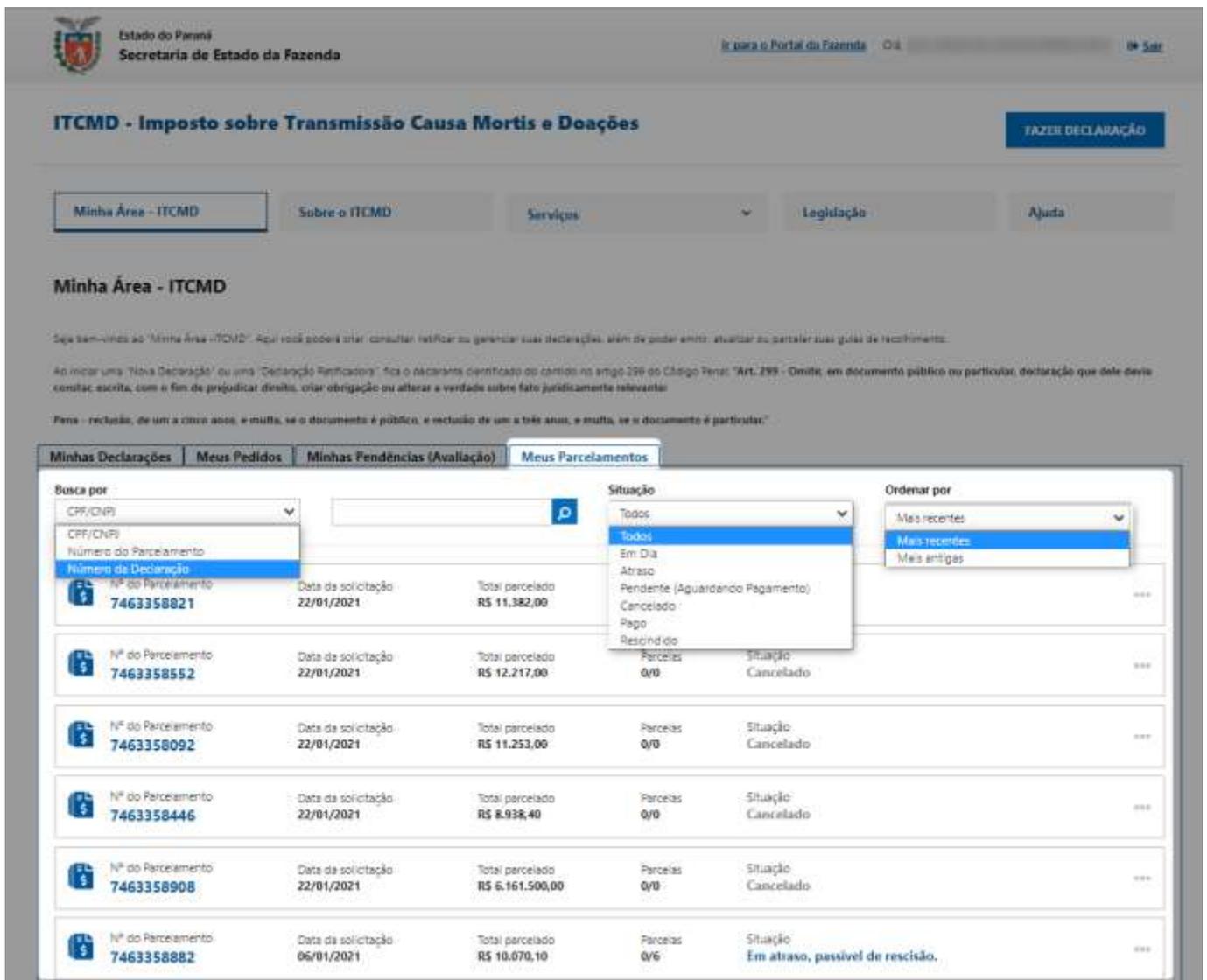
Ordenar por:

- Mais Recentes
- Mais Antigas

Caso existam pendências, o usuário deverá clicar no botão ‘Ver Pendências’ para respondê-las.

4– Meus Parcelamentos:

Na aba ‘Meus Parcelamento’ será possível utilizar alguns filtros para localizar um parcelamento de uma DITCMD.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

It para o Portal da Fazenda

ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações

FAZER DECLARAÇÃO

Minha Área - ITCMD Subre o ITCMD Serviços Legislação Ajuda

Minha Área - ITCMD

Seja bem-vindo(a) à 'Minha Área - ITCMD'. Aqui você poderá criar, consultar, notificar ou gerenciar suas declarações, além de poder emitir, atualizar ou cancelar suas guias de recolhimento.

Ao iniciar uma 'Nova Declaração' ou uma 'Declaração Retificadora', fica o declarante identificado do contido no artigo 209 do Código Penal: "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir, para obter vantagem ilícita, declaração falsa ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

Fine - rescisão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e rescisão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Minhas Declarações Meus Pedidos Minhas Pendências (Avaliação) **Meus Parcelamentos**

Busca por: CPF/CNPJ [Lupa]

Situação: Todos Ordenar por: Mais recentes

| Nº do Parcelamento | Data da solicitação | Total parcelado | Parcelas | Situação |
|--------------------|---------------------|------------------|----------|----------------------------------|
| 7463358821 | 22/01/2021 | R\$ 11.382,00 | | |
| 7463358552 | 22/01/2021 | R\$ 12.217,00 | 0/0 | Cancelado |
| 7463358092 | 22/01/2021 | R\$ 11.253,00 | 0/0 | Cancelado |
| 7463358446 | 22/01/2021 | R\$ 8.938,40 | 0/0 | Cancelado |
| 7463358908 | 22/01/2021 | R\$ 6.161.500,00 | 0/0 | Cancelado |
| 7463358882 | 06/01/2021 | R\$ 10.070,10 | 0/6 | Em atraso, passível de rescisão. |

Após selecionar o tipo de 'Busca por', é necessário preencher o campo ao lado (o campo com a lupa ao final), de acordo com o tipo de busca selecionado e, em seguida, clicar na lupa para que o Portal efetue a pesquisa e apresente o resultado.

Busca por:

- CPF/CNPJ
- Número do Parcelamento
- Número da Declaração

Situação:

- Todos

- Em Dia
- Atraso
- Pendente (Aguardando Pagamento)
- Cancelado
- Pago
- Rescindido

Ordenar por:

- Mais Recentes
- Mais Antigas

Pode-se visualizar o parcelamento firmado clicando-se no botão ‘Visualizar’, que aparece ao final do campo do parcelamento, passando o cursor do ‘mouse’ sobre o mesmo, conforme tela abaixo.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Olá, / [Sair](#)

ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações

[FAZER DECLARAÇÃO](#)

[Minha Área - ITCMD](#) [Sobre o ITCMD](#) [Serviços](#) [Legislação](#) [Ajuda](#)

Minha Área - ITCMD

Seja bem-vindo ao "Minha Área -ITCMD". Aqui você poderá criar, consultar, retificar ou gerenciar suas declarações, além de poder emitir, atualizar ou parcelar suas guias de recolhimento.

Ao iniciar uma "Nova Declaração" ou uma "Declaração Retificadora", fica o declarante cientificado do contido no artigo 299 do Código Penal: "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

[Minhas Declarações](#) [Meus Pedidos](#) [Minhas Pendências \(Avaliação\)](#) [Meus Parcelamentos](#)

Busca por: CPF/CNPJ Situação: Todos Ordenar por: Mais recentes

| Nº do Parcelamento | Data da solicitação | Total parcelado | Parcelas | Situação | |
|--------------------|---------------------|-----------------|----------|-----------|--|
| 7463358821 | 22/01/2021 | R\$ 11.382,00 | 0/0 | Cancelado |  Visualizar |
| 7463358552 | 22/01/2021 | R\$ 12.217,00 | 0/0 | Cancelado | ... |

Após acionar esse botão, o sistema apresentará a tela abaixo.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#)

Olá,

[Sair](#)

Parcelamento do ITCMD Nº 7463358821

[Voltar](#)

Data/hora da consulta
16/03/2021

Situação do parcelamento
Cancelado

Opções para esta Declaração:

[Termo de Parcelamento](#)

Identificação do Requerente

Nome completo

E-mail

Telefone

email@email.com

(41) 2345-6789

Identificação do Contribuinte

Nome completo

E-mail

Telefone

Dados do Parcelamento

| Data da celebração | Parcelas concedidas | Parcelas pagas | Valor total parcelado | Valor total pendente |
|--------------------|---------------------|----------------|-----------------------|----------------------|
| 22/01/2021 | 0 parcelas | 0 parcelas | R\$ 11.382,00 | R\$ 0,00 |

Parcelamento referente aos créditos abaixo:

Valores na data da celebração do parcelamento

| Nº da obrigação | Nº declaração | Imposto | Multa | Juros | Total |
|-----------------|----------------|---------------|--------------|------------|---------------|
| 7463358565 | 210000016888-2 | R\$ 10.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 382,00 | R\$ 10.405,33 |

Informações importantes

1. Para fins do disposto nesse Termo de acordo de parcelamento, o crédito tributário:

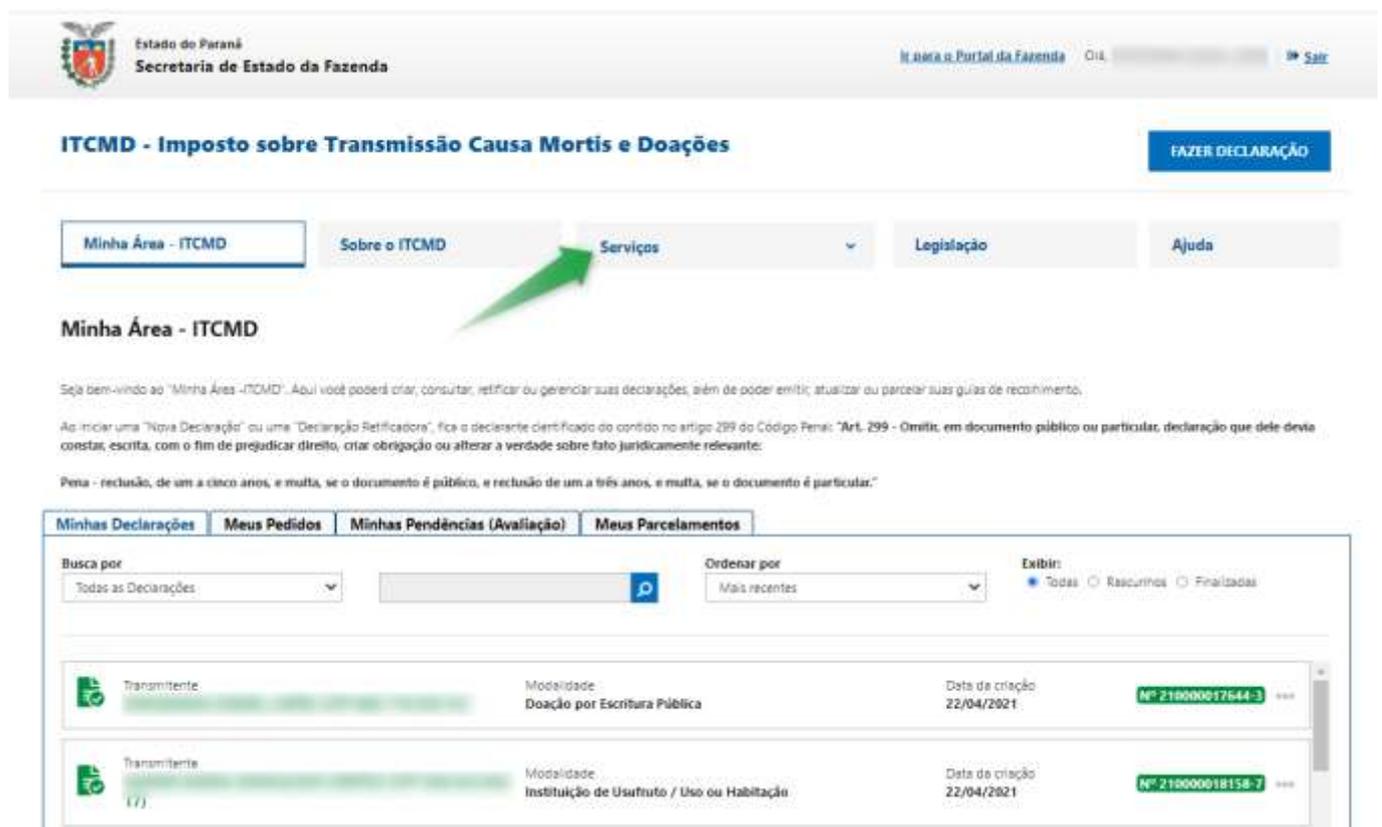
- 1.1. Compreenderá o imposto e os acréscimos legais, em conformidade com o disposto na legislação pertinente, calculado até a data do pedido de parcelamento;
- 1.2. Sujeitar-se-á, a partir do mês subsequente à formalização do parcelamento, a juros de mora, correspondente ao somatório da taxa referencial do Sistema especial de liquidação e custódia - **Selic**, para títulos federais, acumulados mensalmente, e a **juros de 1% ao mês** ou fração, no mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, aplicado sobre o imposto e a multa constante na parcela.
2. Os créditos discriminados nesse documento serão pagos em **parcelas**, sendo que o pagamento da **primeira parcela deve ser realizado** até o primeiro dia útil seguinte ao do parcelamento, salvo quando o parcelamento for realizado no último dia útil do mês, quando o vencimento da primeira parcela ocorrerá no mesmo dia. As demais parcelas deverão ser pagas até o último dia útil dos meses subsequentes.
3. Para pagamento das demais parcelas a GR-PR deverá ser obtida pela internet. Endereço www.sefa.pr.gov.br
4. O pedido de parcelamento implica reconhecimento incondicional do crédito tributário, tendo a concessão resultante caráter decisório.
5. Acarretará a rescisão do parcelamento:
 - 5.1. A falta de pagamento da primeira parcela no prazo fixado no Termo de acordo de parcelamento;
 - 5.2. O inadimplemento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de valor correspondente a elas;
 - 5.3. O inadimplemento de quaisquer das duas últimas parcelas ou de saldo residual, por prazo superior a sessenta dias.
6. Rescindido o parcelamento, o saldo do crédito tributário poderá ser inscrito em dívida ativa ou substituída a certidão para início ou prosseguimento da cobrança judicial ou extrajudicial.

2. Aba Serviços

2.1. Pedido de Parcelamento do ITCMD

Na aba ‘Serviços’ da página inicial do Portal ITCMD – tanto antes de logar no sistema ou depois de concluir essa etapa -, o contribuinte / usuário encontrará várias opções de pedidos. Dentre eles, o de parcelamento de valores.

Para essa solicitação, deverá acessar a aba ‘Serviços’ e escolher a opção ‘Pedir Parcelamento do ITCMD’, conforme demonstrado abaixo.



The screenshot shows the user interface of the ITCMD portal. At the top, there is a header with the logo of the State of Paraná and the text 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda'. On the right side of the header, there are links for 'Ir para o Portal da Fazenda', 'Out', and 'Sair'. Below the header, the main title is 'ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações', followed by a blue button labeled 'FAZER DECLARAÇÃO'. A navigation bar contains several menu items: 'Minha Área - ITCMD', 'Sobre o ITCMD', 'Serviços', 'Legislação', and 'Ajuda'. A green arrow points to the 'Serviços' menu item. Below the navigation bar, the page title is 'Minha Área - ITCMD'. The main content area contains a welcome message and a list of tabs: 'Minhas Declarações', 'Meus Pedidos', 'Minhas Pendências (Avaliação)', and 'Meus Parcelamentos'. The 'Meus Pedidos' tab is active, showing a search bar, a dropdown for 'Ordenar por' (set to 'Mais recentes'), and a list of two pending declarations. The first declaration is for 'Doação por Escritura Pública' and the second is for 'Instituição de Usufruto / Uso ou Habitação'. Both were created on 22/04/2021.

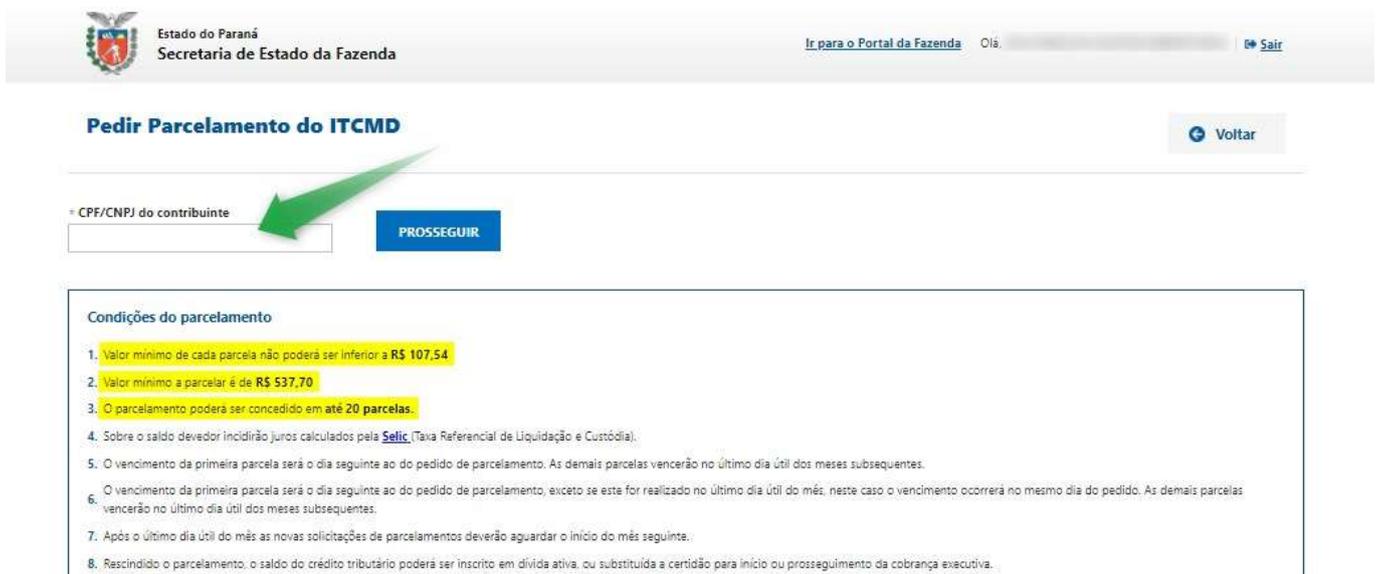
Destaque para a aba ‘Serviços’



The screenshot shows the Sefa portal interface. At the top, there are logos for the State of Paraná and the Secretaria de Estado da Fazenda. The main header reads 'ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações'. A navigation bar includes 'Minha Área - ITCMD', 'Sobre o ITCMD', 'Serviços', 'Legislação', and 'Ajuda'. The 'Serviços' dropdown menu is open, highlighting 'Pedir Parcelamento do ITCMD'. Other options in the menu include 'Fazer Declaração', 'Enviar Guia para Pagamento', 'Retificar Declaração', 'Consultas', 'Pedir Isenção do ITCMD', 'Pedir Imunidade do ITCMD', 'Contestar Declaração de Correção', 'Pedir Avaliação Contraditória', 'Pedir Cancelamento de ITCMD', and 'Pedir Regularização de Pagamento'. Below the menu, there are sections for 'Minhas Declarações', 'Meus Pedidos', and 'Minhas Pendências (Avaliação)'. A search bar is visible, and a 'Fazer Declaração' button is in the top right corner.

Destaque para onde acessar o Pedido de Parcelamento

Clicando no link 'Pedir Parcelamento do ITCMD', ao usuário será apresentada a seguinte tela:



The screenshot shows the 'Pedir Parcelamento do ITCMD' form. At the top, there are logos for the State of Paraná and the Secretaria de Estado da Fazenda. The main header reads 'Pedir Parcelamento do ITCMD'. A 'Voltar' button is in the top right corner. Below the header, there is a form with a field for 'CPF/CNPJ do contribuinte' and a 'PROSSEGUIR' button. A green arrow points to the 'CPF/CNPJ do contribuinte' field. Below the form, there is a section titled 'Condições do parcelamento' with a list of 8 conditions. The first two conditions are highlighted in yellow: '1. Valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 107,54' and '2. Valor mínimo a parcelar é de R\$ 537,70'. The other conditions are: '3. O parcelamento poderá ser concedido em até 20 parcelas.', '4. Sobre o saldo devedor incidirão juros calculados pela Selic (Taxa Referencial de Liquidação e Custódia).', '5. O vencimento da primeira parcela será o dia seguinte ao do pedido de parcelamento. As demais parcelas vencerão no último dia útil dos meses subsequentes.', '6. O vencimento da primeira parcela será o dia seguinte ao do pedido de parcelamento, exceto se este for realizado no último dia útil do mês, neste caso o vencimento ocorrerá no mesmo dia do pedido. As demais parcelas vencerão no último dia útil dos meses subsequentes.', '7. Após o último dia útil do mês as novas solicitações de parcelamentos deverão aguardar o início do mês seguinte.', and '8. Rascindido o parcelamento, o saldo do crédito tributário poderá ser inscrito em dívida ativa, ou substituída a certidão para início ou prosseguimento da cobrança executiva.'

Nota dos números 1 e 2 da tela acima: os valores serão atualizados conforme UPF (Unidade Padrão Fiscal do estado do Paraná).

Nessa tela, no local indicado pela seta em verde, o usuário deverá preencher com os dados do contribuinte para o qual será solicitado o parcelamento. O solicitante e o contribuinte podem ser a mesma pessoa. O declarante não poderá realizar pedido de parcelamento quando não for o beneficiário ou, na doação, o transmitente.

Nota: o contribuinte, cujos dados deverão ser preenchidos, deverá ser parte na declaração para a qual será feito o pedido de parcelamento do débito de ITCMD. E estar atento aos requisitos mínimos para a possibilidade de parcelamento do valor, que são as condições de 1 a 3, em destaque em amarelo na tela acima.

Após preencher o campo com o número do CPF ou CNPJ, deve-se clicar em 'Prosseguir', para continuidade da solicitação.



A próxima tela a ser apresentada pelo sistema do Portal será a seguinte:

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

ENRPA - ENRPA (Atualizada) 2014

Pedir Parcelamento do ITCMD

Voltar

Identificação do Requerente

Nome completo: CPF/CNPJ: E-mail: Telefone:

Identificação do Contribuinte

Nome completo: CPF/CNPJ: E-mail: Telefone:

Obrigações para este Contribuinte

Selecione abaixo as obrigações que deseja parcelar. * Logo após clicar em "Parcelar"

| Nº da Obrigação | Nº da Declaração | Imposto | Multa | Juros | Total |
|-------------------------------------|------------------|----------------|---------------|------------|----------------|
| <input type="checkbox"/> 3411216118 | 30000015175-6 | R\$ 40.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 404,00 | R\$ 44.404,00 |
| <input type="checkbox"/> 3411216243 | 30000015175-6 | R\$ 40.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 404,00 | R\$ 44.404,00 |
| <input type="checkbox"/> 3411216907 | 30000014107-6 | R\$ 40.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 400,00 | R\$ 44.400,00 |
| <input type="checkbox"/> 3411216449 | 30000014106-6 | R\$ 400.000,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 440.000,00 |
| <input type="checkbox"/> 3411216632 | 30000014171-6 | R\$ 20.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 216,00 | R\$ 22.216,00 |

Condições do parcelamento:

1. Valor mínimo de parcelamento não poderá ser inferior a R\$ 100,00.
2. Valor máximo a parcelar é de R\$ 1.000,00.
3. O parcelamento poderá ser dividido em até 20 parcelas.
4. Sobre o valor devido incidirá juros calculados pelo ITCMD, taxa referencial de atualização e Custódia.
5. O documento de primeira parcela será o boleto de parcelamento. Os demais parcelas deverão ser emitidos até 30 dias antes das seguintes.
6. O documento de primeira parcela será o boleto de parcelamento. Acordo de não pagamento no prazo de 10 dias após o vencimento ocasiona o cancelamento do parcelamento. No cancelamento, o valor devido será cobrado integralmente.
7. Após o cancelamento do parcelamento, o valor devido será cobrado integralmente.
8. Recusado o parcelamento, o valor devido deverá ser pago no prazo de 10 dias após a emissão do boleto de parcelamento. Caso não seja pago, o valor devido será cobrado integralmente.

Total a parcelar: **R\$ 500.000,00**

PARCELAR

Na tela acima o usuário deverá preencher os dados ausentes, principalmente os destacados com * (indicados com a seta em verde nos campos de Identificação do Requerente e do Contribuinte).

No campo 'Obrigações para este Contribuinte', o usuário deverá escolher quais obrigações ele deseja incluir no pedido de parcelamento.

Nota dos números 1 e 2 da tela acima: os valores serão atualizados conforme UPF (Unidade Padrão Fiscal do estado do Paraná).

| Nº da Obrigação | CPF do Contribuinte | Devidor | Multa | Juros | Total |
|--|---------------------|---------------|--------------|------------|---------------|
| <input type="radio"/> 141121618 | 00000001179-9 | R\$ 38.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 464,00 | R\$ 40.464,00 |
| <input checked="" type="radio"/> 141121618 | 00000001179-9 | R\$ 38.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 464,00 | R\$ 40.464,00 |
| <input type="radio"/> 141121618 | 00000001179-9 | R\$ 38.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 464,00 | R\$ 40.464,00 |
| <input type="radio"/> 141121618 | 00000001179-9 | R\$ 38.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 464,00 | R\$ 40.464,00 |

Resumo da tela:

| | | | | |
|--------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------|
| Total informado: 1 | Devidor: R\$ 40.000,00 | Devidor: R\$ 2.000,00 | Devidor: R\$ 464,00 | Total a parcelar: R\$ 44.864,00 |
|--------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------|

Nota dos números 1 e 2 da tela acima: os valores serão atualizados conforme UPF (Unidade Padrão Fiscal do estado do Paraná).

Na tela preenchida (acima), o usuário deverá clicar no botão 'Prosseguir', na última linha da tela. Nessa mesma linha aparece o valor do imposto atualizado com multa, resultando no valor total a parcelar.

Como resultado dessa ação, será apresentada a seguinte tela:

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Ir para o Portal da Fazenda Out Sair

Pedir Parcelamento do ITCMD

Voltar

Dados da solicitação

Requerente: [REDACTED] Serventoria: [REDACTED]

Parcelamento referente aos créditos abaixo:

| nº da Obrigação | nº da Declaração | Imposto | Multa | Juros | Total |
|-----------------|------------------|---------------|--------------|------------|---------------|
| 3411276243 | 200000015579-5 | R\$ 40.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 464,00 | R\$ 44.464,00 |

Selecione o número de parcelas

nº de Parcelas:

| Total imposto | Total multa | Total juros | Valor total parcelado | Valor 1ª parcela |
|---------------|--------------|-------------|-----------------------|------------------|
| R\$ 40.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 464,00 | R\$ 44.464,00 | R\$ 2.223,20 |

Importante: Valor estimado para pagamento da primeira parcela. Para as demais parcelas serão aplicados reajustes conforme Sefaz.

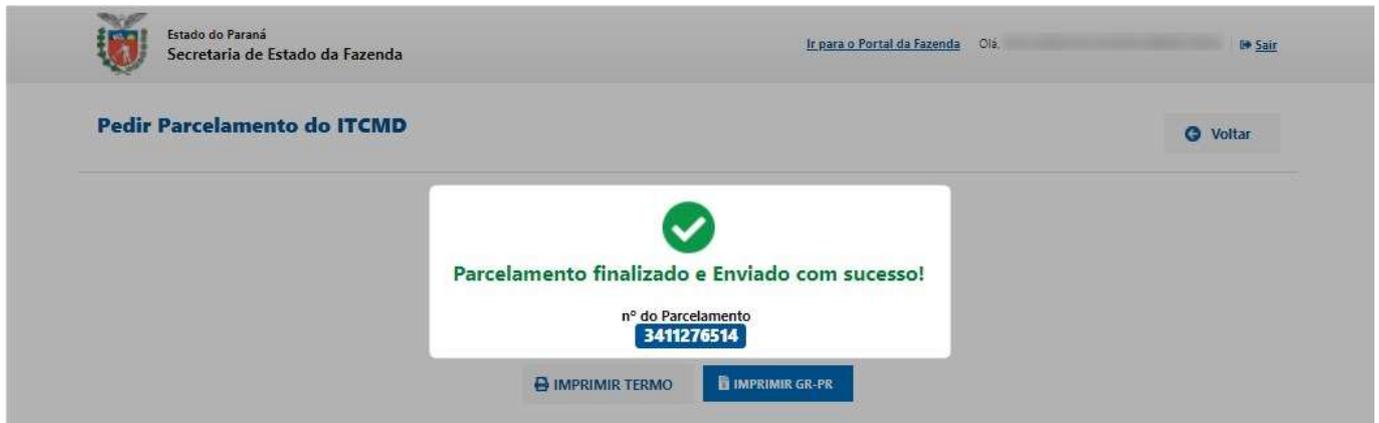
Disposições gerais

- Para fins do disposto neste Termo de Acordo de Parcelamento (TAP), o crédito tributário:
 - 1.1. Compreenderá o imposto e os acréscimos legais, em conformidade com o disposto na legislação pertinente, calculados até a data do pedido de parcelamento;
 - 1.2. Superar-se-á a partir do mês subsequente à formalização do parcelamento, e juros de mora, correspondente ao somatório da Tabela Especial do Sistema de Liquidação e Custódia – Sefaz para juros federais, acumulados mensalmente, e a juros de 1% ao mês ou fração, no mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, aplicado sobre o imposto e a multa constante na parcela.
- Os créditos discriminados neste documento serão pagos em **20 parcelas**, sendo que o pagamento da **primeira parcela** deverá ser realizado até o **primeiro dia útil** seguinte ao do parcelamento, salvo quando o parcelamento for realizado no último dia útil do mês, quando o vencimento da primeira parcela ocorrerá no mesmo dia. As demais parcelas deverão ser pagas até o último dia útil dos meses subsequentes.
- Para pagamento das demais parcelas a QR-OR deverá ser emitida pela internet, na endereção www.sefaz.pr.gov.br.
- O pedido de parcelamento implica reconhecimento incondicional do crédito tributário, tendo a concessão resultante caráter tácito.
 - 5.1. A falta de pagamento da primeira parcela no prazo fixado no Termo de Acordo de Parcelamento (TAP);
 - 5.2. O inadimplimento de três parcelas consecutivas ou não, ou de valor correspondente a elas;
 - 5.3. O inadimplimento de qualquer das duas últimas parcelas ou de todo residual, por prazo superior a sessenta dias.
- Recusado o parcelamento, o saldo do crédito tributário poderá ser inscrito em dívida ativa ou ser substituída a certidão para início ou prosseguimento de cobrança judicial ou extrajudicial.

Declaro que li e estou ciente de minhas responsabilidades perante as informações acima.

VOLTAR **FORMALIZAR PARCELAMENTO**

Nessa tela será necessário que o contribuinte / usuário escolha o número de parcelas que deseja para a quitação do débito, bem como deverá marcar o quadrinho de Declaração de Ciência, indicado pela seta em verde na parte inferior à esquerda. À direita deverá clicar no botão 'Formalizar Parcelamento' para que seja gerado o acordo.



The screenshot shows the Sefa portal interface. At the top left, there is the logo of the State of Paraná and the text 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda'. To the right, there is a navigation link 'Ir para o Portal da Fazenda' and a user greeting 'Olá, [nome]'. Below this, the main heading is 'Pedir Parcelamento do ITCMD' with a 'Voltar' button. The central message is a green checkmark icon followed by the text 'Parcelamento finalizado e Enviado com sucesso!'. Below this, the number of the installment is displayed as 'nº do Parcelamento 3411276514'. At the bottom, there are two buttons: 'IMPRIMIR TERMO' and 'IMPRIMIR GR-PR'.

Será aberta a tela informando que o parcelamento foi finalizado e enviado à Sefa, bem como o número do mesmo, para que seja possível sua consulta quando acessar a tela inicial do sistema, na aba 'Meus Parcelamentos', conforme já explicado previamente nesse manual.

A partir dessa mesma página acima demonstrada, o usuário/contribuinte poderá imprimir o Termo de Acordo, bem como a GRPR para o pagamento, nesse caso, da primeira parcela.



TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº 3411276514



DADOS DO REQUERENTE

| | |
|--|------------------------------|
| Requerente | |
| Telefone | E-mail email@email.com.br |
| Endereço Av:Turmalina - CURITIBA/Paraná | |

DADOS DO CONTRIBUINTE

| | |
|--|------------------------------|
| Contribuinte | |
| Telefone | E-mail email@email.com.br |
| Endereço Av:Turmalina - PINHEIRINHO - CURITIBA/Paraná | |

DADOS DO PARCELAMENTO

| Data da celebração 19/11/2020 | Nº de parcelas 20 | Valor total parcelado R\$ 44.504,00 | Vencimento 1ª parcela 20/11/2020 | | |
|----------------------------------|----------------------|--|-------------------------------------|------------|---------------|
| Valores Parcelados: | | | | | |
| Nº da Obrigação | Nº da Declaração | Imposto | Multa | Juros | Total |
| 3411276243 | 200000015579-9 | R\$ 40.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 504,00 | R\$ 44.504,00 |

Disposições gerais

- Para fins do disposto nesse Termo de Acordo de Parcelamento, o crédito tributário:
 - Compreenderá o imposto e os acréscimos legais, em conformidade com o disposto na legislação pertinente, calculado até a data do pedido de parcelamento;
 - Sujeitar-se-á, a partir do mês subsequente à formalização do parcelamento, a juros de mora, correspondente ao somatório da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic, para títulos federais, acumulados mensalmente, e a juros de 1% ao mês ou fração, no mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, aplicado sobre o imposto e a multa constante na parcela.
- Os créditos discriminados nesse documento serão pagos em 20 parcelas, sendo que o pagamento da primeira parcela deve ser realizado até o primeiro dia útil seguinte ao do parcelamento, salvo quando o parcelamento for realizado no último dia útil do mês, quando o vencimento da primeira parcela ocorrerá no mesmo dia. As demais parcelas deverão ser pagas até o último dia útil dos meses subsequentes.
- Para pagamento das demais parcelas a GR-PR deverá ser obtida pela internet: <http://www.sefa.pr.gov.br>
- O pedido de parcelamento implica reconhecimento incondicional do crédito tributário, tendo a concessão resultante caráter decisório.
- Acarretará a rescisão do parcelamento:
 - A falta de pagamento da primeira parcela no prazo fixado no Termo de Acordo de Parcelamento;
 - O inadimplemento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de valor correspondente a elas;
 - O inadimplemento de quaisquer das duas últimas parcelas ou de saldo residual, por prazo superior a sessenta dias.
- Rescindido o parcelamento, o saldo do crédito tributário poderá ser inscrito em dívida ativa ou substituída a certidão para início ou prosseguimento da cobrança judicial ou extrajudicial.

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná | | GRPR 2ª via Contribuinte | | Código de Receita 3239 | |
| 14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte | | 17. Ponto de Contribuinte | | 02. Data de Vencimento 20/11/2020 | |
| 15. Endereço do Contribuinte AV: TURMALINA | | 18. Município / UF do Contribuinte CURITIBA/PR | | 03. Inscrição no CADICMS | |
| 16. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário | | 19. Município / UF do Destinatário | | 04. Inscrição CNPJ ou CPF | |
| 21. Valor da Base de Cálculo (R\$) | | 22. Alíquota (%) | | 05. Período de Referência | |
| 23. Pauta de Vencido / UF | | 20. Inscrição CNPJ ou CPF | | 06. Número do Documento 3411276514 | |
| 24. Informações Complementares 3239 - Parcelamento - ITCMD | | Cód. Município | | Cód. Produto 08 | |
| Valores calculados para 19/11/2020 | | 07. Valor da Receita (R\$) | | 08. Valor da Multa (R\$) | |
| Emitido via SGT (19/11/2020 18:06:45) | | 09. Valor da Receita (R\$) | | 10. Valor da Receita (R\$) | |
| Pagar no Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi | | 11. Valor da Receita (R\$) | | 11. Valor das Juras (R\$) | |
| Número SEFA: 2020 1119 1000 0820 8581000022-6 25200232202-7 01119100008-1 23000011199-0 | | 12. Total a Recolher (R\$) | | 12. Total a Recolher (R\$) | |
| | | 13. Total a Recolher (R\$) | | 13. Total a Recolher (R\$) | |

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná | | GRPR 1ª via Agente Arrecador | | Código de Receita 3239 | |
| 14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte | | 17. Ponto de Contribuinte | | 02. Data de Vencimento 20/11/2020 | |
| 15. Endereço do Contribuinte AV: TURMALINA | | 18. Município / UF do Contribuinte CURITIBA/PR | | 03. Inscrição no CADICMS | |
| 16. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário | | 19. Município / UF do Destinatário | | 04. Inscrição CNPJ ou CPF | |
| 21. Valor da Base de Cálculo (R\$) | | 22. Alíquota (%) | | 05. Período de Referência | |
| 23. Pauta de Vencido / UF | | 20. Inscrição CNPJ ou CPF | | 06. Número do Documento 3411276514 | |
| 24. Informações Complementares 3239 - Parcelamento - ITCMD | | Cód. Município | | Cód. Produto 08 | |
| Valores calculados para 19/11/2020 | | 07. Valor da Receita (R\$) | | 08. Valor da Multa (R\$) | |
| Emitido via SGT (19/11/2020 18:06:45) | | 09. Valor da Receita (R\$) | | 10. Valor da Receita (R\$) | |
| Pagar no Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi | | 11. Valor da Receita (R\$) | | 11. Valor das Juras (R\$) | |
| Número SEFA: 2020 1119 1000 0820 8581000022-6 25200232202-7 01119100008-1 23000011199-0 | | 12. Total a Recolher (R\$) | | 12. Total a Recolher (R\$) | |
| | | 13. Total a Recolher (R\$) | | 13. Total a Recolher (R\$) | |

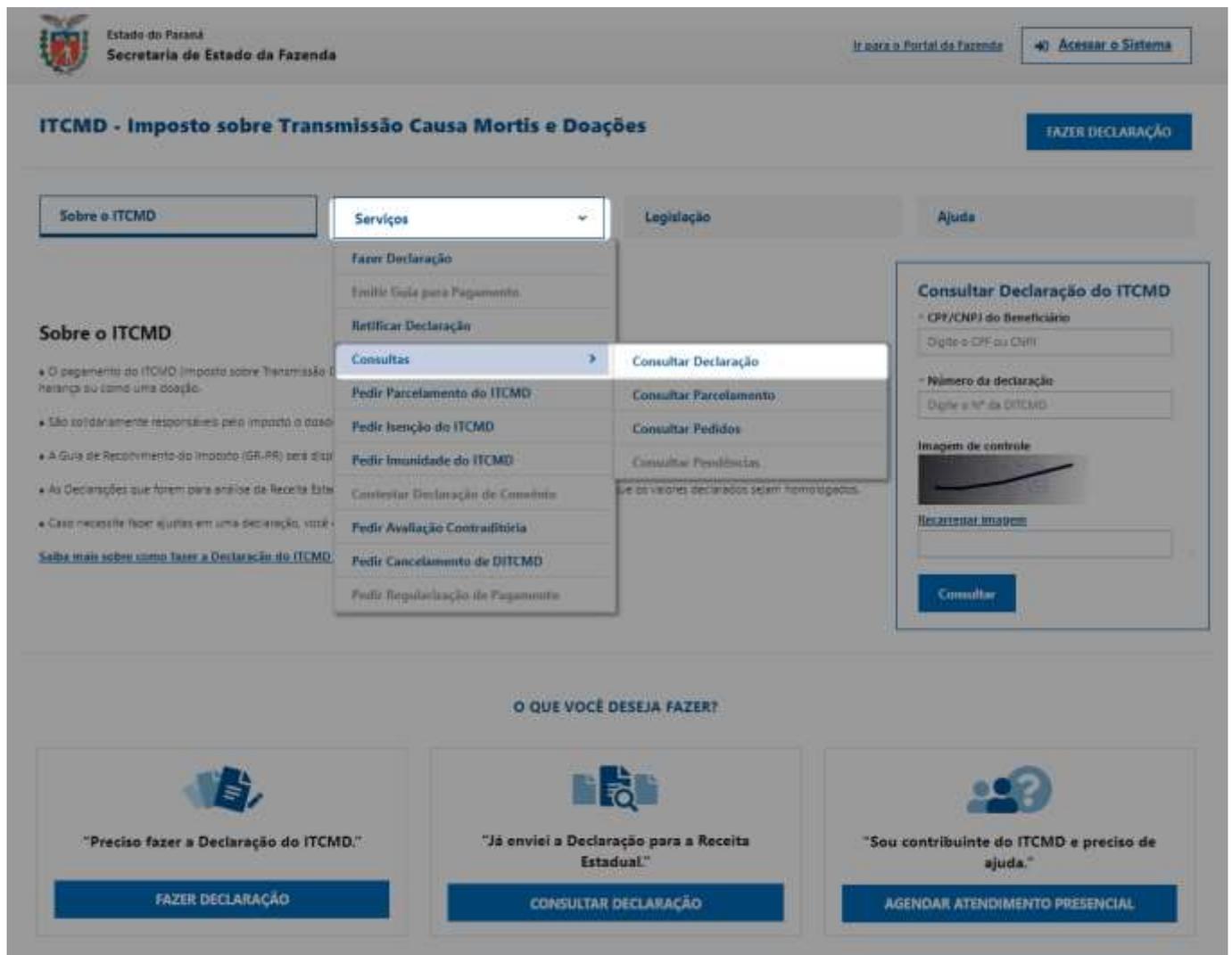


2.2. Consultas

O usuário responsável poderá consultar declaração, pedidos e parcelamentos.

- **Consultar Declaração**

Para consultar a declaração, o usuário responsável poderá acessar através da aba serviços, campo 'Consultar Declaração', conforme demonstrado abaixo – o usuário deverá estar logado no sistema.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) [Acessar o Sistema](#)

ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações

FAZER DECLARAÇÃO

Sobre o ITCMD

Serviços

Legislação

Ajuda

Sobre o ITCMD

- O pagamento do ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações) herança ou como uma doação.
- São solidariamente responsáveis pelo imposto o doador e o beneficiário.
- A Guia de Recolhimento do Imposto (GR-RR) será emitida após a Declaração.
- As Declarações que forem para análise de Receita Estada
- Caso necessite fazer ajustes em uma declaração, você

[Saiba mais sobre como fazer a Declaração do ITCMD](#)

Serviços

- Fazer Declaração
- Emitir Guia para Pagamento
- Retificar Declaração
- Consultas**
- Pedir Parcelamento do ITCMD
- Pedir Isenção do ITCMD
- Pedir Imunidade do ITCMD
- Consultar Declaração de Crédito
- Pedir Avaliação Contratária
- Pedir Cancelamento de ITCMD
- Pedir Regularização de Pagamento

Consultar Declaração

Consultar Parcelamento

Consultar Pedidos

Consultar Pendências

que os valores declarados sejam homologados.

Consultar Declaração do ITCMD

CPF/CNPJ do Beneficiário

Digite o CPF ou CNPJ

Número da declaração

Digite o nº da Declaração

Imagem de controle

[Recarregar Imagem](#)

Consultar

O QUE VOCÊ DESEJA FAZER?

"Preciso fazer a Declaração do ITCMD."

FAZER DECLARAÇÃO

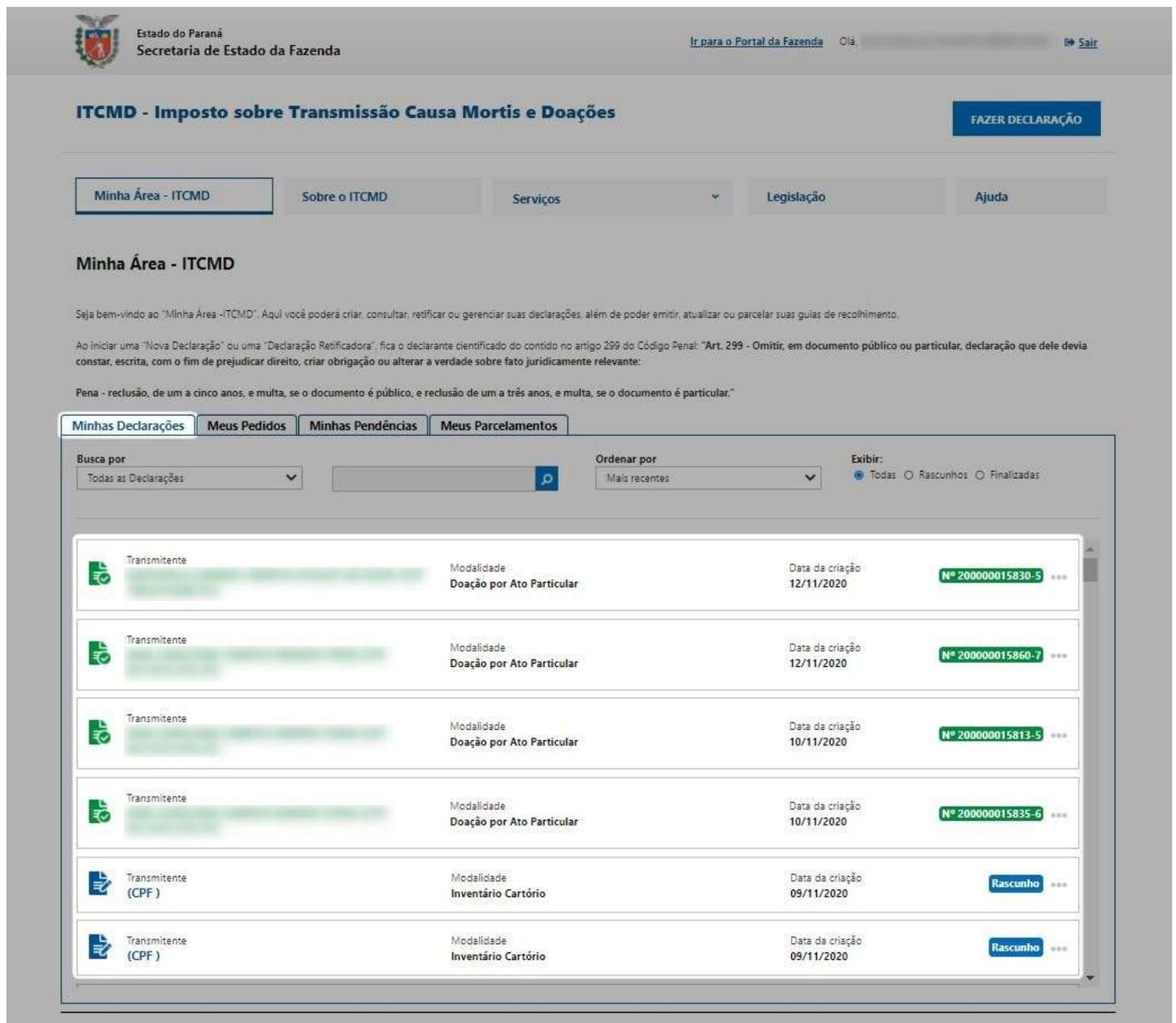
"Já enviei a Declaração para a Receita Estadual."

CONSULTAR DECLARAÇÃO

"Sou contribuinte do ITCMD e preciso de ajuda."

AGENDAR ATENDIMENTO PRESENCIAL

Ao selecionar 'Consultar Declaração' o Portal direciona para 'Minha Área – ITCMD' no menu 'Minhas Declarações'.

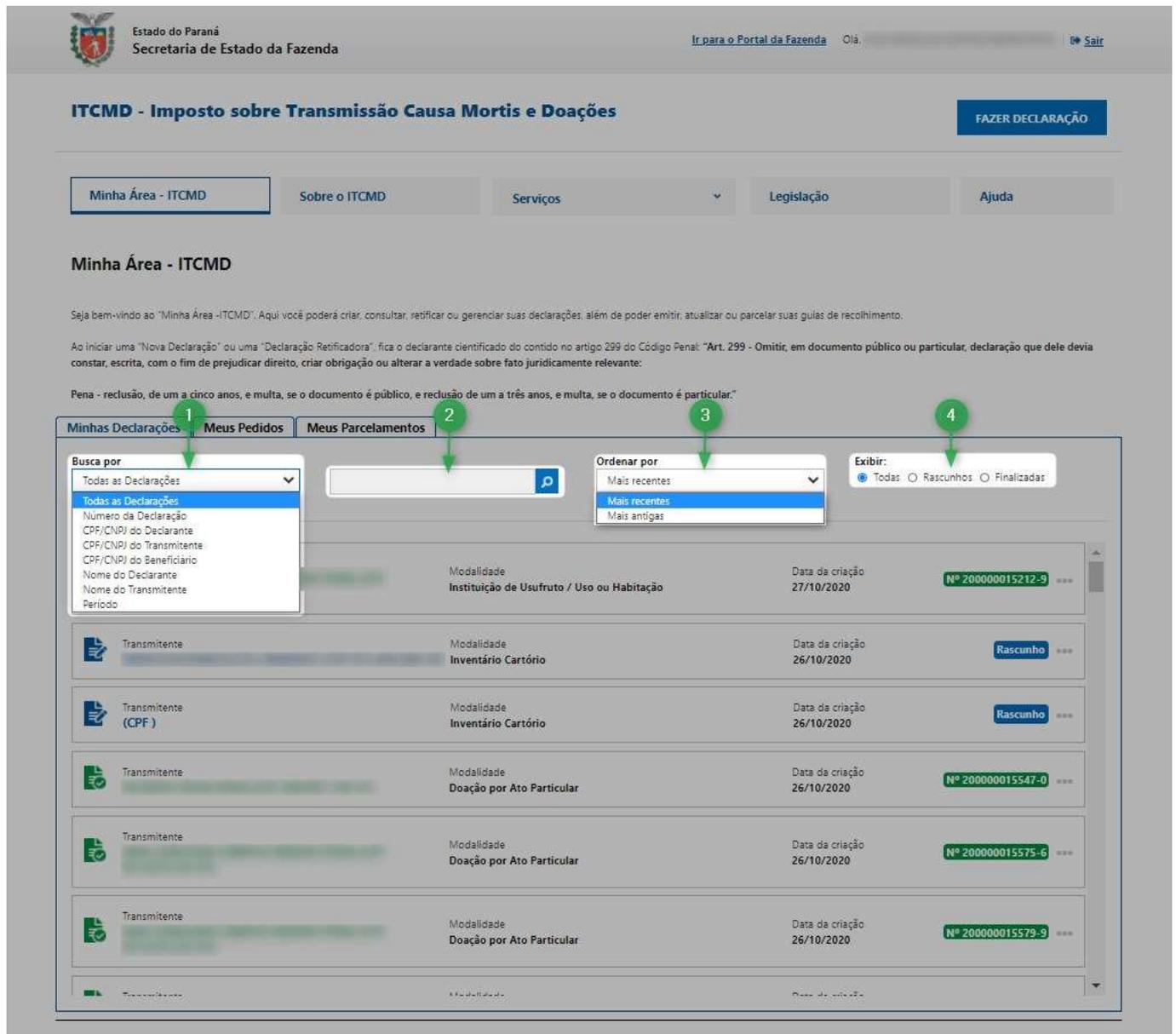


The screenshot shows the 'Minha Área - ITCMD' page. At the top, there is a navigation bar with the state logo, 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda', and a 'Sair' button. Below this is a main header with the title 'ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações' and a 'FAZER DECLARAÇÃO' button. A secondary navigation bar includes 'Minha Área - ITCMD', 'Sobre o ITCMD', 'Serviços', 'Legislação', and 'Ajuda'. The main content area is titled 'Minha Área - ITCMD' and contains a welcome message and a list of declarations. The declarations are displayed in a table with columns for 'Transmitente', 'Modalidade', 'Data de criação', and a unique number. The first four rows show 'Doação por Ato Particular' with creation dates of 12/11/2020 and 10/11/2020. The last two rows show 'Inventário Cartório' with a creation date of 09/11/2020 and a 'Rascunho' status.

| Transmitente | Modalidade | Data de criação | Nº |
|--------------------|---------------------------|-----------------|-------------------|
| [Redacted] | Doação por Ato Particular | 12/11/2020 | Nº 200000015830-5 |
| [Redacted] | Doação por Ato Particular | 12/11/2020 | Nº 200000015860-7 |
| [Redacted] | Doação por Ato Particular | 10/11/2020 | Nº 200000015813-5 |
| [Redacted] | Doação por Ato Particular | 10/11/2020 | Nº 200000015835-6 |
| Transmitente (CPF) | Inventário Cartório | 09/11/2020 | Rascunho |
| Transmitente (CPF) | Inventário Cartório | 09/11/2020 | Rascunho |

Na tela 'Minha Área – ITCMD' o usuário responsável poderá realizar a busca pelo filtro ou pela barra lateral, conforme demonstrado abaixo.

Busca pelo Filtro



The screenshot shows the 'Minha Área - ITCMD' page. At the top, there are navigation tabs: 'Minha Área - ITCMD', 'Sobre o ITCMD', 'Serviços', 'Legislação', and 'Ajuda'. Below the tabs, there is a section titled 'Minha Área - ITCMD' with a welcome message and a warning about the consequences of false declarations. The main content area is titled 'Minhas Declarações' and features a search interface with four numbered callouts: 1. 'Busca por' dropdown menu, 2. Search input field, 3. 'Ordenar por' dropdown menu, and 4. 'Exibir' radio buttons. The search results are displayed in a table with columns for 'Transmitente', 'Modalidade', 'Data da criação', and a unique ID. The table contains five rows of data, each with a 'Rascunho' button and a three-dot menu icon.

| Transmitente | Modalidade | Data da criação | ID |
|--------------------|--|-----------------|-------------------|
| [Redacted] | Instituição de Usufruto / Uso ou Habitação | 27/10/2020 | Nº 200000015212-9 |
| Transmitente | Inventário Cartório | 26/10/2020 | Rascunho |
| Transmitente (CPF) | Inventário Cartório | 26/10/2020 | Rascunho |
| Transmitente | Doação por Ato Particular | 26/10/2020 | Nº 200000015547-0 |
| Transmitente | Doação por Ato Particular | 26/10/2020 | Nº 200000015575-6 |
| Transmitente | Doação por Ato Particular | 26/10/2020 | Nº 200000015579-9 |

Para realizar a busca de uma declaração por uma informação específica, o usuário responsável deverá selecionar e preencher os campos conforme detalhado abaixo.

1- Buscar por

- Todas as Declarações; (O sistema exibirá todas as declarações onde o usuário logado está como transmitente, declarante e/ou beneficiário. Esta busca é exibida como padrão.)
- Número da Declaração;

- CPF/CNPJ do Declarante;
- CPF/CNPJ do Transmittente;
- CPF/CNPJ do Beneficiário;
- Nome do Declarante;
- Nome do Transmittente;
- Período.

2- Neste campo o usuário responsável deverá inserir a informação conforme seleção do campo 1 e clicar na lupa para efetivar a busca. Lembrando que se for selecionado o campo Período, ele será alterado e deve ser inserido a data de início e fim da busca.

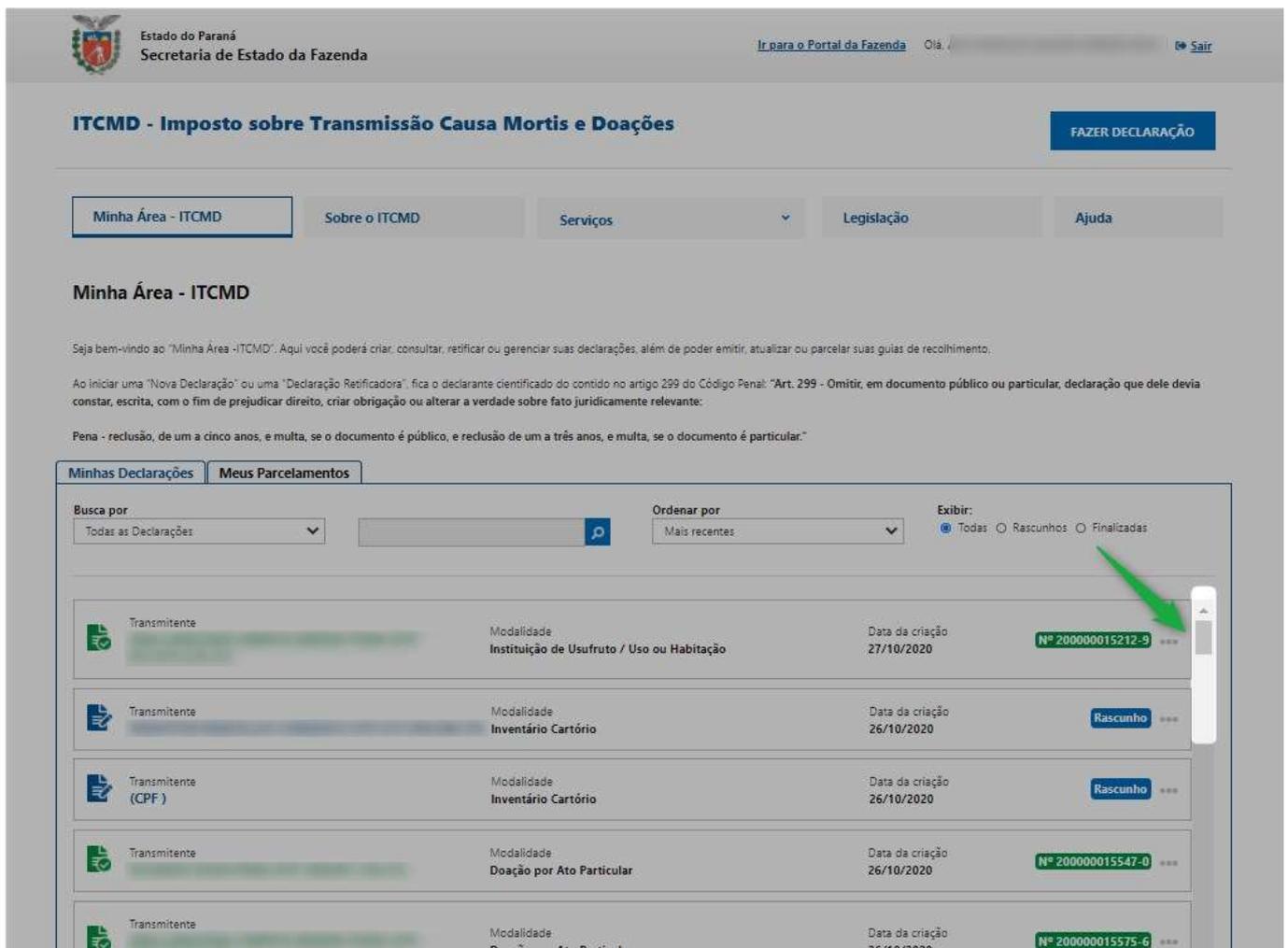
3- Ordenar por

- Mais Recentes;
- Mais antigas.

4- Exibir

- Todas;
- Rascunho;
- Finalizadas.

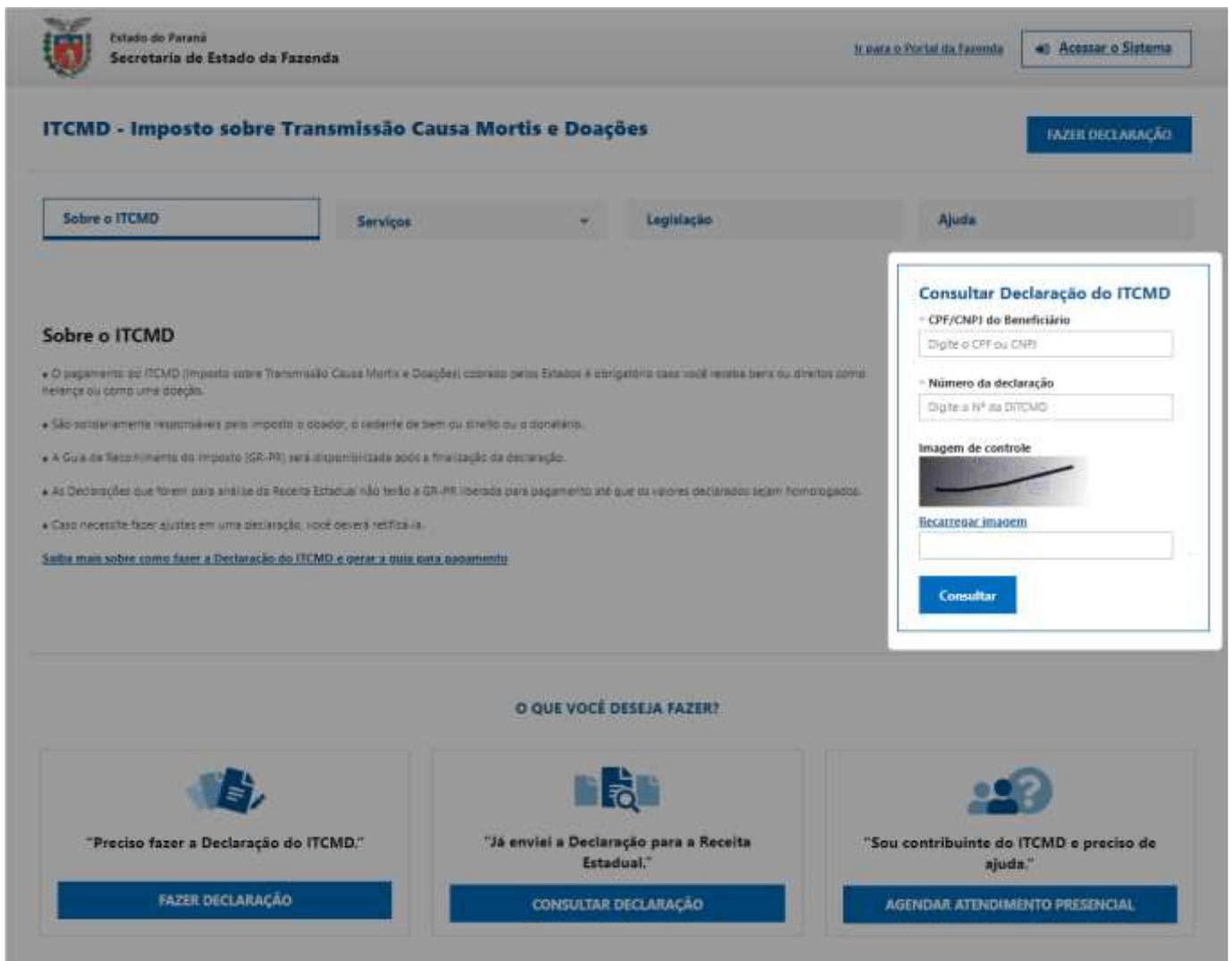
Busca pela Barra de Rolagem



The screenshot shows the user interface for the ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações) portal. At the top, there is a header with the state logo and navigation links. The main heading is "ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações" with a "FAZER DECLARAÇÃO" button. Below this is a navigation menu with options like "Minha Área - ITCMD", "Sobre o ITCMD", "Serviços", "Legislação", and "Ajuda". The "Minha Área - ITCMD" section contains a welcome message and a list of declarations. A table lists several declarations with columns for Transmittent, Modality, Date of creation, and a status/number field. A green arrow points to a scroll bar on the right side of the table, indicating that users can scroll through the list.

| Transmitente | Modalidade | Data da criação | Nº |
|------------------|--|-----------------|-------------------|
| [Redacted] | Instituição de Usufruto / Uso ou Habitação | 27/10/2020 | Nº 200000015212-9 |
| [Redacted] | Inventário Cartório | 26/10/2020 | Rascunho |
| [Redacted] (CPF) | Inventário Cartório | 26/10/2020 | Rascunho |
| [Redacted] | Doação por Ato Particular | 26/10/2020 | Nº 200000015547-0 |
| [Redacted] | Doação por Ato Particular | 26/10/2020 | Nº 200000015575-6 |

Clicando na barra de rolagem, o usuário pode direcionar para cima e para baixo e realizar a busca verificando os campos Transmittente, Modalidade, Data da Criação e/ou Número/Status da Declaração. Outra forma de consulta da declaração é acessar a página inicial do Portal SGT (Acesso Público) na aba 'Sobre o ITCMD', conforme demonstrado abaixo.



The screenshot shows the user interface of the ITCMD portal. At the top, there is a header with the state logo and the text 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda'. On the right, there is a link 'Ir para o Portal da Fazenda' and a button 'Acessar o Sistema'. The main heading is 'ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações', with a 'FAZER DECLARAÇÃO' button. Below this, there are navigation tabs: 'Sobre o ITCMD', 'Serviços', 'Legislação', and 'Ajuda'. The 'Sobre o ITCMD' tab is active, displaying a list of bullet points and a link 'Saiba mais sobre como fazer a Declaração do ITCMD e gerar a guia para pagamento'. A floating window titled 'Consultar Declaração do ITCMD' is overlaid on the right, containing input fields for 'CPF/CNPJ do Beneficiário', 'Número da declaração', and a 'Recarregar imagem' field, with a 'Consultar' button. At the bottom, a section 'O QUE VOCÊ DESEJA FAZER?' offers three options: 'Preciso fazer a Declaração do ITCMD.' (FAZER DECLARAÇÃO), 'Já enviei a Declaração para a Receita Estadual.' (CONSULTAR DECLARAÇÃO), and 'Sou contribuinte do ITCMD e preciso de ajuda.' (AGENDAR ATENDIMENTO PRESENCIAL).

Consultando a DITCMD será exibida a tela com os dados gerais e a situação dos débitos do ITCMD.



CONSULTA DA DECLARAÇÃO DO ITCMD N° 200000015860-7



DADOS GERAIS

| | |
|--|--|
| Cartório/Tabelionato | Município Cartório/Tabelionato CURITIBA/PR(1ª DRR) |
| Modalidade Doação por Ato Particular | Tipo de Processo Doação Plena |
| Transmitente | Data do Envio 12/11/2020 |

SITUAÇÃO DOS DÉBITOS DO ITCMD

| Fato Gerador Doação Plena - N° 200100015860-7 | | | | | |
|---|----------------|--|---|------------|----------------|
| Transmitente | | | | | |
| Transmissão da Meação Não | | Data da Transmissão 11/11/2020 | Valor ITCMD Total R\$ 40.000,00 | | |
| Juros do imposto a partir de . Juros da multa a partir de . Valores calculados para pagamento até . | | | | | |
| Situação do ITCMD por Beneficiário | | | | | |
| Beneficiários | ITCMD original | ITCMD Pendente | Multa | Juros | Saldo Pendente |
| | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 400,00 | R\$ 40.400,00 |
| ITCMD pendente para este beneficiário. | | | | | |

Situação da DITCMD em 20/11/2020 11:21:28

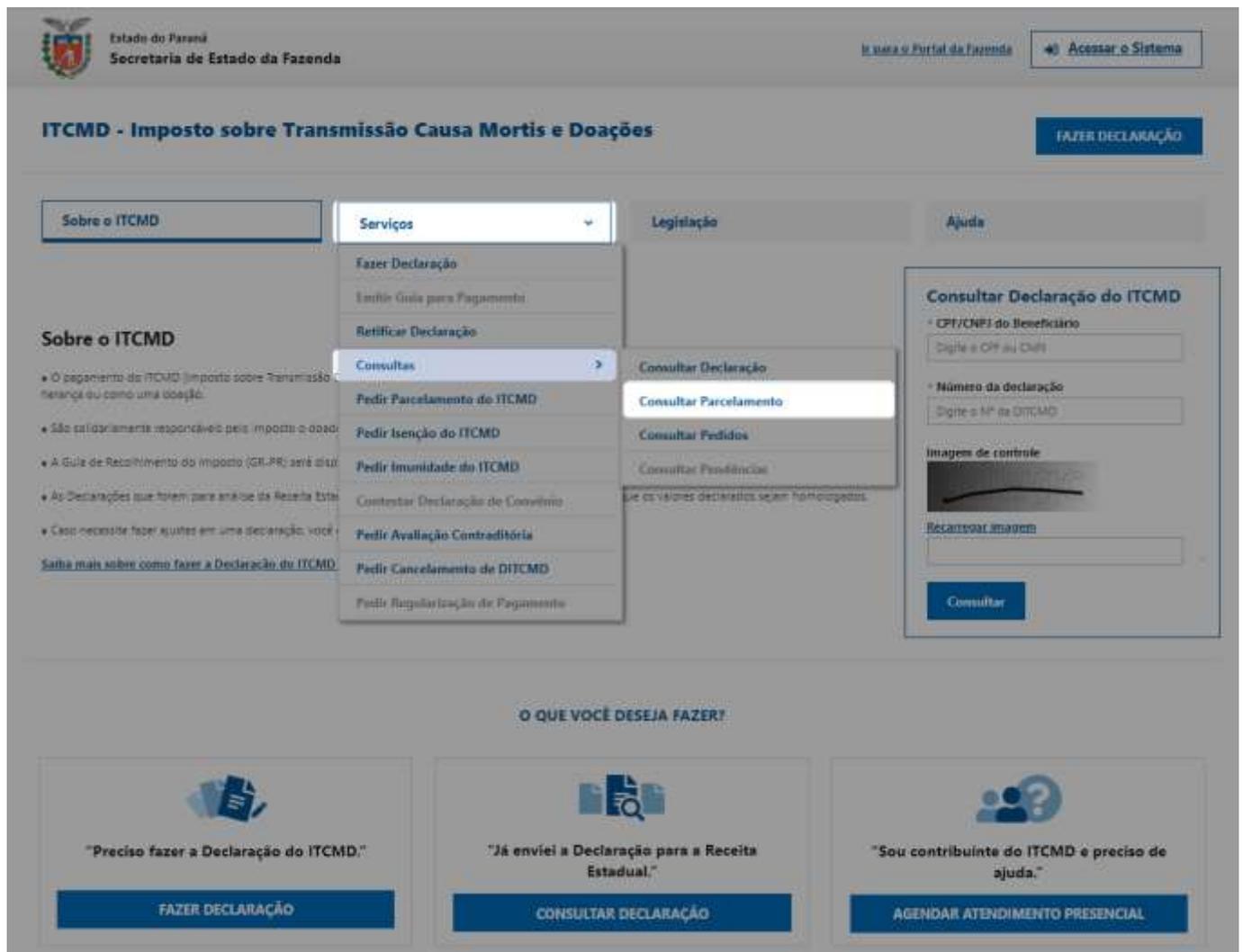
EXISTE PENDÊNCIA DE RECOLHIMENTO



Declaração elaborada por

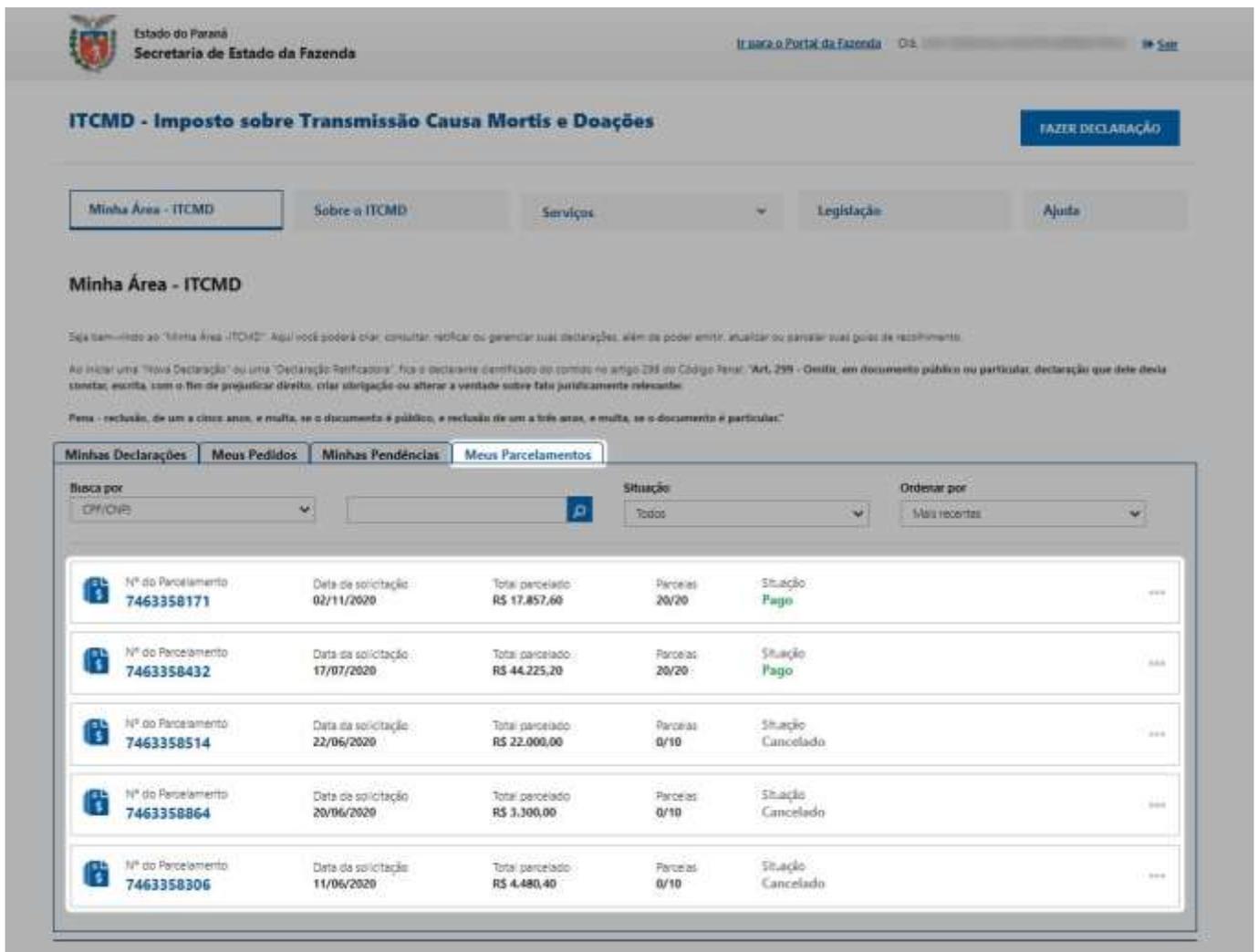
- Consultar Parcelamento

Para consultar os parcelamentos, o usuário responsável poderá acessar através da aba serviços, campo 'Consultar Parcelamento', conforme demonstrado abaixo.



The screenshot shows the Sefa website interface for ITCMD. At the top, there is a header with the state logo and navigation links. The main content area is titled 'ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações'. A 'Serviços' dropdown menu is open, showing options like 'Fazer Declaração', 'Consultas', and 'Consultar Parcelamento'. The 'Consultar Parcelamento' option is highlighted. Below the menu, there are three large buttons: 'FAZER DECLARAÇÃO', 'CONSULTAR DECLARAÇÃO', and 'AGENDAR ATENDIMENTO PRESENCIAL'. The 'CONSULTAR DECLARAÇÃO' button is highlighted.

Ao selecionar 'Consultar Parcelamento' o Portal direciona para 'Minha Área – ITCMD' no menu 'Meus Parcelamentos'.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Ir para o Portal da Fazenda

ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações

FAZER DECLARAÇÃO

Minha Área - ITCMD

Sobre o ITCMD | Serviços | Legislação | Ajuda

Seja bem-vindo ao "Minha Área - ITCMD". Aqui você poderá criar, consultar, notificar ou gerar suas declarações, além de poder emitir, atualizar ou cancelar suas guias de recolhimento.

Ao iniciar uma "Nova Declaração" ou uma "Declaração Retificadora", fica o declarante identificado do contrato no artigo 298 do Código Penal: "Art. 298 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou omitir o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Minhas Declarações | Meus Pedidos | Minhas Pendências | **Meus Parcelamentos**

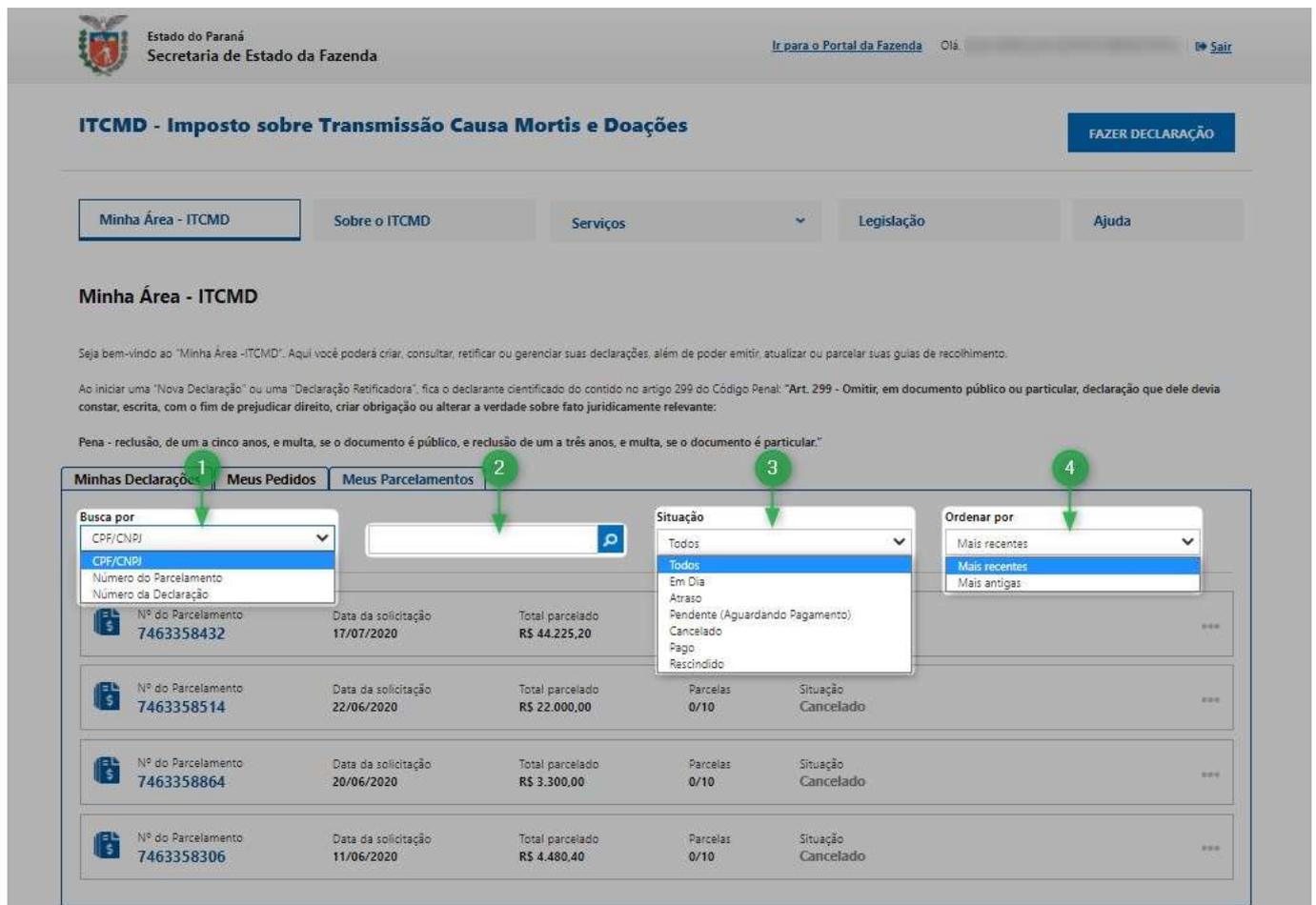
Busca por: CPF/CNPJ

Situação: Todos

Ordenar por: Mais recentes

| Nº do Parcelamento | Data de solicitação | Total parcelado | Parcelas | Situação |
|--------------------|---------------------|-----------------|----------|-----------|
| 7463358171 | 02/11/2020 | R\$ 17.857,60 | 20/20 | Pago |
| 7463358432 | 17/07/2020 | R\$ 44.225,20 | 20/20 | Pago |
| 7463358514 | 22/06/2020 | R\$ 22.000,00 | 0/10 | Cancelado |
| 7463358864 | 20/06/2020 | R\$ 3.300,00 | 0/10 | Cancelado |
| 7463358306 | 11/06/2020 | R\$ 4.480,40 | 0/10 | Cancelado |

Busca pelo Filtro



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Olá [Sair](#)

ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações

[FAZER DECLARAÇÃO](#)

Minha Área - ITCMD Sobre o ITCMD Serviços Legistação Ajuda

Minha Área - ITCMD

Seja bem-vindo ao "Minha Área -ITCMD". Aqui você poderá criar, consultar, retificar ou gerenciar suas declarações, além de poder emitir, atualizar ou parcelar suas guias de recolhimento.

Ao iniciar uma "Nova Declaração" ou uma "Declaração Retificadora", fica o declarante identificado do contido no artigo 299 do Código Penal: "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Minhas Declarações Meus Pedidos Meus Parcelamentos

Busca por: CPF/CNPJ, Número do Parcelamento, Número da Declaração

Situação: Todos, Em Dia, Atraso, Pendente (Aguardando Pagamento), Cancelado, Pago, Rescindido

Ordenar por: Mais recentes, Mais antigas

| Nº do Parcelamento | Data da solicitação | Total parcelado | Parcelas | Situação |
|--------------------|---------------------|-----------------|----------|-----------|
| 7463358432 | 17/07/2020 | R\$ 44.225,20 | | |
| 7463358514 | 22/06/2020 | R\$ 22.000,00 | 0/10 | Cancelado |
| 7463358864 | 20/06/2020 | R\$ 3.300,00 | 0/10 | Cancelado |
| 7463358306 | 11/06/2020 | R\$ 4.480,40 | 0/10 | Cancelado |

Para realizar a busca de um parcelamento por uma informação específica, o usuário responsável deverá selecionar e preencher os campos conforme detalhado abaixo.

1- Buscar por

- CPF/CNPJ; (O sistema exibirá todos os parcelamentos do usuário logado. Esta busca é exibida como padrão.)
- Número do Parcelamento;
- Número da Declaração.

2- Neste campo o usuário responsável deverá inserir a informação conforme seleção do campo 1 e clicar na lupa para efetivar a busca.

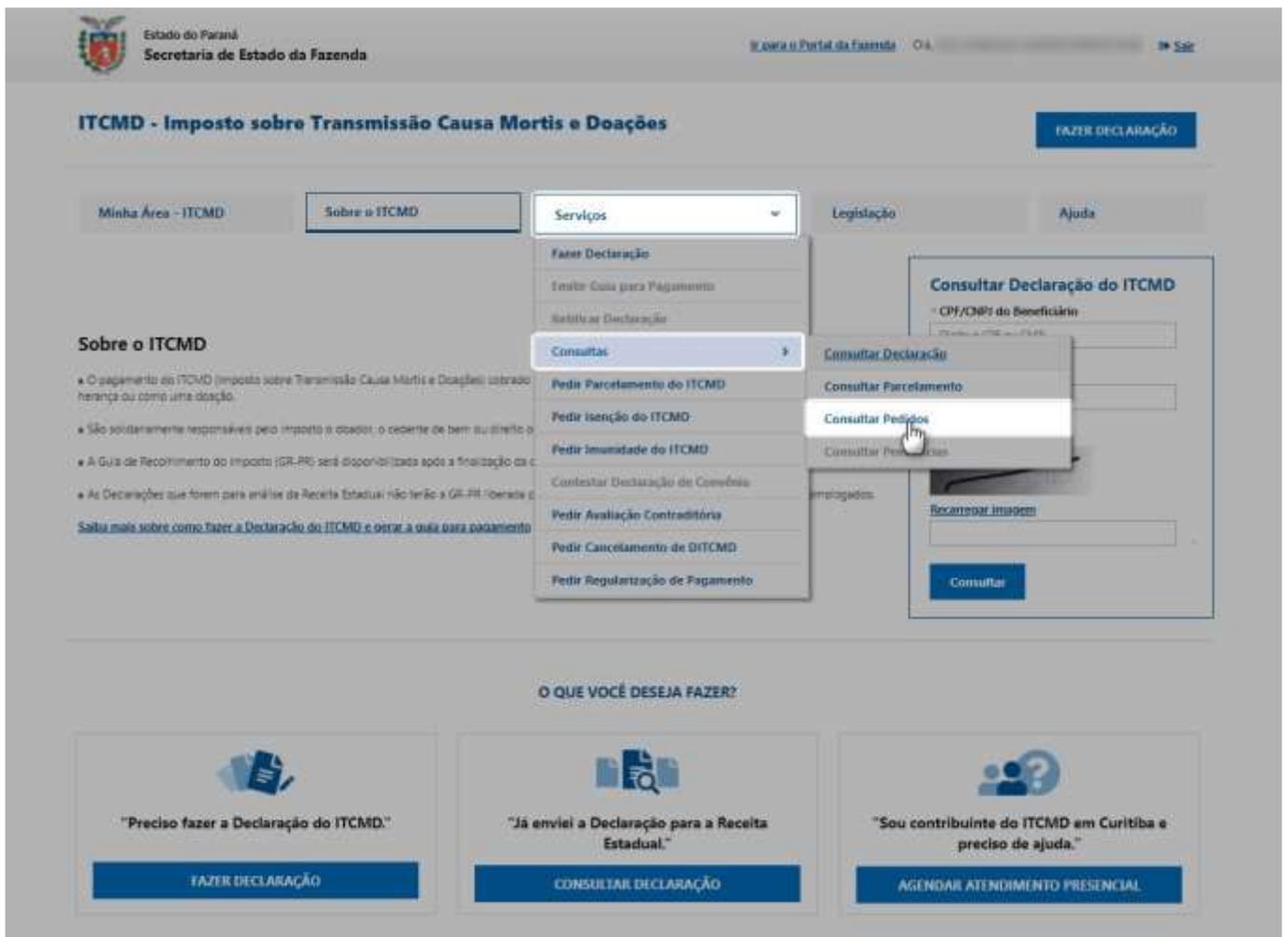
3- Situação

- Todos;
- Em Dia;
- Atraso;

- Pendente (Aguardando Pagamento);
 - Cancelado;
 - Pago;
 - Rescindido.
- 4- Ordenar por
- Mais recentes;
 - Mais antigas.

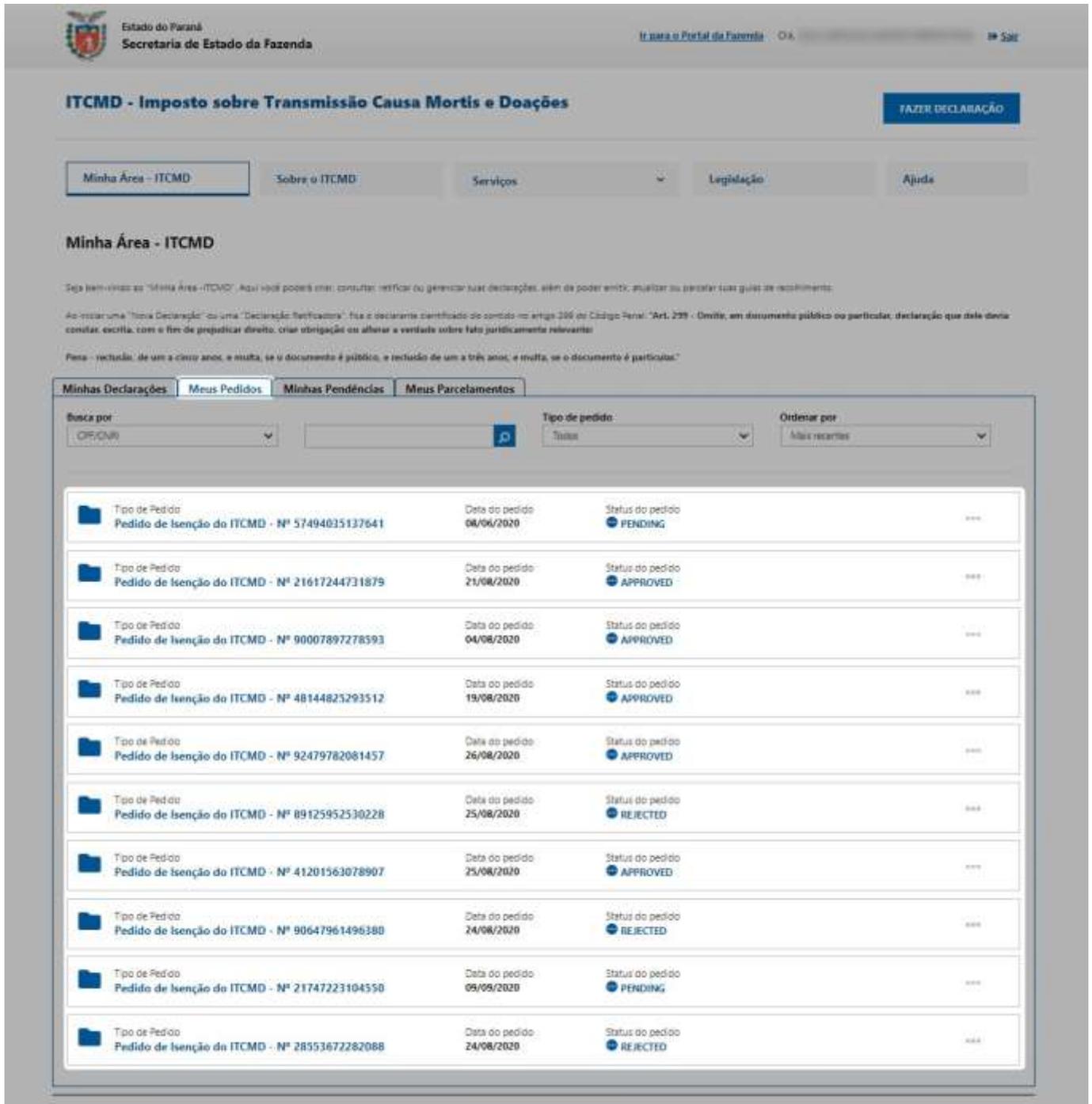
- **Consultar Pedidos**

Para consultar os pedidos, o usuário responsável poderá acessar pela aba serviços, campo 'Consultar Pedido', conforme demonstrado abaixo – o usuário deverá estar logado no sistema.



The screenshot displays the Sefa website interface for ITCMD. At the top, the header includes the logo of the State of Paraná, the text 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda', and a 'Sair' button. The main navigation bar features 'Minha Área - ITCMD', 'Sobre o ITCMD', 'Serviços', 'Legislação', and 'Ajuda'. A dropdown menu is open under 'Serviços', listing various actions such as 'Fazer Declaração', 'Emitir Guia para Pagamento', 'Retificar Declaração', 'Consultas', 'Pedir Parcelamento do ITCMD', 'Pedir Isenção do ITCMD', 'Pedir Imunidade do ITCMD', 'Contestar Declaração de Crédito', 'Pedir Avaliação Contraditória', 'Pedir Cancelamento de ITCMD', and 'Pedir Regularização de Pagamento'. The 'Consultas' option is highlighted, and a sub-menu is visible with 'Consultar Declaração', 'Consultar Parcelamento', 'Consultar Pedidos', and 'Consultar Pedidos'. The 'Consultar Pedidos' option is selected. Below the navigation, there is a section titled 'Sobre o ITCMD' with introductory text and a link to a guide. At the bottom, a section titled 'O QUE VOCÊ DESEJA FAZER?' contains three buttons: 'FAZER DECLARAÇÃO', 'CONSULTAR DECLARAÇÃO', and 'AGENDAR ATENDIMENTO PRESENCIAL'.

Ao selecionar ‘Consultar Pedido’ o Portal direciona para ‘Minha Área – ITCMD’ no menu ‘Meus Pedidos’.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Ir para o Portal da Fazenda

ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações

FAZER DECLARAÇÃO

Minha Área - ITCMD | Sobre o ITCMD | Serviços | Legislação | Ajuda

Minha Área - ITCMD

Seja bem-vindo ao 'Minha Área - ITCMD'. Aqui você poderá criar, consultar, verificar ou gerenciar suas declarações, além de poder emitir, atualizar ou cancelar seus guias de recolhimento.

Atentar que uma "Nova Declaração" ou uma "Declaração Retificadora", fixa o declarante certificado de crédito no artigo 209 do Código Penal: "Art. 209 - Omite, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, exceto, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Minhas Declarações | **Meus Pedidos** | Minhas Pendências | Meus Parcelamentos

Busca por: CPF/CNPJ

Tipo de pedido: Todos

Ordenar por: Mais recentes

| Tipo de Pedido | Data do pedido | Status do pedido |
|--|----------------|------------------|
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 57494035137641 | 08/06/2020 | PENDING |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 21617244731879 | 21/08/2020 | APPROVED |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 90007897278593 | 04/08/2020 | APPROVED |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 48144823293512 | 19/08/2020 | APPROVED |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 92479782081457 | 26/08/2020 | APPROVED |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 89125952530228 | 25/08/2020 | REJECTED |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 41201563078907 | 25/08/2020 | APPROVED |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 90647961496380 | 24/08/2020 | REJECTED |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 21747223104550 | 09/09/2020 | PENDING |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 28553672282088 | 24/08/2020 | REJECTED |

Busca pelo Filtro

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Olá [Sair](#)

ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações

FAZER DECLARAÇÃO

Minha Área - ITCMD Sobre o ITCMD Serviços Legislação Ajuda

Minha Área - ITCMD

Seja bem-vindo ao "Minha Área - ITCMD". Aqui você poderá criar, consultar, retificar ou gerenciar suas declarações, além de poder emitir, atualizar ou parcelar suas guias de recolhimento.

Ao iniciar uma "Nova Declaração" ou uma "Declaração Retificadora", fica o declarante identificado do contido no artigo 299 do Código Penal: "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

1 2 3 4

Minhas Declarações Meus Pedidos Meus Parcelamentos

Busca por
CPF/CNPJ
CPF/CNPJ
Número do Pedido.
Período

Tipo de pedido
Todos

Ordenar por
Mais recentes
Mais recentes
Mais antigas

| Tipo de Pedido | Data do pedido | Status do pedido |
|--|----------------|------------------|
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 57494035137641 | 08/06/2020 | |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 21617244731879 | 21/08/2020 | APPROVED |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 90007897278593 | 04/08/2020 | APPROVED |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 48144825293512 | 19/08/2020 | APPROVED |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 92479782081457 | 26/08/2020 | APPROVED |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 89125952530228 | 25/08/2020 | REJECTED |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 41201563078907 | 25/08/2020 | APPROVED |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 90647961496380 | 24/08/2020 | REJECTED |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 21747223104550 | 09/09/2020 | PENDING |
| Pedido de Isenção do ITCMD - Nº 28553672282088 | 24/08/2020 | REJECTED |

Para realizar a busca de um pedido por uma informação específica, o usuário responsável deverá selecionar e preencher os campos conforme detalhado abaixo.

1- Buscar por

- CPF/CNPJ; (O sistema exibirá todos os pedidos do usuário logado. Esta busca é exibida como padrão.)

- Número do Pedido;

- Período.

2- Neste campo o usuário responsável deverá inserir a informação conforme seleção do campo 1 e clicar na lupa para efetivar a busca. Lembrando que se for selecionado o campo Período, ele será alterado e deve ser inserido a data de início e fim da busca.

3- Tipo de Pedido

- Todos;

- Contestar Declaração de Convênio;

- Pedido de Cancelamento da DITCMD;

- Pedido de Regularização de Pagamento;

- Pedido de Avaliação Contraditória;

- Pedido de Isenção;

- Pedido de Imunidade.

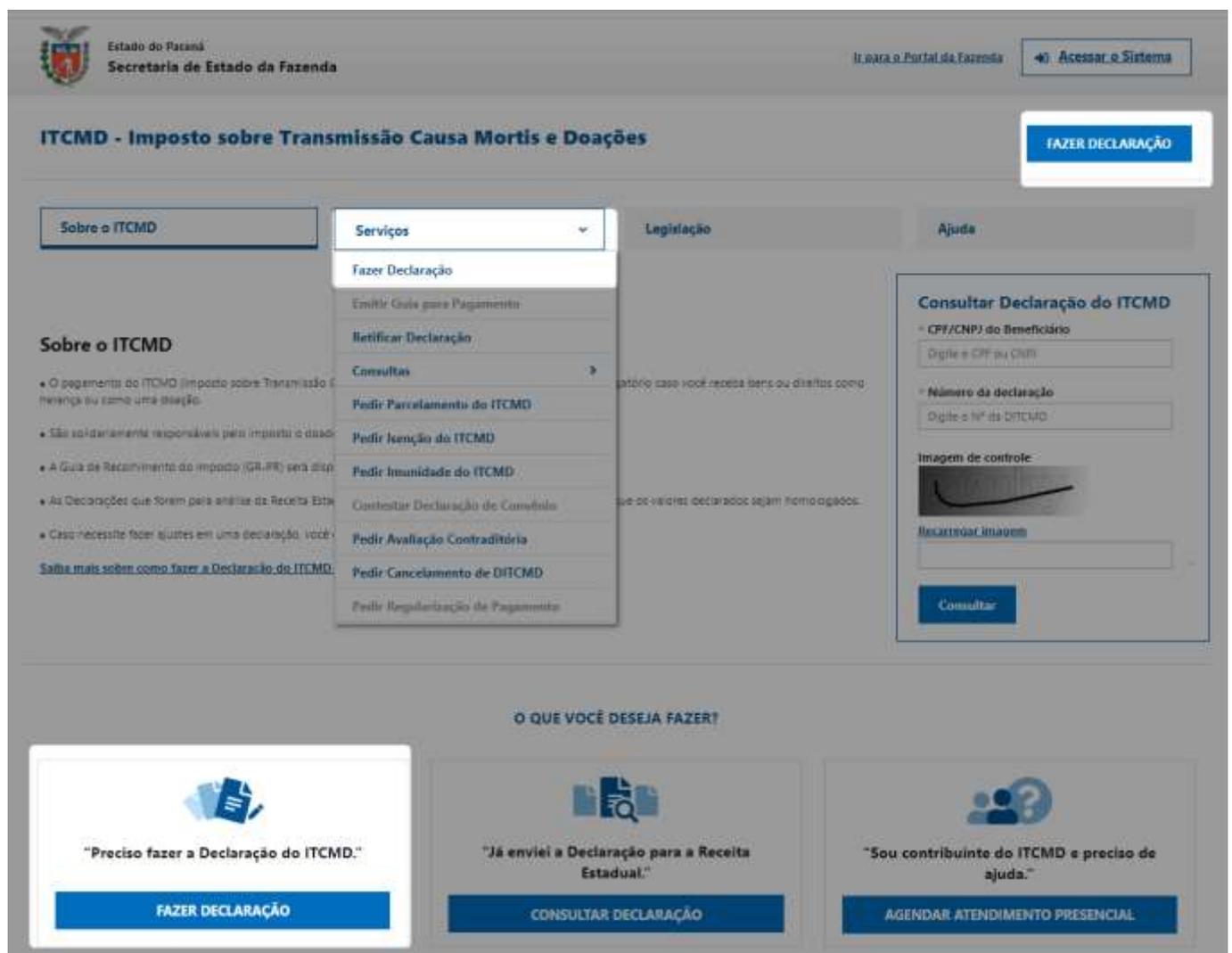
4- Ordenar por

- Mais recentes;

- Mais antigas.

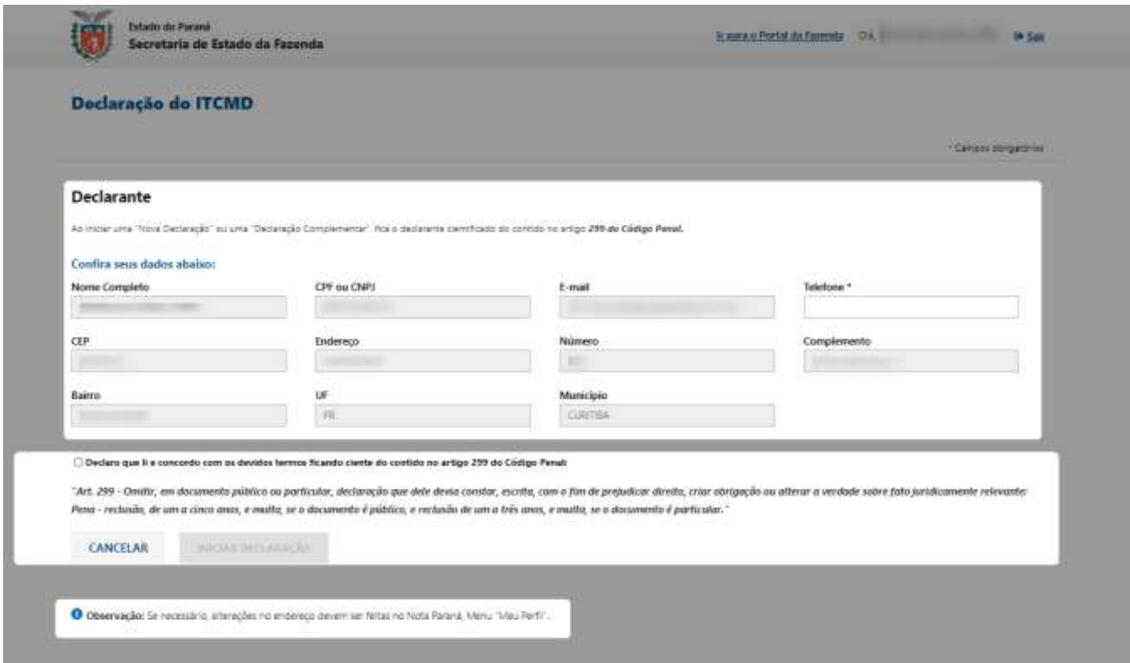
3. Realizar Declaração ITCMD

Após clicar em 'Fazer Declaração' em uma das opções na tela inicial, será solicitado que o declarante efetue o seu login com senha no caso de ainda não estar identificado no Portal SGT. Na sequência, será apresentada a página com os 'Dados do Declarante' e a citação do Artigo 299 do Código Penal sobre a veracidade dos dados que serão fornecidos, sendo obrigatório o aceite para iniciar o preenchimento da DITCMD, conforme demonstrado abaixo neste manual.



The screenshot displays the user interface of the ITCMD portal. At the top, it features the logo of the State of Paraná and the text 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda'. A navigation bar includes a link to 'Ir para o Portal da Fazenda' and a button labeled 'Acessar o Sistema'. The main heading is 'ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações', with a prominent 'FAZER DECLARAÇÃO' button. Below this, there are tabs for 'Serviços', 'Legislação', and 'Ajuda'. The 'Serviços' dropdown menu is open, listing various options such as 'Fazer Declaração', 'Emitir Guia para Pagamento', 'Retificar Declaração', 'Consultas', 'Pedir Parcelamento do ITCMD', 'Pedir Isenção do ITCMD', 'Pedir Imunidade do ITCMD', 'Consultar Declaração de Convênio', 'Pedir Avaliação Contraditória', 'Pedir Cancelamento de DITCMD', and 'Pedir Regularização de Pagamento'. To the right, the 'Ajuda' section is visible, titled 'Consultar Declaração do ITCMD', with input fields for 'CPF/CNPJ do Beneficiário' and 'Número da declaração', and a 'Consultar' button. At the bottom, a section titled 'O QUE VOCÊ DESEJA FAZER?' offers three main options: 'Preciso fazer a Declaração do ITCMD.' with a 'FAZER DECLARAÇÃO' button, 'Já enviei a Declaração para a Receita Estadual.' with a 'CONSULTAR DECLARAÇÃO' button, and 'Sou contribuinte do ITCMD e preciso de ajuda.' with an 'AGENDAR ATENDIMENTO PRESENCIAL' button.

Declarante Pessoa Física ou Pessoa Jurídica



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' form. At the top, it identifies the user as 'Declarante' and provides instructions: 'Ao iniciar uma "Nova Declaração" ou uma "Declaração Complementar", fica o declarante certificado do conteúdo no artigo 259 do Código Penal.' Below this, there is a section 'Confira seus dados abaixo:' with a grid of input fields for: Nome Completo, CPF ou CNPJ, E-mail, Telefone *, CEP, Endereço, Número, Complemento, Bairro, UF, and Município. A checkbox below the fields reads: 'Declaro que li e concordo com os devidos termos ficando ciente do conteúdo no artigo 259 do Código Penal.' Below the checkbox is a quote: 'Art. 259 - Omittir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.' At the bottom of the form are two buttons: 'CANCELAR' and 'INICIAR DECLARAÇÃO'. An observation box at the very bottom states: 'Observação: Se necessário, alterações no endereço devem ser feitas no Nota Paraná, Menu "Meu Perfil".'

Após iniciar a declaração, será exibida a tela de 'Dados Gerais', onde o Declarante deverá informar 'O que deseja fazer?'



The screenshot shows the 'Dados Gerais' step of the 'Declaração do ITCMD' process. At the top, it identifies the user as 'Declarante' and provides instructions: 'Ao iniciar uma "Nova Declaração" ou uma "Declaração Complementar", fica o declarante certificado do conteúdo no artigo 259 do Código Penal.' Below this, there is a progress bar with six steps: 1. DADOS GERAIS (highlighted), 2. PESSOAS, 3. BENS E DIREITOS, 4. CÁLCULO, 5. ANEXOS, and 6. ENVIO. Below the progress bar is a section 'O que deseja fazer?' with two buttons: 'NOVA DECLARAÇÃO' and 'DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR'.

Nova Declaração: para esta opção, o Portal SGT solicitará os dados e as informações necessárias para o preenchimento de uma nova DITCMD.

Declaração Complementar: é necessário ter em mãos o Número de uma Declaração já enviada para a Receita Estadual do Paraná, e que será complementada nesse momento. A declaração complementar não pode ser utilizada para retificar declaração já cadastrada.

4. Doação

ETAPA 01 - DADOS GERAIS

Nesta etapa o declarante define qual o tipo de DITCMD pretende fazer.

O Portal apresenta as opções ‘Nova Declaração’ ou ‘Declaração Complementar’. Somente após a seleção de uma das alternativas é que o próximo campo será habilitado na página.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Olá, [nome] [Sair](#)

Declaração do ITCMD

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Ao selecionar fazer ‘**Nova Declaração**’, o Portal apresentará a opção para o usuário selecionar o tipo de transmissão, conforme tela abaixo. Para esse exemplo, usaremos a doação.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Olá, [nome] [Sair](#)

Declaração do ITCMD

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Selecione o tipo de transmissão:

DOAÇÃO CAUSA MORTIS DIVÓRCIO OUTRO

Ao selecionar o tipo de Transmissão, o Portal solicitará a modalidade, que nesse exemplo será por escritura pública.

Declaração do ITCMD

1 DADOS GERAIS

2 PESSOAS

3 BENS E DIREITOS

4 CÁLCULO

5 ANEXOS

6 ENVIO

O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Selecione o tipo de transmissão:

DOAÇÃO

CAUSA MORTIS

DIVÓRCIO

OUTRO

Qual a modalidade?

Por Escritura Pública

Por Ato Particular

Informe os dados do cartório:

UF Município Cartório

Ao selecionar a modalidade 'Por Escritura Pública', o portal exigirá o preenchimento dos Dados do Cartório (UF, Município, e o Cartório), e automaticamente o próximo campo será apresentado ('Tipo de Doação'), conforme tela abaixo.

Declaração do ITCMD

1 DADOS GERAIS

2 PESSOAS

3 BENS E DIREITOS

4 CÁLCULO

5 ANEXOS

6 ENVIO

O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Selecione o tipo de transmissão:

DOAÇÃO

CAUSA MORTIS

DIVÓRCIO

OUTRO

Qual a modalidade?

- Por Escritura Pública
 Por Ato Particular

Informe os dados do cartório:

UF

PR

Município

ANTONINA

Cartório

REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE TÍTULOS E

Qual o tipo de doação?

- Plena
 Reserva de Usufruto / Uso ou Habitação

Mas, caso a modalidade da doação seja por Ato Particular, o sistema, após essa escolha, habilitará o campo para preenchimento da data da doação, conforme explicado e exemplificado abaixo.

Ao selecionar a modalidade 'Por Ato Particular', o portal exigirá o preenchimento da Data da Doação, no formato dd/mm/aaaa. Informada a data, deve-se clicar na seta ao lado da mesma, conforme demonstrado na tela abaixo.



Declaração do ITCMD

1 DADOS GERAIS

2 PESSOAS

3 BENS E DIREITOS

4 CÁLCULO

5 ANEXOS

6 ENVIO

O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Selecione o tipo de transmissão:

DOAÇÃO

CAUSA MORTIS

DIVÓRCIO

OUTRO

Qual a modalidade?

Por Escritura Pública

Por Ato Particular

Data da Doação

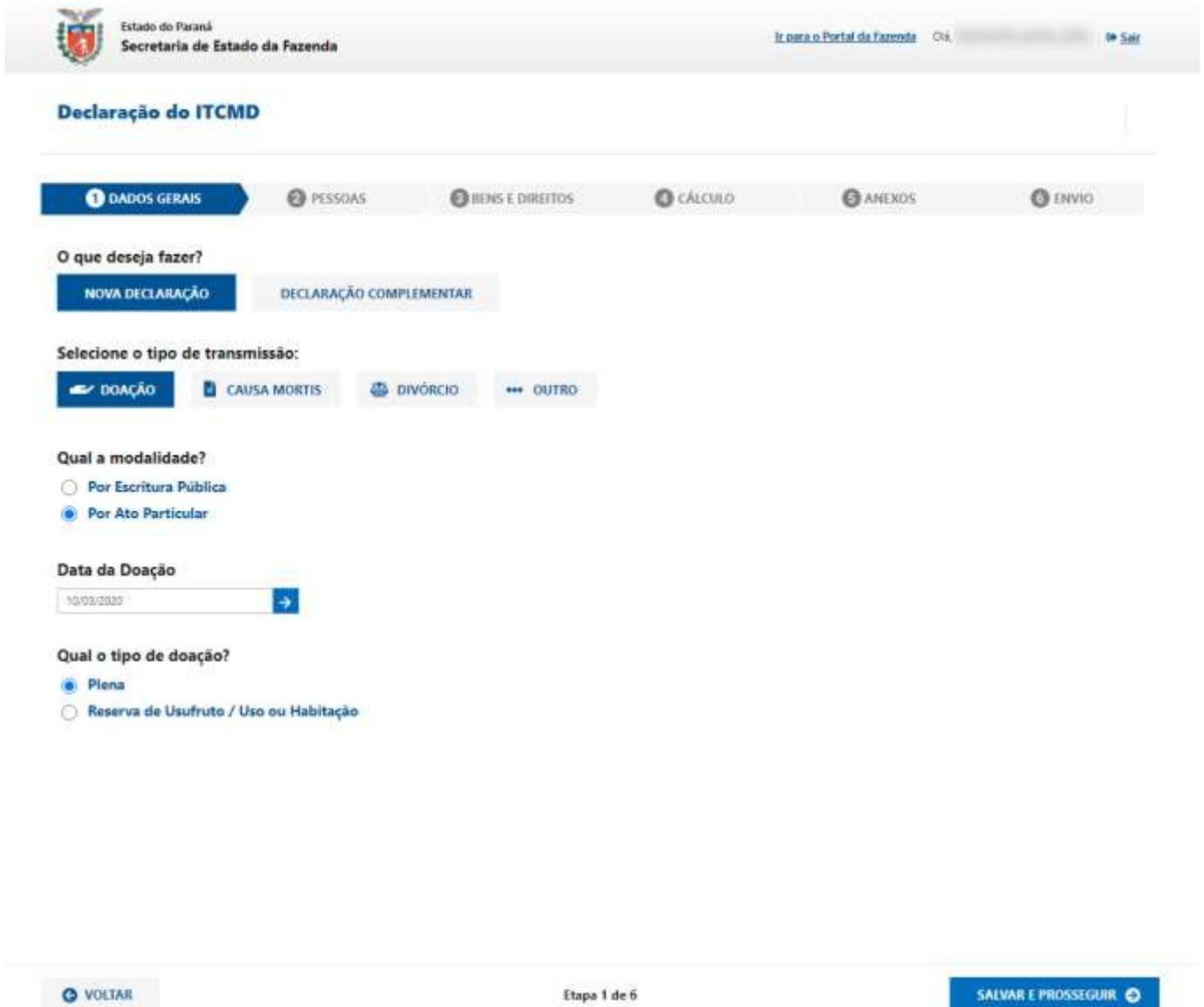
10/03/2022



Após o preenchimento da 'Data da Doação', o usuário responsável será direcionado diretamente à pergunta 'Qual o tipo de doação?'.

Nota 1: no caso de Doação por Escritura Pública, em que a mesma ainda não foi lavrada, o sistema entenderá que a data a ser informada é a corrente. Portanto, esse campo 'Data da Doação' não será aberto para preenchimento.

Nota 2: no caso de Doação por Escritura Pública, em que a mesma já foi lavrada, uma vez atendidos os requisitos da Nota 1, o usuário deverá retificar a declaração e informar a data da lavratura da escritura.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Cód. [Sair](#)

Declaração do ITCMD

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Selecione o tipo de transmissão:

DOAÇÃO CAUSA MORTIS DIVÓRCIO OUTRO

Qual a modalidade?

Por Escritura Pública
 Por Ato Particular

Data da Doação

10/03/2020

Qual o tipo de doação?

Plena
 Reserva de Usufruto / Uso ou Habitação

[VOLTAR](#) Etapa 1 de 6 **SALVAR E PROSSEGUIR**

Ao selecionar um dos tipos de doação, automaticamente o sistema habilitará o botão ‘Salvar e Prosseguir’, localizado no canto inferior direito, como se vê na tela acima. Após revisar os itens preenchidos, o usuário deverá clicar nesse botão para que os dados sejam salvos e possa avançar para a etapa 2, onde serão cadastradas as pessoas envolvidas nessa Declaração.

Nota: os botões ‘Salvar’ (habilitado apenas a partir do passo 2) e ‘Salvar e Prosseguir’ gravam a declaração como rascunho, que pode ser acessado a qualquer momento na Aba ‘Minhas Declarações’ da página inicial, permitindo continuar o preenchimento de onde você parou.

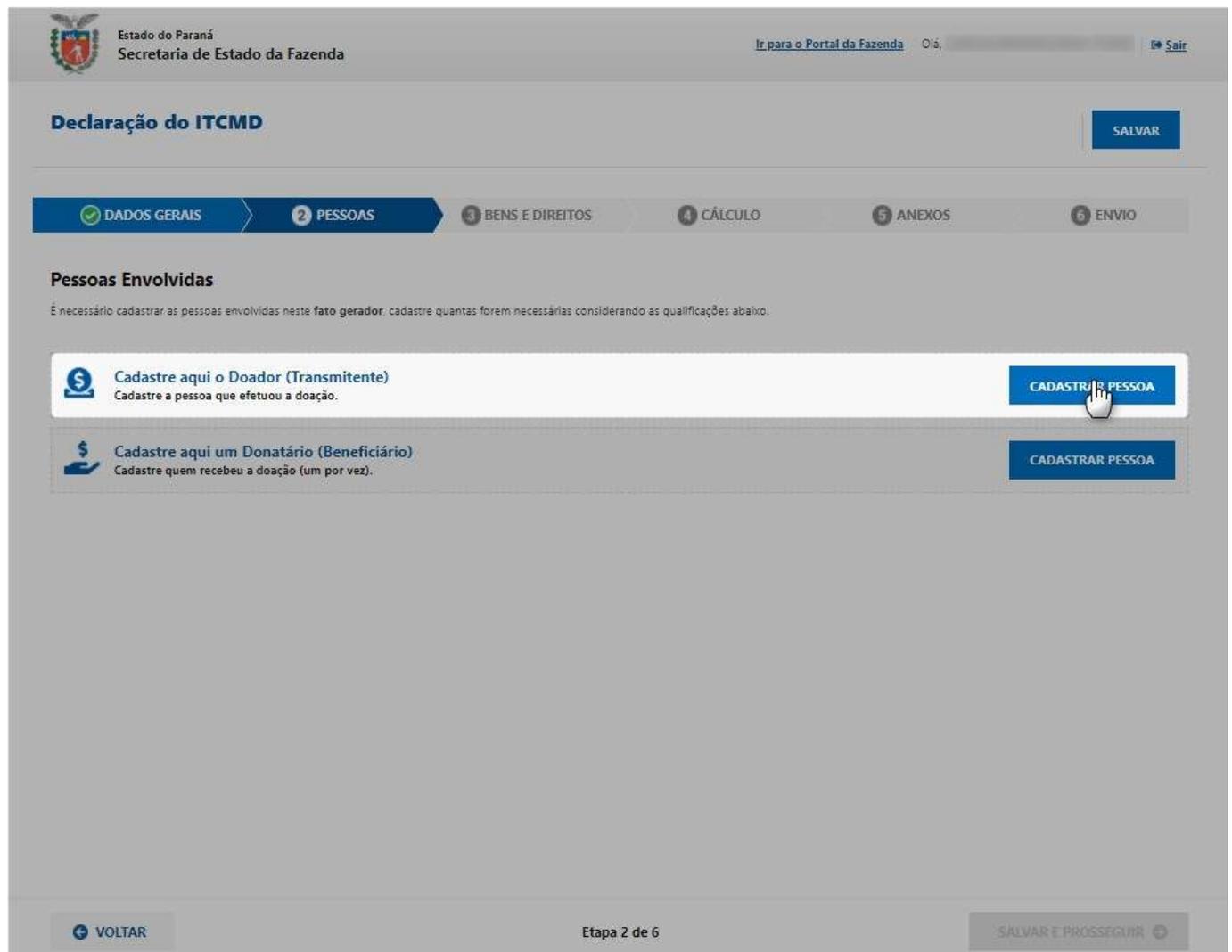
Neste caso em análise, a Declaração de ITCMD estará definida como:

Nova Declaração/Doação/Por Ato Particular /Plena.

ETAPA 02 – PESSOAS

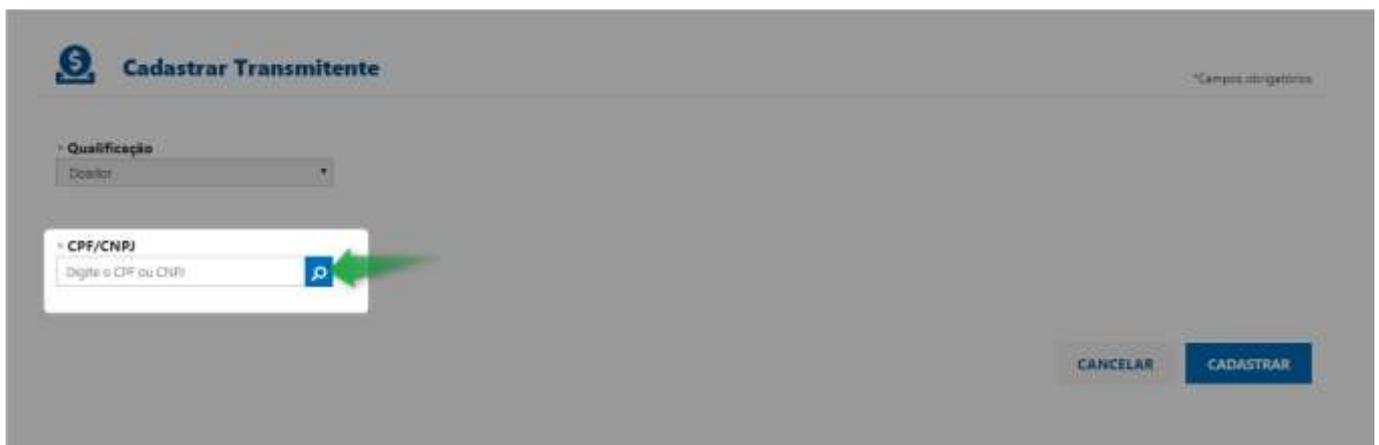
Nesta etapa, o declarante cadastrará as pessoas envolvidas e suas respectivas qualificações na declaração.

Será exibida a tela de cadastro de ‘Pessoas Envolvidas’ (Doador/Transmitente e Donatário/Beneficiário). Após selecionada a pessoa envolvida (Doador/Transmitente e Donatário/Beneficiário), é necessário clicar no botão ‘Cadastrar Pessoa’ para realizar o cadastro.



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' web interface. At the top left is the logo of the State of Paraná and the text 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda'. At the top right, there is a link 'Ir para o Portal da Fazenda', a user greeting 'Olá,', and a 'Sair' button. The main heading is 'Declaração do ITCMD' with a 'SALVAR' button on the right. Below this is a progress bar with six steps: 1. DADOS GERAIS, 2. PESSOAS (highlighted), 3. BENS E DIREITOS, 4. CÁLCULO, 5. ANEXOS, and 6. ENVIO. The 'Pessoas Envolvidas' section contains the instruction: 'É necessário cadastrar as pessoas envolvidas neste fato gerador, cadastre quantas forem necessárias considerando as qualificações abaixo.' There are two rows of options, each with a blue 'CADASTRAR PESSOA' button. The first row is for 'Cadastre aqui o Doador (Transmitente)' with the subtext 'Cadastre a pessoa que efetuou a doação.' The second row is for 'Cadastre aqui um Donatário (Beneficiário)' with the subtext 'Cadastre quem recebeu a doação (um por vez)'. At the bottom, there is a 'VOLTAR' button, the text 'Etapa 2 de 6', and a 'SALVAR E PROSSEGUIR' button.

Neste exemplo, por ser uma 'Doação', o Portal solicita o cadastramento do Transmitemte/ Doador. A primeira tela apresentada é a seguinte, onde o usuário deverá preencher o CPF do Doador, sem ponto ou traço, apenas os números. Em seguida, deverá clicar na lupa para que o sistema busque os demais dados dessa pessoa.



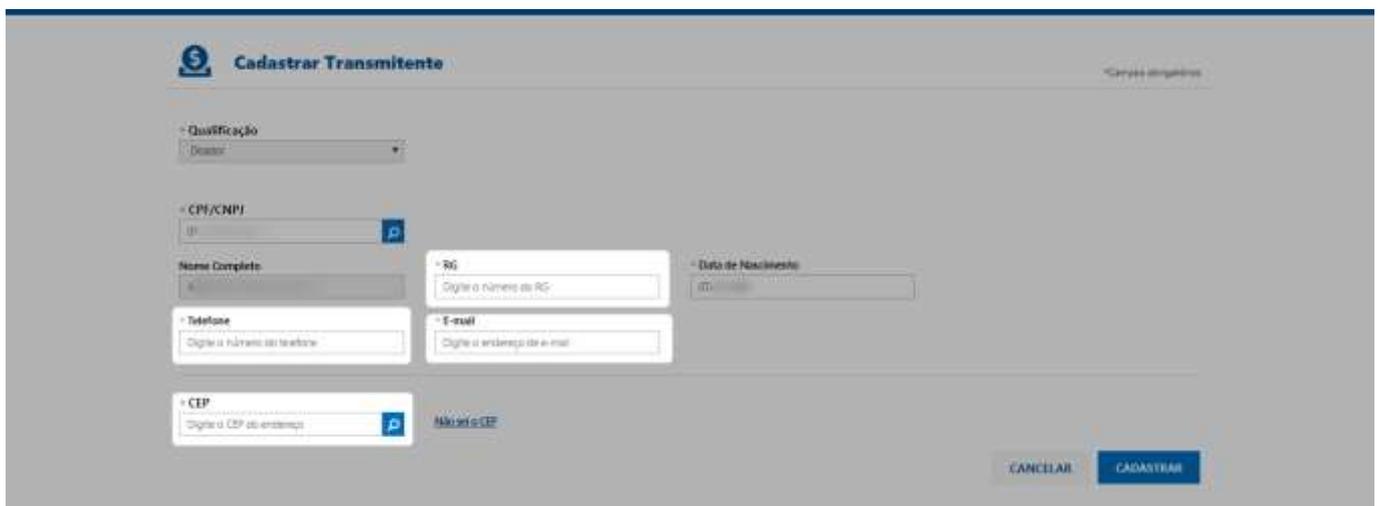
Cadastrar Transmitemte *Campos obrigatórios

Qualificação
Doador

CPF/CNPJ
Digite o CPF ou CNPJ

CANCELAR CADASTRAR

Os dados disponíveis no sistema serão carregados na próxima tela, e os demais deverão ser preenchidos pelo usuário/declarante (nesse exemplo os campos em destaque). O campo CEP já está habilitado nessa tela, e deve ser preenchido com o CEP do endereço da pessoa que está sendo cadastrada (sem ponto ou traço, apenas os números) e clicar na lupa.



Cadastrar Transmitemte *Campos obrigatórios

Qualificação
Doador

CPF/CNPJ
Digite o CPF ou CNPJ

Nome Completo
Digite o nome completo

RG
Digite o número do RG

Data de Nascimento
DD/MM/AAAA

Telefone
Digite o número do telefone

E-mail
Digite o endereço de e-mail

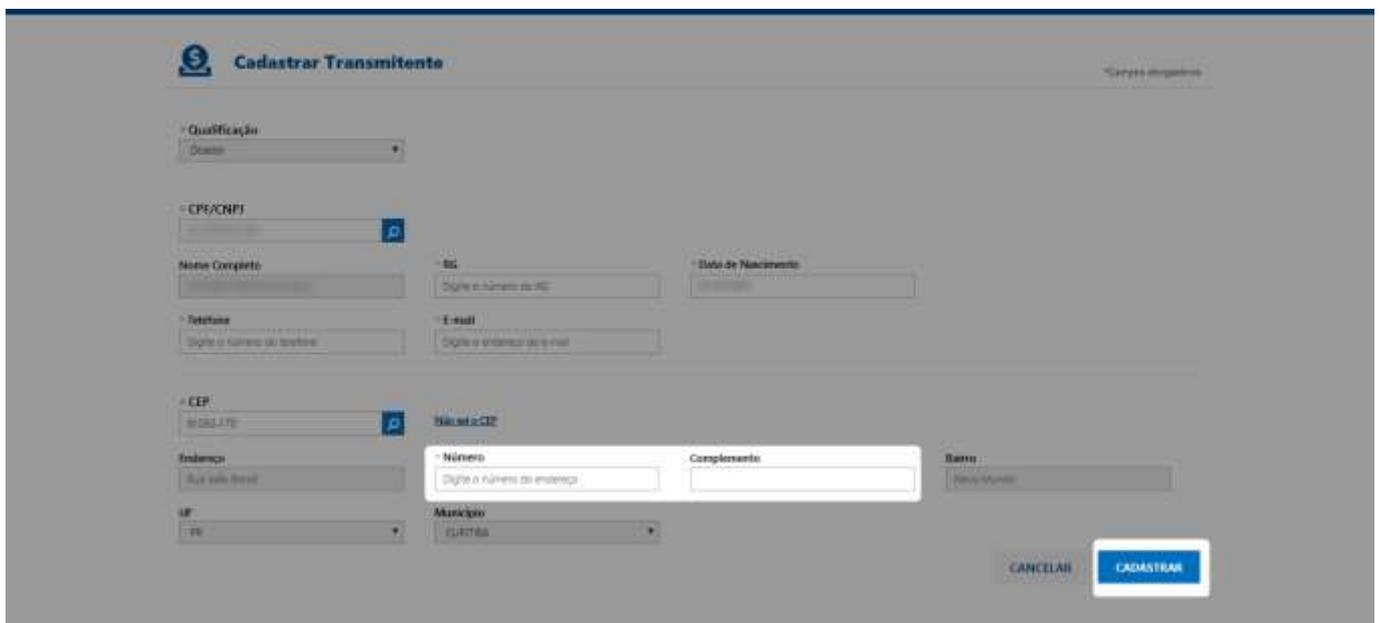
CEP
Digite o CEP do endereço

CANCELAR CADASTRAR



A search form for CEP (Postal Code). It features a text input field containing '81050-170' and a magnifying glass icon. To the right of the input field is a link labeled 'Não sei o CEP' (I don't know the CEP). A green arrow points from the 'Não sei o CEP' link towards the search icon.

Contudo, se o declarante não souber o CEP do doador, pode utilizar o recurso 'Não sei o CEP', e será direcionado para o site dos Correios, na busca de CEP por endereço. Encontrado o CEP, o usuário deve retornar à página do Portal para continuar com o preenchimento da Declaração.

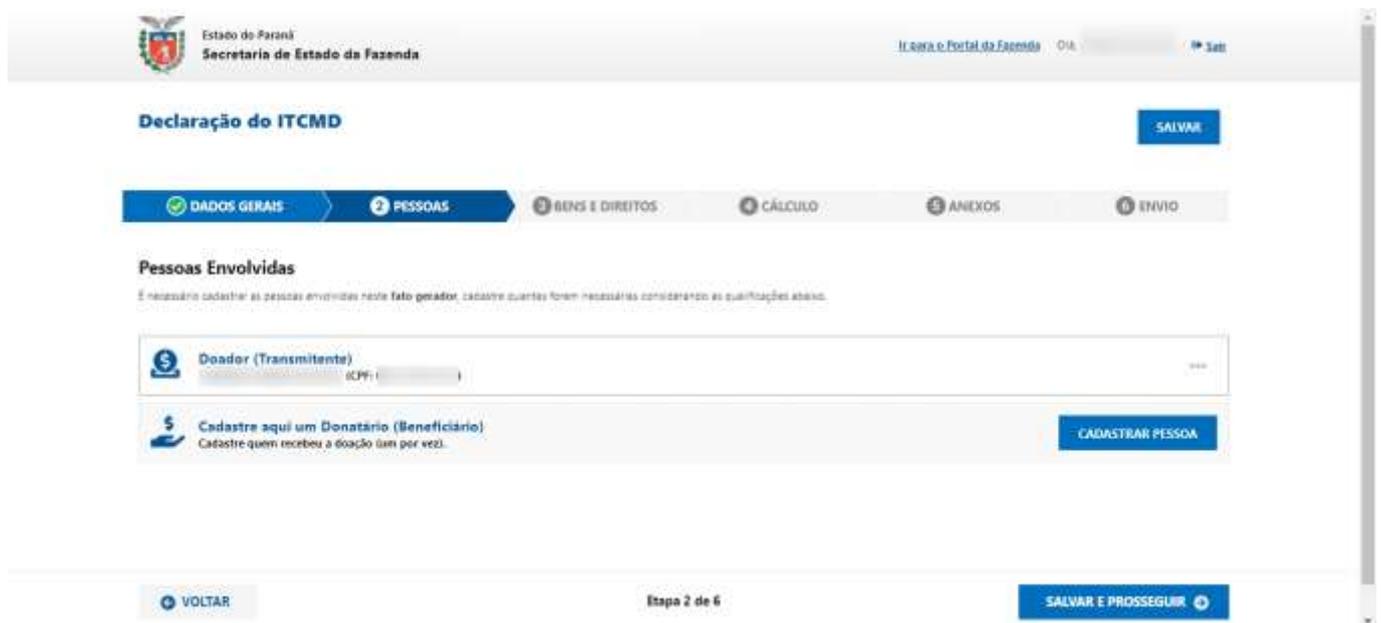


A screenshot of the 'Cadastrar Transmittente' (Register Contributor) form. The form is titled 'Cadastrar Transmittente' and includes a 'Clique aqui para voltar' link. The form fields are organized into sections: 'Qualificação' (Dropdown: Doador), 'CPF/CNPJ' (Text input with search icon), 'Nome Completo' (Text input), 'RG' (Text input), 'Data de Nascimento' (Text input), 'Telefone' (Text input), 'E-mail' (Text input), 'CEP' (Text input with search icon), 'Número e Complemento' (Two text inputs), 'Bairro' (Text input), 'UF' (Dropdown: PR), and 'Município' (Dropdown: CURITIBA). At the bottom right, there are 'CANCELAR' and 'CADASTRAR' buttons.

Nesse exemplo, apenas os campos número da residência, e complemento (caso necessário) precisam ser preenchidos.

Após conferir os dados inseridos, o usuário/declarante deve clicar no botão 'Cadastrar', em destaque na tela acima. O sistema então gravará todos os itens e retornará à página de cadastro das pessoas envolvidas na Declaração.

Nota: caso seja informado um CEP genérico (CEP único para a cidade, por exemplo), os campos do endereço e bairro deverão ser preenchidos manualmente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

It sera o Portal da Fazenda

Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

Pessoas Envolvidas

É necessário cadastrar as pessoas envolvidas neste fato gerador, cadastre quantos forem necessários considerando as qualificações abaixo.

1 Doador (Transmitente)
(CPF:)

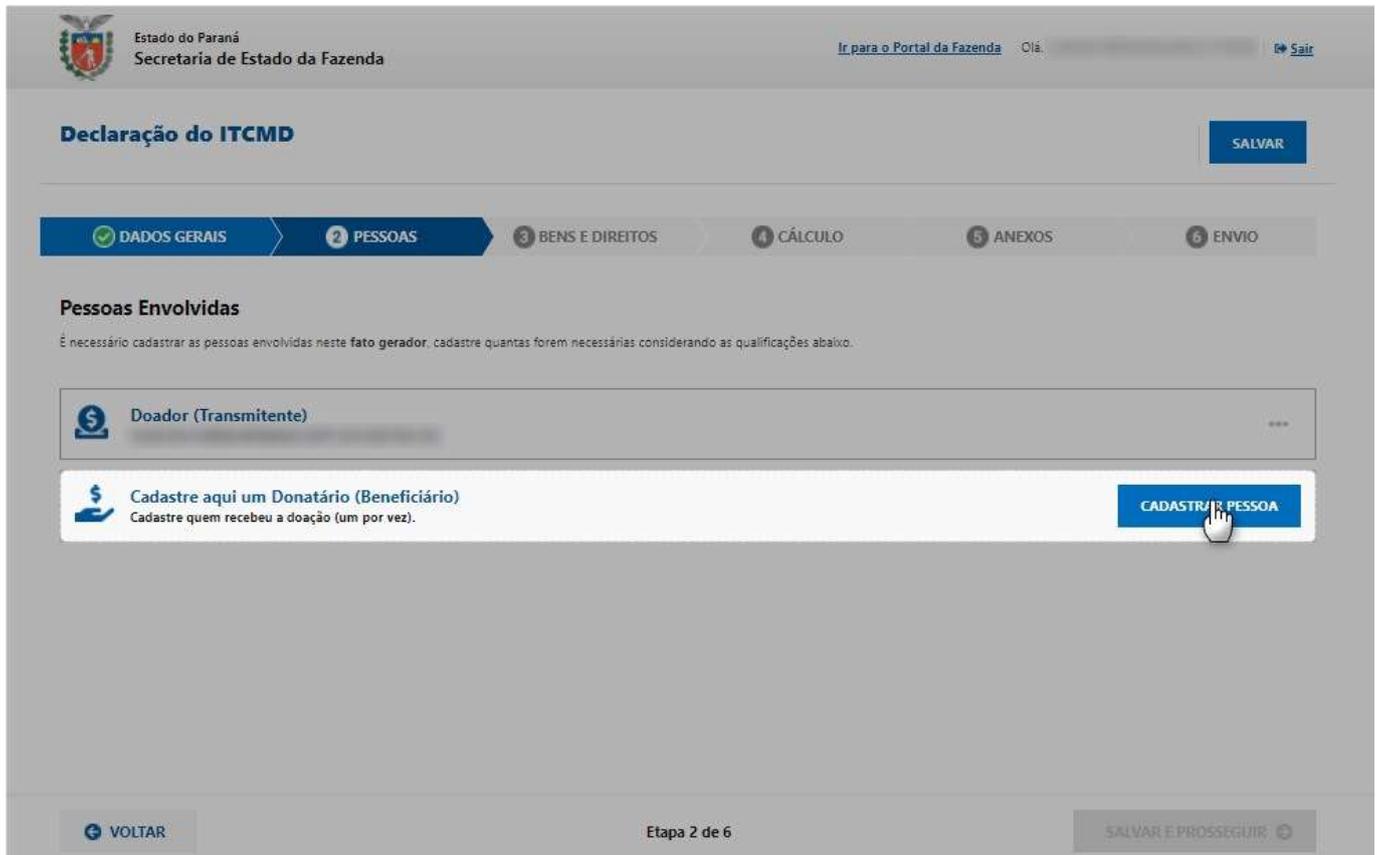
5 Cadastre aqui um Donatário (Beneficiário)
Cadastre quem recebeu a doação (um por vez).

CADASTRAR PESSOA

VOLTAR Etapa 2 de 6 SALVAR E PROSSEGUIR

Nota: somente é possível o cadastro de apenas um doador em cada DITCMD. Assim, se for um caso em que duas ou mais pessoas são os doadores, para cada uma delas deverá ser feita uma declaração nova.

Ao clicar em 'Cadastrar Pessoa' no campo do Donatário/Beneficiário, os itens a serem preenchidos serão os mesmos do doador, vistos anteriormente. A diferença é que em uma mesma Declaração de Doação pode ser cadastrado mais de um Donatário/Beneficiário.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Olá, [nome] [Sair](#)

Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

Pessoas Envolvidas

É necessário cadastrar as pessoas envolvidas neste fato gerador, cadastre quantas forem necessárias considerando as qualificações abaixo.

Doador (Transmitente) [nome] ...

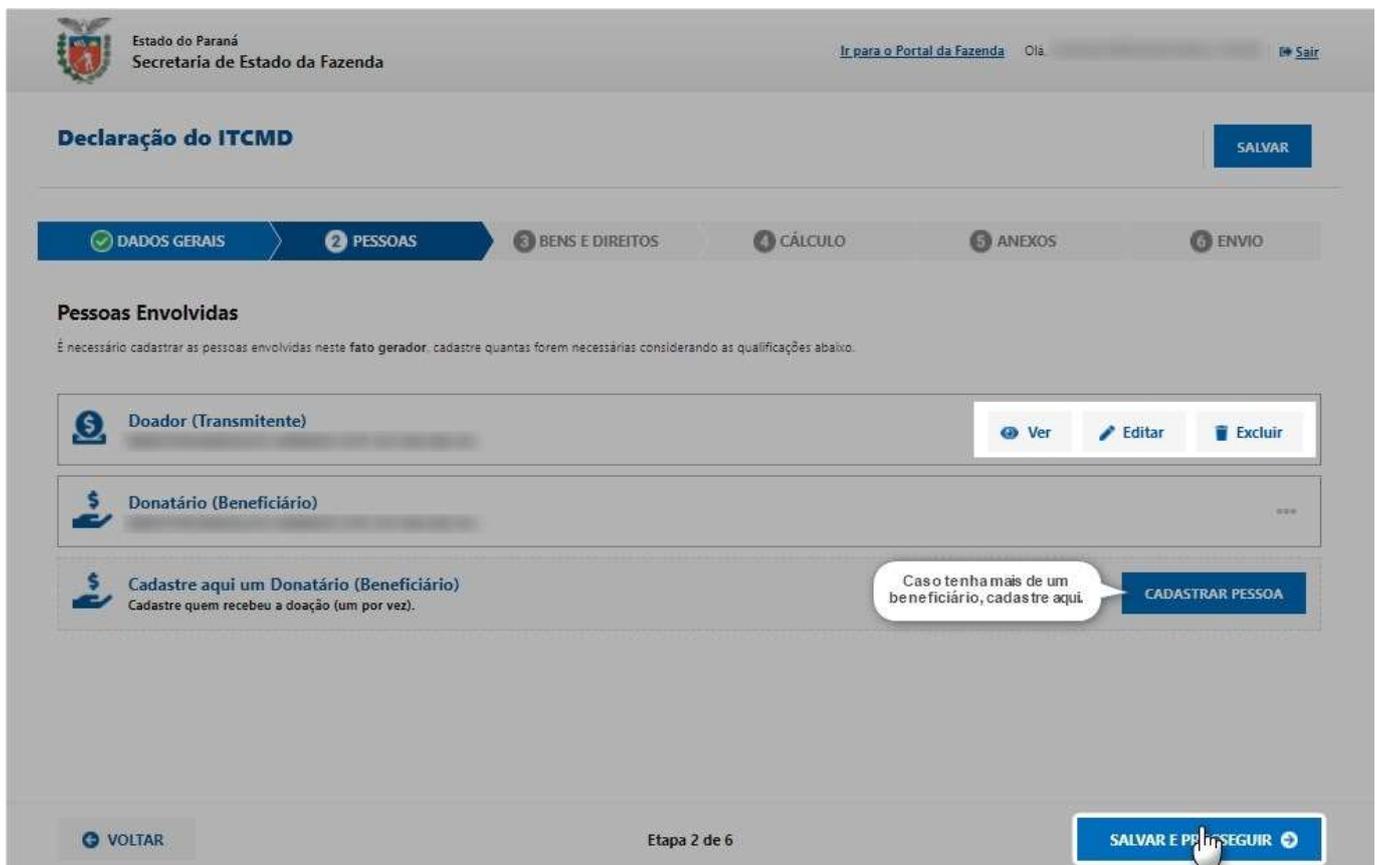
Cadastre aqui um Donatário (Beneficiário)
Cadastre quem recebeu a doação (um por vez).

CADASTRAR PESSOA

VOLTAR Etapa 2 de 6 SALVAR E PROSSEGUIR

Nota: para cada declaração de Doação, deve ser cadastrado no mínimo um beneficiário.

Caso seja necessário o cadastramento de outros beneficiários, o usuário declarante deve clicar em 'Cadastrar Pessoa' no campo 'Cadastre aqui um Donatário (Beneficiário)'.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Ir para o Portal da Fazenda Olá Sair

Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

Pessoas Envolvidas

É necessário cadastrar as pessoas envolvidas neste fato gerador, cadastre quantas forem necessárias considerando as qualificações abaixo.

Doador (Transmitente) Ver Editar Excluir

Donatário (Beneficiário) ...

Cadastre aqui um Donatário (Beneficiário)
Cadastre quem recebeu a doação (um por vez).

Caso tenha mais de um beneficiário, cadastre aqui. CADASTRAR PESSOA

VOLTAR Etapa 2 de 6 SALVAR E PROSSEGUIR

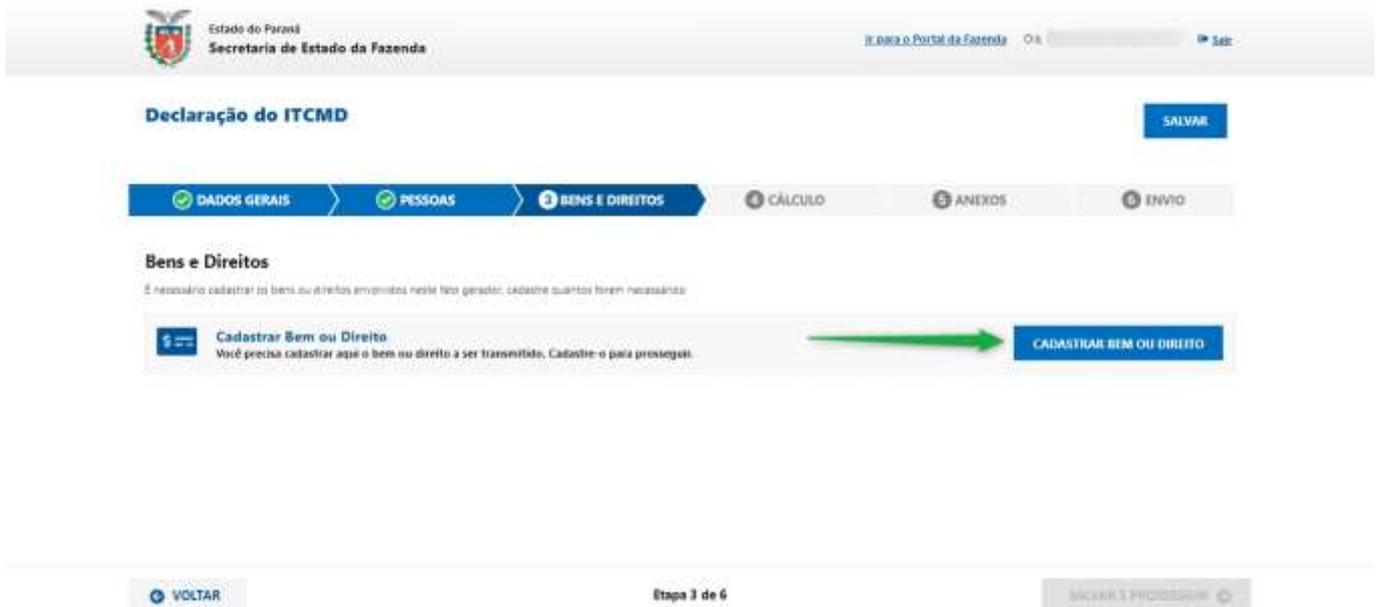
Nota: após cadastrar as pessoas, o declarante pode 'Ver', 'Editar' ou 'Excluir' o item inserido.

Após cadastrar o Doador/Transmitente e o Donatário/Beneficiário e clicar no botão 'Salvar e Prosseguir', será exibida a tela para inclusão do(s) bem (bens) ou direito(s).

ETAPA 03 - BENS ou DIREITOS

Nesta etapa o declarante cadastra o Bem e/ou Direito, o valor expresso em Reais (R\$) e o percentual transmitido.

Nota: obrigatório o cadastramento de ao menos 01 (um) Bem ou Direito por declaração.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Itens do Portal da Fazenda

Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS **3 BENS E DIREITOS** 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

Bens e Direitos

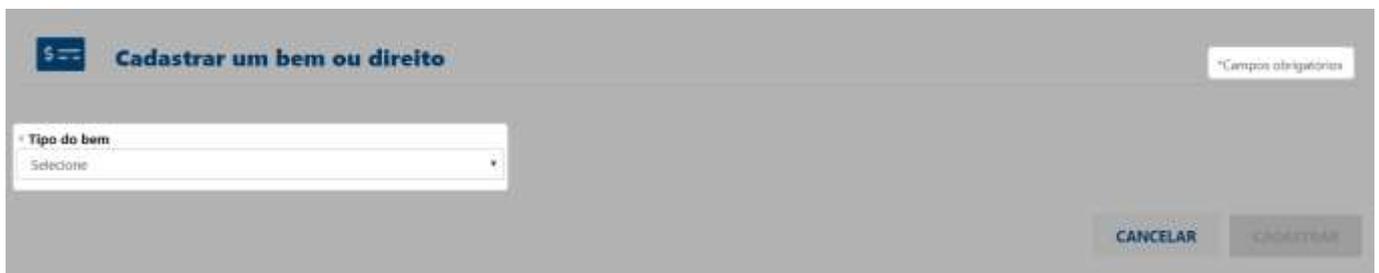
É necessário cadastrar os bens ou direitos envolvidos neste fato gerador, cadastre quantos forem necessários:

Cadastrar Bem ou Direito
Você precisa cadastrar aqui o bem ou direito a ser transmitido. Cadastre-o para prosseguir.

CADASTRAR BEM OU DIREITO

VOLTAR **Etapa 3 de 6** **SALVAR E PROSEGUIR**

Na próxima tela o declarante deverá selecionar o Tipo de bem ou direito que será transmitido. Para cada tipo selecionado, serão exibidos campos específicos para o preenchimento.



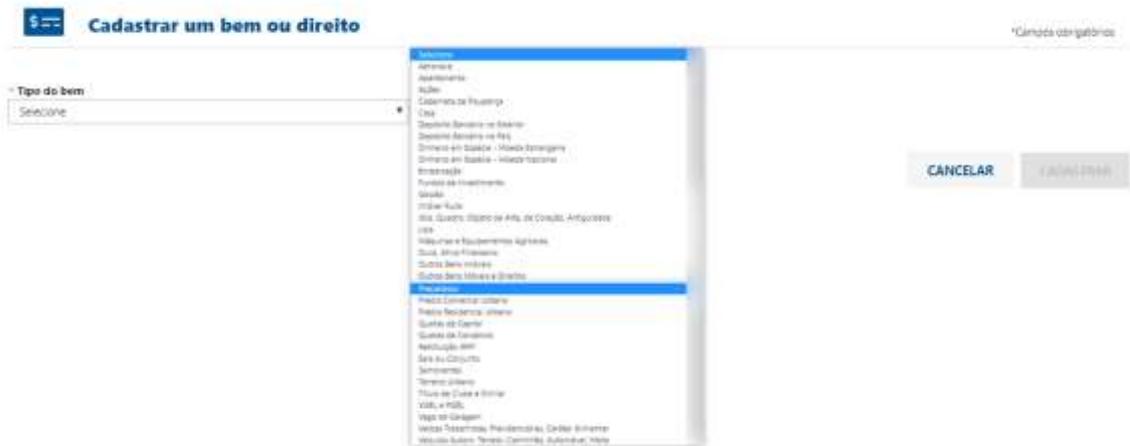
Cadastrar um bem ou direito

*Campos obrigatórios

Tipo do bem
Selecione

CANCELAR **CADASTRAR**

Os tipos de bens e/ou direitos existentes para cadastramento são os apresentados em destaque na tela abaixo.



Nota: ao final deste documento serão listadas mais características e as informações necessárias para o cadastramento de cada tipo de 'Bem ou Direito'.

Para cada tipo de bem e/ou direito selecionado pelo usuário/declarante, o sistema apresentará os campos necessários para preenchimento. No exemplo para esse manual, faremos o cadastramento de um apartamento, conforme tela abaixo.

☰ Cadastrar um bem ou direito

*Campos obrigatórios

* Tipo do bem

Apartamento

Endereço

* CEP

81130-260

[Não sei o CEP](#)



Endereço

Rua Magdalena de Almeida

* Número

456

Complemento

Bairro

Capão Raso

UF

PR

Município

CURITIBA

Dados do bem

* Área do terreno (m²)

97,00

* Área construída (m²)

85,00

* Indicação fiscal

12345

* Matrícula

123456

* Tem financiamento?

Sim Não

* É fração ideal?

Sim Não

* Município do Cartório

CURITIBA

* Cartório

1º REGISTRO DE IMOVEIS - CURITIBA

Observações

* Valor declarado

200.000,00

CANCELAR

CADASTRAR

Todos os campos já aparecem habilitados, restando apenas o seu preenchimento. Na área sobre o 'Endereço' do imóvel, o primeiro item a ser preenchido é o CEP (apenas números, sem pontos ou traço), e depois deve-se clicar na lupa. Os campos 'Endereço' e 'Bairro' serão carregados automaticamente, e o usuário deve preencher com o 'Número' e 'Complemento' (se houver).

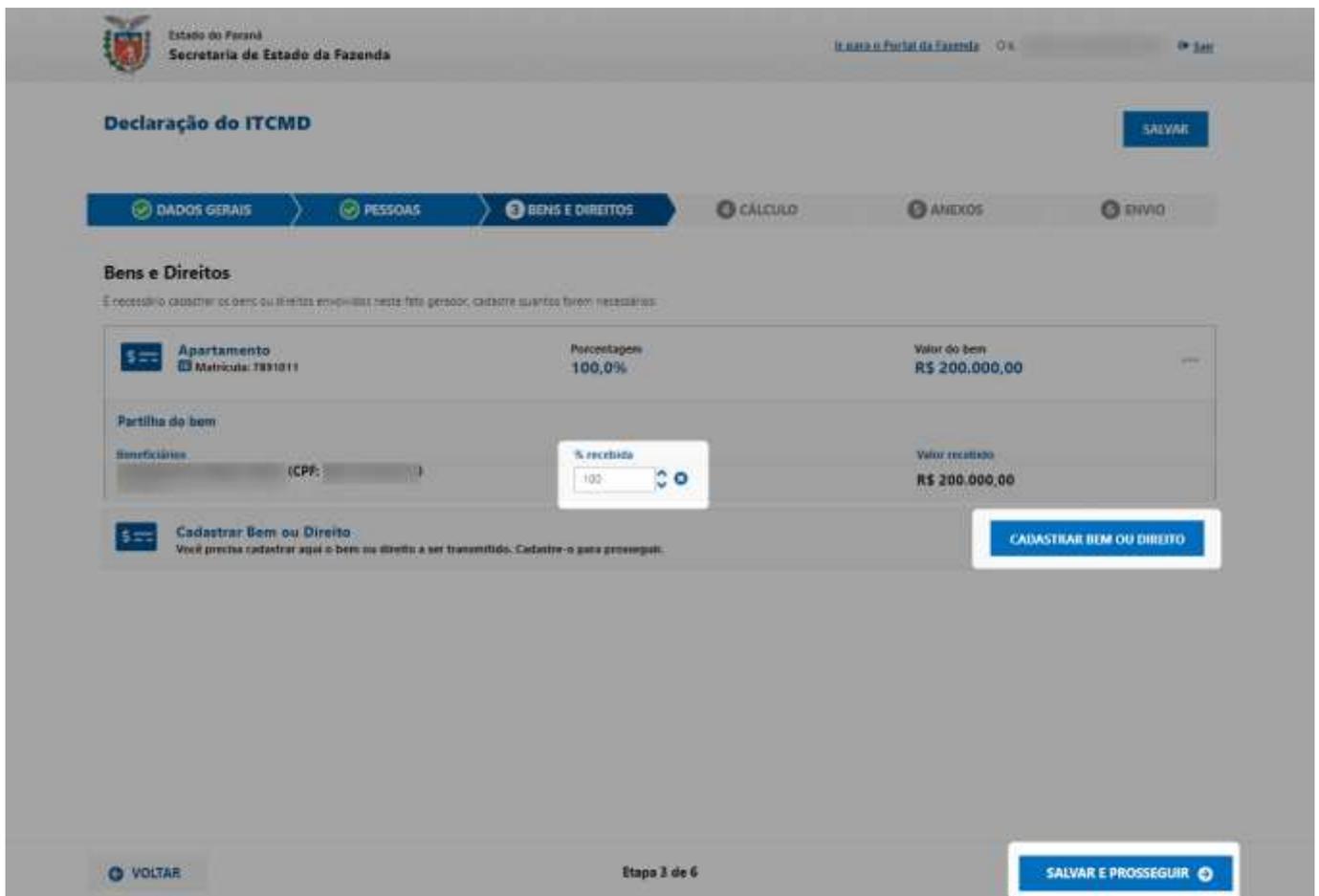
Os campos 'UF' e 'Município' devem ser escolhidos na listagem apresentada pelo sistema.

Já na área 'Dados do bem', o usuário/declarante deverá preencher todos os campos apresentados pelo sistema.

Nota: (todos os dados utilizados no exemplo são fictícios)

- no campo 'Área do terreno', informar a área total do apartamento;
- no campo 'Área construída', informar a área total do imóvel;
- no campo 'Indicação fiscal', preencher com o número da indicação fiscal da Prefeitura (consta no carnê de IPTU);
- no campo 'Matrícula', informar o número da matrícula no Registro de Imóveis;
- no campo 'Tem financiamento?' marcar se o imóvel tem ou não financiamento;
- no campo 'É fração ideal?', primeiro assinalar se desse imóvel o doador tem alguma fração ideal, e, caso a resposta seja 'Sim', será habilitado um novo campo, para informar o percentual;
- no campo 'Município', escolher dentre as opções a cidade onde fica o imóvel;
- no campo 'Cartório', escolher a opção de qual cartório tem o registro desse imóvel;
- no campo 'Observações' fazer as anotações necessárias para o perfeito entendimento dos dados declarados (exemplo: caso seja uma doação com dois doadores, deve ser explicado que o valor do imóvel a ser informado no próximo campo corresponde à parte daquele doador);
- no campo 'Valor declarado', deve ser informado o valor de mercado do imóvel (informar o valor em reais, no formato 1000,00 ou 1000).

Preenchidos e conferidos os campos da tela acima, o usuário declarante deverá clicar no botão 'Cadastrar', localizado no canto inferior direito de sua tela. A próxima apresentará um campo para informar a porcentagem recebida daquele bem pelo beneficiário. No caso em exemplo tem-se apenas um beneficiário, então esse receberá 100% do bem. A porcentagem recebida do bem deverá totalizar 100%, independentemente do número de beneficiários.



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' interface. At the top, there are logos for the State of Paraná and the Sefa (Secretaria de Estado da Fazenda). The page title is 'Declaração do ITCMD' with a 'SALVAR' button. A progress bar indicates the current step is '3 BENS E DIREITOS', with previous steps '1 DADOS GERAIS' and '2 PESSOAS' completed, and subsequent steps '4 CÁLCULO', '5 ANEXOS', and '6 ENVIO' pending. The main section is titled 'Bens e Direitos' and includes a sub-header: 'É necessário cadastrar os bens ou direitos envolvidos neste fato gerador, cadastre quantos forem necessários:'. Below this, there is a table with one entry: 'Apartamento' with 'Matrícula: 7891011', 'Porcentagem: 100,0%', and 'Valor do bem: R\$ 200.000,00'. Underneath the table is a 'Partilha do bem' section with a 'Beneficiário' field (containing '(CPF:)'), a '% recebida' input field (set to '100'), and a 'Valor recebido' field (set to 'R\$ 200.000,00'). At the bottom of this section is a 'Cadastrar Bem ou Direito' button. At the very bottom of the page, there are 'VOLTAR' and 'SALVAR E PROSSEGUIR' buttons, and the text 'Etapa 3 de 6'.

no botão 'Salvar e Prosseguir' para seguir com a declaração.

Nota: no percentual de partilha do bem, quando existirem dízimas, deverá ser utilizado o maior número de casas decimais disponíveis, de modo a totalizar os 100%.

Exemplo: 33,333333333%; 14,285714285%, etc..

ETAPA 04 – CÁLCULO

Após incluir o(s) bem/bens e direito(s) e clicar em 'Salvar e Prosseguir', será exibido o 'Demonstrativo de Cálculo', onde o declarante deverá calcular o Fato Gerador para que o Portal exiba o valor de imposto a pagar para cada contribuinte envolvido na Declaração ITCMD.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Ir para o Portal da Fazenda

Sair

Declaração do ITCMD

SALVAR

DADOS GERAIS PESSOAS BENS E DIREITOS **CÁLCULO** ANEXOS ERRO

Demonstrativo de cálculo

Confira abaixo os dados do demonstrativo de cálculo do fato gerador atual e se todos os dados estiverem corretos, clique em calcular

Fato Gerador - Doação Plena

| | | |
|--|---|--|
| Transmitente [Mascara CPF] (CPF: [Mascara CPF]) | Total de Bens Partilhados R\$ 200.000,00 | Base de Cálculo Apuramento: [Mascara Valor] |
| Data de Transmissão 10/05/2019 | Data Base Apuramento: [Mascara Valor] | Data de início de juros Apuramento: [Mascara Valor] |
| Observação <input type="text" value="Insira uma observação se necessário"/> | Legislação aplicável 18.571/2013 | Total de isenções Apuramento: [Mascara Valor] |

ITCMD devido por beneficiário

| Beneficiários | % recebida | Total recebido | Alíquota | ITCMD a pagar |
|--|------------|----------------|-----------------------------|-----------------------------|
| [Mascara CPF] (CPF: [Mascara CPF]) Beneficiário | 100% | R\$ 200.000,00 | Apuramento: [Mascara Valor] | Apuramento: [Mascara Valor] |

AÇÃO NECESSÁRIA:
Para que você possa prosseguir, calcule o ITCMD a pagar; para isso clique no botão "CALCULAR FATO GERADOR"

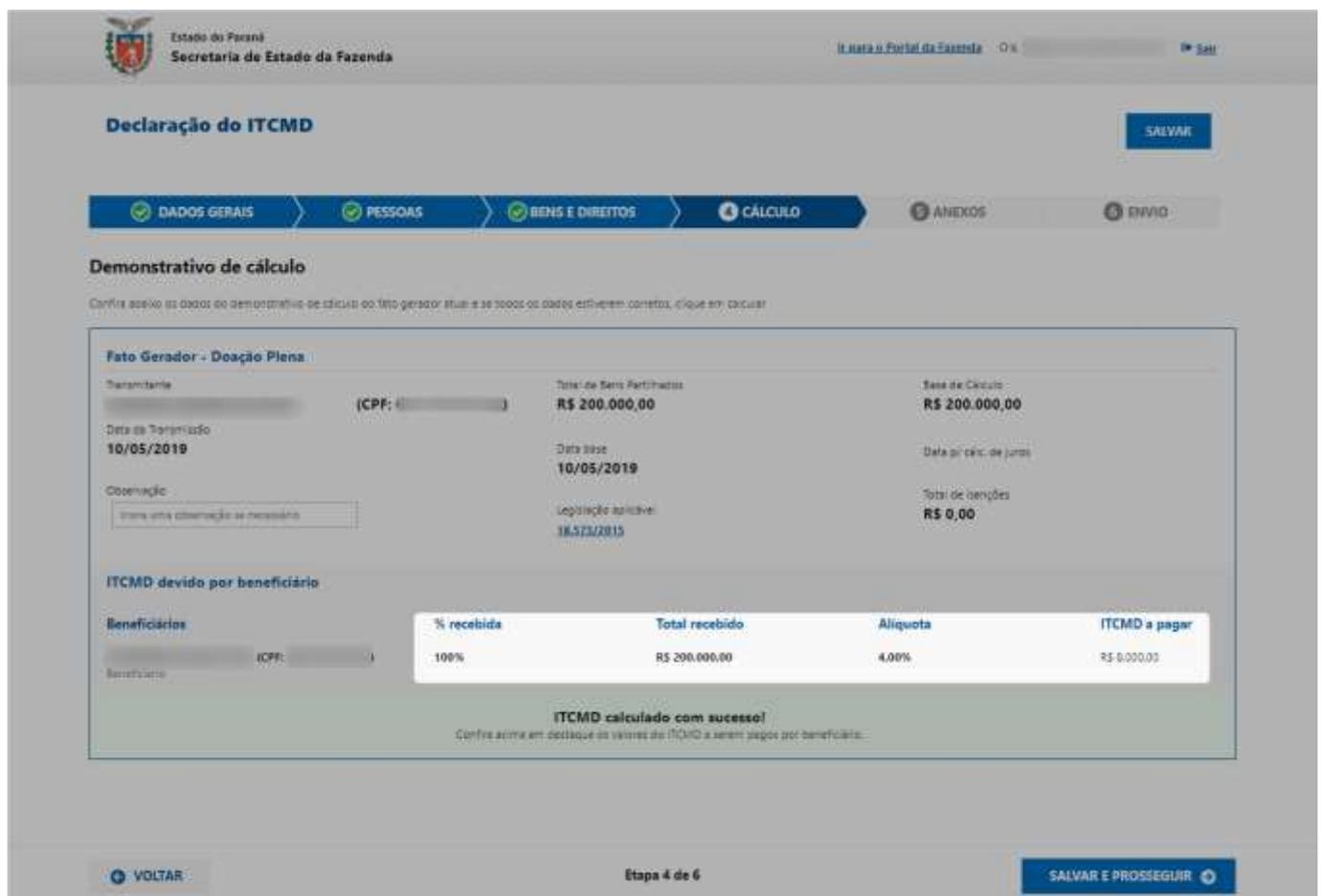
CALCULAR FATO GERADOR

VOLTAR

Etapa 4 de 6

SALVAR E PROSSEGUIR

Após clicar em 'Calcular Fato Gerador', a tela de resposta do sistema será a seguinte:



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Declaração do ITCMD

DADOS GERAIS PESSOAS BENS E DIREITOS CÁLCULO ANEXOS ENVIO

Demonstrativo de cálculo

Confira abaixo os dados do demonstrativo de cálculo do fato gerador atual e se todos os dados estiverem corretos, clique em calcular

Fato Gerador - Doação Plena

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| Transmitente (CPF: [REDACTED]) | Total de Bens Partilhados R\$ 200.000,00 | Base de Cálculo R\$ 200.000,00 |
| Data de Transmissão 10/05/2019 | Data base 10/05/2019 | Data de calc. de juros |
| Observação <input type="text" value="Insira uma observação se necessário"/> | Legislação aplicável 18.573/2015 | Total de Isenções R\$ 0,00 |

ITCMD devido por beneficiário

| Beneficiários | % recebida | Total recebido | Aliquota | ITCMD a pagar |
|--|------------|----------------|----------|---------------|
| [REDACTED] (CPF: [REDACTED]) Beneficiário | 100% | R\$ 200.000,00 | 4,00% | R\$ 8.000,00 |

ITCMD calculado com sucesso!
Confira acima em destaque os valores do ITCMD a serem pagos por beneficiário.

VOLTAR Etapa 4 de 6 SALVAR E PROSSEGUIR

Após Calcular o Fato Gerador, será exibido o valor calculado do tributo ITCMD a pagar, além de outros dados importantes ao fato. Após gerado o valor a pagar, o declarante deverá clicar no botão 'Salvar e Prosseguir' para continuar com a declaração.

ETAPA 05 – ANEXOS

Na etapa de anexação de documentos, a seguinte tela será apresentada ao usuário declarante:



Declaração do ITCMD SALVAR RASCUNHO

DADOS GERAIS PESSOAS BENS E DIREITOS CÁLCULO **5 ANEXOS** 6 ENVIO

Anexos

Confira abaixo os documentos necessários para que você possa enviar a Declaração.

Dados Gerais Pessoas Bens e Direitos Outros

Anexe os documentos solicitados, referentes aos Dados Gerais da Declaração.

Nessa declaração, os documentos 'Dados Gerais' são opcionais, caso desejar, anexe-os na aba 'Outros'.

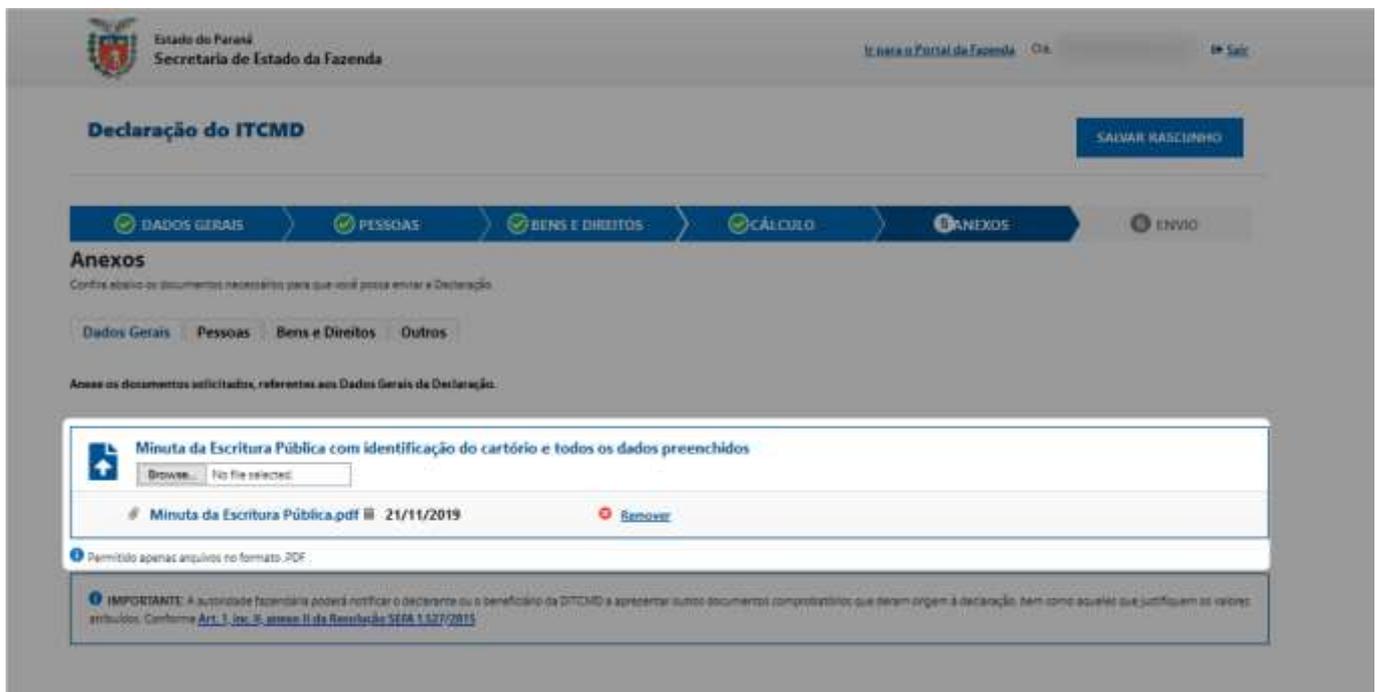
IMPORTANTE A autoridade fazendária poderá notificar o declarante ou o beneficiário da DITCMD a apresentar outros documentos comprobatórios que deram origem à declaração, bem como aqueles que justifiquem os valores tribuídos. Conforme [Art. 1, Inc. II, anexo II da Resolução SEFA 1.527/2015](#).

VOLTAR Etapa 5 de 6 SALVAR E PROSSEGUIR

Nessa tela acima tem-se exemplo de uma declaração que não apresenta documentos obrigatórios para anexação, mas o usuário declarante pode anexar o que entender apropriado para melhor instruir sua declaração.

Nota: todos os documentos a serem anexados deverão estar em formato PDF.

Após serem anexados os documentos, tem-se as seguintes telas com os exemplos:



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' interface. At the top, there are logos for the State of Paraná and Sefa, along with the 'Integra Paraná' logo. The page title is 'Declaração do ITCMD' and there is a 'SALVAR RASCUNHO' button. A progress bar indicates the current step is 'ANEXOS', with previous steps 'DADOS GERAIS', 'PESSOAS', 'BENS E DIREITOS', and 'CÁLCULO' completed. Below the progress bar, the section 'Anexos' is displayed, with a sub-header 'Contra abaixo os documentos necessários para que você possa emitir a Declaração.' and tabs for 'Dados Gerais', 'Pessoas', 'Bens e Direitos', and 'Outros'. The 'Dados Gerais' tab is active, showing a list of documents. One document is listed: 'Minuta da Escritura Pública com identificação do cartório e todos os dados preenchidos'. Below this, there is a 'Browse...' button and a file entry 'Minuta da Escritura Pública.pdf' with a date '21/11/2019' and a 'Remover' button. A note below the list states 'Permitido apenas arquivos no formato .PDF'. At the bottom, there is an 'IMPORTANTE' section with a warning icon and text: 'A autoridade fazendária poderá notificar o declarante ou o beneficiário do ITCMD a apresentar outros documentos comprobatórios que sejam origem à declaração, bem como aqueles que justifiquem os valores atribuídos. Conforme Art. 3, Inc. II, Anexo II da Resolução Sefa 1.527/2015'.

Anexação de documento obrigatório à declaração por Escritura Pública.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Entre no Portal da Fazenda - Ou [Sair](#)

Declaração do ITCMD

[SAVAR RASCUNHO](#)

DADOS GERAIS | **PESSOAS** | **BENS E DIREITOS** | **CÁLCULO** | **ANEXOS** | **ENVIAR**

Anexos

Confira abaixo os documentos necessários para que você possa enviar a Declaração.

Dados Gerais | **Pessoas** | Bens e Direitos | Outros

Anexe os documentos solicitados, referentes às Pessoas envolvidas na Declaração.

Nessa declaração, os documentos 'Pessoas' são opcionais, caso desejar, anexe-os na aba 'Outros'.

| | |
|---|--|
|  | Certidão de Casamento ou Comprovação de União Estável Browse... No file selected |
|  | Certidão de Casamento.pdf |
|  | 21/11/2019 |
|  | Remover |

(Falecido)

| | |
|---|--|
|  | Certidão de Casamento ou Comprovação de União Estável Browse... No file selected |
|  | Certidão de Casamento.pdf |
|  | 21/11/2019 |
|  | Remover |

| | |
|---|--|
|  | Certidão de Óbito Browse... No file selected |
|  | Certidão de Óbito.pdf |
|  | 21/11/2019 |
|  | Remover |

1 Permissão apenas arquivos no formato PDF

1 IMPORTANTE: A autoridade fazendária poderá notificar o declarante ou o beneficiário do ITCMD a apresentar outros documentos comprobatórios que deem origem à declaração, bem como aqueles que justifiquem os valores atribuídos. Confira [Art. 3º, inc. II, Anexo II da Resolução SESA 1.527/2015](#)

[VOLTAR](#) | **Etapa 5 de 6** | [SAVAR E PROSSEGUIR](#)

Anexação de documentos pessoais obrigatórios a essa declaração.

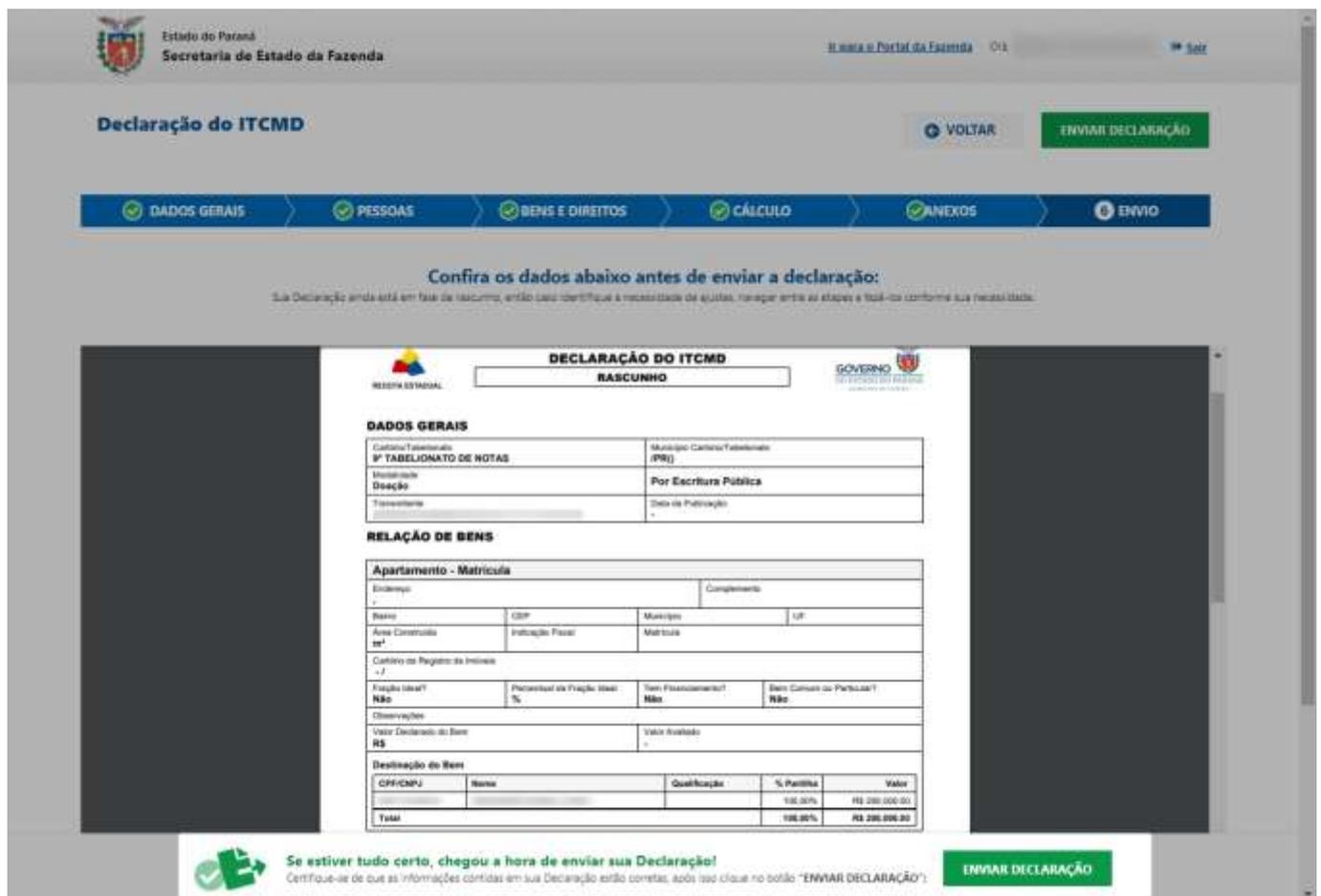
Sem a anexação dos documentos obrigatórios, o usuário declarante não é liberado para salvar e prosseguir com a declaração.

Depois de anexar todos os documentos solicitados, ou aqueles que entender serem necessários, o declarante poderá clicar em 'Salvar e Prosseguir' para finalizar a sua declaração.

Nota: se após anexar todos os arquivos obrigatórios em uma determinada aba, o botão ‘Salvar e Prosseguir’ não for habilitado, será necessário navegar pelas demais abas e verificar se ainda existe pendência de documento obrigatório.

ETAPA 06 - ENVIAR

Passando por todas as etapas corretamente, a DITCMD será exibida como rascunho para revisão. Se a Declaração não apresentar incoerências que devam ser sanadas, o declarante poderá clicar no botão ‘Enviar Declaração’ para que a mesma seja encaminhada à Receita Estadual do Paraná.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Declaração do ITCMD

VOLTAR ENVIAR DECLARAÇÃO

DADOS GERAIS PESSOAS BENS E DIREITOS CÁLCULO ANEXOS ENVIO

Confira os dados abaixo antes de enviar a declaração:
Sua Declaração ainda está em fase de rascunho, então lembre-se de identificar a necessidade de ajustes, navegar entre as etapas e finalizá-la conforme sua realidade.

DECLARAÇÃO DO ITCMD RASCUNHO

DADOS GERAIS

| | |
|---|--|
| Carteira Tabelamento SP TABELAMENTO DE NOTAS | Município Carteira/Tabelamento (PR) |
| Modalidade Doação | Por Escritura Pública |
| Tabelação | Data de Publicação |

RELAÇÃO DE BENS

Apartamento - Matrícula

| | | | |
|----------------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------------|
| Endereço | | Complemento | |
| Nome | CEP | Município | UF |
| Área Construída | Indicação Fiscal | Matrícula | |
| Carteira de Pagamento de Imposto | | | |
| Frágil Ideal? | Porcentagem de Frágil Ideal | Tem Financiamento? | Bem Construído Particular? |
| Não | % | Não | Não |
| Observações | | Valor Declarado do Bem | Valor Analisado |
| R\$ | | R\$ | R\$ |

Destinação do Bem

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação | % Partilha | Valor |
|--------------|------|--------------|----------------|-----------------------|
| | | | 100,00% | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | | | 100,00% | R\$ 200.000,00 |

Se estiver tudo certo, chegou a hora de enviar sua Declaração!
Certifique-se de que as informações contidas em sua Declaração estão corretas, após isso clique no botão "ENVIAR DECLARAÇÃO".

ENVIAR DECLARAÇÃO

Entretanto, se o declarante encontrar alguma divergência ou verifique que esqueceu de inserir alguma informação importante à DITCMD, poderá retornar às etapas anteriores através do botão 'Voltar' ou clicando na etapa desejada nas abas 'Dados Gerais', 'Pessoas', 'Bens e Direitos', 'Anexos' ou 'Cálculo'.

Com o ajuste efetuado, deverá repassar pelas etapas seguintes já preenchidas a fim de validar as novas informações, ou para inserir outras.

Ainda nessa tela acima, o usuário declarante poderá imprimir a DITCMD para verificar os dados preenchidos, ou, ainda, fazer o *download* da mesma, conforme o destaque abaixo.



Após o envio da declaração, será exibida a mensagem de 'Declaração finalizada e Enviada com sucesso!' em uma nova tela. O item 1 demonstrado abaixo corresponde ao número da declaração enviada, e deverá ser guardado para eventuais consultas. Será permitido ao declarante imprimir a declaração (item 2) e a GR-PR para pagamento do imposto (item 3).

E, para voltar à tela inicial, o usuário poderá clicar no botão de mesmo nome (número 4) e para fazer uma nova declaração, no botão indicado pelo número 5, todos demonstrados na tela abaixo.

Declaração do ITCMD

[Voltar para a tela inicial](#)

[Criar Nova Declaração](#)



Declaração finalizada e Enviada com sucesso!

Sua Declaração ITCMD foi finalizada e enviada com sucesso à Receita Estadual, você já pode gerar a Guia de Recolhimento do Imposto para pagamento em qualquer banco ou casa lotérica.

1 n° da Declaração
210000017644-3

2 [IMPRIMIR DITCMD](#)

3 [IMPRIMIR GR-PR](#)



Gostaria de criar uma Declaração Complementar desta transmissão?

Você pode criar uma declaração complementar, caso necessite de outros fatos geradores relacionados a esta transmissão.

[Criar Declaração Complementar](#)

1 Ao inserir novos Fatos Geradores, fique ciente de que os mesmos devem ter relação com os outros já criados, considerando os bens e as pessoas envolvidas.

Caso seja necessário criar uma declaração complementar, o usuário deve clicar no botão 'Criar Declaração Complementar'.

5. Compra e Venda

ETAPA 01 - DADOS GERAIS

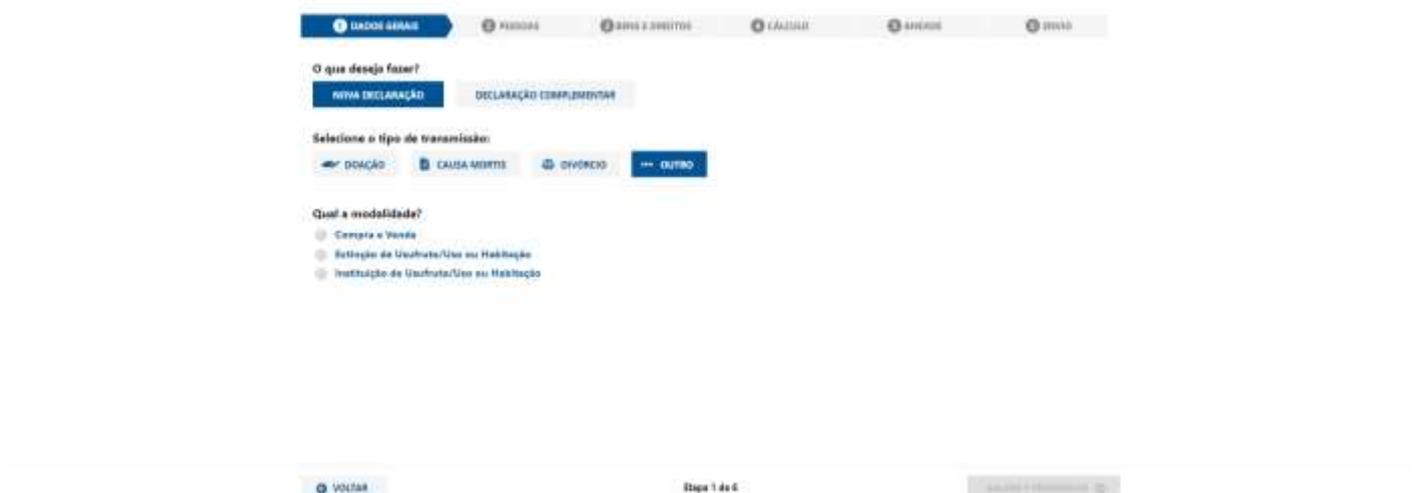
Nesta etapa o declarante define qual o tipo de DITCMD pretende fazer.

O Portal apresenta as opções ‘Nova Declaração’ ou ‘Declaração Complementar’. Somente após a seleção de uma das alternativas é que o próximo campo será habilitado na página.



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' interface. At the top, there is a header with the logo of the State of Paraná and the text 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda'. On the right, there is a link 'Ir para o Portal da Fazenda' and a 'Sair' button. Below the header, the title 'Declaração do ITCMD' is displayed. A progress bar shows six steps: 1. DADOS GERAIS (active), 2. PESSOAS, 3. BENS E DIREITOS, 4. CÁLCULO, 5. ANEXOS, and 6. ENVIO. Below the progress bar, the question 'O que deseja fazer?' is followed by two buttons: 'NOVA DECLARAÇÃO' (highlighted) and 'DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR'.

Ao selecionar fazer ‘**Nova Declaração**’, o Portal apresentará a opção para o usuário selecionar o tipo de transmissão, conforme tela abaixo. Para esse exemplo, usaremos a opção ‘Outro’.



This screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' interface at the 'Dados Gerais' step. The progress bar is the same as in the previous screenshot. Below the 'O que deseja fazer?' section, the question 'Selecione o tipo de transmissão:' is followed by four buttons: 'DOAÇÃO', 'CAUSA ABERTA', 'DIVÓRCIO', and 'OUTRO' (highlighted). Below this, the question 'Qual a modalidade?' is followed by three radio button options: 'Compra e Venda' (selected), 'Retenção de Usufruto/Usu em Habitação', and 'Instituição de Usufruto/Usu em Habitação'. At the bottom of the form, there is a 'VOLTAR' button, the text 'Etapa 1 de 6', and a 'CONTINUAR' button.

Ao selecionar o tipo de Transmissão – nesse caso ‘Outro’ o Portal solicitará a modalidade, que nesse exemplo será Compra e Venda.



Ao selecionar a modalidade o portal exigirá o preenchimento da **Data da Compra e Venda, no formato dd/mm/aaaa***. Informada a data, deve-se clicar na seta ao lado da mesma. Após, o sistema automaticamente habilitará o botão ‘Salvar e Prosseguir’, localizado no canto inferior direito, como se vê na tela acima. Após revisar os itens preenchidos, o usuário deverá clicar nesse botão para que os dados sejam salvos e possa avançar para a etapa 2, onde serão cadastradas as pessoas envolvidas nessa Declaração.

(*): A opção ‘compra e venda’ refere-se ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, que era de competência estadual antes da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Nota: os botões ‘Salvar’ (habilitado apenas a partir do passo 2) e ‘Salvar e Prosseguir’ gravam a declaração como rascunho, que pode ser acessado a qualquer momento na Aba ‘Minhas Declarações’ da página inicial, permitindo continuar o preenchimento de onde você parou.

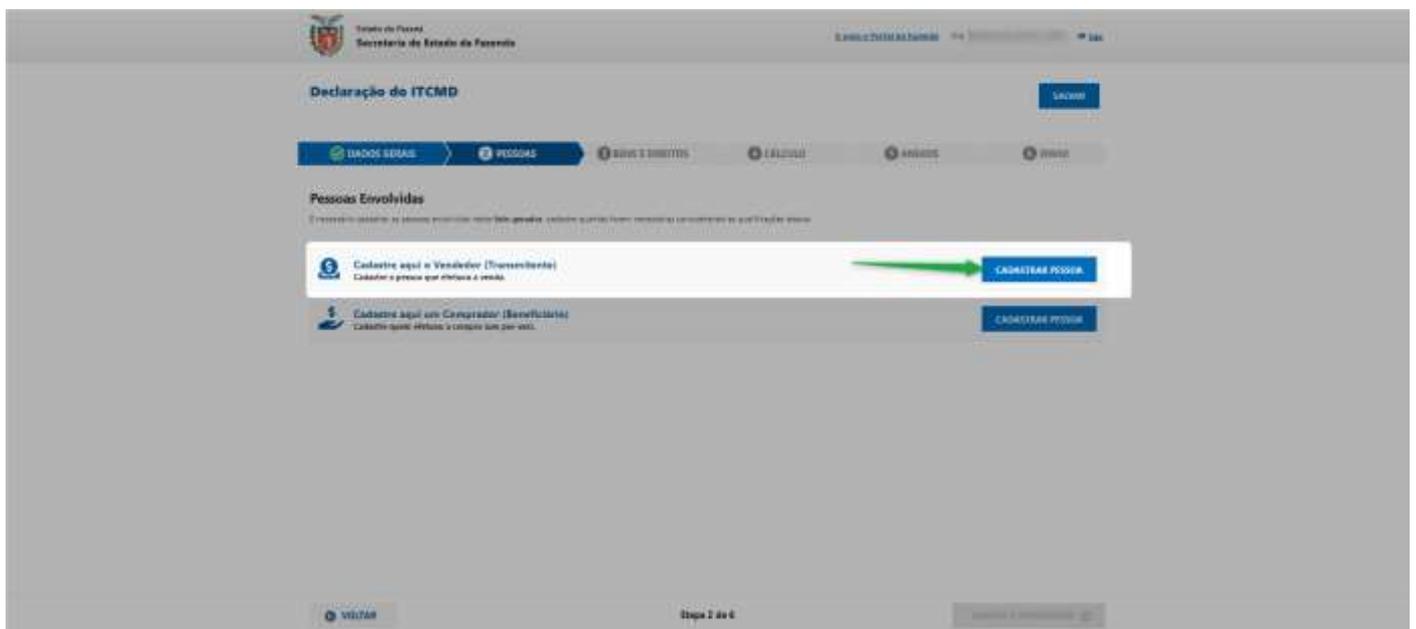
Neste caso em análise, a DITCMD estará definida como:

Nova Declaração/Outro/Compra e Venda.

ETAPA 02 – PESSOAS

Nesta etapa, o declarante cadastrará as pessoas envolvidas e suas respectivas qualificações na declaração.

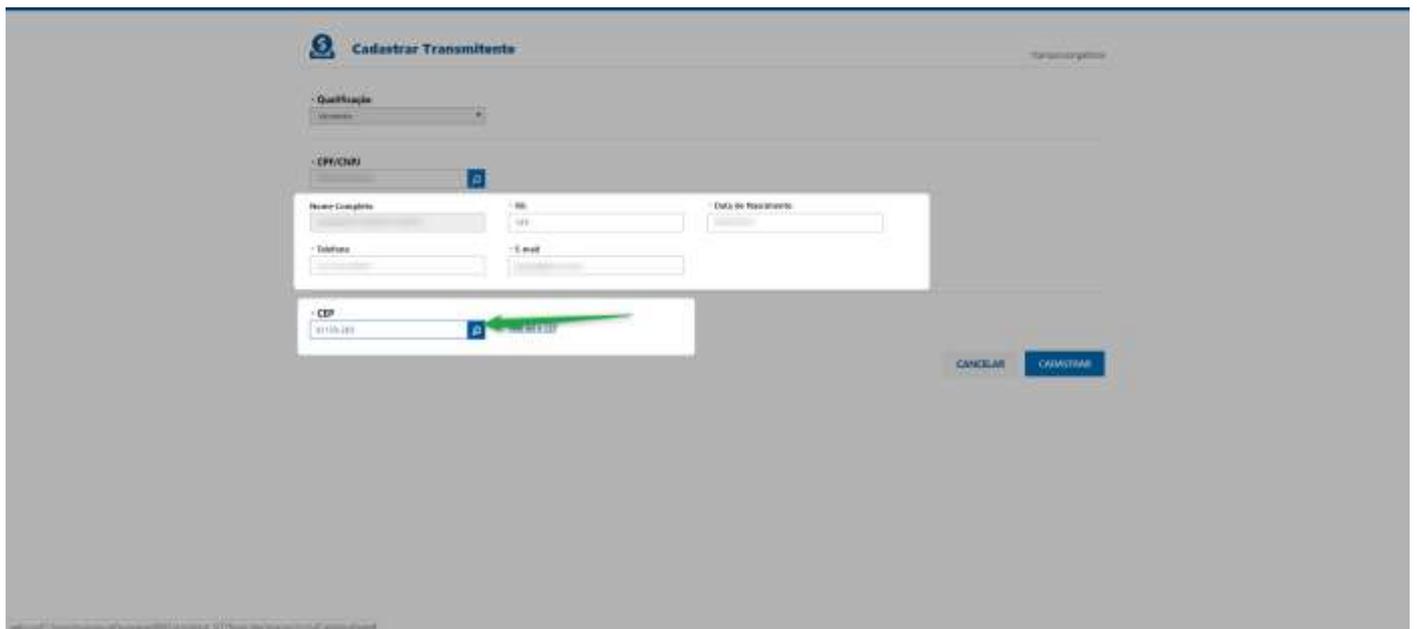
Será exibida a tela de cadastro de ‘Pessoas Envolvidas’ (Doador/Transmitente e Donatário/Beneficiário). Após selecionada a pessoa envolvida (Doador/Transmitente e Donatário/Beneficiário), é necessário clicar no botão ‘Cadastrar Pessoa’ para realizar o cadastro.



Neste exemplo, por ser uma ‘Compra e Venda’, o Portal solicita o cadastramento do Vendedor / Transmitente. A primeira tela apresentada é a seguinte, onde o usuário deverá preencher o CPF do Vendedor, sem ponto ou traço, apenas os números. Em seguida, deverá clicar na lupa para que o sistema busque os demais dados dessa pessoa.



Os dados disponíveis no sistema serão carregados na próxima tela, e os demais deverão ser preenchidos pelo usuário/declarante (nesse exemplo os campos em destaque). O campo CEP já está habilitado nesta tela, e deve ser preenchido com o CEP do endereço da pessoa que está sendo cadastrada (sem ponto ou traço, apenas os números) e clicar na lupa.



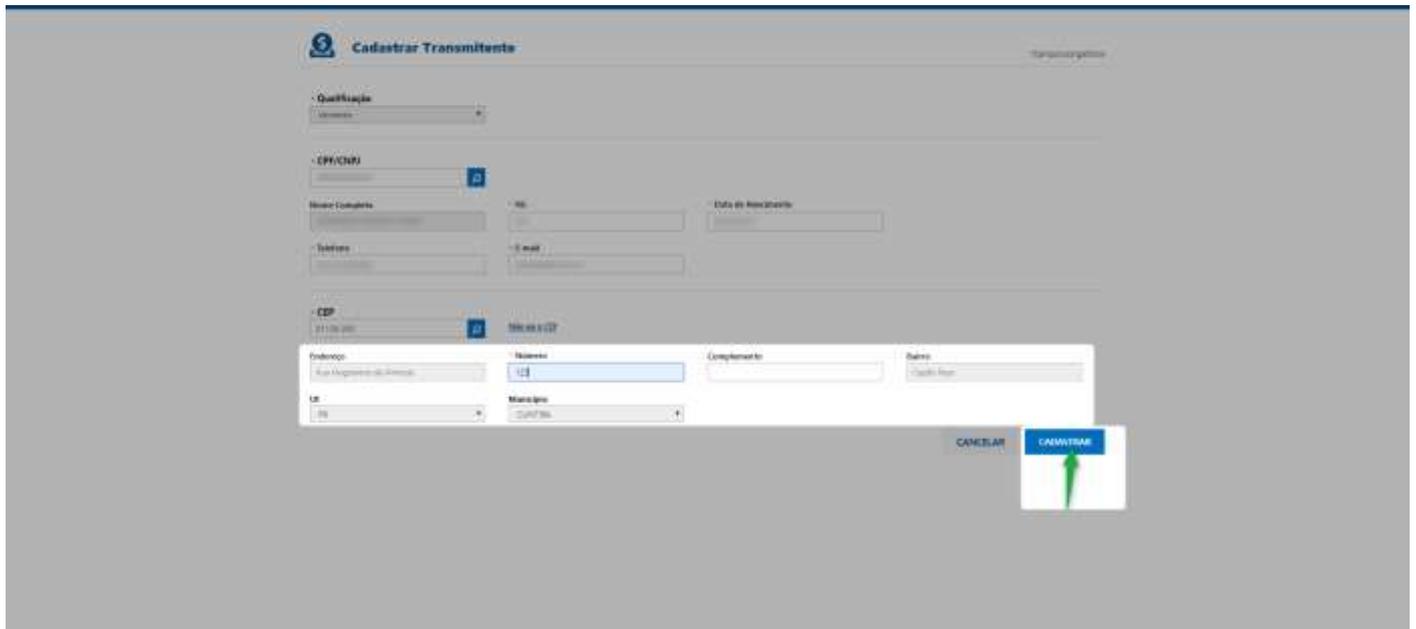
The screenshot shows a web form titled "Cadastrar Transmissente". The form has several sections: "Qualificação" with a dropdown menu, "CPF/CNPJ" with a text input and a search icon, and a larger section for personal data including "Nome Completo", "Data de Nascimento", "Telefone", and "E-mail". At the bottom, there is a "CEP" field with the value "81155-000" and a search icon. A green arrow points to the search icon in the CEP field. There are "CANCELAR" and "CADASTRAR" buttons at the bottom right.



This is a close-up of the CEP field from the previous screenshot. The field contains the text "81050-170" and a search icon. A green arrow points to the search icon. To the right of the search icon, there is a link that says "Não sei o CEP".

Contudo, se o declarante não souber o CEP do vendedor, pode utilizar o recurso 'Não sei o CEP', e será direcionado para o site do Correios, na busca de CEP por endereço. Encontrado o CEP, deve retornar à página do Portal para continuar com o preenchimento da Declaração.

Nota: caso seja informado um CEP genérico (CEP único para a cidade, por exemplo), os campos do endereço e bairro deverão ser preenchidos manualmente.



Cadastrar Transmittente

Qualificação

CPF/CNPJ

Nome Completo

RG

Data de Nascimento

Telefone

E-mail

CEP

Endereço

Número

Complemento

Bairro

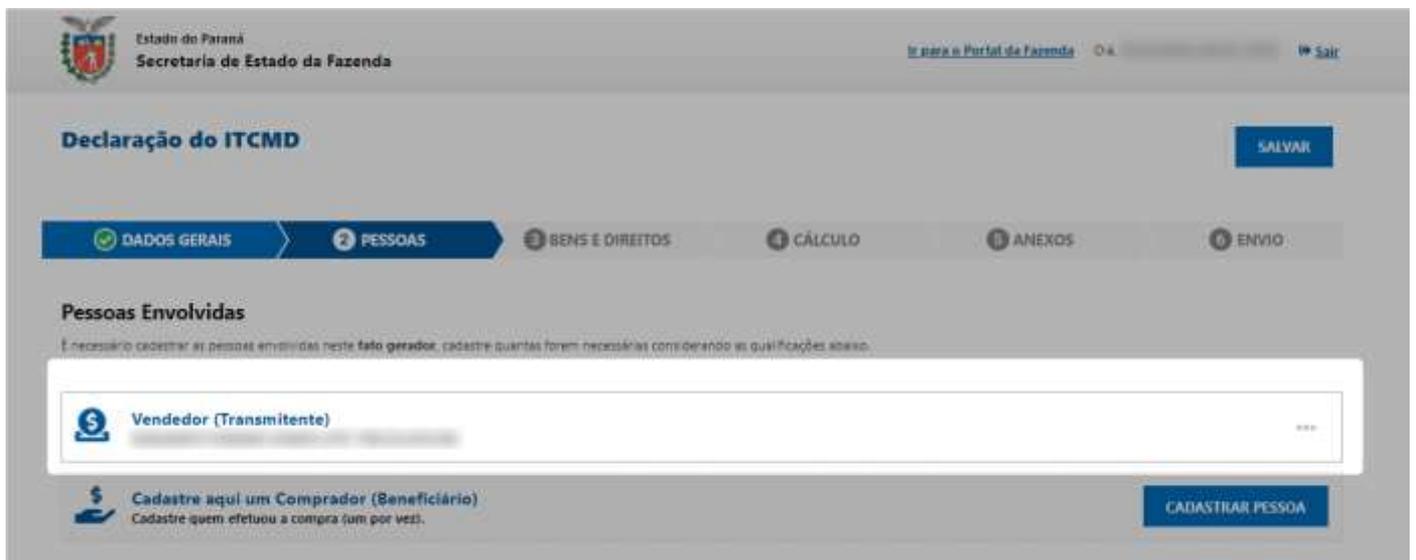
UF

Município

CANCELAR CADASTRAR

Nesse exemplo, apenas os campos número da residência, e complemento (caso necessário) precisam ser preenchidos.

Após conferir os dados inseridos, o usuário/declarante deve clicar no botão 'Cadastrar', em destaque na tela acima. O sistema então gravará todos os itens e retornará à página de cadastro das pessoas envolvidas na Declaração.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Ir para o Portal da Fazenda

Declaração do ITCMD

SALVAR

DADOS GERAIS

PESSOAS

BENS E DIREITOS

CÁLCULO

ANEXOS

ENVIO

Pessoas Envolvidas

É necessário cadastrar as pessoas envolvidas neste fato gerador, cadastre quantas forem necessárias considerando as qualificações abaixo.

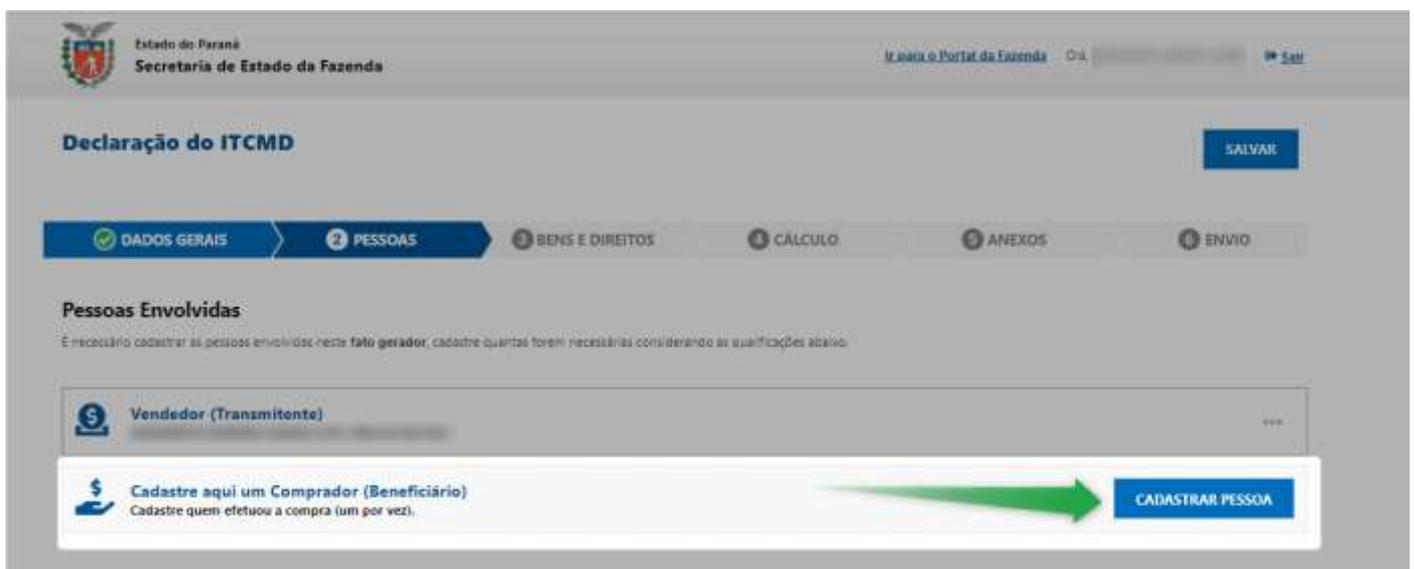
Vendedor (Transmittente)

Cadastre aqui um Comprador (Beneficiário)
Cadastre quem efetuou a compra (um por vez).

CADASTRAR PESSOA

Somente é possível o cadastro de apenas um vendedor em cada DITCMD. Assim, se for um caso em que duas ou mais pessoas são os vendedores, para cada uma delas deverá ser feita uma declaração nova.

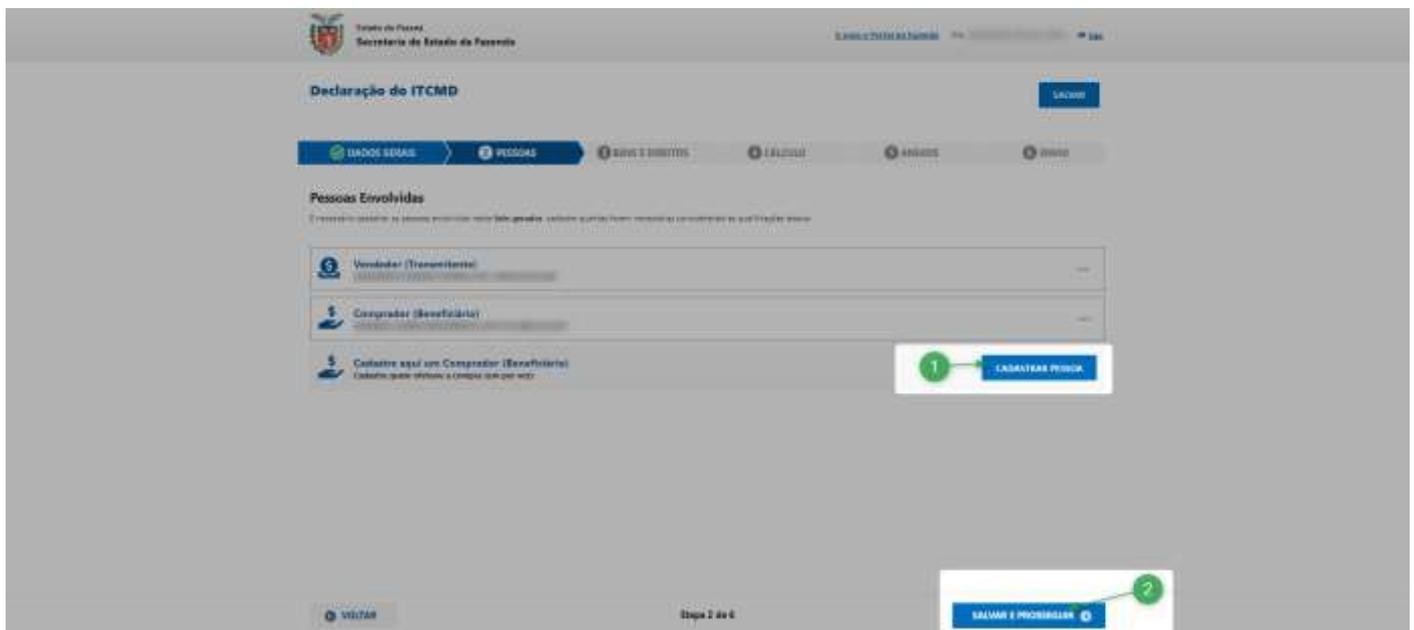
Ao clicar em 'Cadastrar Pessoa' no campo do Comprador/Beneficiário, os itens a serem preenchidos serão os mesmos do vendedor, vistos anteriormente. A diferença é que em uma mesma Declaração de Compra e Venda pode-se ter múltiplos beneficiários, cadastrados um a um.



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' form. At the top, there is a header with the logo of the State of Paraná and the text 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda'. To the right, there is a link 'Ir para o Portal da Fazenda' and a 'Sair' button. Below the header, the title 'Declaração do ITCMD' is displayed, followed by a 'SALVAR' button. A progress bar indicates the current step: '1 DADOS GERAIS', '2 PESSOAS', '3 BENS E DIREITOS', '4 CÁLCULO', '5 ANEXOS', and '6 ENVIO'. The 'PESSOAS' step is highlighted. Under the heading 'Pessoas Envolvidas', there is a note: 'É necessário cadastrar as pessoas envolvidas neste fato gerador, cadastre quantas forem necessárias considerando as qualificações abaixo.' Below this, there is a section for 'Vendedor (Transmitente)' with a dropdown menu. At the bottom, there is a section for 'Cadastre aqui um Comprador (Beneficiário)' with the subtext 'Cadastre quem efetuou a compra (um por vez)'. A green arrow points from this section to a 'CADASTRAR PESSOA' button.

Nota: para cada declaração de Compra e Venda (bem como qualquer outra modalidade), deve ser cadastrado no mínimo um beneficiário.

E caso seja necessário o cadastramento de mais um beneficiário, o usuário declarante deve clicar em 'Cadastrar Pessoa' no campo 'Cadastre aqui um Comprador (Beneficiário)'.



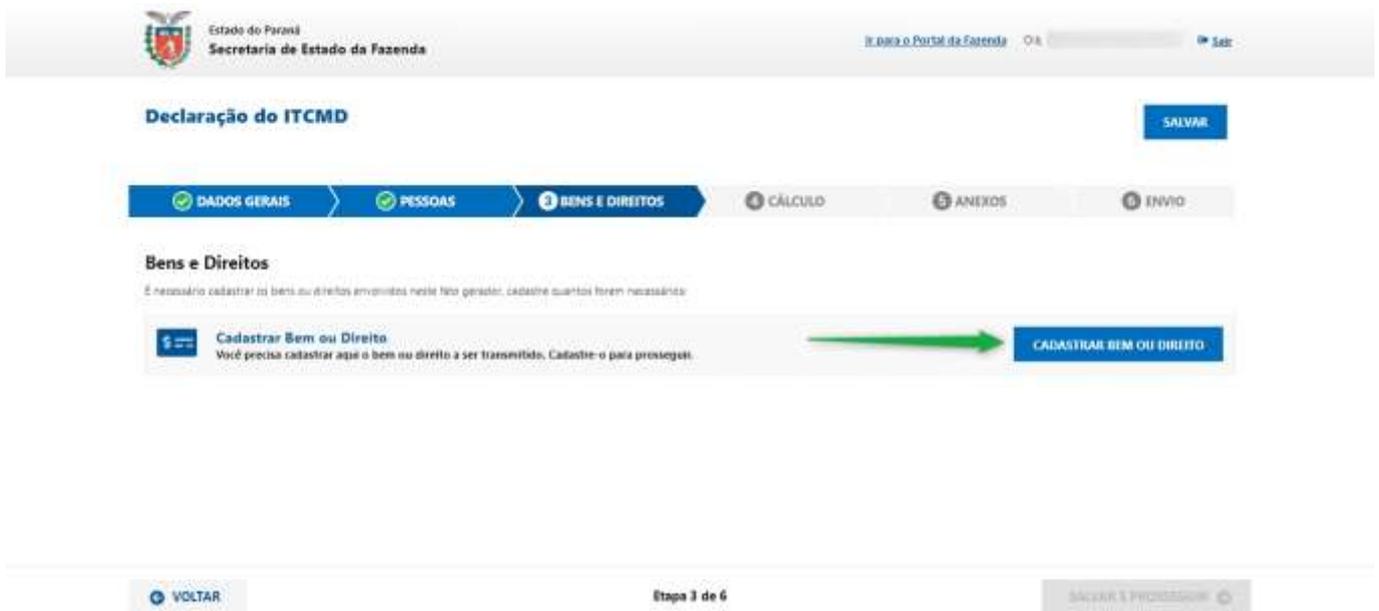
Nota: após cadastrar as pessoas, o declarante pode ‘Ver’, ‘Editar’ ou ‘Excluir’ o item inserido.

Após cadastrar o Vendedor/Transmitente e o Comprador/Beneficiário e clicar no botão ‘Salvar e Prosseguir’ (número 2 da tela acima), será exibida a tela para inclusão do(s) bem (bens) ou direito(s).

ETAPA 03 - BENS ou DIREITOS

Nesta etapa o declarante cadastra o Bem e/ou Direito e o valor expresso em Reais (R\$) e o percentual transmitido.

Nota: obrigatório o cadastramento de ao menos 01 (um) Bem ou Direito por declaração.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Ou [Sair](#)

Declaração do ITCMD

SAVAR

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

Bens e Direitos

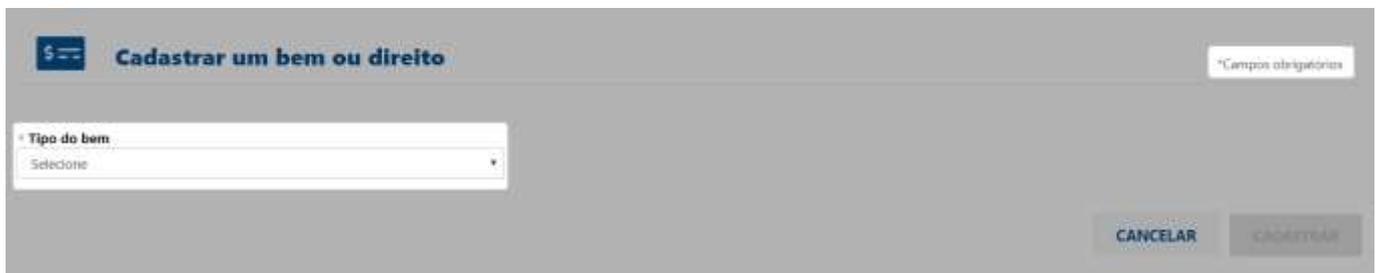
É necessário cadastrar os bens ou direitos envolvidos neste tipo geral. Cadastre quantos forem necessários.

Cadastrar Bem ou Direito
Você precisa cadastrar aqui o bem ou direito a ser transmitido. Cadastre-o para prosseguir.

CADASTRAR BEM OU DIREITO

VOLTAR **Etapa 3 de 6** **SAVAR E PROSEGUIR**

Na próxima tela o declarante deverá selecionar o Tipo de bem ou direito que será transmitido. Para cada tipo selecionado, serão exibidos campos específicos para o preenchimento.



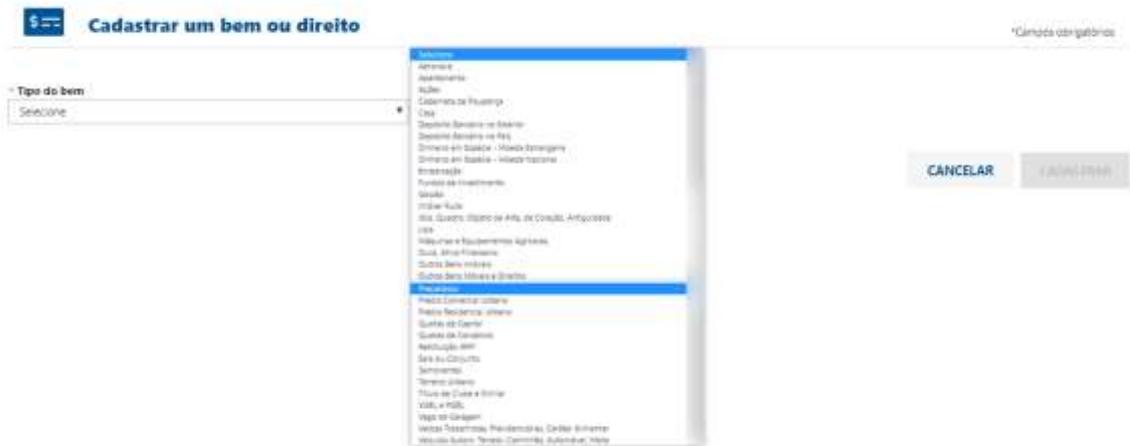
Cadastrar um bem ou direito

*Campos obrigatórios

Tipo do bem
Selecione

CANCELAR **CADASTRAR**

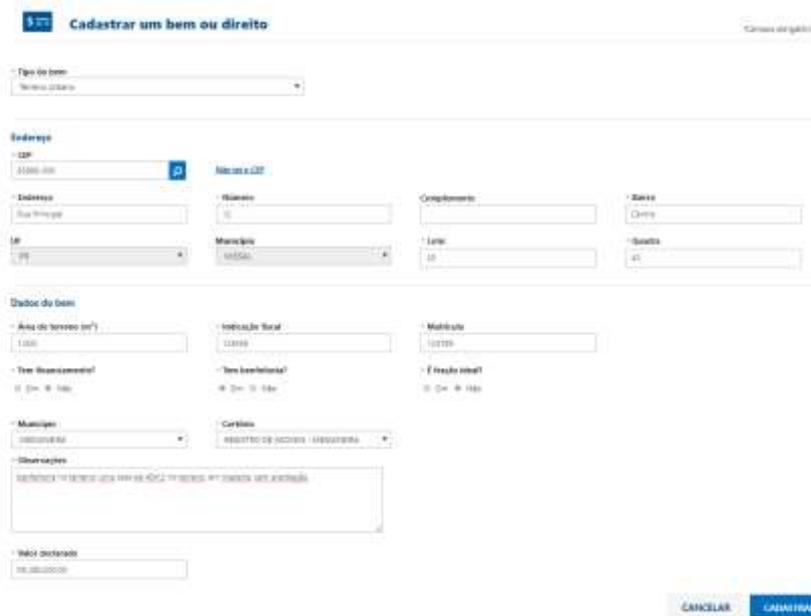
Os tipos de bens e/ou direitos existentes para cadastramento são os apresentados em destaque na tela abaixo.



The screenshot shows the 'Cadastrar um bem ou direito' form. The 'Tipo do bem' dropdown menu is open, displaying a list of property types. The 'Terreno urbano' option is highlighted. The form includes fields for 'CNPJ' and 'CPF', and buttons for 'CANCELAR' and 'CADASTRAR'.

Nota: ao final deste documento serão listadas mais características e as informações necessárias para o cadastramento de cada tipo de 'Bem ou Direito'.

Para cada tipo de bem e/ou direito selecionado pelo usuário/declarante, o sistema apresentará os campos necessários para preenchimento. No exemplo para esse manual, faremos o cadastramento de um terreno urbano, conforme tela abaixo.



The screenshot shows the 'Cadastrar um bem ou direito' form with 'Terreno urbano' selected. The form is divided into sections: 'Endereço' (with fields for CEP, Endereço, Bairro, Complemento, and Bairro), 'Dados do bem' (with fields for Área do terreno (m²), Inscrição Rural, Matrícula, Tipo de aquisição, Tipo de benfeitoria, and Inscrição do bem), and 'Município' (with a dropdown menu). There is also a 'Observações' field and a 'Valor declarado' field. The 'CADASTRAR' button is highlighted.

Todos os campos já aparecem habilitados, restando apenas o seu preenchimento. Na área sobre o 'Endereço' do imóvel, o primeiro item a ser preenchido é o CEP (apenas números, sem pontos ou traço), e depois deve-se clicar na lupa. Os campos 'Endereço' e 'Bairro' serão carregados automaticamente, e o usuário deve preencher com o 'Número' e 'Complemento' (se houver).

Os campos 'UF' e 'Município' devem ser escolhidos na listagem apresentada pelo sistema.

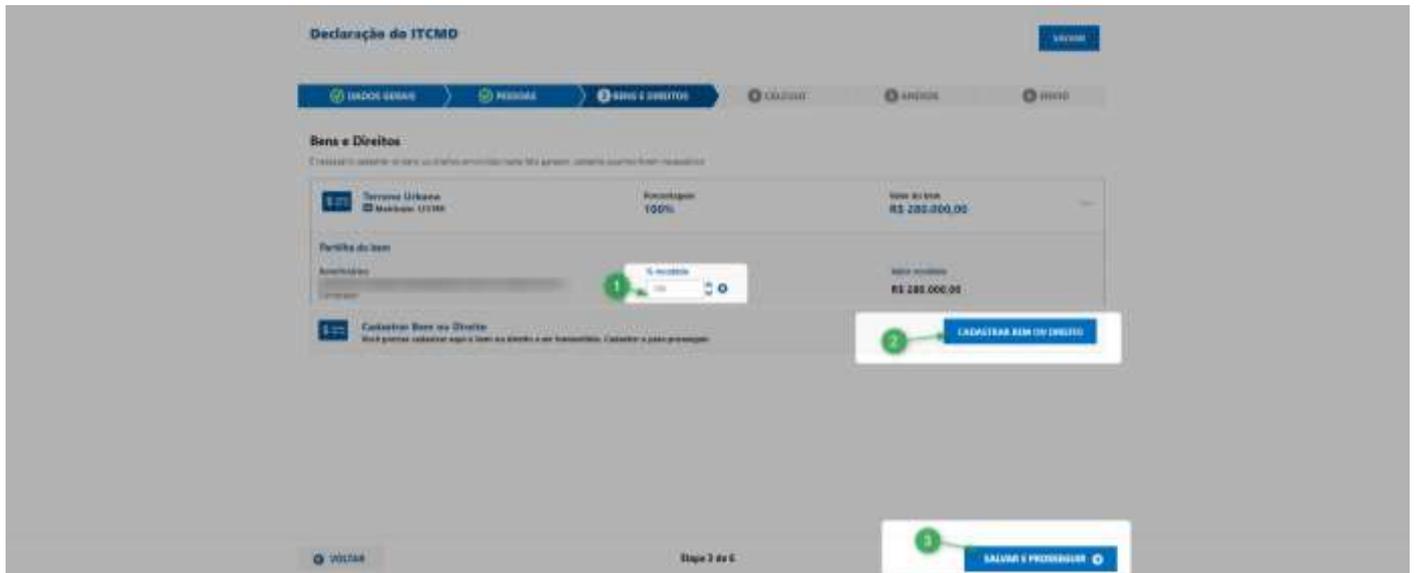
Nota: caso seja informado um CEP genérico (CEP único para a cidade, por exemplo), os campos do endereço e bairro deverão ser preenchidos manualmente.

Já na área 'Dados do bem', o usuário/declarante deverá preencher todos os campos apresentados pelo sistema.

Nota: (todos os dados utilizados no exemplo são fictícios)

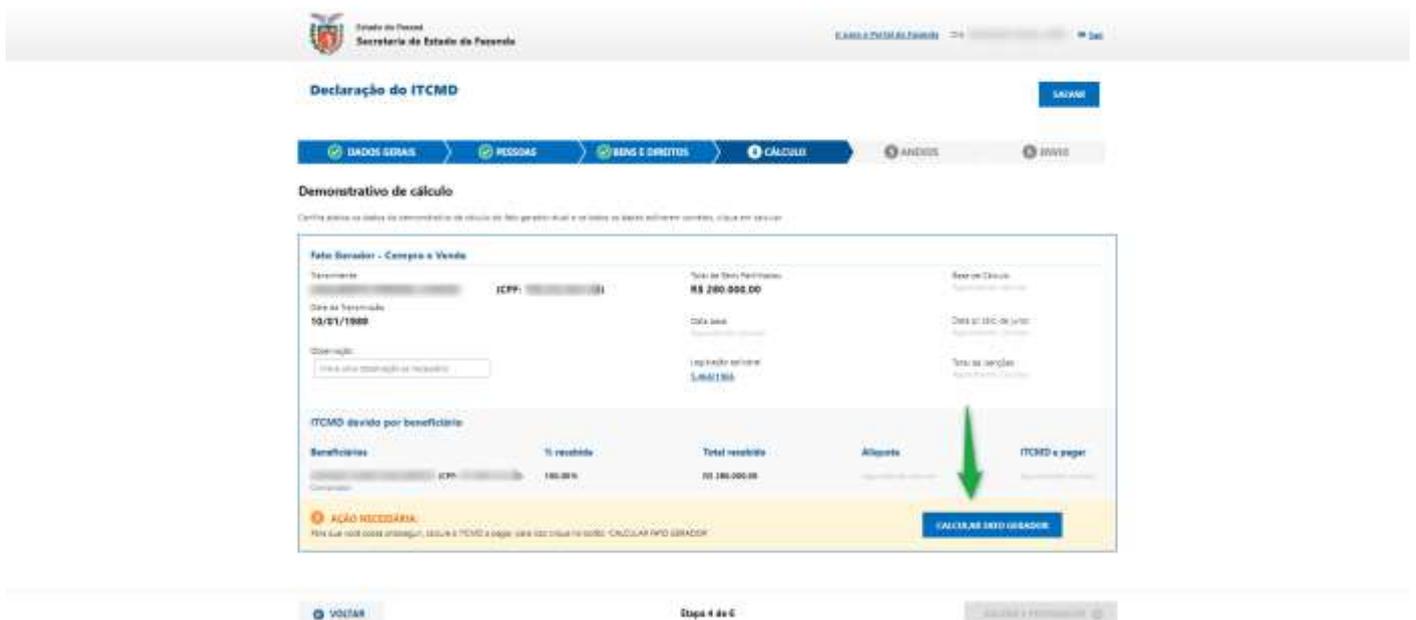
- no campo 'Área do terreno', informar a área total do terreno;
- no campo 'Indicação fiscal', preencher com o número da indicação fiscal da Prefeitura (consta no carnê de IPTU);
- no campo 'Matrícula', informar o número da matrícula no Registro de Imóveis;
- no campo 'Tem financiamento?' marcar se o imóvel tem ou não financiamento;
- no campo 'Tem Benfeitoria?' indicar se há alguma construção no terreno;
- no campo 'É fração ideal?', primeiro assinalar se desse imóvel o doador tem alguma fração ideal, e, caso a resposta seja 'Sim', será habilitado um novo campo, para informar o percentual;
- no campo 'Município', escolher dentre as opções a cidade onde fica o imóvel;
- no campo 'Cartório de Registro de Imóveis', escolher a opção de qual cartório tem o registro desse imóvel;
- no campo 'Observações' fazer as anotações necessárias para o perfeito entendimento dos dados declarados (exemplo: caso seja uma compra e venda com dois vendedores, deve-se explicar que o valor do imóvel a ser informado no próximo campo corresponde à parte daquele vendedor);
- campo 'Valor declarado', no qual deve ser informado o valor de mercado do imóvel (informar o valor em reais, no formato 1000,00 ou apenas 1000).

Preenchidos e conferidos os campos da tela acima, o usuário declarante deverá clicar no botão 'Cadastrar', localizado no canto inferior direito de sua tela. A próxima tela apresentará um campo para informar a porcentagem recebida daquele bem pelo beneficiário. No caso em exemplo tem-se apenas um beneficiário, então esse receberá 100% do bem (conforme indicado pelo número 1 na tela abaixo). Se existissem outros beneficiários previamente cadastrados, a somatória dos percentuais deve chegar a 100% antes de salvar a divisão e de se cadastrar um novo bem ou direito (número 2 da tela abaixo) ou prosseguir com a declaração (número 3 na figura abaixo).

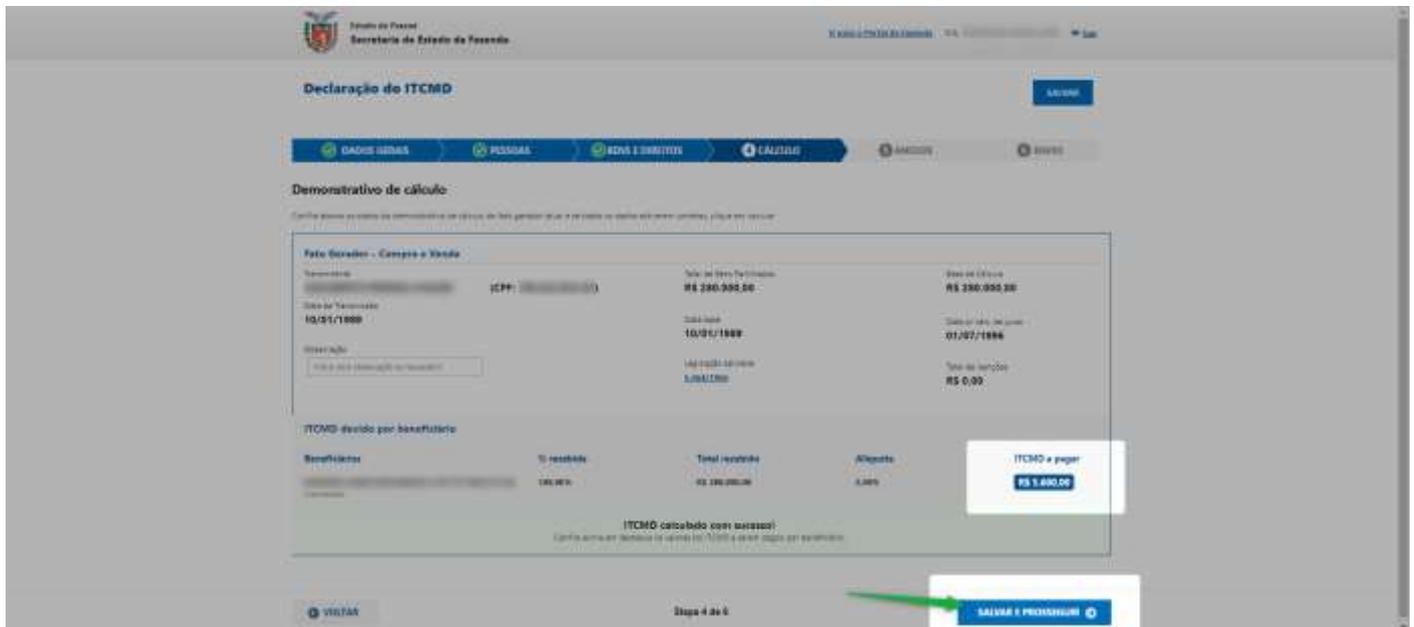


ETAPA 04 – CÁLCULO

Após incluir o(s) bem/bens e direito(s) e clicar em ‘Salvar e Prosseguir’, será exibido o ‘Demonstrativo de Cálculo’, onde o declarante deverá calcular o Fato Gerador para que o Portal exiba o valor de imposto a pagar para cada contribuinte envolvido na Declaração ITCMD.



Após clicar em ‘Calcular Fato Gerador’, a tela de resposta do sistema será a seguinte:



Declaração do ITCMD

DADOS GERAIS PESSOA FATO E BENEFICIÁRIO CÁLCULO ANEXOS ENVIO

Demonstrativo de cálculo

Confira abaixo os dados da declaração de ITCMD de fato gerador atual e o valor do imposto a pagar, clique em calcular

| Fato Gerador - Compra e Venda | | | |
|-------------------------------|----------------------------|------------------------|--|
| Valor do Fato Gerador | Valor do Bem Transacionado | Base do ITCMD | |
| R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | |
| Data do Fato Gerador | Data da Venda | Data do Fato Gerador | |
| 10/01/1999 | 10/01/1999 | 01/07/1999 | |
| Valor do ITCMD | Valor do ITCMD a Pagar | Valor do ITCMD a Pagar | |
| R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | |

| ITCMD devido por beneficiário | | | |
|-------------------------------|------------|----------------|----------|
| Beneficiário | % Resposta | Total Resposta | Alíquota |
| | 100,00% | R\$ 5.000,00 | 2,50% |

ITCMD a pagar: R\$ 5.000,00

ITCMD calculado com sucesso!
Confira abaixo detalhes do valor do ITCMD a pagar, clique em salvar e prosseguir

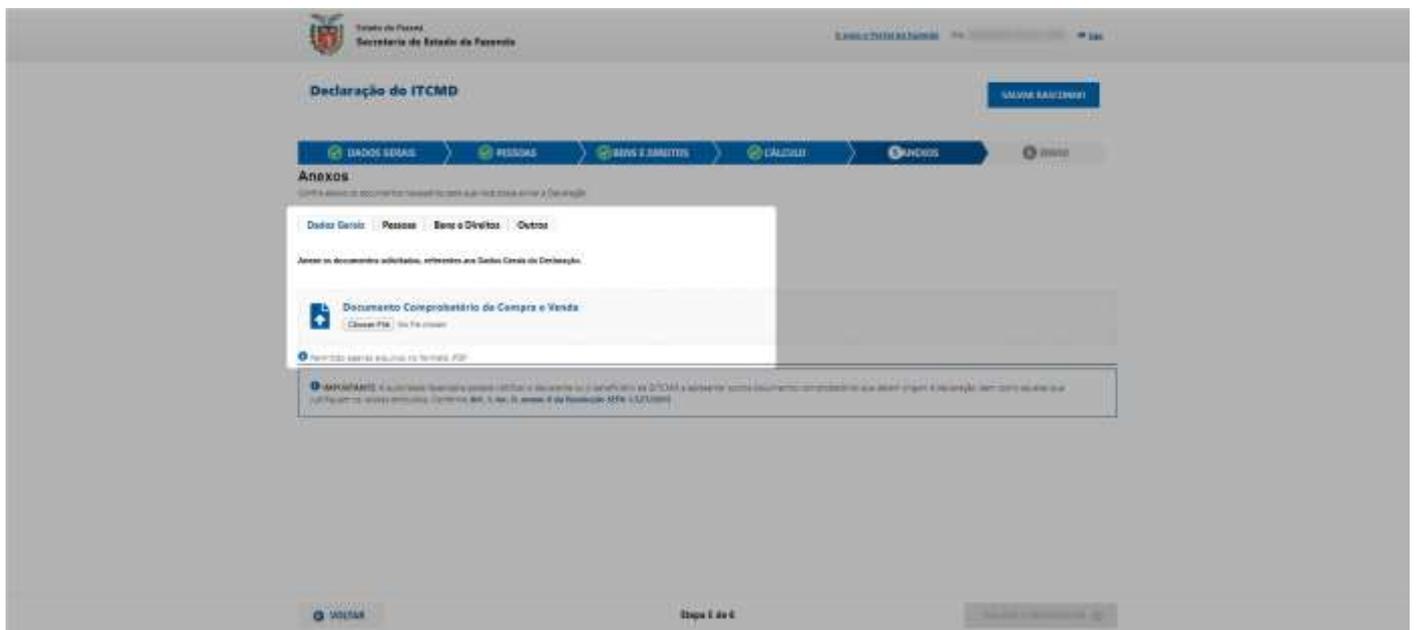
Salvar e Prosseguir

Após Calcular o Fato Gerador, será exibido o valor calculado do tributo ITCMD a pagar, além de outros dados importantes ao fato. Após gerado o valor a pagar, o declarante deverá clicar no botão 'Salvar e Prosseguir' para continuar com a declaração.

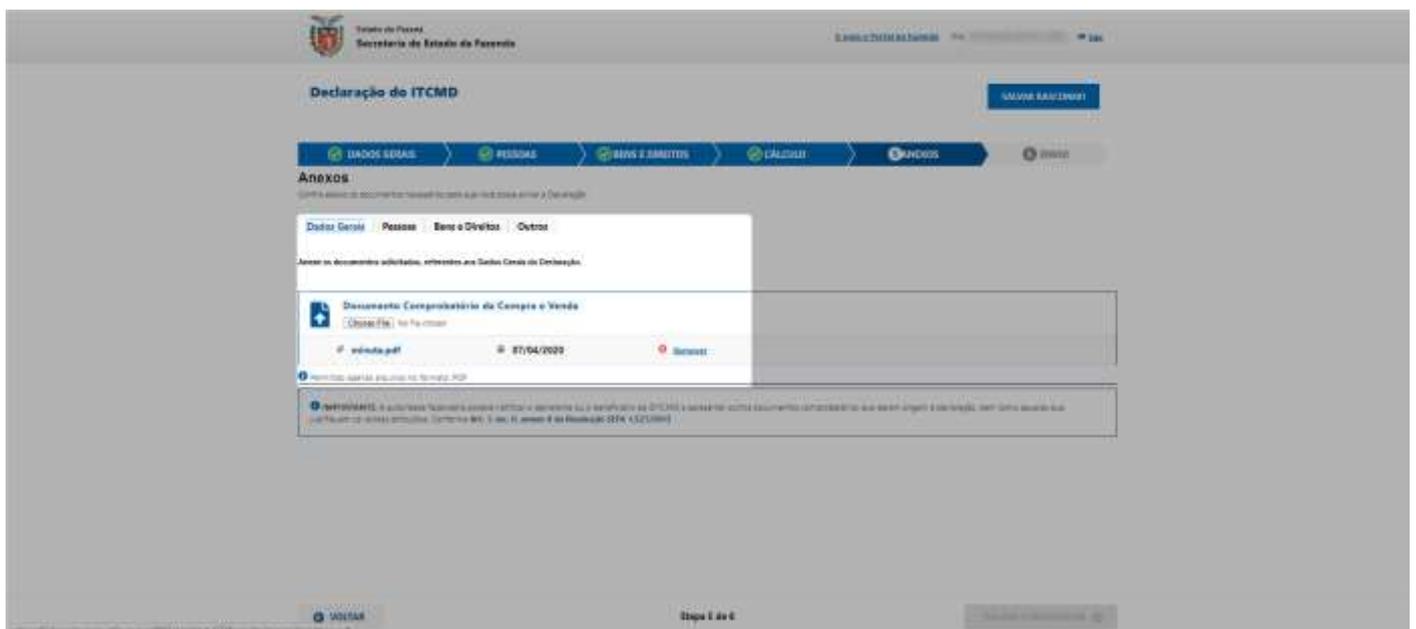
Nota: deve-se observar que esse valor de ITCMD a pagar diz respeito apenas ao imposto. Juros e multas são calculados, e aparecem discriminados na GR-PR que pode ser impressa ao final da declaração.

ETAPA 05 – ANEXOS

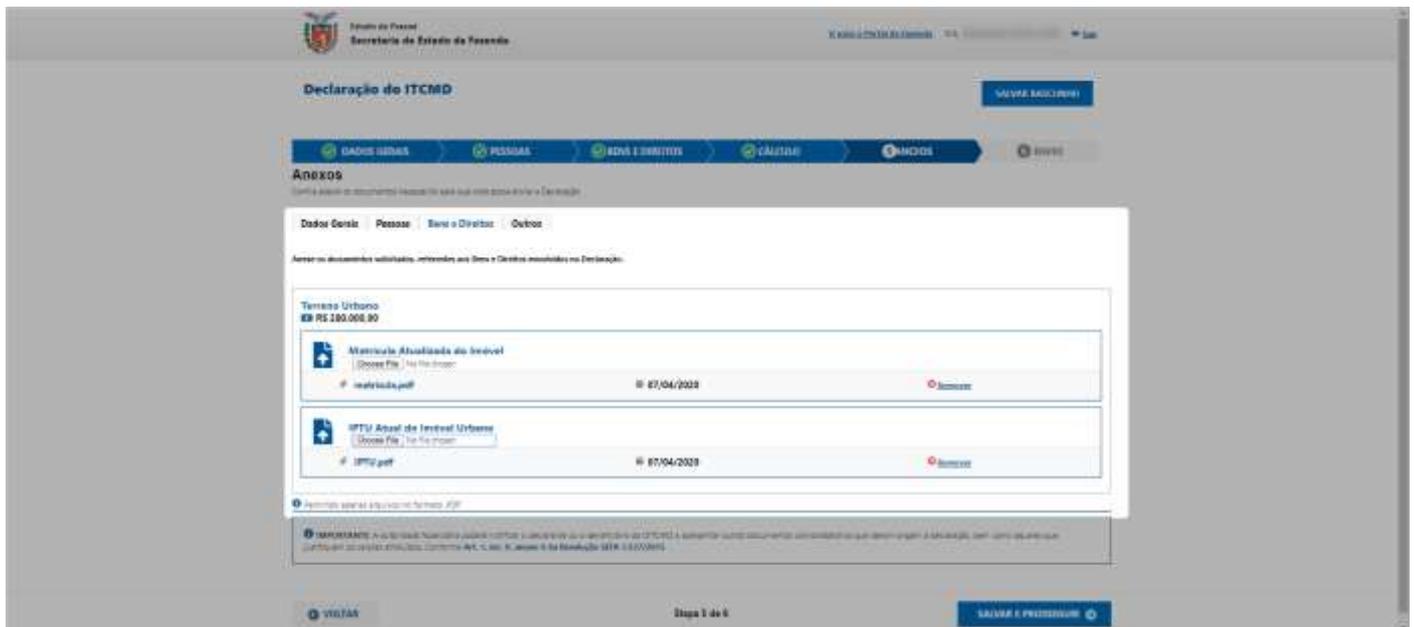
Na etapa de anexação de documentos, a seguinte tela será apresentada ao usuário declarante:



Na aba de 'Dados Gerais', o sistema solicita que o declarante anexe o Documento Comprobatório da Compra e Venda. Para anexá-lo, deverá clicar no botão 'Choose File' e selecionar o arquivo contendo esse documento, que deve estar em formato .pdf.



Na tela abaixo tem-se o exemplo de arquivos obrigatórios (solicitados pelo sistema), anexados na aba 'Bens e Direitos'.



Nota: todos os documentos a serem anexados deverão estar em formato PDF.

Sem a anexação dos documentos obrigatórios, o usuário declarante não é liberado para salvar e prosseguir com a declaração.

Depois de anexar todos os documentos solicitados, ou aqueles que entender serem necessários (na aba 'Outros'), o declarante poderá clicar em 'Salvar e Prosseguir' para finalizar a sua declaração.

Nota: se após anexar todos os arquivos obrigatórios em uma determinada aba, o botão 'Salvar e Prosseguir' não for habilitado, será necessário navegar pelas demais abas e verificar se ainda existe pendência de documento obrigatório.

ETAPA 06 - ENVIAR

Passando por todas as etapas corretamente, a DITCMD será exibida como rascunho para revisão. Se a Declaração não apresentar incoerências que devam ser sanadas, o declarante poderá clicar no botão 'Enviar Declaração' para que a mesma seja encaminhada à Receita Estadual do Paraná.



Declaração do ITCMD

VOLTAR ENVIAR DECLARAÇÃO

DADOS GERAIS PESSOAS BENS E DIREITOS CÁLCULO ANEXOS ENVIAR

Confira os dados abaixo antes de enviar a declaração:

Se a Declaração não está em fase de rascunho, então não há opção de voltar para as etapas anteriores. No entanto, você pode voltar para as etapas anteriores se estiver em fase de rascunho.

DECLARAÇÃO DO ITCMD RASCUNHO

DADOS GERAIS

| | |
|--------------------|----------------|
| Nome do Declarante | |
| CPF | |
| Endereço | Tipo de Pessoa |
| Endereço do Imóvel | Valor do Bem |
| Comunidade | |

PESSOAS

| Identidade | Nome | Qualificação |
|------------|------|--------------|
| | | |
| | | |

RELAÇÃO DE BENS

| Valor | Valor | Valor |
|-------|-------|-------|
| | | |
| | | |

Se estiver feliz certo, chegou a hora de enviar sua Declaração!
Confira se há ou não as informações corretas em sua Declaração antes de clicar em ENVIAR DECLARAÇÃO.

ENVIAR DECLARAÇÃO

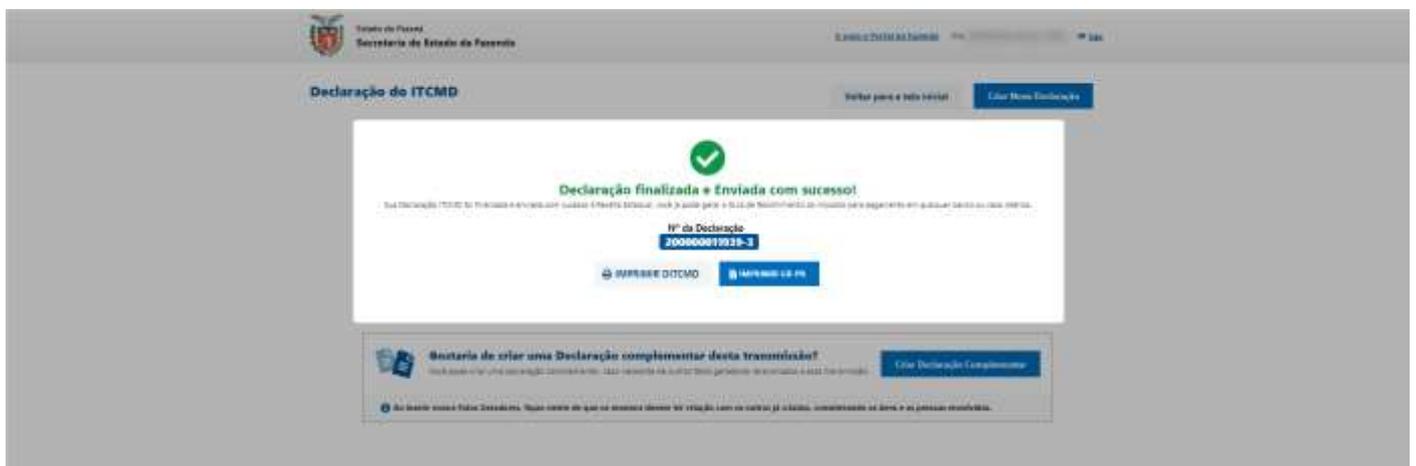
Entretanto se o declarante encontrar alguma divergência ou verificar que esqueceu de inserir alguma informação importante à Declaração, poderá retornar às etapas anteriores através do botão 'Voltar' ou clicando na etapa desejada nas abas 'Dados Gerais', 'Pessoas', 'Bens e Direitos', 'Anexos' ou 'Cálculo'.

Com o ajuste efetuado, deverá automaticamente, repassar pelas etapas seguintes já preenchidas a fim de validar as novas informações, ou para inserir outras.

Ainda nessa tela acima, o usuário declarante poderá imprimir a Declaração para verificar os dados preenchidos, ou, ainda, fazer o *download* da mesma, conforme o destaque abaixo.



Após o envio da Declaração, será exibida a mensagem de 'Declaração finalizada e Enviada com sucesso!' em uma nova tela. O item 1 demonstrado abaixo corresponde ao número da Declaração enviada, e deverá ser guardado para eventuais consultas. Será permitido ao declarante imprimir a declaração e a GR-PR para pagamento do imposto.

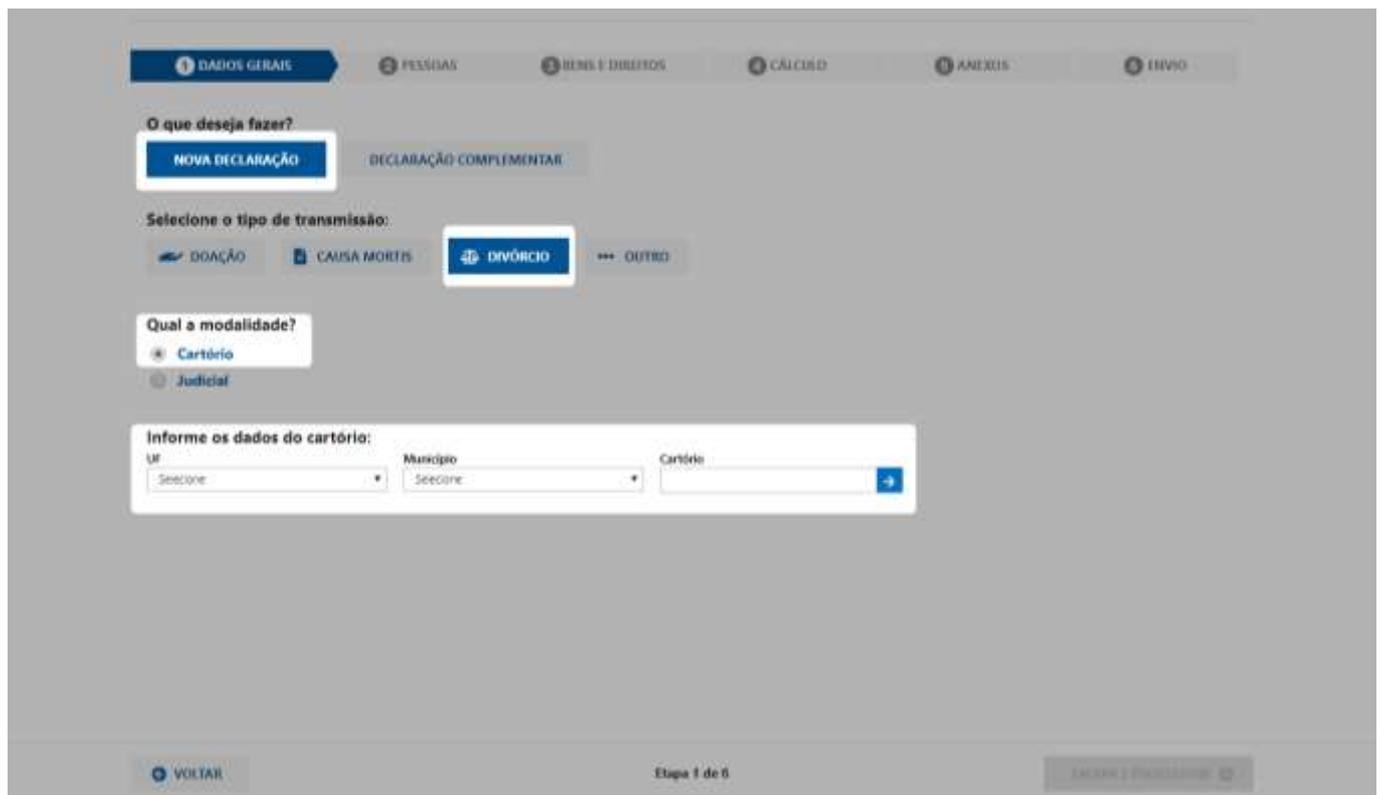


6. Divórcio

ETAPA 01 – DADOS GERAIS

Ao acessar a aba de ‘Dados Gerais’ os primeiros passos serão sempre os mesmos para qualquer tipo de Declaração de ITCMD que o usuário declarante pretenda fazer.

Como trata-se de uma Nova Declaração, ao clicar-se nesse botão, serão habilitados os tipos de transmissão. Para o exemplo atual, deve-se escolher ‘Divórcio’, e com os novos campos habilitados, a modalidade escolhida será, para o caso em estudo, ‘Cartório’, conforme tela abaixo:



O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Selecione o tipo de transmissão:

DOAÇÃO CAUSA MORTIS **DIVÓRCIO** OUTRO

Qual a modalidade?

Cartório
 Judicial

Informe os dados do cartório:

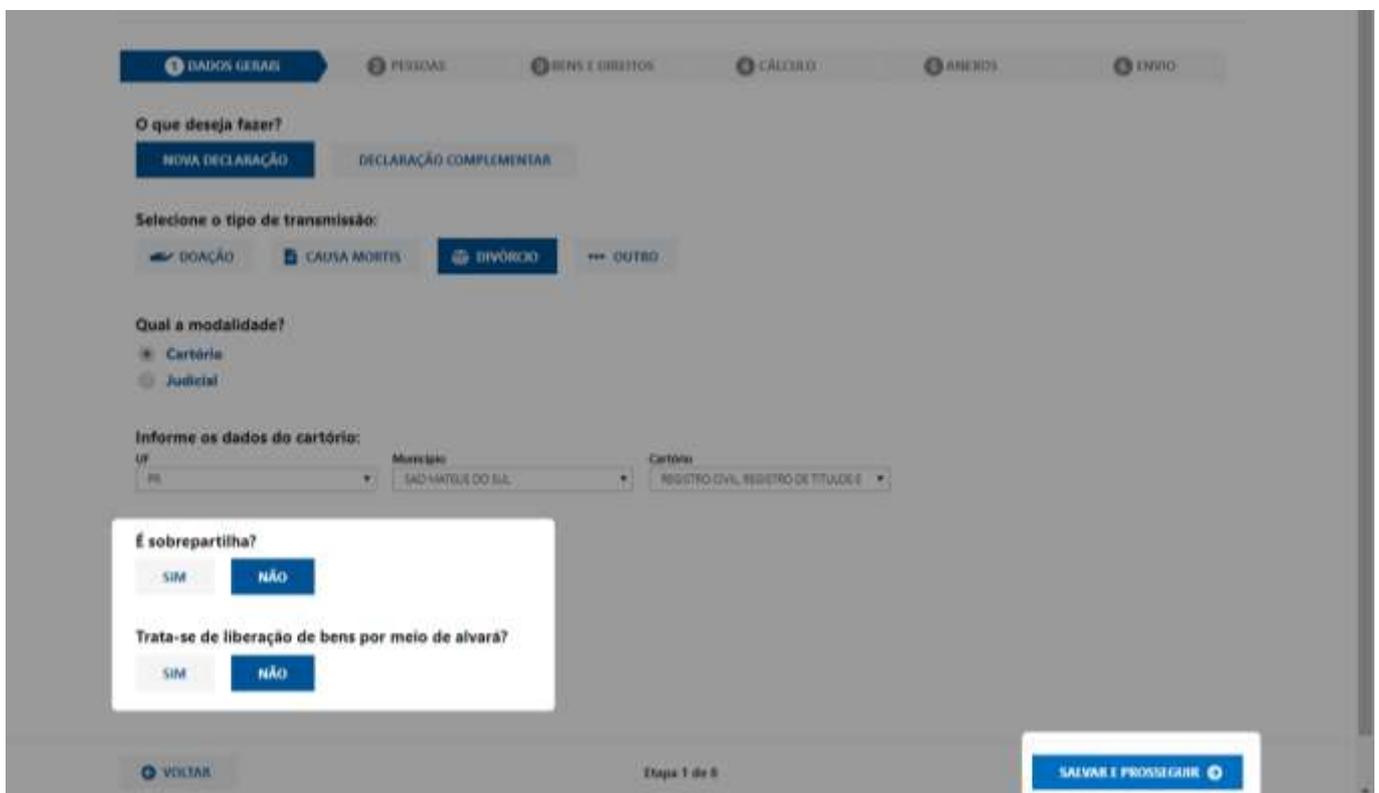
UF Município Cartório

Selecione Selecione +

VOLTAR Etapa 1 de 6 SALVAR E PROSSIGUIR

Nota: os campos acima demonstrados não são habilitados simultaneamente, dependendo sempre do preenchimento do campo anterior.

O Portal solicita, então, a informação sobre os ‘Dados do Cartório’ (UF, Município, Cartório). Após, habilita as respostas para a pergunta se é uma ‘Sobrepartilha’. Se ‘Sim’, automaticamente será habilitado o botão ‘Salvar e Prosseguir’ para a próxima etapa de preenchimento. Caso seja uma resposta negativa, o sistema apresentará outra pergunta, se há liberação de bens por meio de alvará. Em ambas as respostas (sim ou não), o Portal habilitará o botão ‘Salvar e Prosseguir’ para prosseguir com o preenchimento, conforme tela abaixo.



1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Selecione o tipo de transmissão:

DOAÇÃO CAUSA MORITIS **DIVÓRCIO** OUTRO

Qual a modalidade?

Cartório Judicial

Informe os dados do cartório:

UF: PR Município: SÃO MATÉUS DO SUL Cartório: REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE TITULDE E

É sobrepartilha?

SIM NÃO

Trata-se de liberação de bens por meio de alvará?

SIM NÃO

VOLTAR Etapa 1 de 6 SALVAR E PROSSEGUIR

Neste caso a Declaração de ITCMD estará definida como:

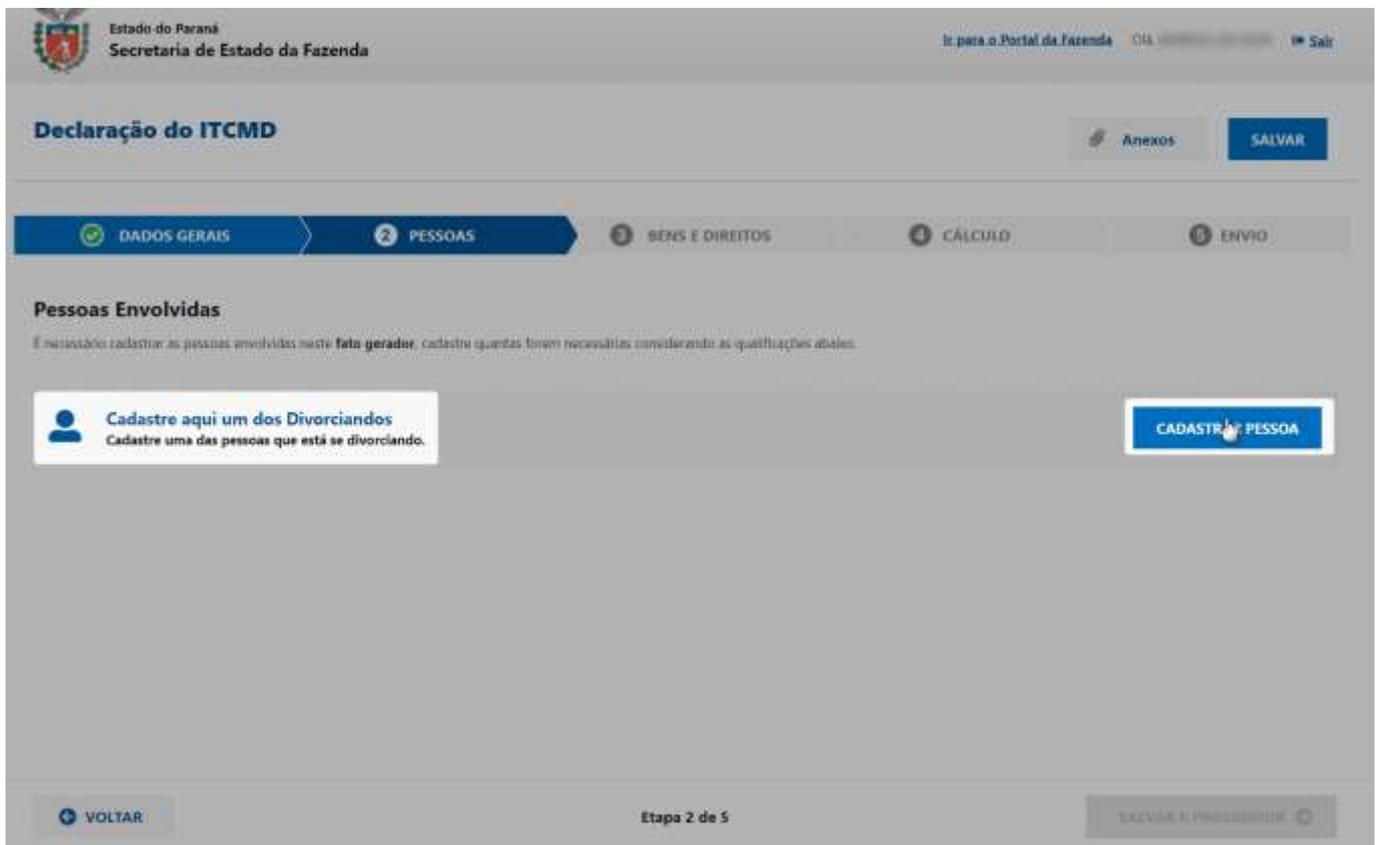
Nova Declaração/Divórcio/Cartório – sem sobrepartilha e sem liberação de bens por meio de alvará

Nota: os botões ‘Salvar’ (habilitado apenas a partir do passo 2) e ‘Salvar e Prosseguir’ gravam a declaração como rascunho, que pode ser acessado a qualquer momento na Aba ‘Minhas Declarações’ da página inicial, permitindo continuar o preenchimento de onde você parou.

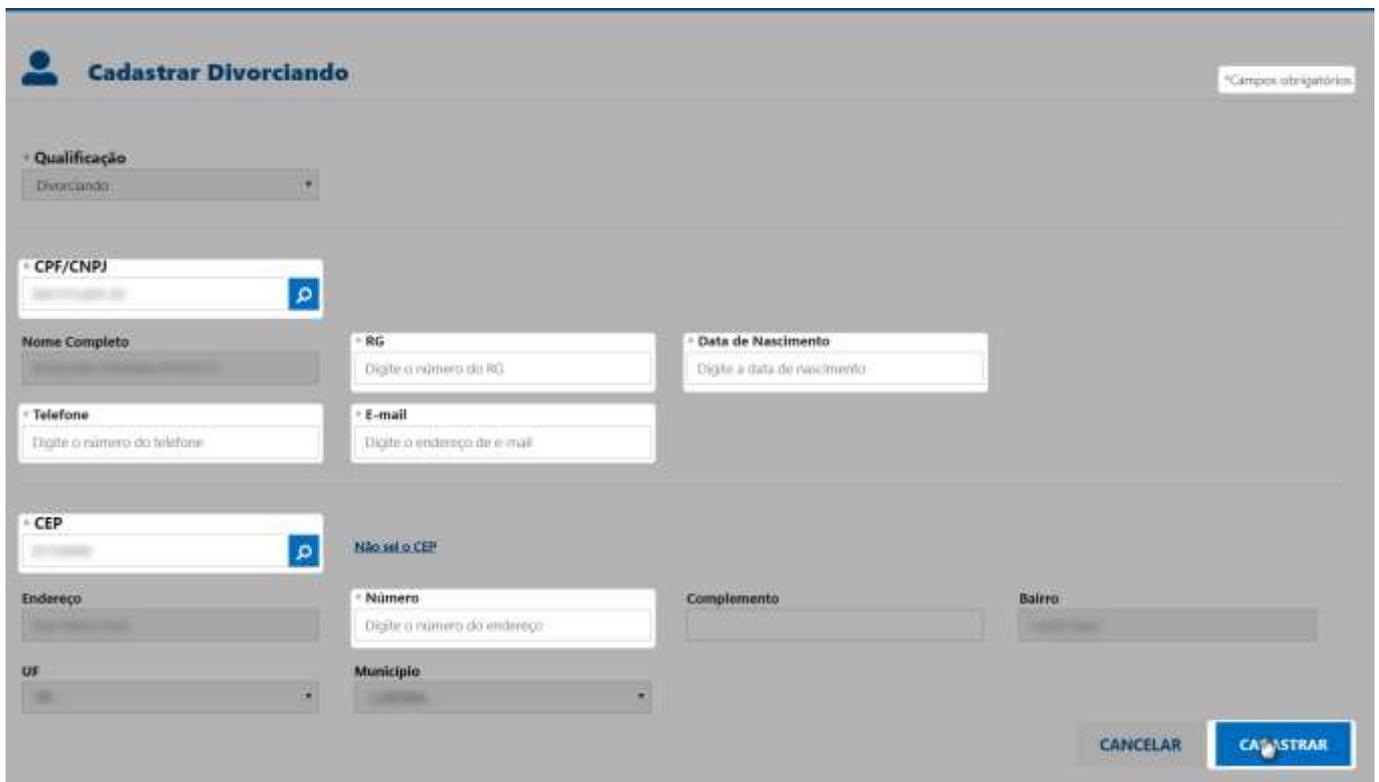
ETAPA 02 – PESSOAS

Nesta etapa, o declarante cadastrará as pessoas envolvidas e suas respectivas qualificações na declaração.

Será exibida a tela de cadastro de ‘Pessoas Envolvidas’, que, nesse caso, são apenas duas, os ‘divorciandos’. Deve-se clicar em ‘Cadastrar Pessoa’ para fazer o primeiro registro, que é igual ao cadastro das pessoas envolvidas na doação (já descrito em passo a passo nesse manual).



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' web interface. At the top left is the logo of the State of Paraná and the text 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda'. At the top right are links for 'Ir para o Portal da Fazenda', 'Clique aqui para voltar', and 'Sair'. Below the header is a progress bar with five steps: 1. DADOS GERAIS, 2. PESSOAS (current step), 3. BENS E DIREITOS, 4. CÁLCULO, and 5. ENVIO. To the right of the progress bar are 'Anexos' and 'SALVAR' buttons. The main content area is titled 'Pessoas Envolvidas' and contains the text: 'É necessário cadastrar as pessoas envolvidas neste fato gerador, cadastre quantas forem necessárias considerando as qualificações abais.' Below this text is a call-to-action box with a person icon and the text: 'Cadastre aqui um dos Divorciandos Cadastre uma das pessoas que está se divorciando.' To the right of this box is a blue button labeled 'CADASTRAR PESSOA'. At the bottom left is a 'VOLTAR' button, in the center is 'Etapa 2 de 5', and at the bottom right is a 'SALVAR E PROCEGUIR' button.



Cadastrar Divorciando Campos obrigatórios

Qualificação
Divorciando

CPF/CNPJ
[Campo de texto]

Nome Completo
[Campo de texto]

RG
Digite o número da RG

Data de Nascimento
Digite a data de nascimento

Telefone
Digite o número do telefone

E-mail
Digite o endereço de e-mail

CEP
[Campo de texto]

Não sei o CEP

Endereço
[Campo de texto]

Número
Digite o número do endereço

Complemento
[Campo de texto]

Bairro
[Campo de texto]

UF
[Campo de texto]

Município
[Campo de texto]

CANCELAR CADASTRAR

Para iniciar o cadastro, informa-se o número do CPF da pessoa, e clica-se na lupa ao lado. O Portal habilitará, então, os demais campos com as informações pessoais do divorciando. Após completar com os dados ausentes, deve-se preencher o CEP do endereço residencial e complementar com os dados faltantes.

Caso não saiba o CEP, deve-se clicar na frase 'Não sei o CEP', para procurá-lo no site do Correios, e retornar para continuar o preenchimento.

Após conferir os dados, clica-se no botão 'Cadastrar', localizado no canto inferior direito da tela. Retorna-se, então, à página de cadastramento de pessoas, para finalizar o cadastro dos envolvidos, qual seja, do segundo divorciando, conforme destaque na tela abaixo.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) - 04 [Sair](#)

Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS 2 **PESSOAS** 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

Pessoas Envolvidas

É necessário cadastrar as pessoas envolvidas neste fato gerador, cadastre quantas forem necessárias considerando as qualificações abaixo.

 **Divorciando (Beneficiário)** ...

 **Cadastre aqui o outro Divorciando**
Cadastre agora a outra pessoa que está se divorciando.

CADASTRAR PESSOA

VOLTAR Etapa 2 de 6 **SALVAR E PROSSEGUIR**



Nota: para o cadastramento do segundo divorciando, deve-se seguir o mesmo procedimento já descrito.

Após o cadastramento da segunda pessoa envolvida, a tela apresentará o botão 'Salvar e Prosseguir' habilitado, conforme abaixo.



Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS

2 PESSOAS

3 BENS E DIREITOS

4 CÁLCULO

5 ANEXOS

6 ENVIO

Pessoas Envolvidas

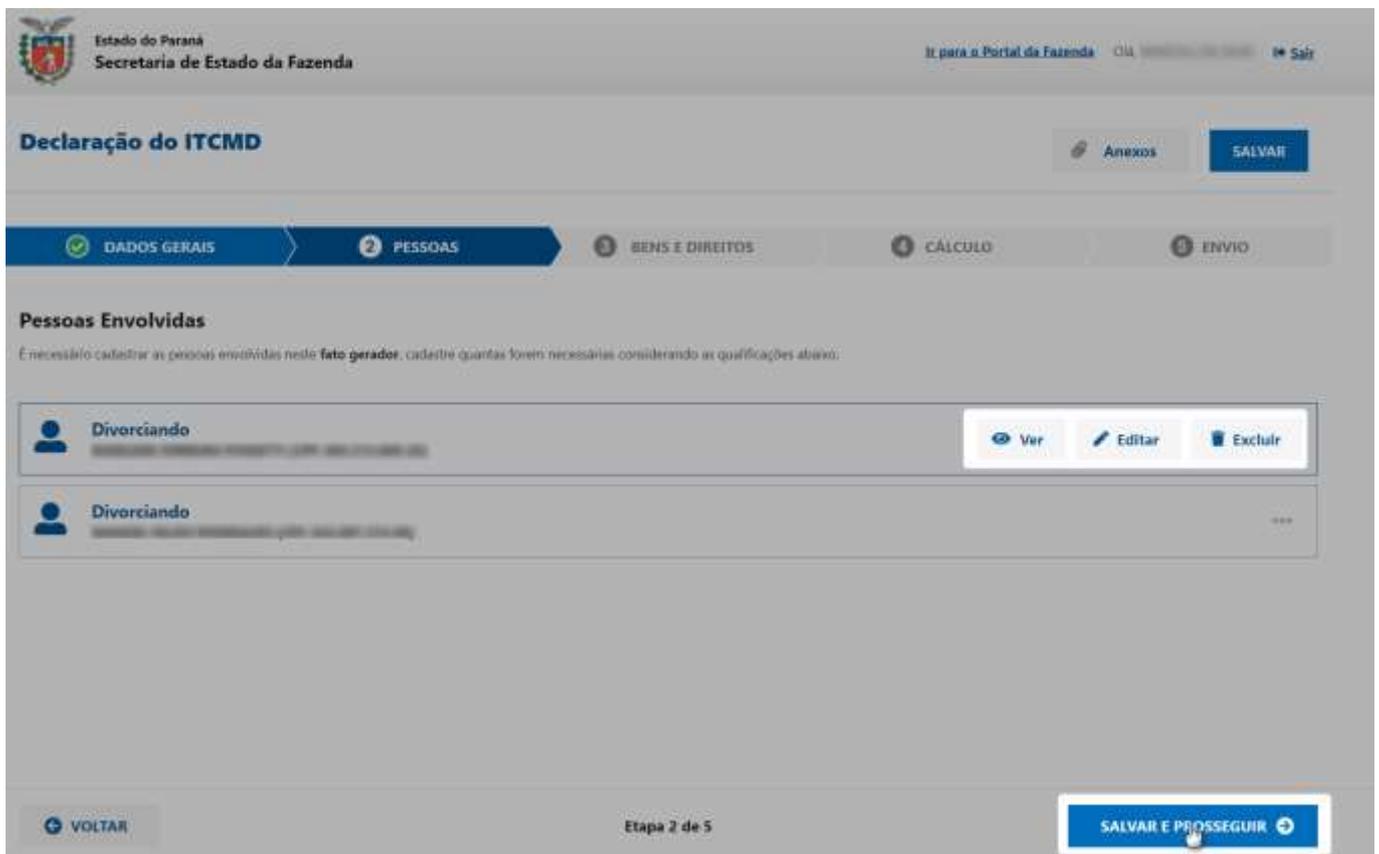
É necessário cadastrar as pessoas envolvidas neste fato gerador, cadastre quantas forem necessárias considerando as qualificações abaixo.

| | |
|--|-----|
|  Divorciando (Beneficiário) | ... |
|  Divorciando (Beneficiário) | ... |

[VOLTAR](#)

Etapa 2 de 6

[SALVAR E PROSSEGUIR](#)



Após cadastrar os Divorciandos, o usuário declarante deverá clicar no botão 'Salvar e Prosseguir', para que seja exibida a tela para inclusão dos bens ou direitos objeto de partilha.

Nota: Após cadastrar as pessoas envolvidas, o declarante pode 'Ver', 'Editar' ou 'Excluir' o item inserido.

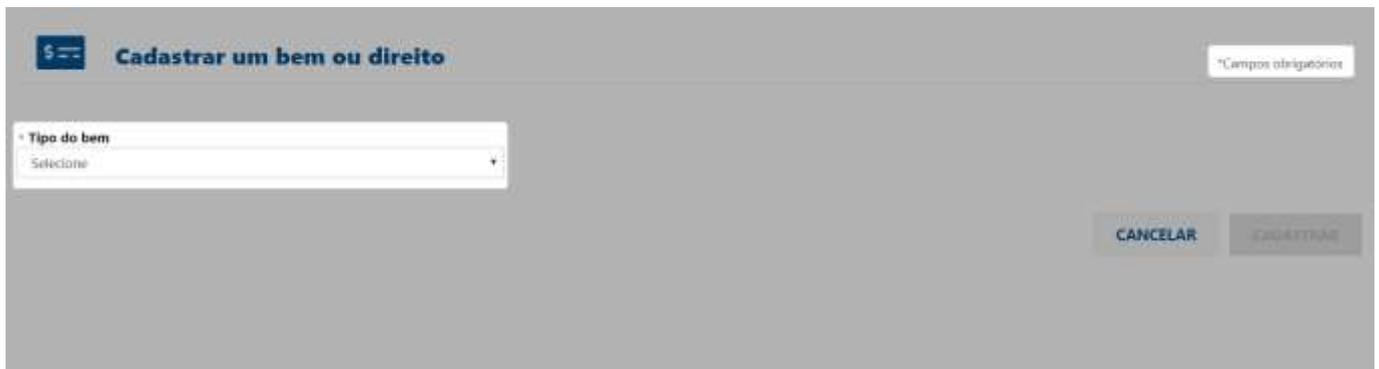
ETAPA 03 – BENS e DIREITOS

Nesta etapa o usuário declarante deverá cadastrar o Bem e/ou Direito e o valor expresso em Reais (R\$), bem como o percentual transmitido, conforme as telas e explicações a seguir.

Nota: é obrigatório o cadastramento de ao menos 01 (um) Bem ou 01 (um) Direito por declaração.



Na próxima tela o declarante deverá escolher um tipo de bem ou direito a ser partilhado. A cada tipo selecionado serão apresentados campos específicos para o preenchimento, conforme já mencionado no tópico 'Bens e Direitos' na Doação.



Para fins de construção desse manual, o primeiro bem cadastrado foi um apartamento, conforme explicado na doação.

Na sequência, o segundo bem cadastrado foi uma casa, que segue o mesmo procedimento de cadastramento do apartamento.

Por fim, esse casal do exemplo, partilhou uma embarcação. Na tela abaixo tem-se uma visão dos campos a serem preenchidos para o bem 'embarcação'.



Após preenchidos os dados, e conferidos os mesmos, o usuário deverá clicar em ‘Cadastrar’ para gravar as informações desses campos.

Caso exista algum outro bem comum a ser compartilhado, deve-se continuar com o cadastramento de bens e/ou direitos. Nesse exemplo a embarcação foi o último bem a ser declarado. Informa-se, então, o percentual do bem que será de cada divorciando, para prosseguir na apresentação dessa declaração.

Na tela abaixo pode-se ver os bens declarados, bem como os percentuais que cabem a cada um dos divorciandos nesse exemplo (lembrando que os percentuais devem somar 100%).

Se houvesse outro bem e/ou direito a ser cadastrado, o usuário deveria clicar em ‘Cadastrar Bem ou Direito’. Mas, se não houver, clica-se em ‘Salvar e Prosseguir’ para avançar ao próximo passo no preenchimento da Declaração.

Declaração do ITCMD SALVAR

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ERRO

Bens e Direitos

É necessário cadastrar os bens ou direitos envolvidos nesta fase para poder cadastrar quanto forem necessários:

| Bem/Direito | Matrícula | Porcentagem | Valor do bem |
|------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
| Apartamento | Matrícula: 7891811 | 100,0% | RS 190.000,00 |
| Partilha do bem | | | |
| Beneficiário | % recebida | Valor recebido | |
| Divorçado | 30,0 | RS 57.000,00 | |
| Divorçado | 30,0 | RS 57.000,00 | |
| Casa | Matrícula: 456785 | 100,0% | RS 1.500.000,00 |
| Partilha do bem | | | |
| Beneficiário | % recebida | Valor recebido | |
| Divorçado | 25,0 | RS 375.000,00 | |
| Divorçado | 75,0 | RS 1.125.000,00 | |
| Embarcação | Base - Nº Registro: 123456 | 100,0% | RS 50.000,00 |
| Partilha do bem | | | |
| Beneficiário | % recebida | Valor recebido | |
| Divorçado | 90,0 | RS 45.000,00 | |
| Divorçado | 10 | RS 5.000,00 | |

Cadastrar Bem ou Direito
Você precisa cadastrar aqui o bem ou direito a ser transmitido. Cadastre-o para prosseguir.

CADASTRAR BEM OU DIREITO

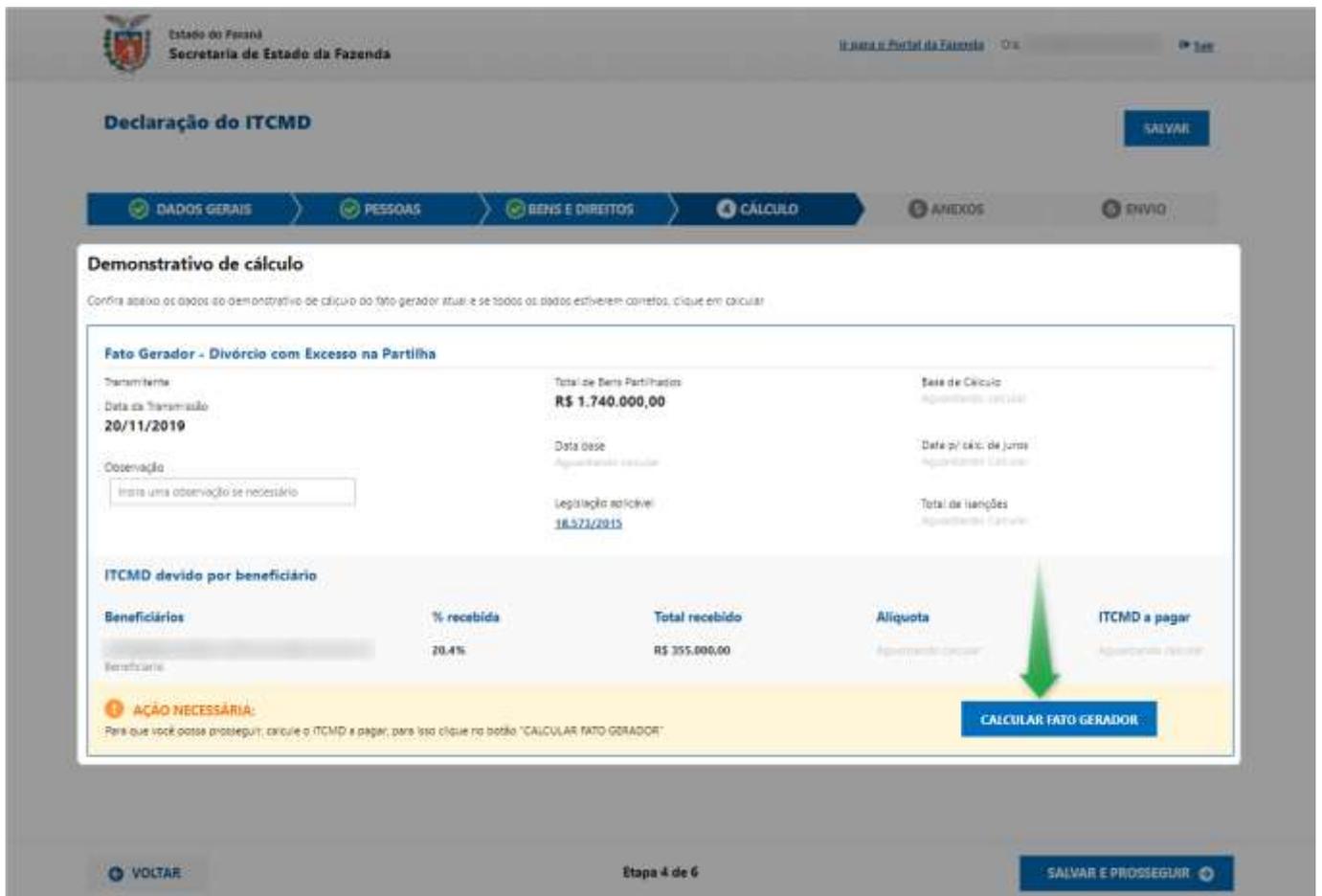
VOLTAR Etapa 3 de 6 **SALVAR E PROSSEGUIR**



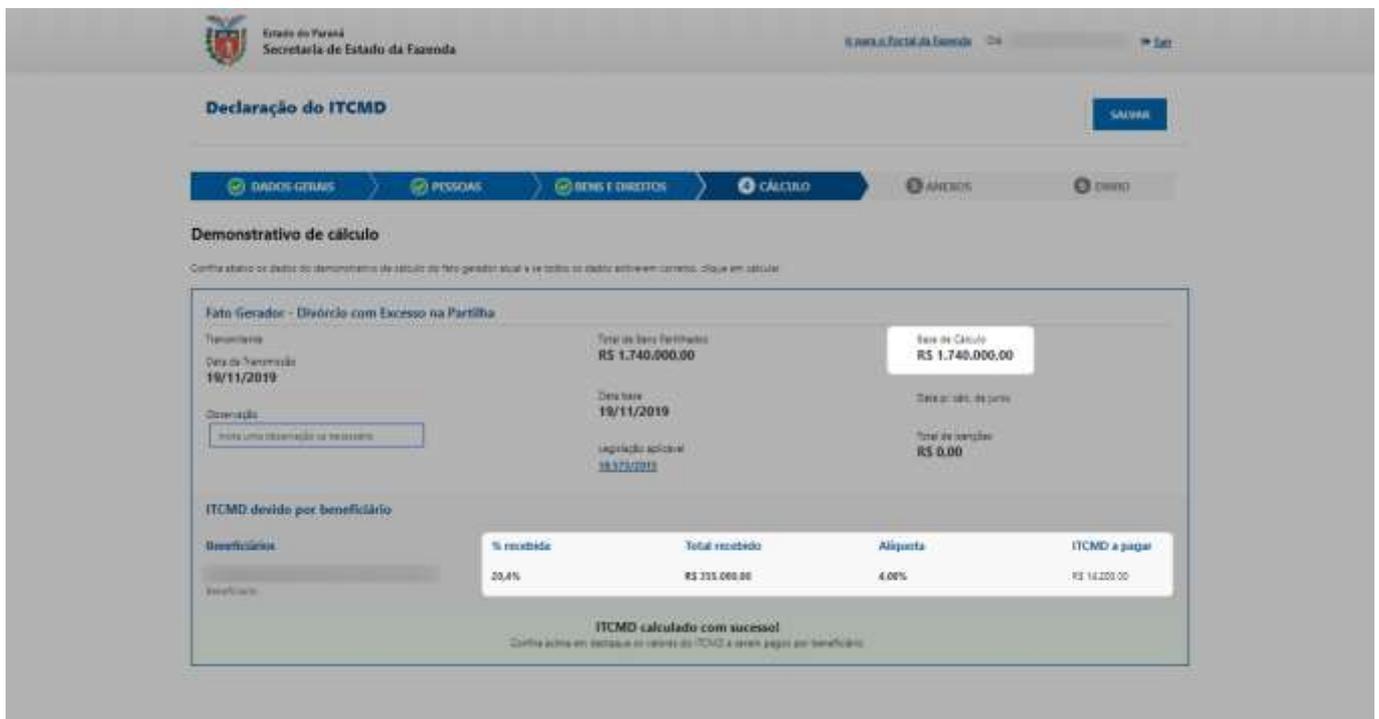
Após cadastrar o Bem ou Direito, a qualquer momento o declarante pode 'Ver', 'Editar' ou 'Excluir' o item inserido.

ETAPA 04 – CÁLCULO

Após incluir todos os bens e/ou direitos da partilha, clicar no salvar e prosseguir, será exibida a tela com o ‘Demonstrativo de Cálculo’, onde o declarante deverá calcular o Fato Gerador, para que o Portal exiba o valor de imposto a pagar para cada contribuinte envolvido nessa DITCMD.



Após clicar em ‘Calcular Fato Gerador’, o sistema do Portal calculará o imposto a ser pago pelo beneficiário com excesso na partilha, apresentando a seguinte tela de retorno.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Declaração do ITCMD

DADOS GERAIS PESSOAS BENS E DIREITOS CÁLCULO ANEXOS DEBITO

Demonstrativo de cálculo

Confira abaixo os dados do demonstrativo de cálculo do fato gerador atual e se todos os dados estiverem corretos, clique em calcular.

Fato Gerador - Divórcio com Excesso na Partilha

| | | |
|--|---------------------------|-----------------------|
| Transmissão | Total de bens partilhados | Base de Cálculo |
| Data da Transmissão | R\$ 1.740.000,00 | R\$ 1.740.000,00 |
| 19/11/2019 | Data base | Data do cál. de juros |
| Ocorrência | 19/11/2019 | Total de parcelas |
| <input type="text" value="insira uma ocorrência se necessário"/> | Inscrição aplicada | R\$ 0,00 |
| | 38.373/2019 | |

ITCMD devido por beneficiário

| Beneficiário | % recebida | Total recebido | Aliquota | ITCMD a pagar |
|--------------|------------|----------------|----------|---------------|
| Beneficiário | 20,4% | R\$ 355.000,00 | 4,00% | R\$ 14.200,00 |

ITCMD calculado com sucesso!
Confira acima em detalhes os valores do ITCMD a serem pagos por beneficiário.

Para prosseguir com a declaração, o usuário declarante deve clicar no botão 'Salvar e Prosseguir', passando, assim, à próxima etapa, que é a de anexação de documentos.

ETAPA 05 – ANEXOS

Na etapa de anexação de documentos, a seguinte tela será apresentada ao usuário declarante:



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' interface. At the top right is a 'SALVAR RASCUNHO' button. Below is a progress bar with six steps: 1. DADOS GERAIS (checked), 2. PESSOAS (checked), 3. BENS E DIREITOS (checked), 4. CÁLCULO (checked), 5. ANEXOS (active), and 6. ENVIO. The 'Anexos' section is titled 'Anexos' and includes the instruction 'Confira abaixo os documentos necessários para que você possa enviar a Declaração.' Below this are tabs for 'Dados Gerais', 'Pessoas', 'Bens e Direitos', and 'Outros'. A note states: 'Anexe os documentos solicitados, referentes aos Dados Gerais da Declaração.' A highlighted box contains the text: 'Nessa declaração, os documentos 'Dados Gerais' são opcionais, caso desejar, anexe-os na aba 'Outros'.' Below this is an important note: '⚠️ IMPORTANTE A autoridade fazendária poderá notificar o declarante ou o beneficiário da ITCMD a apresentar outros documentos comprobatórios que deram origem à declaração, bem como aqueles que justifiquem os valores atribuídos. Conforme [Art. 1.º, Inc. II, anexo II da Resolução SEFA 1.527/2015](#).' At the bottom, there are 'VOLTAR' and 'SALVAR E PROSSEGUIR' buttons, and the text 'Etapa 5 de 6'.

Nessa tela acima tem-se exemplo de uma declaração que não apresenta documentos obrigatórios para anexação, mas o usuário declarante pode anexar o que entender apropriado para corroborar com sua declaração.

Nota: todos os documentos a serem anexados deverão estar em formato PDF.

O usuário declarante deverá navegar por todas as abas para certificar-se de quais são os documentos de anexação obrigatória. No exemplo acima nenhum documento foi solicitado na aba 'Dados Gerais'. Mas nas telas abaixo pode-se ver as demais abas.



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' interface. At the top, there is a header with the state logo and 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda'. A breadcrumb trail reads 'It.sisa > Portal da Fazenda > CIA'. A 'Sair' button is in the top right. Below the header, the title 'Declaração do ITCMD' is followed by a 'SALVAR RASCUNHO' button. A progress bar contains six steps: 'DADOS GERAIS', 'PESSOAS', 'BENS E DIREITOS', 'CÁLCULO', 'ANEXOS', and 'ENVIO'. The 'ANEXOS' step is currently active. Below the progress bar, the section 'Anexos' is titled 'Confira abaixo os documentos necessários para que você possa enviar a Declaração:'. There are four tabs: 'Dados Gerais', 'Pessoas', 'Bens e Direitos', and 'Outros'. A message states: 'Anexe os documentos solicitados, referentes às Pessoas envolvidas na Declaração.' Below this, a box contains the text: 'Nessa declaração, os documentos "Pessoas" são opcionais, caso desejar, anexe-os na aba "Outros".' A note below says: 'Permitido apenas arquivos no formato .PDF'. A warning box states: 'IMPORTANTE: A autoridade fazendária poderá notificar o declarante ou o beneficiário do ITCMD a apresentar outros documentos comprobatórios que deixo exigem à declaração, bem como aqueles que justificam os valores abatidos. Conforme Art. 1, inc. II, anexo II da Resolução SEFA 1.527/2015'. At the bottom, there are three buttons: 'VOLTAR', 'Etapa 5 de 6', and 'SALVAR E PROSEGUIR'.

Na próxima aba, a de 'Bens e Direitos', alguns documentos são obrigatórios. Então, deve-se clicar no botão 'Escolher Arquivo' e anexar o documento solicitado, já salvo em formato .pdf.



Declaração do ITCMD

SALVAR RASCUNHO

✓ DADOS GERAIS

✓ PESSOAS

✓ BENS E DIREITOS

✓ CÁLCULO

5 ANEXOS

6 ENVIO

Anexos

Confira abaixo os documentos necessários para que você possa enviar a Declaração.

Dados Gerais Pessoas Bens e Direitos Outros

Anexe os documentos solicitados, referentes aos Bens e Direitos envolvidos na Declaração.

Apartamento
RS

| | | |
|--|------------|--|
|  Matricula Atualizada do Imóvel Escolher arquivo nenhum arquivo selecionado | | |
|  Matricula do Imóvel.pdf | 17/02/2020 |  Remover |
|  IPTU Atual do Imóvel Urbano Escolher arquivo nenhum arquivo selecionado | | |
|  IPTU do Imóvel.pdf | 17/02/2020 |  Remover |

Permitido apenas arquivos no formato PDF.

IMPORTANTE: A autoridade fazendária poderá notificar o declarante ou o beneficiário da DITCMD a apresentar outros documentos comprobatórios que deram origem à declaração, bem como aqueles que justifiquem os valores atribuídos. Conforme Art. 1, Inc. II, anexo II da Resolução SEFA 1.527/2015

VOLTAR

Etapa 5 de 6

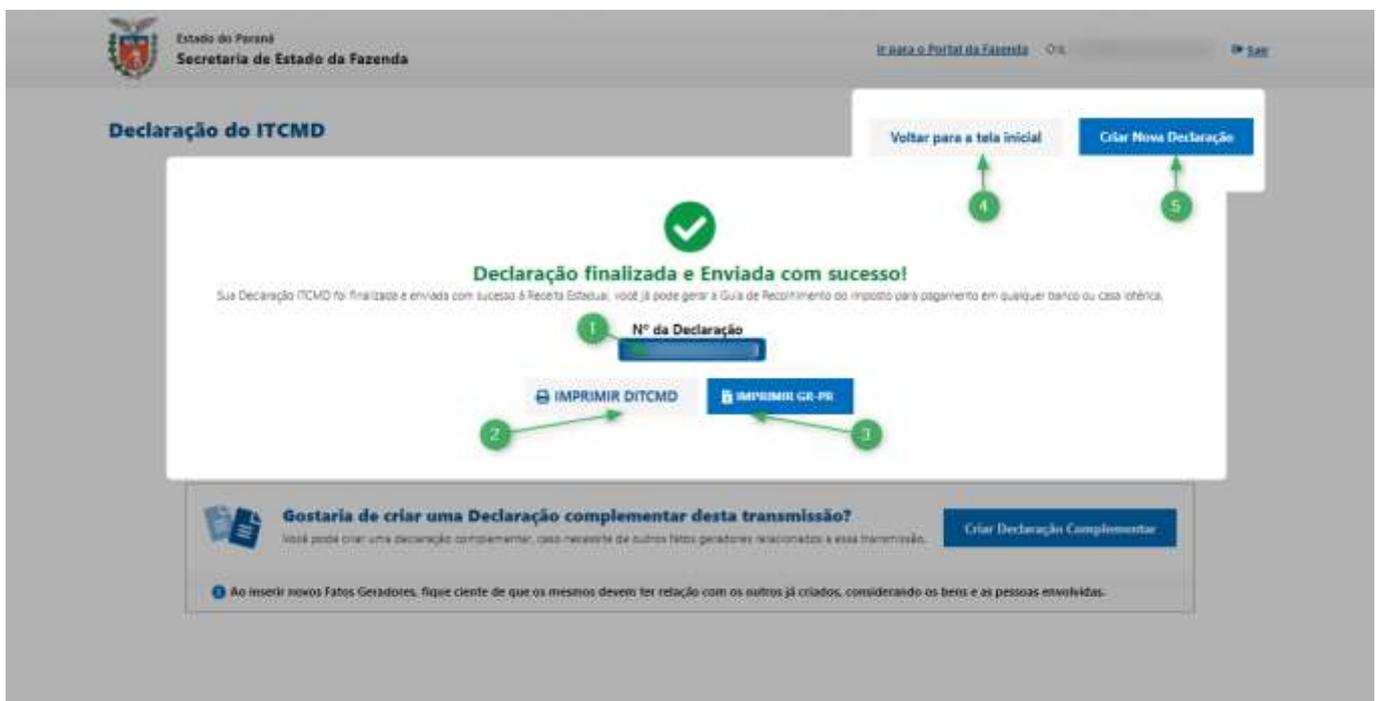
SALVAR E PROSSEGUIR

Na aba 'Outros' o usuário declarante poderá anexar qualquer outro documento que entenda necessário, buscando dentro de uma lista de possibilidades:

Ainda nessa tela acima, o usuário declarante poderá imprimir a Declaração para verificar os dados preenchidos, ou, ainda, fazer o *download* da mesma, conforme o destaque abaixo.

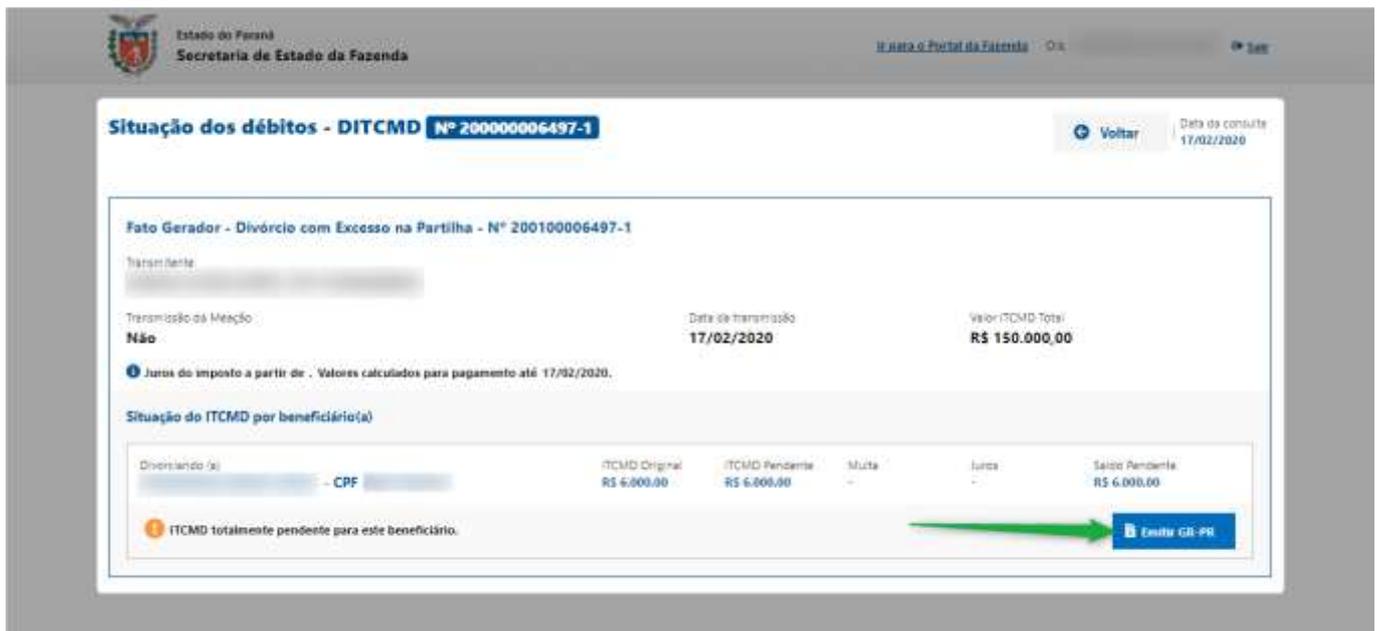


Após o envio da Declaração, será exibida a mensagem de 'Declaração finalizada e Enviada com sucesso!' em uma nova tela. No destaque abaixo tem-se o número da Declaração enviada, e deverá ser guardado para eventuais consultas. Será permitido ao declarante imprimir a declaração e a GR-PR para pagamento do imposto.



Na tela acima tem-se os seguintes campos:

- campo 1: onde consta o número da declaração finalizada;
- campo 2: ao usuário, quando clicar sobre o botão 'Imprimir DITCMD', será aberta uma nova aba no navegador com a declaração, que tanto poderá ser impressa ou salva em formato .pdf;
- campo 3: 'Imprimir GR-PR' – ao clicar nesse botão, será aberta uma nova aba no navegador, onde o declarante deverá acionar o botão 'Emitir GR-PR', como pode-se ver abaixo;



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Situação dos débitos - DITCMD Nº 200000006497-1

Fato Gerador - Divórcio com Excesso na Partilha - Nº 200100006497-1

Transmitente

Transmissão da Meação: Não

Data de transmissão: 17/02/2020

Valor ITCMD Total: R\$ 150.000,00

Juros do imposto a partir de . Valores calculados para pagamento até 17/02/2020.

Situação do ITCMD por beneficiário(a)

| Diversiando (a) | CPF | ITCMD Original | ITCMD Pendente | Multa | Juros | Saldo Pendente |
|-----------------|-----|----------------|----------------|-------|-------|----------------|
| | | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | - | - | R\$ 6.000,00 |

ITCMD totalmente pendente para este beneficiário.

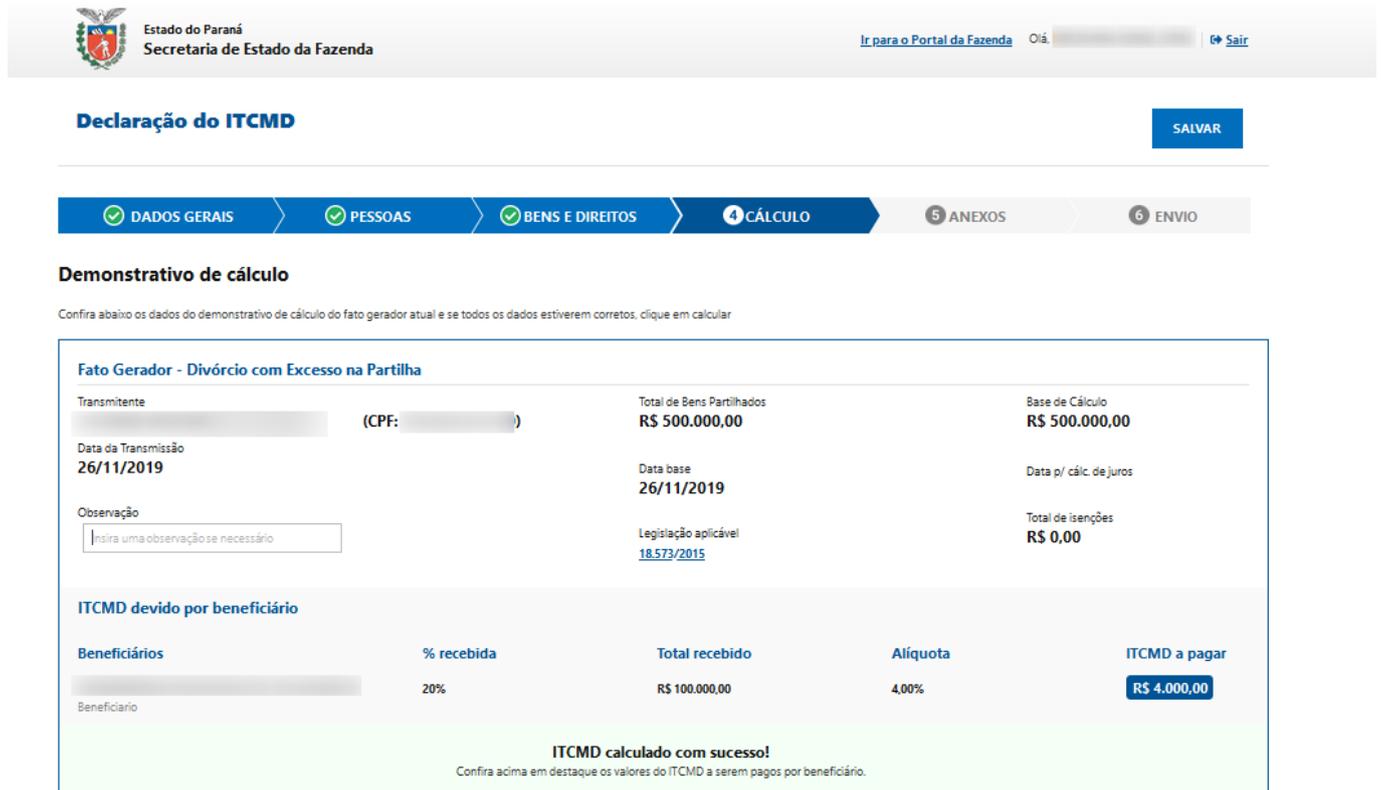
Emitir GR-PR

- campo 4: botão 'Voltar para a tela inicial', onde o declarante é remetido à tela inicial do ITCMD;
- campo 5: botão 'Criar Nova Declaração', onde volta-se à tela inicial da DITCMD, para que se possa preencher nova declaração sem precisar de novo login ao sistema.

Considerações sobre as demais modalidades de Divórcio em Cartório:

- No caso de uma Declaração de Divórcio em Cartório com Partilha Equânime dos bens, o fato gerador ocorrerá da mesma maneira, entretanto não haverá pagamento de imposto. Contudo, se for feita uma sobrepilha, e essa for com excesso, aí sim haverá a geração de uma GR-PR para pagamento do imposto, da parte excedente. Essa segunda declaração, que não precisa ser uma complementar (pode-se fazer uma nova declaração de divórcio em cartório, agora com sobrepilha), dentro do Sistema de Gestão Tributária da Receita Estadual, ficará vinculada à

Declaração Original (sempre que essa declaração original tenha sido apresentada no estado do PR). Abaixo tem-se exemplo do cálculo do fato gerador.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Olá, [Sair](#)

Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

Demonstrativo de cálculo

Confira abaixo os dados do demonstrativo de cálculo do fato gerador atual e se todos os dados estiverem corretos, clique em calcular

| Fato Gerador - Divórcio com Excesso na Partilha | | | |
|---|------------------------------|---|-----------------------------------|
| Transmitente | (CPF: <input type="text"/>) | Total de Bens Partilhados R\$ 500.000,00 | Base de Cálculo R\$ 500.000,00 |
| Data da Transmissão 26/11/2019 | | Data base 26/11/2019 | Data p/ cálc. de juros |
| Observação <input type="text"/> | | Legislação aplicável 18.573/2015 | Total de isenções R\$ 0,00 |

| ITCMD devido por beneficiário | | | | |
|-------------------------------|------------|----------------|----------|---------------------|
| Beneficiários | % recebida | Total recebido | Alíquota | ITCMD a pagar |
| Beneficiário | 20% | R\$ 100.000,00 | 4,00% | R\$ 4.000,00 |

ITCMD calculado com sucesso!
Confira acima em destaque os valores do ITCMD a serem pagos por beneficiário.

Do mesmo modo, se for uma sobrepartilha sem excesso, o fato gerador ocorre, é calculado, mas não há imposto para as partes (divorciandos) pagarem.

Considerações sobre as modalidades de Divórcio Judicial:

- Caso a Declaração seja de Divórcio Judicial, o cadastramento dos divorciandos, bens e cálculos acontecerão da mesma maneira que seria no Divórcio em Cartório. Contudo, na página inicial da Declaração tem-se algumas diferenças no preenchimento. Na tela abaixo tem-se um exemplo:



Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS

2 PESSOAS

3 BENS E DIREITOS

4 CÁLCULO

5 ANEXOS

6 ENVIO

O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Selecione o tipo de transmissão:

DOAÇÃO

CAUSA MORTIS

DIVÓRCIO

OUTRO

Qual a modalidade?

Cartório

Judicial

Data da Sentença

10/11/2019

É Projudi?

SIM

NÃO

Número Projudi

2018123-45.6

Informe os dados do juízo:

UF

PR

Município

CURITIBA

Juízo

8

É sobrepartilha?

SIM

NÃO

Trata-se de liberação de bens por meio de alvará?

SIM

NÃO

Seleciona-se fazer uma Nova Declaração, Divórcio Judicial e informa-se a data da sentença. Após, o sistema pergunta se é Projudi. Em caso de resposta afirmativa, habilita-se o campo para inserir o número Projudi. Caso a resposta seja negativa, insere-se, então, o número dos Autos. Após, em ambos os casos, retorna-se ao preenchimento dos dados do juízo, se é ou não sobrepartilha e se trata-se ou não de liberação de bens por meio de alvará.

7. Extinção de Usufruto/Usou ou Habitação

ETAPA 01 - DADOS GERAIS

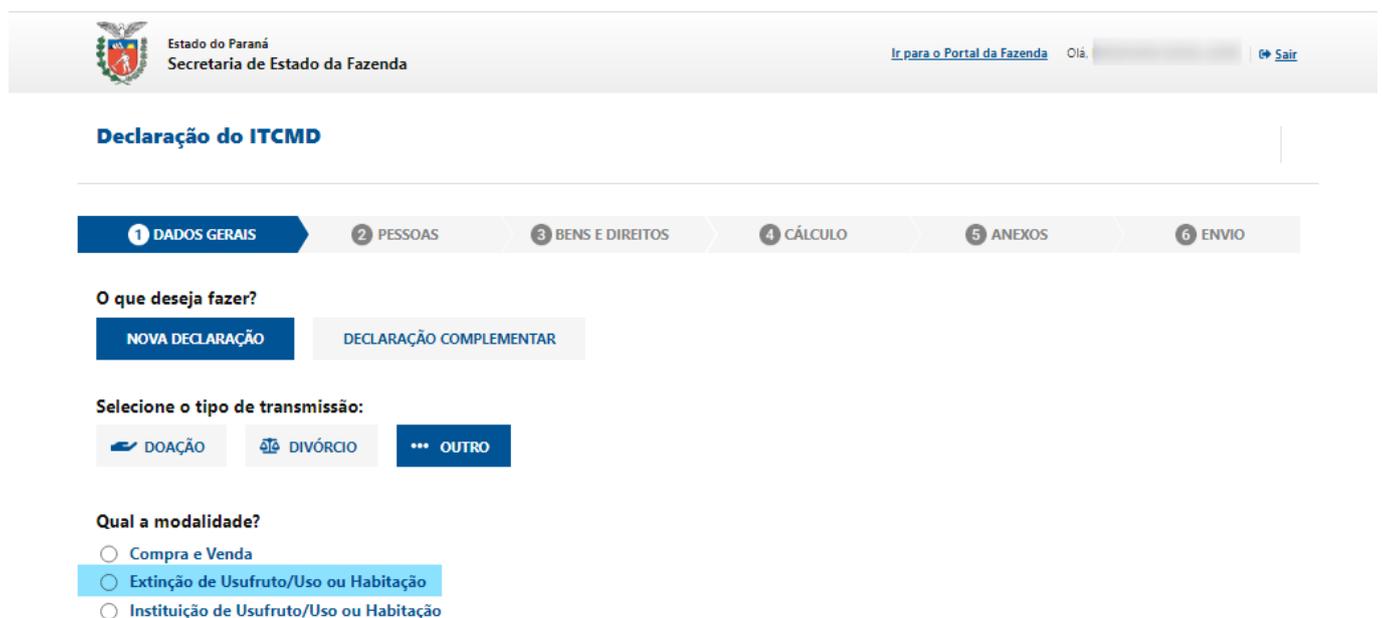
Nesta etapa o declarante define qual o tipo de Declaração de ITCMD pretende fazer.

O Portal apresenta as opções ‘Nova Declaração’ ou ‘Declaração Complementar’. Somente após a seleção de uma das alternativas é que o próximo campo será habilitado na página.



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' interface. At the top, there is a header with the logo of the State of Paraná and the text 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda'. On the right, there is a link 'Ir para o Portal da Fazenda', a user greeting 'Olá, [nome]', and a 'Sair' button. Below the header, the title 'Declaração do ITCMD' is displayed. A progress bar contains six steps: 1. DADOS GERAIS (highlighted), 2. PESSOAS, 3. BENS E DIREITOS, 4. CÁLCULO, 5. ANEXOS, and 6. ENVIO. Below the progress bar, the question 'O que deseja fazer?' is followed by two buttons: 'NOVA DECLARAÇÃO' (highlighted) and 'DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR'.

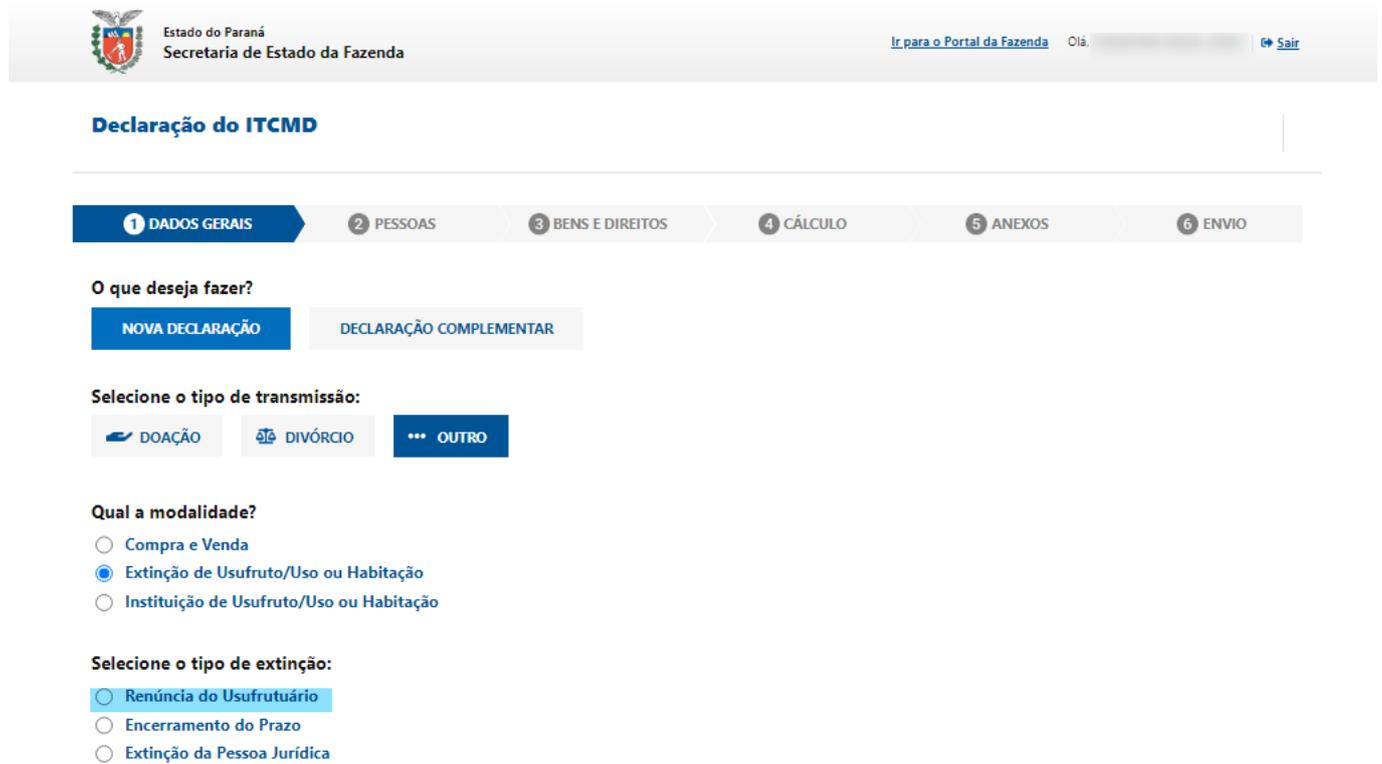
Ao selecionar fazer ‘**Nova Declaração**’, o Portal apresentará a opção para o usuário selecionar o tipo de transmissão, conforme tela abaixo. Para esse exemplo, usaremos a opção ‘Outro’.



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' interface. The progress bar now highlights step 1 'DADOS GERAIS'. Below the progress bar, the question 'O que deseja fazer?' is followed by two buttons: 'NOVA DECLARAÇÃO' (highlighted) and 'DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR'. Below this, the question 'Selecione o tipo de transmissão:' is followed by three buttons: 'DOAÇÃO', 'DIVÓRCIO', and 'OUTRO' (highlighted). Below this, the question 'Qual a modalidade?' is followed by three radio button options: 'Compra e Venda', 'Extinção de Usufruto/Usou ou Habitação' (highlighted), and 'Instituição de Usufruto/Usou ou Habitação'.

Ao selecionar o tipo de Transmissão – nesse caso ‘Outro’ o Portal solicitará a modalidade, que nesse exemplo será Extinção de Usufruto/Usou ou Habitação, destacada na tela acima.

Ao selecionar a modalidade, o portal exigirá a seleção do tipo de extinção, que para esse exemplo, com a finalidade de construção do manual, será 'Renúncia do Usufrutuário', conforme demonstrado abaixo:



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' portal. At the top, there is a header with the state logo and 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda'. A navigation bar contains six steps: 1 DADOS GERAIS (active), 2 PESSOAS, 3 BENS E DIREITOS, 4 CÁLCULO, 5 ANEXOS, and 6 ENVIO. Below the navigation bar, the section 'O que deseja fazer?' has two buttons: 'NOVA DECLARAÇÃO' (selected) and 'DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR'. Under 'Selecione o tipo de transmissão:', there are three buttons: 'DOAÇÃO', 'DIVÓRCIO', and 'OUTRO' (selected). The 'Qual a modalidade?' section has three radio buttons: 'Compra e Venda', 'Extinção de Usufruto/Usou ou Habitação' (selected), and 'Instituição de Usufruto/Usou ou Habitação'. Finally, the 'Selecione o tipo de extinção:' section has three radio buttons: 'Renúncia do Usufrutuário' (selected), 'Encerramento do Prazo', and 'Extinção da Pessoa Jurídica'.

Selecionado o tipo de extinção, será habilitado o campo 'Qual a forma?' para preenchimento. O usuário/contribuinte deverá escolher uma das opções (nesse exemplo optou-se por instrumento particular).

Após essa ação, o campo para inserir a Data da Extinção será habilitado. Digita-se então a data, no formato ddmmaaaa, com ou sem barras separando (dd/mm/aaaa), e clica-se na seta ao lado da data para habilitar o último campo a ser preenchido, conforme destacado na tela abaixo.



Declaração do ITCMD

1 DADOS GERAIS

2 PESSOAS

3 BENS E DIREITOS

4 CÁLCULO

5 ANEXOS

6 ENVIO

O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Selecione o tipo de transmissão:

DOAÇÃO

DIVÓRCIO

OUTRO

Qual a modalidade?

- Compra e Venda
- Extinção de Usufruto/Usou ou Habitação
- Instituição de Usufruto/Usou ou Habitação

Selecione o tipo de extinção:

- Renúncia do Usufrutuário
- Encerramento do Prazo
- Extinção da Pessoa Jurídica

Qual a forma?

- Por Escritura Pública
- Por Instrumento Particular

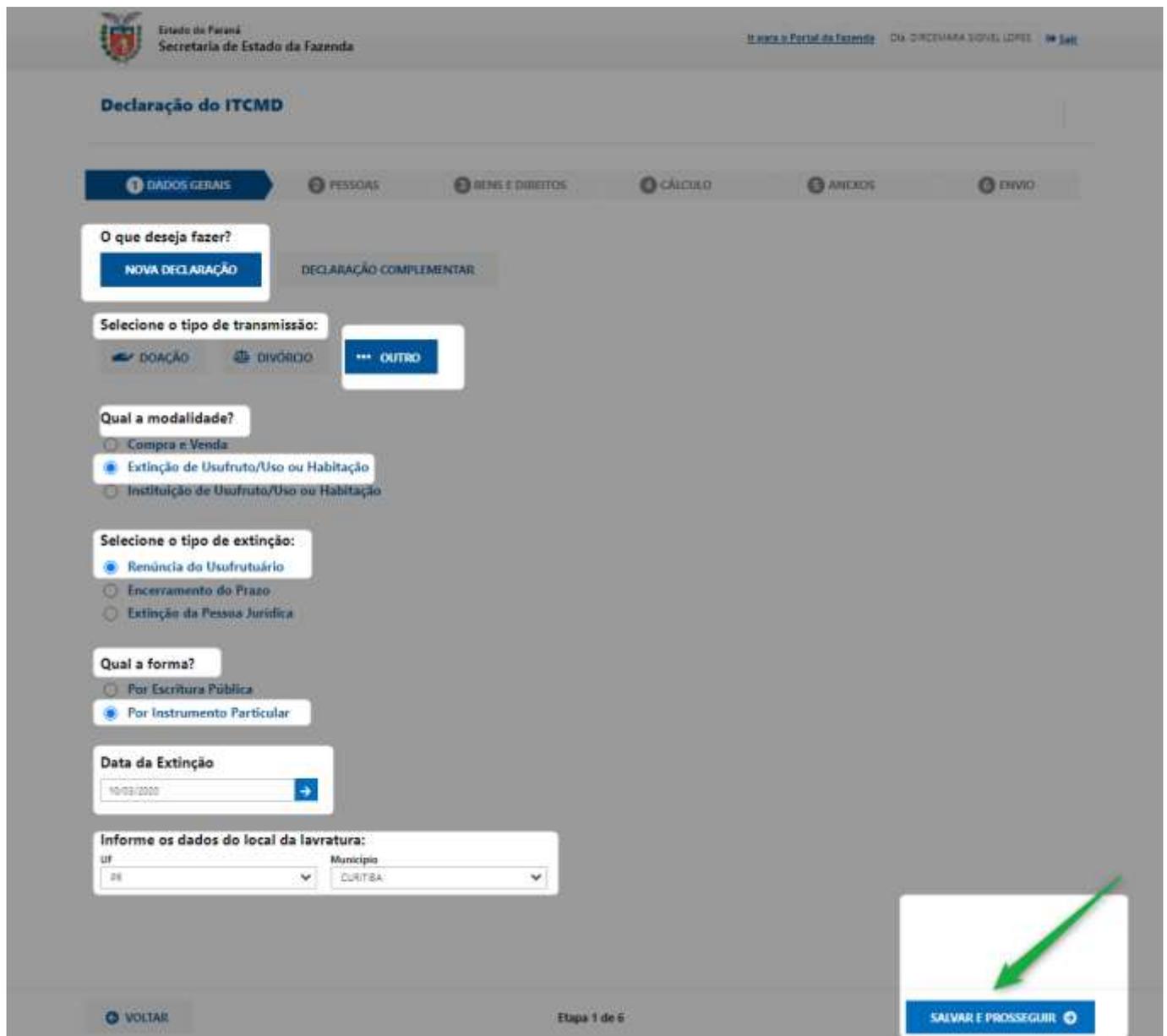
Data da Extinção

10/03/2020



O novo campo a ser habilitado serve para informar os dados do local da lavratura. Deve-se escolher a cidade e o estado, dentre as opções disponíveis.

Após verificar os dados preenchidos, conforme destaque na tela abaixo, o usuário/contribuinte deverá clicar no botão 'Salvar e Prosseguir', caso deseje avançar no preenchimento da declaração.



Nota: os botões ‘Salvar’ (habilitado apenas a partir do passo 2) e ‘Salvar e Prosseguir’ gravam a declaração como rascunho, que pode ser acessado a qualquer momento na Aba ‘Minhas Declarações’ da página inicial, permitindo continuar o preenchimento de onde você parou.

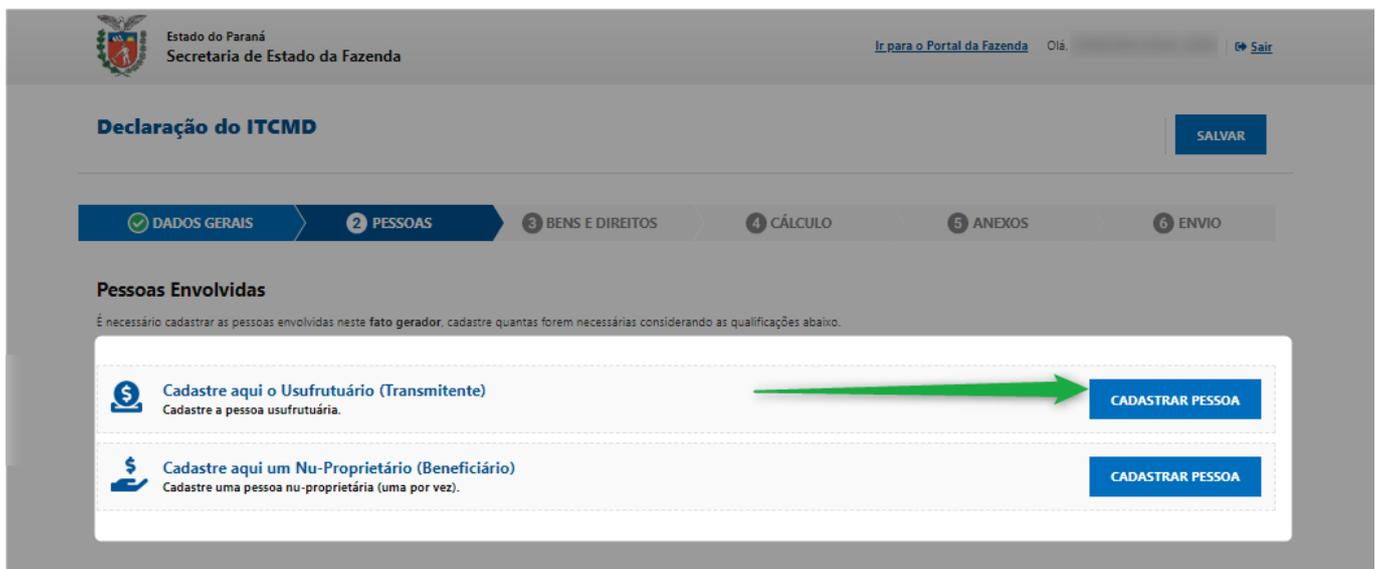
Neste caso em análise, a Declaração de ITCMD estará definida como:

Nova Declaração / Outro / Extinção de Usufruto/Usou ou Habitação / Renúncia do Usufrutuário / Instrumento Particular.

ETAPA 02 – PESSOAS

Nesta etapa, o declarante cadastrará as pessoas envolvidas e suas respectivas classificações na declaração.

Será exibida a tela de cadastro de ‘Pessoas Envolvidas’, conforme demonstrado na tela abaixo:



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Ola. [Sair](#)

Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

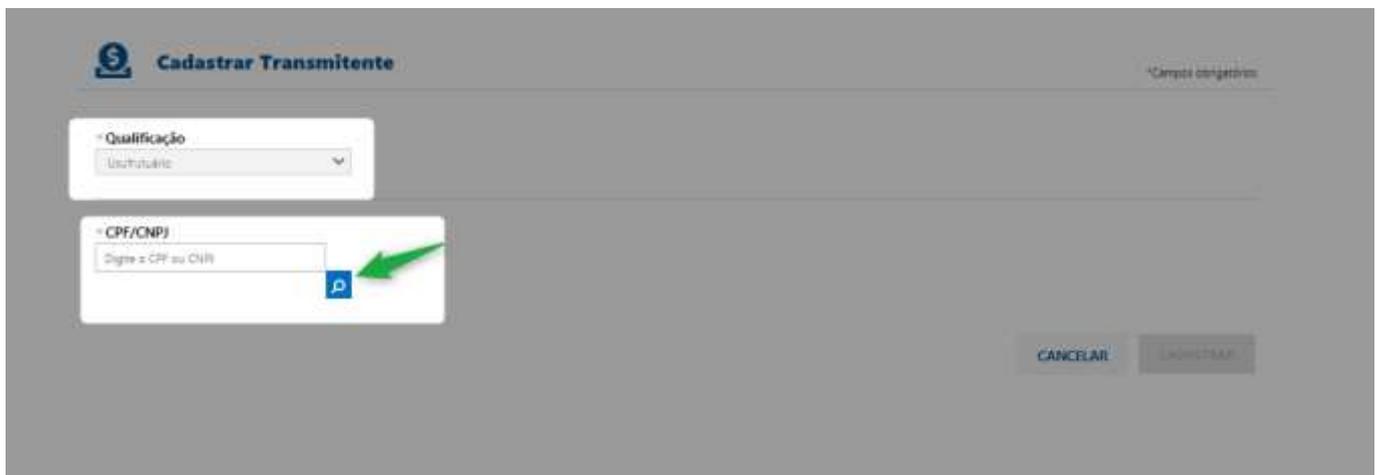
Pessoas Envolvidas

É necessário cadastrar as pessoas envolvidas neste fato gerador, cadastre quantas forem necessárias considerando as qualificações abaixo.

 **Cadastre aqui o Usufrutuário (Transmitente)**
Cadastre a pessoa usufrutuária. [CADASTRAR PESSOA](#)

 **Cadastre aqui um Nu-Proprietário (Beneficiário)**
Cadastre uma pessoa nu-proprietária (uma por vez). [CADASTRAR PESSOA](#)

Por ordem, inicia-se o cadastro pelo Usufrutuário, que é o transmitente nessa declaração. Clica-se no botão ‘Cadastrar Pessoa’ para que seja aberta a tela de cadastramento, conforme demonstrado abaixo.

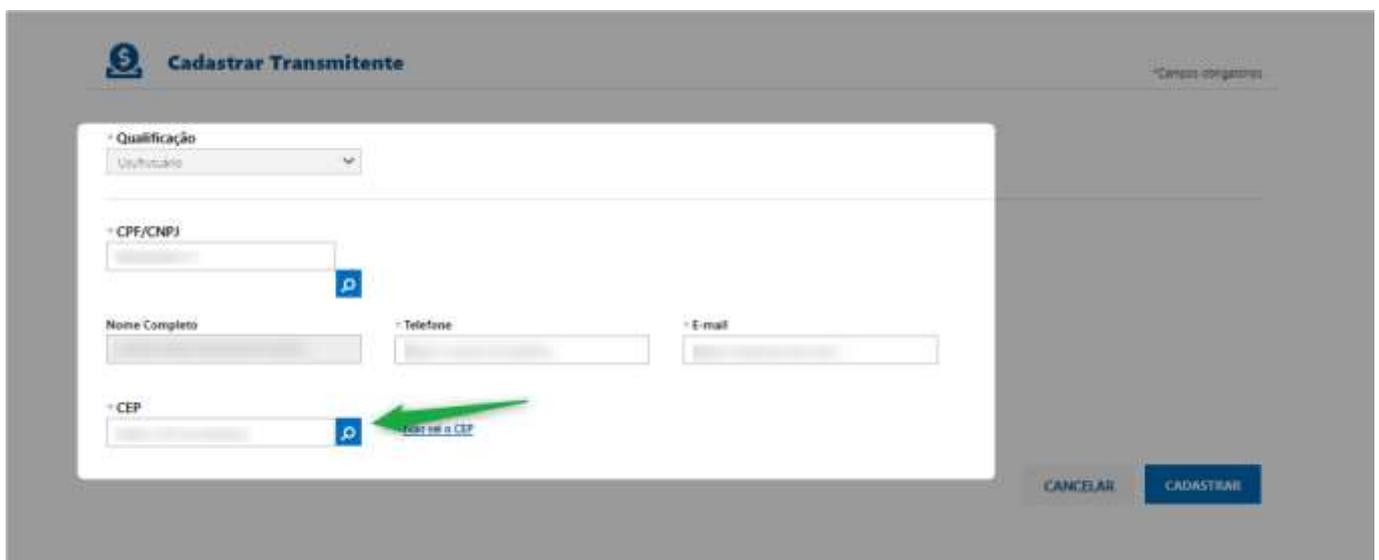


Cadastrar Transmittente *Campos obrigatórios

* Qualificação
Usuário

* CPF/CNPJ
Digite o CPF ou CNPJ

Primeiramente o usuário/declarante deverá inserir o número do CPF ou CNPJ do transmittente, e clicar no ícone da lupa. Os dados disponíveis no sistema serão carregados na próxima tela, e os demais deverão ser preenchidos pelo usuário/declarante.



Cadastrar Transmittente *Campos obrigatórios

* Qualificação
Usuário

* CPF/CNPJ

* Nome Completo

* Telefone

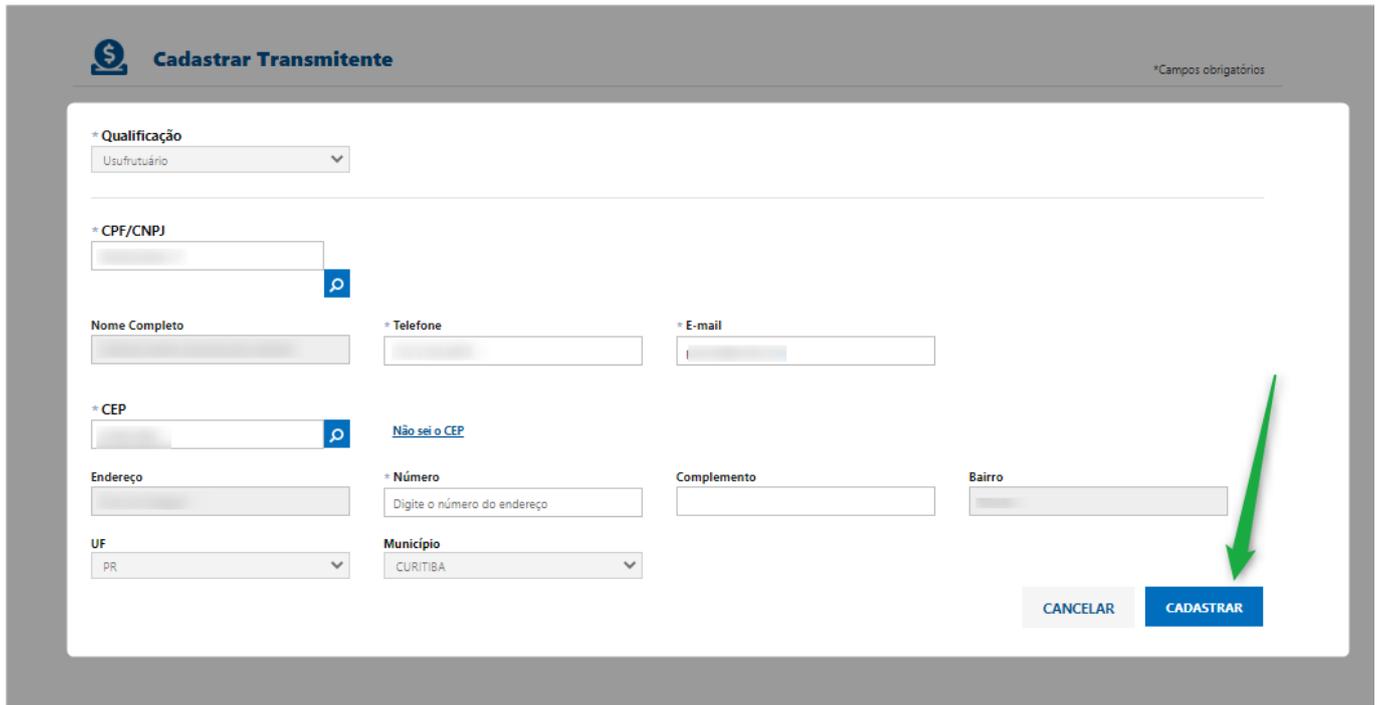
* E-mail

* CEP

[Faca clic na CEP](#)

O campo CEP já está habilitado nesta tela, e deve ser preenchido com o CEP do endereço da pessoa que está sendo cadastrada (sem ponto ou traço, apenas os números) e clicar na lupa.

Contudo, se o declarante não souber o CEP do vendedor, pode utilizar o recurso ‘Não sei o CEP’, e será direcionado para o site do Correios, na busca de CEP por endereço. Encontrado o CEP, deve retornar à página do Portal para continuar com o preenchimento da Declaração.



Cadastrar Transmittente *Campos obrigatórios

* Qualificação
Usufrutuário

* CPF/CNPJ

Nome Completo * Telefone * E-mail

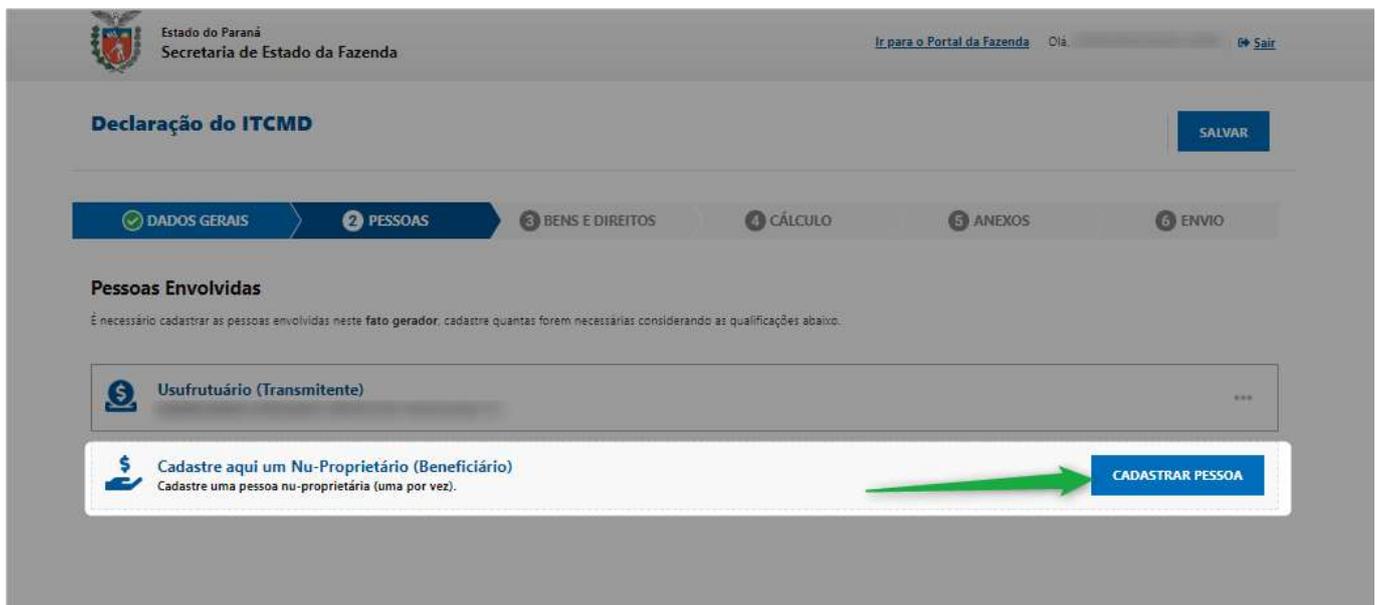
* CEP [Não sei o CEP](#)

Endereço * Número Digite o número do endereço Complemento Bairro

UF PR Município CURITIBA

CANCELAR CADASTRAR

Nesse exemplo, apenas os campos número da residência, e complemento (caso necessário) precisam ser preenchidos. Após conferir os dados inseridos, o usuário/declarante deve clicar no botão ‘Cadastrar’, em destaque na tela acima. O sistema então gravará todos os itens e retornará à página de cadastro das pessoas envolvidas na Declaração.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Olá, [Sair](#)

Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS 2 **PESSOAS** 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

Pessoas Envolvidas

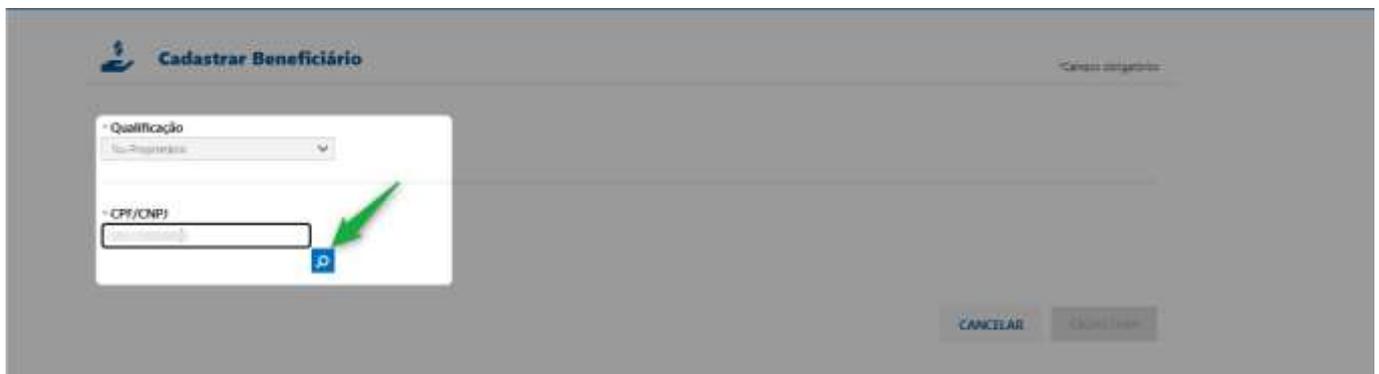
É necessário cadastrar as pessoas envolvidas neste fato gerador, cadastre quantas forem necessárias considerando as qualificações abaixo.

Usufrutuário (Transmitente)

Cadastre aqui um Nu-Proprietário (Beneficiário)
Cadastre uma pessoa nu-proprietária (uma por vez).

CADASTRAR PESSOA

A próxima pessoa a ser cadastrada será o Nu-proprietário (beneficiário). Os passos para cadastramento dessa pessoa será o mesmo apresentado para o Usufrutuário, conforme telas abaixo:



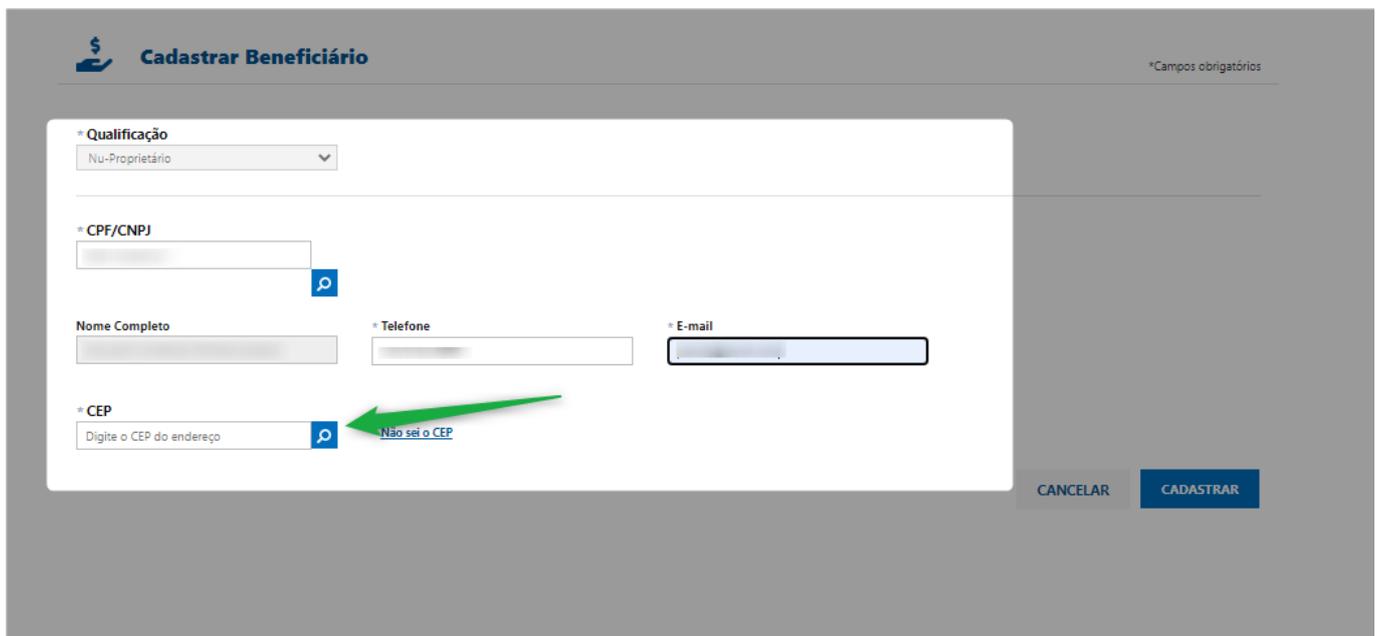
Cadastrar Beneficiário

Qualificação
Nu-Proprietário

CPF/CNPJ

CANCELAR **CADASTRAR**

Inserir CPF ou CNPJ



Cadastrar Beneficiário *Campos obrigatórios

* Qualificação
Nu-Proprietário

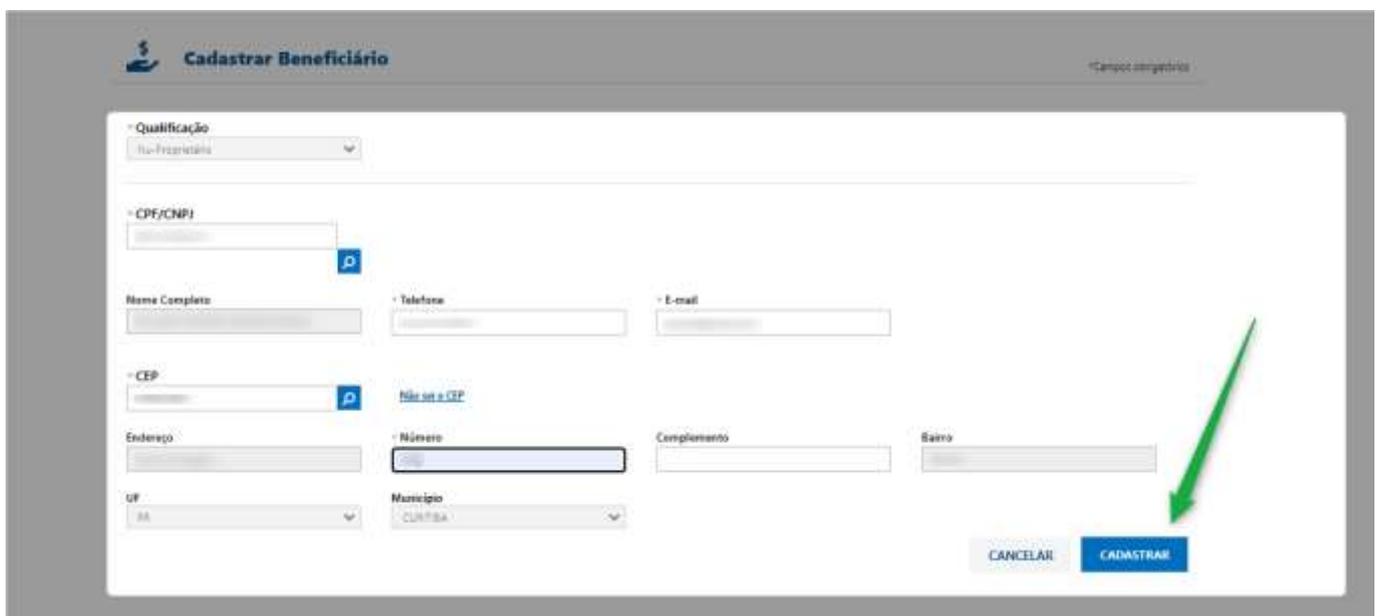
* CPF/CNPJ

Nome Completo * Telefone * E-mail

* CEP
Digite o CEP do endereço [Não sei o CEP](#)

CANCELAR CADASTRAR

Inserir CEP



Cadastrar Beneficiário *Campos obrigatórios

* Qualificação
Nu-Proprietário

* CPF/CNPJ

Nome Completo * Telefone * E-mail

* CEP
Digite o CEP do endereço [Não sei o CEP](#)

Endereço * Número Complemento Bairro

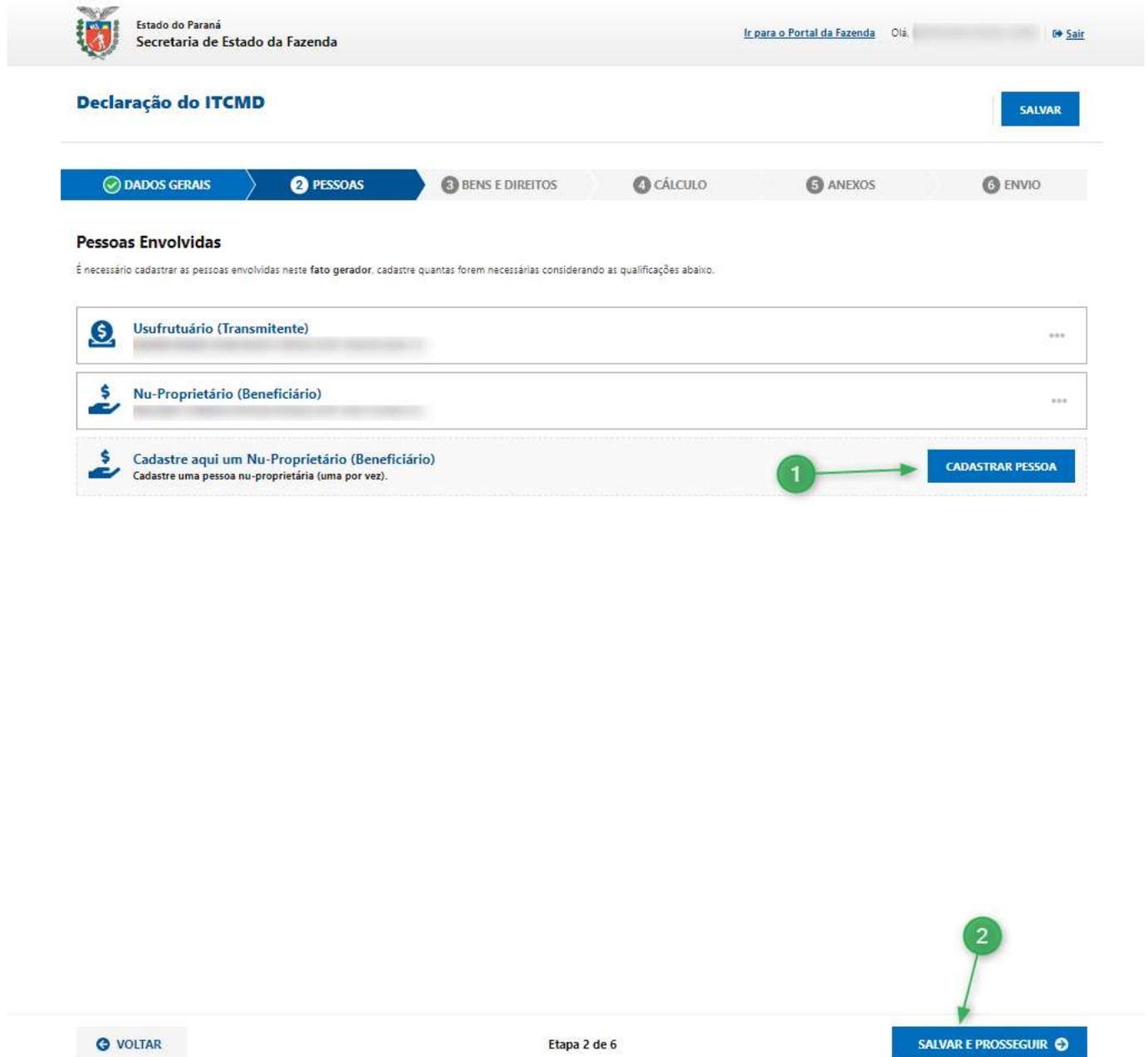
UF Município

CANCELAR CADASTRAR

Clicar em cadastrar para prosseguir com o preenchimento da declaração.

E caso seja necessário o cadastramento de mais um beneficiário, o usuário declarante deve clicar em 'Cadastrar Pessoa' no campo 'Cadastre aqui um Nu-Proprietário (Beneficiário)', indicado pelo número 1.

Se o cadastramento estiver completo, o usuário deverá, então, clicar em ‘Salvar e Prosseguir’, indicado pelo número 2 da tela abaixo.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Olá, [nome] [Sair](#)

Declaração do ITCMD

SALVAR

DADOS GERAIS | **2 PESSOAS** | **3 BENS E DIREITOS** | **4 CÁLCULO** | **5 ANEXOS** | **6 ENVIO**

Pessoas Envolvidas

É necessário cadastrar as pessoas envolvidas neste fato gerador, cadastre quantas forem necessárias considerando as qualificações abaixo.

Usufrutuário (Transmitente) [input] ...

Nu-Proprietário (Beneficiário) [input] ...

Cadastre aqui um Nu-Proprietário (Beneficiário)
Cadastre uma pessoa nu-proprietária (uma por vez). **1** → **CADASTRAR PESSOA**

2 → **SALVAR E PROSSEGUIR**

VOLTAR | Etapa 2 de 6 | **SALVAR E PROSSEGUIR**

Nota: após cadastrar as pessoas, o declarante pode ‘Ver’, ‘Editar’ ou ‘Excluir’ o item inserido.

ETAPA 03 - BENS ou DIREITOS

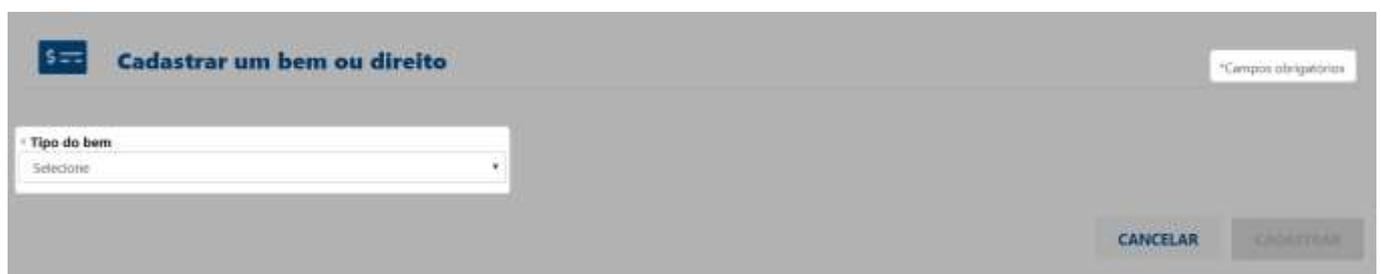
Nesta etapa o declarante cadastra o Bem e/ou Direito e o valor expresso em Reais (R\$) e o percentual transmitido.

Nota: obrigatório o cadastramento de ao menos 01 (um) Bem ou Direito por declaração.



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' interface. At the top, there is a header with the state logo and 'Secretaria de Estado da Fazenda'. A progress bar indicates the current step is '3 BENS E DIREITOS', with previous steps '1 DADOS GERAIS' and '2 PESSOAS' completed, and subsequent steps '4 CÁLCULO', '5 ANEXOS', and '6 ENVIO' pending. Below the progress bar, the section is titled 'Bens e Direitos' with a sub-note: 'É necessário cadastrar os bens ou direitos envolvidos neste fato gerador, cadastre quantos forem necessários.' A prominent green arrow points to a blue button labeled 'CADASTRAR BEM OU DIREITO'. At the bottom of the interface, there are navigation buttons: 'VOLTAR', 'Etapa 3 de 6', and 'SALVAR E PROSEGUIR'.

Na próxima tela o declarante deverá selecionar o Tipo de bem ou direito que será transmitido. Para cada tipo selecionado, serão exibidos campos específicos para o preenchimento.



The screenshot shows the 'Cadastrar um bem ou direito' form. It features a dropdown menu labeled 'Tipo do bem' with the text 'Selecione' below it. In the top right corner, there is a note: '*Campos obrigatórios'. At the bottom right, there are two buttons: 'CANCELAR' and 'CADASTRAR'.

Nota: ao final deste documento serão listadas mais características e as informações necessárias para o cadastramento de cada tipo de 'Bem ou Direito'.

Para cada tipo de bem e/ou direito selecionado pelo usuário/declarante, o sistema apresentará os campos necessários para preenchimento. No exemplo para esse manual, faremos o cadastramento de um apartamento, conforme tela abaixo.

Cadastrar um bem ou direito *Campos obrigatórios

1 *** Tipo do bem**
Apartamento

Endereço

2 *** CEP**
 Não sei o CEP

Endereço *** Número** **Complemento** **Bairro**

UF **Município**

Selezione Selezione

Dados do bem 3

*** Área do terreno (m²)** *** Área construída (m²)** *** Indicação fiscal** *** Matrícula**

*** Tem financiamento?** *** É fração ideal?**

Sim Não Sim Não

*** Cartório de Registro de Imóveis**

Observações

*** Valor declarado**

4

Todos os campos já aparecem habilitados, restando apenas o seu preenchimento. Escolhe-se o tipo de bem no campo indicado pelo número 1. No campo indicado pelo número 2, deve-se preencher com o CEP do bem mencionado anteriormente, e completar os dados que não forem carregados pelo sistema. No campo número 3 – ‘Dados do bem’, deve-se preencher com os dados relativos ao apartamento, nesse exemplo.

Nota: (todos os dados utilizados no exemplo são fictícios)

- no campo 'Área do terreno', informar a área total do terreno;
- no campo 'Indicação fiscal', preencher com o número da indicação fiscal da Prefeitura (consta no carnê de IPTU);
- no campo 'Matrícula', informar o número da matrícula no Registro de Imóveis;
- no campo 'Tem financiamento?' marcar se o imóvel tem ou não financiamento;
- no campo 'Tem Benfeitoria?' indicar se há alguma construção no terreno;
- no campo 'É fração ideal?', primeiro assinalar se desse imóvel o doador tem alguma fração ideal, e, caso a resposta seja 'Sim', será habilitado um novo campo, para informar o percentual;
- no campo 'Município', escolher dentre as opções a cidade onde fica o imóvel;
- no campo 'Cartório', escolher a opção de qual cartório tem o registro desse imóvel;
- no campo 'Observações' fazer as anotações necessárias para o perfeito entendimento dos dados declarados (exemplo: caso seja uma compra e venda com dois vendedores, deve-se explicar que o valor do imóvel a ser informado no próximo campo corresponde à parte daquele vendedor);
- campo 'Valor declarado', no qual deve ser informado o valor de mercado do imóvel (informar o valor em reais, no formato 1.000,00 ou apenas 1000).

Preenchidos e conferidos os campos da tela acima, o usuário declarante deverá clicar no botão 'Cadastrar', localizado no canto inferior direito de sua tela, em destaque na tela acima apresentada.

A próxima tela apresentará um campo para informar a porcentagem recebida daquele bem pelo beneficiário.

Se houver necessidade de cadastrar um novo bem, o usuário/declarante deverá clicar no botão 'Cadastrar bem ou direito', indicado em destaque na tela abaixo pelo número 1.

Caso não exista outro bem ou direito, deve-se clicar, então, no botão 'Salvar e Prosseguir', indicado pelo número 2, para dar continuidade no preenchimento da declaração.



Declaração do ITCMD

SALVAR

✓ DADOS GERAIS

✓ PESSOAS

3 BENS E DIREITOS

4 CÁLCULO

5 ANEXOS

6 ENVIO

Bens e Direitos

É necessário cadastrar os bens ou direitos envolvidos neste fato gerador, cadastre quantos forem necessários:

| | | |
|---|---|--------------------------------------|
|  Apartamento Matrícula: 123456 | Porcentagem 0% É necessário fechar em 100% | Valor do bem RS 300.000,00 |
| Partilha do bem | | |
| Beneficiários NuProprietario) | % recebida 0 | Valor recebido RS 0,00 |
|  Cadastrar Bem ou Direito Você precisa cadastrar aqui o bem ou direito a ser transmitido. Cadastre-o para prosseguir. | | 1 → CADASTRAR BEM OU DIREITO |

VOLTAR

Etapa 3 de 6

2 → SALVAR E PROSSEGUIR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Olá, [Sair](#)

Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS **3 BENS E DIREITOS** 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

Bens e Direitos

É necessário cadastrar os bens ou direitos envolvidos neste fato gerador, cadastre quantos forem necessários:

| Ícone | Nome do Bem | Matrícula | Porcentagem | Valor do bem | Ações |
|-------|-------------|-------------------|-------------|----------------|-------|
| \$ == | Apartamento | Matrícula: 123456 | 100% | R\$ 300.000,00 | ... |

Partilha do bem

| Beneficiários | % recebida | Valor recebido |
|----------------|--|----------------|
| NuProprietario | 100 <input type="text"/> <input type="button" value="↕"/> <input type="button" value="✚"/> | R\$ 300.000,00 |

\$ == Cadastrar Bem ou Direito
Você precisa cadastrar aqui o bem ou direito a ser transmitido. Cadastre-o para prosseguir.

CADASTRAR BEM OU DIREITO

Etapa 3 de 6

Tela preenchida com a % recebida pelo beneficiário. Como não há outro bem a ser cadastrado, destacou-se a opção de Salvar e Prosseguir.

ETAPA 04 – CÁLCULO

Após incluir o(s) bem/bens e direito(s) e clicar em 'Salvar e Prosseguir', será exibido o 'Demonstrativo de Cálculo', onde o declarante deverá calcular o Fato Gerador para que o Portal exiba o valor de imposto a pagar para cada contribuinte envolvido na Declaração ITCMD.



Declaração do ITCMD

SALVAR

DADOS GERAIS

PESSOAS

BENS E DIREITOS

4 CÁLCULO

5 ANEXOS

6 ENVIO

Demonstrativo de cálculo

Confira abaixo os dados do demonstrativo de cálculo de cada fato gerador e, se todos os dados estiverem corretos, clique em Calcular.

| Fato Gerador - Extinção de Usufruto / Uso ou Habitação | | | | |
|--|------------|-----------------------------|---------------------|------------------------------|
| Transmitente | | Total de Bens Partilhados | | Base de Cálculo |
| | | RS 300.000,00 | | Aguardando calcular |
| Data da Transmissão | | Data base | | Data p/ cálc. de juros |
| 10/03/2020 | | Aguardando calcular | | Aguardando Calcular |
| Observação | | Legislação aplicável | | Total de isenções |
| <input type="text" value="Insira uma observação se necessário"/> | | 18.573/2015 | | Aguardando Calcular |
| ITCMD devido por beneficiário | | | | |
| Beneficiários | % recebida | Total recebido | Aliquota | ITCMD a pagar |
| <input type="text" value="Nu-Proprietário"/> | 100,00% | RS 300.000,00 | Aguardando calcular | Aguardando calcular |
| AÇÃO NECESSÁRIA: | | | | CALCULAR FATO GERADOR |
| Para que você possa prosseguir, calcule o ITCMD a pagar, para isso clique no botão "CALCULAR FATO GERADOR" | | | | |

Após clicar em 'Calcular Fato Gerador', a tela de resposta do sistema será a seguinte:



Declaração do ITCMD

SALVAR

✓ DADOS GERAIS

✓ PESSOAS

✓ BENS E DIREITOS

4 CÁLCULO

5 ANEXOS

6 ENVIO

Demonstrativo de cálculo

Confira abaixo os dados do demonstrativo de cálculo de cada fato gerador e, se todos os dados estiverem corretos, clique em Calcular.

| Fato Gerador - Extinção de Usufruto / Uso ou Habitação | | | | |
|--|---|--------------------------------------|----------|---------------|
| Transmitente | Total de Bens Partilhados R\$ 300.000,00 | Base de Cálculo R\$ 150.000,00 | | |
| Data da Transmissão 10/03/2020 | Data base 10/03/2020 | Data p/ cálc. de juros 10/03/2020 | | |
| Observação <input type="text" value="Insira uma observação se necessário"/> | Legislação aplicável 18.573/2015 | Total de isenções R\$ 0,00 | | |
| ITCMD devido por beneficiário | | | | |
| Beneficiários | % recebida | Total recebido | Alíquota | ITCMD a pagar |
| Nu-Proprietário | 100,00% | R\$ 300.000,00 | 4,00% | R\$ 6.000,00 |
| ITCMD calculado com sucesso! Confira acima em destaque os valores do ITCMD a serem pagos por beneficiário. | | | | |

VOLTAR

Etapa 4 de 6

SALVAR E PROSSEGUIR

Após Calcular o Fato Gerador, será exibido o valor calculado do tributo ITCMD a pagar, além de outros dados importantes ao fato. Após gerado o valor a pagar, o declarante deverá clicar no botão 'Salvar e Prosseguir' para continuar com a declaração.

Nota:

- deve-se observar que esse valor de ITCMD a pagar diz respeito apenas ao imposto. Juros e multos são calculados, e aparecem discriminados na GR-PR que pode ser impressa ao final da declaração;
- observa-se que no caso de Usufruto, o estado do PR cobra imposto sobre o valor da base de cálculo, e não sobre o total dos bens, conforme destacado na tela acima.

ETAPA 05 – ANEXOS

Na etapa de anexação de documentos, a seguinte tela será apresentada ao usuário declarante:



Declaração do ITCMD

SALVAR RASCUNHO

✓ DADOS GERAIS

✓ PESSOAS

✓ BENS E DIREITOS

✓ CÁLCULO

5 ANEXOS

6 ENVIO

Anexos

Confira abaixo os documentos necessários para que você possa enviar a Declaração.

Dados Gerais | Pessoas | Bens e Direitos | Outros

Anexe os documentos solicitados, referentes aos Bens e Direitos envolvidos na Declaração.

Apartamento
R\$ 300.000,00

| | | | |
|---|------------|---|---------|
|  Matrícula Atualizada do Imóvel Choose File No file chosen | | | |
|  matrícula.pdf | 09/10/2020 |  | Remover |
|  IPTU Atual do Imóvel Urbano Choose File No file chosen | | | |
|  IPTU.pdf | 09/10/2020 |  | Remover |

1 Permitted only files in .PDF format.

1 IMPORTANTE: A autoridade fazendária poderá notificar o declarante ou o beneficiário da DITCMD a apresentar outros documentos comprobatórios que deram origem à Declaração, bem como aqueles que justifiquem os valores atribuídos, conforme art. 1º, II, Anexo II da Resolução Sefa 1.527/2015.

VOLTAR

Etapa 5 de 6

SALVAR E PROSEGUIR

Nesse exemplo o sistema indica como necessário apenas os documentos na aba de 'Bens e Direitos'. Mas, caso o usuário/contribuinte/declarante deseje anexar outros, deve fazê-lo na aba 'Outros'.

Nota: todos os documentos a serem anexados deverão estar em formato PDF.

Sem a anexação dos documentos obrigatórios, o usuário declarante não é liberado para salvar e prosseguir com a declaração.

Depois de anexar todos os documentos solicitados, ou aqueles que entender serem necessários (na aba ‘Outros’), o declarante poderá clicar em ‘Salvar e Prosseguir’ para finalizar a sua declaração.

Nota: os botões ‘Salvar’ (habilitado apenas a partir do passo 2) e ‘Salvar e Prosseguir’ gravam a declaração como rascunho, que pode ser acessado a qualquer momento na Aba ‘Minhas Declarações’ da página inicial, permitindo continuar o preenchimento de onde você parou.

ETAPA 06 - ENVIAR

Passando por todas as etapas corretamente, a DITCMD será exibida como rascunho para revisão. Se a Declaração não apresentar incoerências que devam ser sanadas, o declarante poderá clicar no botão ‘Enviar Declaração’ para que a mesma seja remetida à Receita Estadual do Paraná.



Declaração do ITCMD

VOLTAR

ENVIAR DECLARAÇÃO

DADOS GERAIS

PESSOAS

BENS E DIREITOS

CÁLCULO

ANEXOS

ENVIAR

Confira os dados abaixo antes de enviar a declaração:

Sua Declaração ainda está em fase de rascunho, então caso identifique a necessidade de ajustes, navegue entre as etapas e faça-os conforme sua necessidade.

binarypdfservlet 1 / 2

DECLARAÇÃO DO ITCMD
RASCUNHO

DADOS GERAIS

| | |
|---|---|
| Município/Cidade: CURITIBA-PR | |
| Acadêmico: Estabelecimento de Usufruto/Usos no Habitação | Tipo de Pessoa: Beneficiária do Usufruto |
| Transmissor: | Data do Bem: |

PESSOAS

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação |
|----------|------|------------------|
| | | Não Proprietária |
| | | Usufrutuária |

RELAÇÃO DE BENS

Apartamento - Matrícula 123456

| | | | |
|---|----------------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Endereço: Rua Padre Anchieta, 456 | | Complemento: | |
| Bairro: Bigorrinha | CEP: 80730-000 | Município: CURITIBA | UF: PR |
| Área Construída: 88m² | Inscrição Fiscal: 12345 | Matrícula: 123456 | |
| Cartório de Registro de Imóveis: 2º REGISTRO DE IMÓVEIS - CURITIBA | | | |
| Fração Ideal: Não | Porcentual de Fração Ideal: - | Taxa Financiadora? Não | Bem Condição de Pagamento? - |
| Observações: | | | |
| Valor Declarado do Bem: R\$ 300.000,00 | | Valor Avaliado: - | |
| Destinação do Bem: | | | |
| Reservado: | % Parcela: | Valor: | |



Se estiver tudo certo, chegou a hora de enviar sua Declaração!

Certifique-se de que as informações constam em sua Declaração estão corretas. Após isso clique no botão "ENVIAR DECLARAÇÃO".

ENVIAR DECLARAÇÃO

Entretanto se o declarante encontrar alguma divergência ou verificar que esqueceu de inserir alguma informação importante à Declaração, poderá retornar às etapas anteriores através do botão 'Voltar' ou clicando na etapa desejada nas abas 'Dados Gerais', 'Pessoas', 'Bens e Direitos', 'Anexos' ou 'Cálculo'.

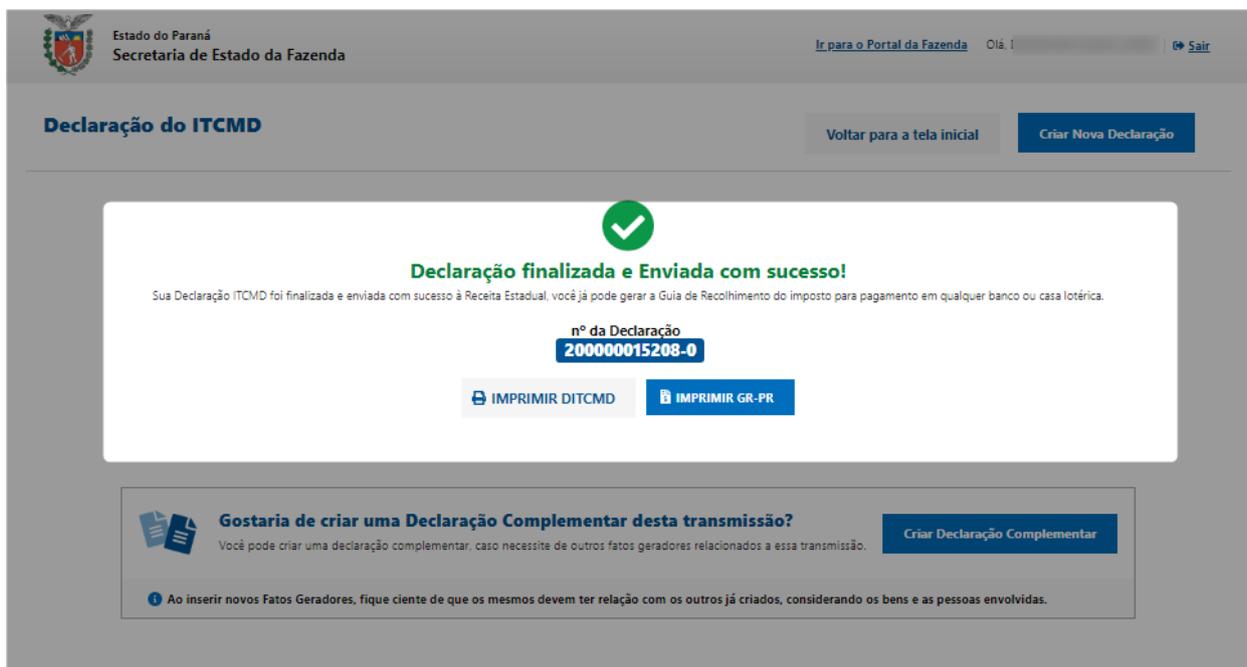
Com o ajuste efetuado, deverá automaticamente, repassar pelas etapas seguintes já preenchidas a fim de validar as novas informações, ou para inserir outras.

Ainda nessa tela acima, o usuário declarante poderá imprimir a Declaração para verificar os dados preenchidos, ou, ainda, fazer o *download* da mesma, conforme o destaque abaixo.



Após o envio da Declaração, será exibida a mensagem de 'Declaração finalizada e Enviada com sucesso!' em uma nova tela. A partir dessa tela o usuário poderá imprimir a Declaração enviada, bem como a guia GRPR para pagamento do imposto.

O número da Declaração será usado para consultas no Portal.



8. Instituição de Usufruto/Usou ou Habitação

ETAPA 01 - DADOS GERAIS

Nesta etapa o declarante define qual o tipo de Declaração de ITCMD pretende fazer.

O Portal apresenta as opções ‘Nova Declaração’ ou ‘Declaração Complementar’. Somente após a seleção de uma das alternativas é que o próximo campo será habilitado na página.



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' interface. At the top, there is a header with the logo of the State of Paraná and the text 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda'. On the right, there is a link 'Ir para o Portal da Fazenda', a search bar, and a 'Sair' button. Below the header, the title 'Declaração do ITCMD' is displayed. A progress bar contains six steps: 1. DADOS GERAIS (highlighted in blue), 2. PESSOAS, 3. BENS E DIREITOS, 4. CÁLCULO, 5. ANEXOS, and 6. ENVIO. Below the progress bar, the question 'O que deseja fazer?' is followed by two buttons: 'NOVA DECLARAÇÃO' (highlighted in blue) and 'DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR'.

Ao selecionar fazer ‘**Nova Declaração**’, o Portal apresentará a opção para o usuário selecionar o tipo de transmissão, conforme tela abaixo. Para esse exemplo, usaremos a opção ‘Outro’.



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' interface. At the top, there is a header with the logo of the State of Paraná and the text 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda'. On the right, there is a link 'Ir para o Portal da Fazenda', a search bar, and a 'Sair' button. Below the header, the title 'Declaração do ITCMD' is displayed. A progress bar contains six steps: 1. DADOS GERAIS (highlighted in blue), 2. PESSOAS, 3. BENS E DIREITOS, 4. CÁLCULO, 5. ANEXOS, and 6. ENVIO. Below the progress bar, the question 'O que deseja fazer?' is followed by two buttons: 'NOVA DECLARAÇÃO' (highlighted in blue) and 'DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR'. Below these buttons, the question 'Selecione o tipo de transmissão:' is followed by three buttons: 'DOAÇÃO', 'DIVÓRCIO', and 'OUTRO' (highlighted in blue).

Ao selecionar o tipo de Transmissão – nesse caso ‘Outro’ o Portal solicitará a modalidade, que nesse exemplo será Extinção de Usufruto/Usou ou Habitação, destacada na tela abaixo.

Declaração do ITCMD

1 DADOS GERAIS

2 PESSOAS

3 BENS E DIREITOS

4 CÁLCULO

5 ANEXOS

6 ENVIO

O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Selecione o tipo de transmissão:

DOAÇÃO

DIVÓRCIO

OUTRO

Qual a modalidade?

- Compra e Venda
- Extinção de Usufruto/Usou ou Habitação
- Instituição de Usufruto/Usou ou Habitação

Escolhida a modalidade, será habilitado o campo para escolha de 'Qual a forma?', conforme tela abaixo.

Declaração do ITCMD

1 DADOS GERAIS

2 PESSOAS

3 BENS E DIREITOS

4 CÁLCULO

5 ANEXOS

6 ENVIO

O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Selecione o tipo de transmissão:

DOAÇÃO

DIVÓRCIO

OUTRO

Qual a modalidade?

- Compra e Venda
- Extinção de Usufruto/Usou ou Habitação
- Instituição de Usufruto/Usou ou Habitação

Qual a forma?

- Por Escritura Pública
- Por Instrumento Particular

O usuário/contribuinte deverá escolher uma das opções (nesse exemplo optou-se por Escritura Pública).

O novo campo a ser habilitado serve para informar os dados do cartório. Deve-se escolher o estado, município e o cartório, dentre as opções disponíveis.

Após verificar os dados preenchidos, o usuário/contribuinte deverá clicar no botão 'Salvar e Prosseguir', caso deseje avançar no preenchimento da declaração.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Olá, [Sair](#)

Declaração do ITCMD

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Selecione o tipo de transmissão:

DOAÇÃO DIVÓRCIO ***** OUTRO**

Qual a modalidade?

Compra e Venda
 Extinção de Usufruto/Use ou Habitação
 Instituição de Usufruto/Use ou Habitação

Qual a forma?

Por Escritura Pública
 Por Instrumento Particular

Informe os dados do cartório:

UF: Município: Cartório:

[← VOLTAR](#) Etapa 1 de 6 [SALVAR E PROSSEGUIR →](#)

Nota: os botões ‘Salvar’ (habilitado apenas a partir do passo 2) e ‘Salvar e Prosseguir’ gravam a declaração como rascunho, que pode ser acessado a qualquer momento na Aba ‘Minhas Declarações’ da página inicial, permitindo continuar o preenchimento de onde você parou.

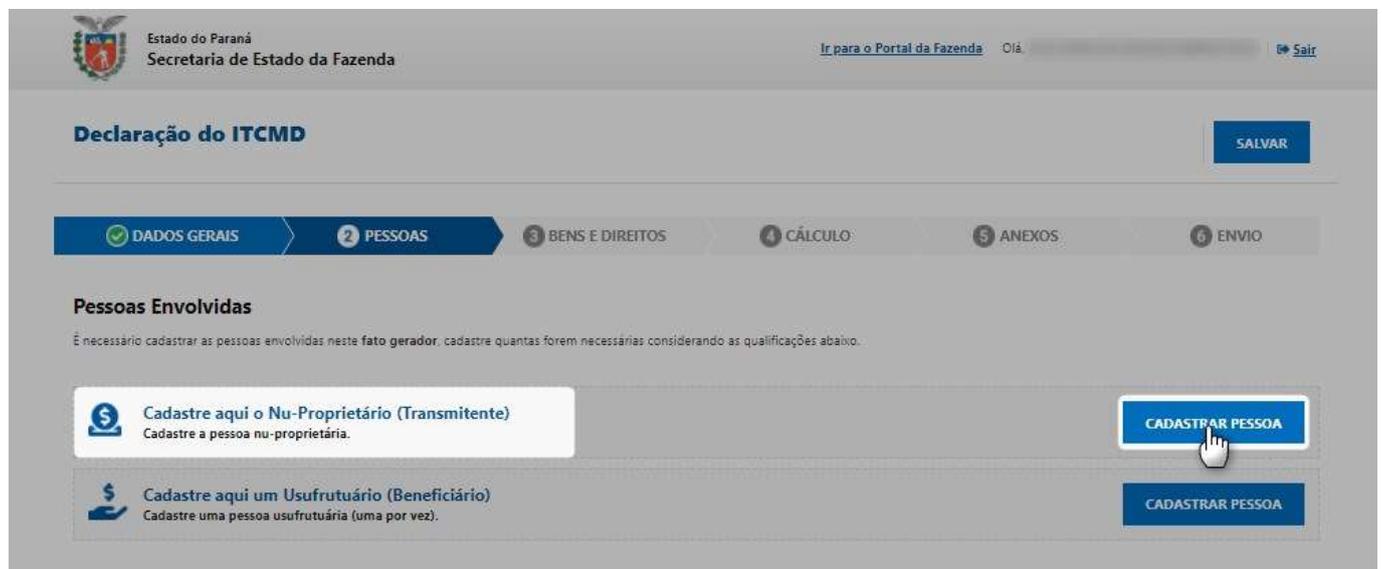
Neste caso em análise, a Declaração de ITCMD estará definida como:

Nova Declaração / Outro / Instituição de Usufruto/Usou ou Habitação / Por Escritura Pública.

ETAPA 02 – PESSOAS

Nesta etapa, o declarante cadastrará as pessoas envolvidas e suas respectivas classificações na declaração.

Será exibida a tela de cadastro de ‘Pessoas Envolvidas’, conforme demonstrado na tela abaixo:



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' interface. At the top, there is a header with the logo of the State of Paraná and the text 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda'. A navigation bar contains six steps: 1. DADOS GERAIS, 2. PESSOAS (highlighted), 3. BENS E DIREITOS, 4. CÁLCULO, 5. ANEXOS, and 6. ENVIO. A 'SALVAR' button is located in the top right corner. Below the navigation bar, the section 'Pessoas Envolvidas' is displayed. It includes a note: 'É necessário cadastrar as pessoas envolvidas neste fato gerador. cadastre quantas forem necessárias considerando as qualificações abaixo.' There are two registration options: 'Cadastre aqui o Nu-Proprietário (Transmitente) Cadastre a pessoa nu-proprietária.' and 'Cadastre aqui um Usufrutuário (Beneficiário) Cadastre uma pessoa usufrutuária (uma por vez)'. Each option has a corresponding 'CADASTRAR PESSOA' button. A mouse cursor is shown clicking on the first 'CADASTRAR PESSOA' button.

Por ordem, inicia-se o cadastro pelo Usufrutuário, que é o transmitente nessa declaração. Clica-se no botão ‘Cadastrar Pessoa’ para que seja aberta a tela de cadastramento, conforme demonstrado abaixo.



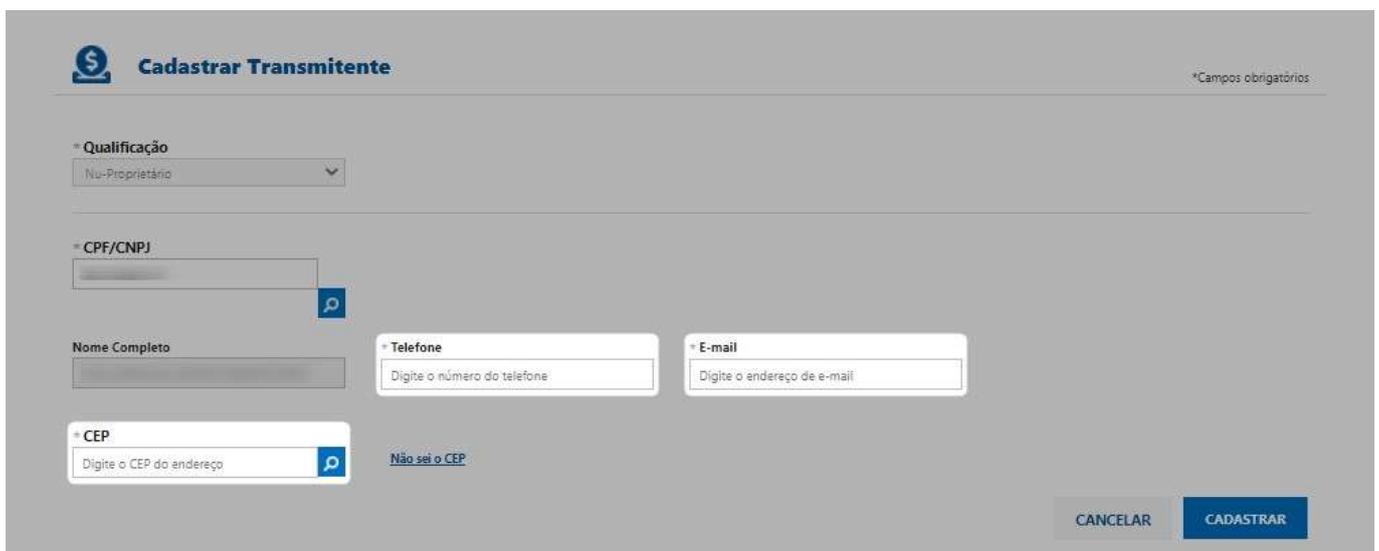
Cadastrar Transmittente *Campos obrigatórios

* Qualificação
Nu-Proprietário

* CPF/CNPJ
Digite o CPF ou CNPJ

CANCELAR CADASTRAR

Primeiramente o usuário/declarante deverá inserir o número do CPF ou CNPJ do transmittente, e clicar no ícone da lupa. Os dados disponíveis no sistema serão carregados na próxima tela, e os demais deverão ser preenchidos pelo usuário/declarante.



Cadastrar Transmittente *Campos obrigatórios

* Qualificação
Nu-Proprietário

* CPF/CNPJ
[Blurred]

Nome Completo
[Blurred]

* Telefone
Digite o número do telefone

* E-mail
Digite o endereço de e-mail

* CEP
Digite o CEP do endereço

[Não sei o CEP](#)

CANCELAR CADASTRAR

O campo CEP já está habilitado nesta tela, e deve ser preenchido com o CEP do endereço da pessoa que está sendo cadastrada (sem ponto ou traço, apenas os números) e clicar na lupa.

Contudo, se o declarante não souber o CEP do vendedor, pode utilizar o recurso 'Não sei o CEP', e será direcionado para o site do Correios, na busca de CEP por endereço. Encontrado o CEP, deve retornar à página do Portal para continuar com o preenchimento da Declaração.

Cadastrar Transmittente *Campos obrigatórios

* Qualificação
Nu-Proprietario

* CPF/CNPJ

Nome Completo * Telefone * E-mail

* CEP 82540-000 [Não sei o CEP](#)

Endereço * Número * Complemento Bairro
Rua Ary Barroso Digite o número do endereço Boa Vista

UF Curitiba Município CURITIBA

Nesse exemplo, apenas os campos número da residência, e complemento (caso necessário) precisam ser preenchidos. Após conferir os dados inseridos, o usuário/declarante deve clicar no botão 'Cadastrar', em destaque na tela acima. O sistema então gravará todos os itens e retornará à página de cadastro das pessoas envolvidas na Declaração.



Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS

2 PESSOAS

3 BENS E DIREITOS

4 CÁLCULO

5 ANEXOS

6 ENVIO

Pessoas Envolvidas

É necessário cadastrar as pessoas envolvidas neste fato gerador, cadastre quantas forem necessárias considerando as qualificações abaixo.



Nu-Proprietário (Transmitente)



Cadastre aqui um Usufrutuário (Beneficiário)

Cadastre uma pessoa usufrutuária (uma por vez).

CADASTRAR PESSOA

A próxima pessoa a ser cadastrada será o Nu-proprietário (beneficiário). Os passos para cadastramento dessa pessoa será o mesmo apresentado para o Usufrutuário, conforme telas apresentadas acima:

Ao final do preenchimento, deve-se clicar em cadastrar para prosseguir com o preenchimento da declaração.

E caso seja necessário o cadastramento de mais um beneficiário, o usuário declarante deve clicar em 'Cadastrar Pessoa' no campo 'Cadastre aqui um Nu-Proprietário (Beneficiário)'. Se o cadastramento estiver completo, o usuário deverá, então, clicar em 'Salvar e Prosseguir', destacado na tela abaixo.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Olá, Nome [Sair](#)

Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

Pessoas Envolvidas

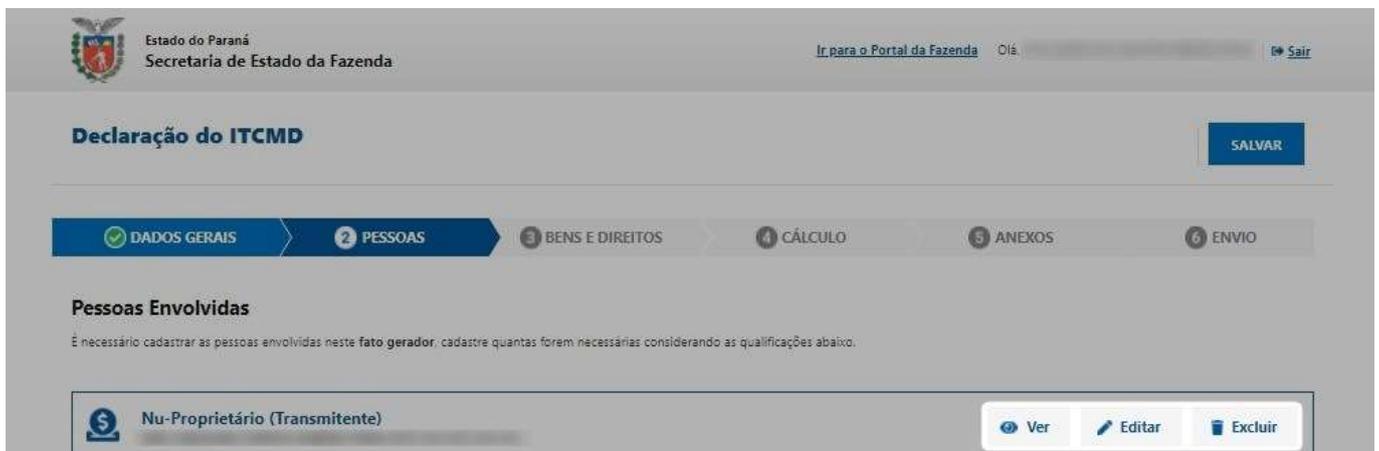
É necessário cadastrar as pessoas envolvidas neste fato gerador; cadastre quantas forem necessárias considerando as qualificações abaixo.

| | |
|---|--|
|  Nu-Proprietário (Transmitente) | Ver Editar Excluir |
|  Usufrutuário (Beneficiário) | *** |
|  Cadastre aqui um Usufrutuário (Beneficiário) Cadastre uma pessoa usufrutuária (uma por vez). | CADASTRAR PESSOA |

Caso tenha mais de um donatário (beneficiário), cadastre aqui.

VOLTAR Etapa 2 de 6 SALVAR E PROSSEGUIR

Nota: após cadastrar as pessoas, o declarante pode 'Ver', 'Editar' ou 'Excluir' o item inserido.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Olá, [Sair](#)

Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS 2 **PESSOAS** 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

Pessoas Envolvidas

É necessário cadastrar as pessoas envolvidas neste fato gerador, cadastre quantas forem necessárias considerando as qualificações abaixo.

| | |
|--|--|
|  Nu-Proprietário (Transmitente) | Ver Editar Excluir |
|--|--|

ETAPA 03 - BENS ou DIREITOS

Nesta etapa o declarante cadastra o Bem e/ou Direito e o valor expresso em Reais (R\$) e o percentual transmitido.

Nota: obrigatório o cadastramento de ao menos 01 (um) Bem ou Direito por declaração.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Olá, [Sair](#)

Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 **BENS E DIREITOS** 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

Bens e Direitos

É necessário cadastrar os bens ou direitos envolvidos neste fato gerador, cadastre quantos forem necessários.

 Cadastrar Bem ou Direito
Você precisa cadastrar aqui o bem ou direito a ser transmitido. Cadastre-o para prosseguir.

CADASTRAR BEM OU DIREITO

[VOLTAR](#) Etapa 3 de 6 [SALVAR E PROSEGUIR](#)

Na próxima tela o declarante deverá selecionar o Tipo de bem ou direito que será transmitido. Para cada tipo selecionado, serão exibidos campos específicos para o preenchimento.



☰ Cadastrar um bem ou direito *Campos obrigatórios

* Tipo do bem
Selecione

CANCELAR CADASTRAR

Nota: ao final deste documento serão listadas mais características e as informações necessárias para o cadastramento de cada tipo de 'Bem ou Direito'.

Para cada tipo de bem e/ou direito selecionado pelo usuário/declarante, o sistema apresentará os campos necessários para preenchimento. No exemplo para esse manual, faremos o cadastramento de ações, conforme tela abaixo.



☰ Cadastrar um bem ou direito *Campos obrigatórios

* Tipo do bem
Ações

Dados do bem

* Banco: BCV - Banco de Crédito e Varejo S/A
* Agência Bancária: 2345

* Quantidade: 1.000,00
* Valor cotação (R\$): R\$ 100,00
* Data cotação: 01/10/2020

* Observações
Manual Portal ITCMD

Valor declarado: R\$ 100.000,00

CANCELAR CADASTRAR

Todos os campos já aparecem habilitados, restando apenas o seu preenchimento. Escolhe-se o tipo de bem e completa-se com os dados que não forem carregados pelo sistema.

Nota: (todos os dados utilizados no exemplo são fictícios)

- no campo 'Banco, informar o banco das Ações;
- no campo 'Agência Bancária', informar a agência bancária das Ações;
- no campo 'Quantidade', quantidade de Ações declaradas;
- no campo 'Valor da Cotação (R\$)', valor da Ação;
- no campo 'Data da Cotação' data da cotação da Ação;
- no campo 'Observações' fazer as anotações necessárias para o perfeito entendimento dos dados declarados (exemplo: caso seja uma doação com dois doadores, deve ser explicado que o valor do imóvel a ser informado no próximo campo corresponde à meação daquele doador);
- campo 'Valor declarado', no qual deve ser informado o valor de mercado da Ação (campo preenchido automaticamente após incluídas as informações das Ações).

Preenchidos e conferidos os campos da tela acima, o usuário declarante deverá clicar no botão 'Cadastrar', localizado no canto inferior direito de sua tela, demonstrada na tela acima apresentada.

A próxima tela apresentará um campo para informar a porcentagem recebida daquele bem pelo beneficiário.

Se houver necessidade de cadastrar um novo bem, o usuário/declarante deverá clicar no botão 'Cadastrar bem ou direito'. Caso não exista outro bem ou direito, deve-se clicar, então, no botão 'Salvar e Prosseguir', para dar continuidade no preenchimento da declaração.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Olá, [Sair](#)

Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

Bens e Direitos

É necessário cadastrar os bens ou direitos envolvidos neste fato gerador, cadastre quantos forem necessários:

| | | |
|--|---------------------|----------------------------------|
|  Ações Banco: BCV - Banco de Crédito e Varejo S/A | Porcentagem 100% | Valor do bem R\$ 100.000,00 |
| Partilha do bem | | |
| Beneficiários Usufrutuário | % recebida 100 | Valor recebido R\$ 100.000,00 |

 **Cadastrar Bem ou Direito**
Você precisa cadastrar aqui o bem ou direito a ser transmitido. Cadastre-o para prosseguir.

CADASTRAR BEM OU DIREITO

VOLTAR

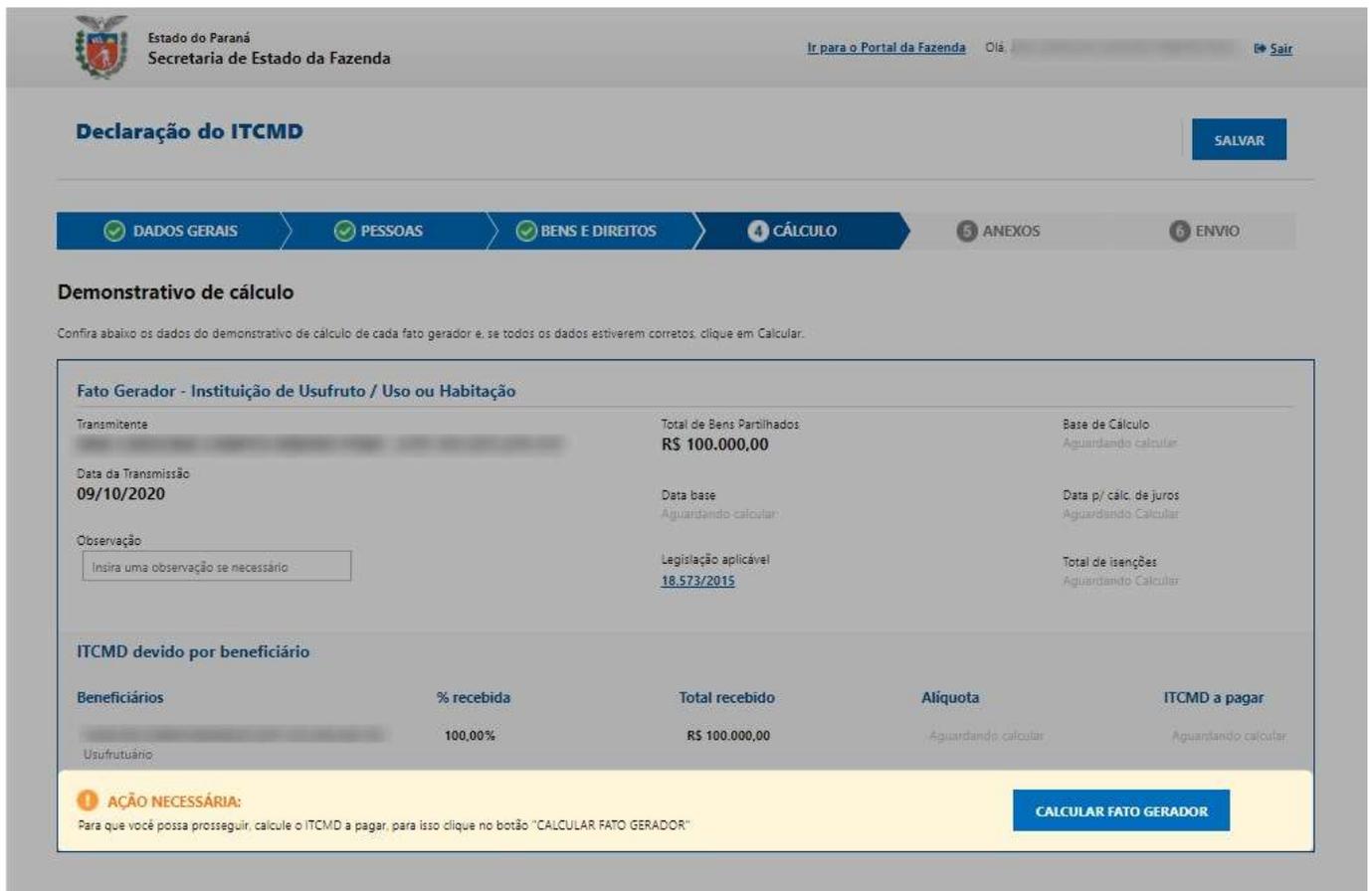
Etapa 3 de 6

SALVAR E PROSEGUIR

Tela preenchida com a % recebida pelo beneficiário. Como não há outro bem a ser cadastrado, destacou-se a opção de Salvar e Prosseguir.

ETAPA 04 – CÁLCULO

Após incluir o(s) bem/bens e direito(s) e clicar em ‘Salvar e Prosseguir’, será exibido o ‘Demonstrativo de Cálculo’, onde o declarante deverá calcular o Fato Gerador para que o Portal exiba o valor de imposto a pagar para cada contribuinte envolvido na Declaração ITCMD.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Olá: [Sair](#)

Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 **CÁLCULO** 5 ANEXOS 6 ENVIO

Demonstrativo de cálculo

Confira abaixo os dados do demonstrativo de cálculo de cada fato gerador e, se todos os dados estiverem corretos, clique em **Calcular**.

| Fato Gerador - Instituição de Usufruto / Uso ou Habitação | | |
|--|--|---|
| Transmitente [REDACTED] | Total de Bens Partilhados R\$ 100.000,00 | Base de Cálculo Aguardando calcular |
| Data da Transmissão 09/10/2020 | Data base Aguardando calcular | Data p/ calc. de juros Aguardando Calcular |
| Observação <input type="text" value="Insira uma observação se necessário"/> | Legislação aplicável 18.573/2015 | Total de isenções Aguardando Calcular |

| ITCMD devido por beneficiário | | | | |
|-------------------------------|------------|----------------|---------------------|---------------------|
| Beneficiários | % recebida | Total recebido | Aliquota | ITCMD a pagar |
| [REDACTED] Usufrutuário | 100,00% | R\$ 100.000,00 | Aguardando calcular | Aguardando calcular |

AÇÃO NECESSÁRIA:
Para que você possa prosseguir, calcule o ITCMD a pagar, para isso clique no botão "CALCULAR FATO GERADOR"

CALCULAR FATO GERADOR

Após clicar em ‘Calcular Fato Gerador’, a tela de resposta do sistema será a seguinte:

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Olá [Sair](#)

Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 **CÁLCULO** 5 ANEXOS 6 ENVIO

Demonstrativo de cálculo

Confira abaixo os dados do demonstrativo de cálculo de cada fato gerador e, se todos os dados estiverem corretos, clique em Calcular.

| Fato Gerador - Instituição de Usufruto / Uso ou Habitação | | |
|--|---|--------------------------------------|
| Transmitente | Total de Bens Partilhados: R\$ 100.000,00 | Base de Cálculo R\$ 50.000,00 |
| Data da Transmissão 09/10/2020 | Data base 09/10/2020 | Data p/ cálc. de juros 09/10/2020 |
| Observação <input type="text" value="Insira uma observação se necessário"/> | Legislação aplicável 18.573/2015 | Total de isenções R\$ 0,00 |

ITCMD devido por beneficiário

| Beneficiários | % recebida | Total recebido | Alíquota | ITCMD a pagar |
|---------------|------------|----------------|----------|---------------------|
| Usufrutuário | 100,00% | R\$ 100.000,00 | 4,00% | R\$ 2.000,00 |

ITCMD calculado com sucesso!
Confira acima em destaque os valores do ITCMD a serem pagos por beneficiário.

Após Calcular o Fato Gerador, será exibido o valor calculado do tributo ITCMD a pagar, além de outros dados importantes ao fato. Após gerado o valor a pagar, o declarante deverá clicar no botão 'Salvar e Prosseguir' para continuar com a declaração.

Nota:

- deve-se observar que esse valor de ITCMD a pagar diz respeito apenas ao imposto. Juros e multos são calculados, e aparecem discriminados na GR-PR que pode ser impressa ao final da declaração;
- observa-se que no caso de Usufruto, o estado do PR cobra imposto sobre o valor da base de cálculo, e não sobre o total dos bens, conforme destacado na tela acima.

ETAPA 05 – ANEXOS

Na etapa de anexação de documentos, a seguinte tela será apresentada ao usuário declarante:



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Olá, [Sair](#)

Declaração do ITCMD

[SALVAR RASCUNHO](#)

✓ DADOS GERAIS ✓ PESSOAS ✓ BENS E DIREITOS ✓ CÁLCULO **5 ANEXOS** 6 ENVIO

Anexos

Confira abaixo os documentos necessários para que você possa enviar a Declaração.

Dados Gerais Pessoas Bens e Direitos Outros

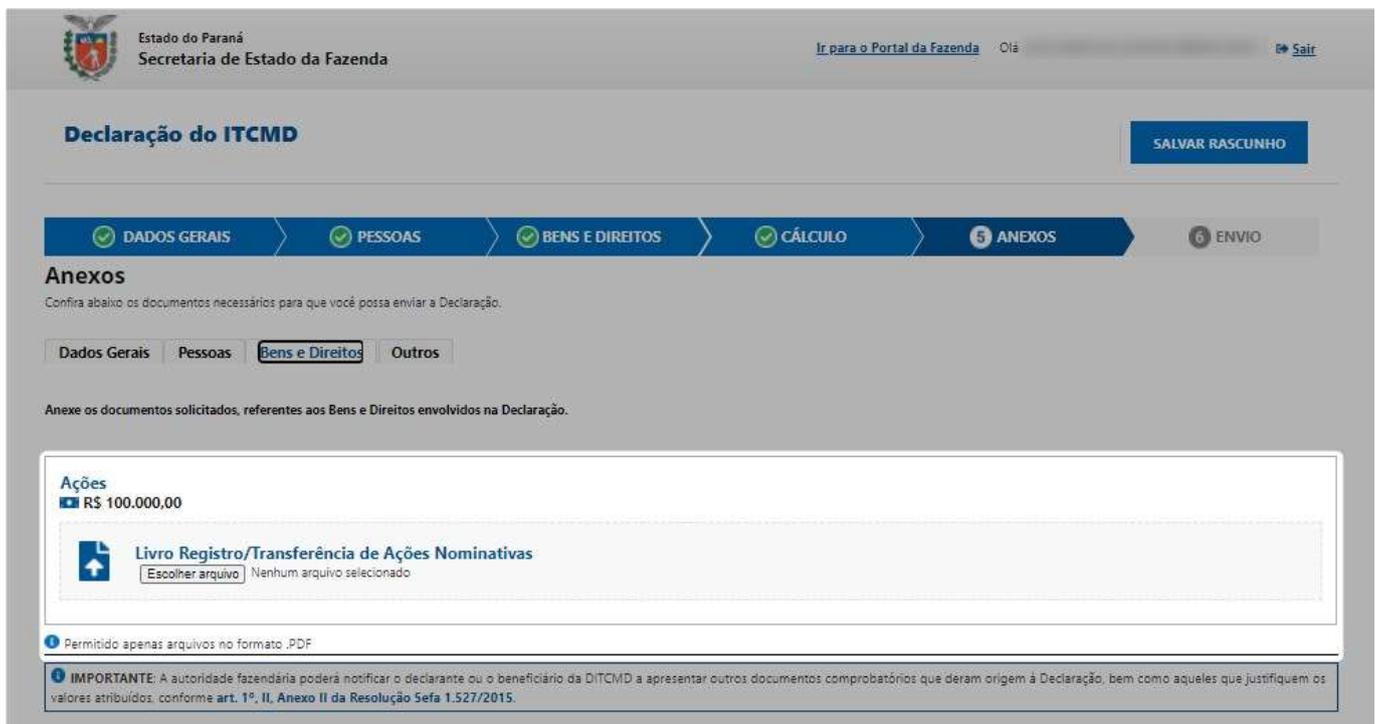
Anexe os documentos solicitados, referentes aos Dados Gerais da Declaração.

 **Minuta da Escritura Pública com identificação do cartório e todos os dados preenchidos**
 Nenhum arquivo selecionado

Permitido apenas arquivos no formato .PDF

IMPORTANTE: A autoridade fazendária poderá notificar o declarante ou o beneficiário da DITCMD a apresentar outros documentos comprobatórios que deram origem à Declaração, bem como aqueles que justifiquem os valores atribuídos, conforme art. 1º, II, Anexo II da Resolução Sefa 1.527/2015.

Nesse exemplo o sistema indica como necessário os documentos na aba de 'Dados Gerais' e 'Bens e Direitos'. Mas, caso o usuário/contribuinte/declarante deseje anexar outros, deve fazê-lo na aba 'Outros'.



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' interface. At the top, there is a navigation bar with the state logo, 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda', a link to 'Ir para o Portal da Fazenda', and a 'Sair' button. Below this is a progress bar with six steps: 'DADOS GERAIS', 'PESSOAS', 'BENS E DIREITOS', 'CÁLCULO', '5 ANEXOS', and '6 ENVIO'. The 'ANEXOS' step is currently active. Underneath, there is a section titled 'Anexos' with a sub-header 'Confira abaixo os documentos necessários para que você possa enviar a Declaração.' and a set of tabs: 'Dados Gerais', 'Pessoas', 'Bens e Direitos', and 'Outros'. The 'Bens e Direitos' tab is selected. Below the tabs, there is a text prompt: 'Anexe os documentos solicitados, referentes aos Bens e Direitos envolvidos na Declaração.' A form area is shown with a title 'Ações' and a value 'R\$ 100.000,00'. Below this, there is a file upload section for 'Livro Registro/Transferência de Ações Nominativas' with a button 'Escolher arquivo' and the text 'Nenhum arquivo selecionado'. At the bottom of the form area, there is a note: 'Permitido apenas arquivos no formato .PDF'. A final important note at the very bottom states: 'IMPORTANTE: A autoridade fazendária poderá notificar o declarante ou o beneficiário da DITCMD a apresentar outros documentos comprobatórios que deram origem à Declaração, bem como aqueles que justifiquem os valores atribuídos, conforme art. 1º, II, Anexo II da Resolução Sefa 1.527/2015.'

Nota: todos os documentos a serem anexados deverão estar em formato PDF.

Sem a anexação dos documentos obrigatórios, o usuário declarante não é liberado para salvar e prosseguir com a declaração.

Depois de anexar todos os documentos solicitados, ou aqueles que entender serem necessários (na aba 'Outros'), o declarante poderá clicar em 'Salvar e Prosseguir' para finalizar a sua declaração.

Nota: se após anexar todos os arquivos obrigatórios em uma determinada aba, o botão 'Salvar e Prosseguir' não for habilitado, será necessário navegar pelas demais abas e verificar se ainda existe pendência de documento obrigatório.

ETAPA 06 - ENVIAR

Passando por todas as etapas corretamente, a DITCMD será exibida como rascunho para revisão. Se a Declaração não apresentar incoerências que devam ser sanadas, o declarante poderá clicar no botão 'Enviar Declaração' para que a mesma seja encaminhada à Receita Estadual do Paraná.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Dia: Sair

Declaração do ITCMD

VOLTAR ENVIAR DECLARAÇÃO

DADOS GERAIS PESSOAS BENS E DIREITOS CÁLCULO ANEXOS ENVIIO

Confira os dados abaixo antes de enviar a declaração:
Sua Declaração ainda está em fase de rascunho, então caso identifique a necessidade de ajustes, navegue entre as etapas e faça-os conforme sua necessidade.

DECLARAÇÃO DO ITCMD
RASCUNHO

DADOS GERAIS

| | |
|--|---|
| Cartório/Tabelionato 11ª TABELIONATO DE NOTAS | Município Cartório/Tabelionato CURITIBA/PR |
| Modalidade Instituição de Usufruto/Use ou Habitação | Tipo de Processo Instituição de Usufruto |
| Transmitente | Data do Envio - |

PESSOAS

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação |
|----------|------|-----------------|
| | | Usufrutuário |
| | | Nu-Proprietário |

RELAÇÃO DE BENS

| 1.000 Ações - BCV - Banco de Crédito e Varejo S/A - Agência 2345 | | | |
|--|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| Quantidade | Valor Unitário | Banco | Agência |
| 1.000 | R\$ 100,00 | BCV - Banco de Crédito e Varejo S/A | 2345 |
| Data da Cotação 01/10/2020 | Valor da Cotação R\$ 100,00 | Bem Comum ou Particular? - | |
| Observações Manual Portal ITCMD. | | | |
| Valor Declarado do Bem R\$ 100.000,00 | | Valor Avaliado - | |
| Destinação do Bem | | | Valor |
| Beneficiários | % Partilha | | |
| Usufrutuário | 100,00% | | R\$ 100.000,00 |
| Total | 100,00% | | R\$ 100.000,00 |

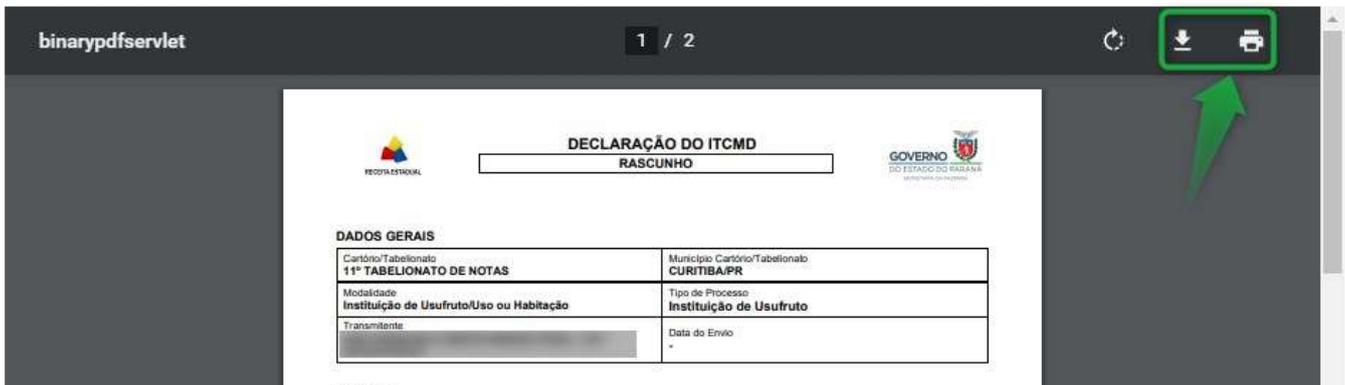
 **Se estiver tudo certo, chegou a hora de enviar sua Declaração!**
Certifique-se de que as informações contidas em sua Declaração estão corretas; após isso clique no botão "ENVIAR DECLARAÇÃO":

ENVIAR DECLARAÇÃO

Entretanto se o declarante encontrar alguma divergência ou verificar que esqueceu de inserir alguma informação importante à Declaração, poderá retornar às etapas anteriores através do botão 'Voltar' ou clicando na etapa desejada nas abas 'Dados Gerais', 'Pessoas', 'Bens e Direitos', 'Anexos' ou 'Cálculo'.

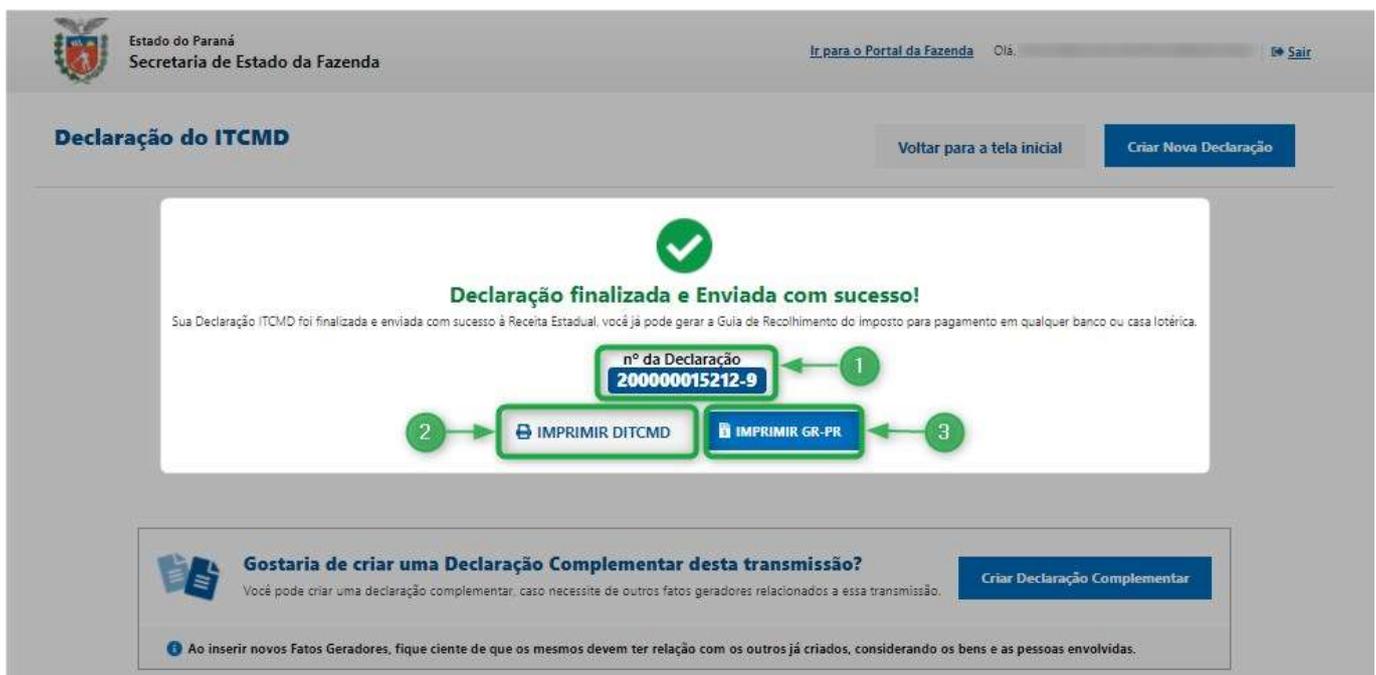
Com o ajuste efetuado, deverá automaticamente, repassar pelas etapas seguintes já preenchidas a fim de validar as novas informações, ou para inserir outras.

Ainda nessa tela acima, o usuário declarante poderá imprimir a Declaração para verificar os dados preenchidos, ou, ainda, fazer o *download* da mesma, conforme o destaque abaixo.



Após o envio da Declaração, será exibida a mensagem de 'Declaração finalizada e Enviada com sucesso!' em uma nova tela. A partir dessa tela o usuário poderá imprimir a Declaração enviada, bem como a guia GRPR para pagamento do imposto.

O número da Declaração será usado para consultas no Portal.



9. Declaração Complementar – visão geral

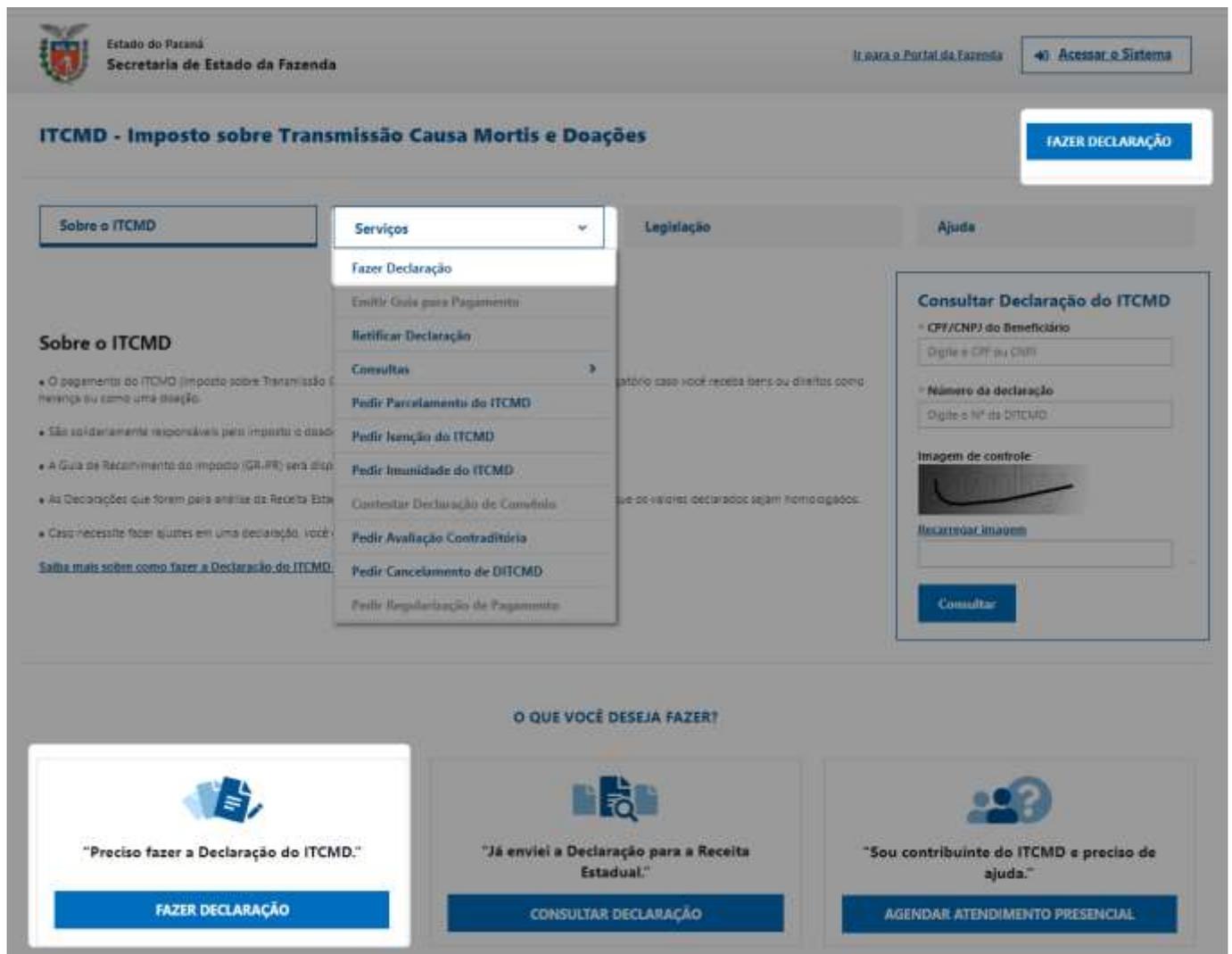
A Declaração Complementar, diferente da Declaração Retificadora (explicada anteriormente nesse mesmo manual, no capítulo sobre Serviços), será uma nova declaração, que ficará vinculada à declaração original, mas acrescentando-lhe uma nova natureza.

Essa nova declaração, mesmo vinculada, terá uma nova numeração, a ser apresentada quando acontecer o envio à Sefa, conforme amplamente demonstrado nos capítulos anteriores, bem como será preenchida do zero.

São exemplos de Declarações Complementares os casos em que após a Declaração original de doação, tem-se uma ação de instituição de usufruto a terceira pessoa, que não faz parte e nem poderia figurar como parte da declaração original, mas estará ligado a ela; no caso de divórcio, onde, após a partilha, os pais decidem doar um bem ao filho(s).

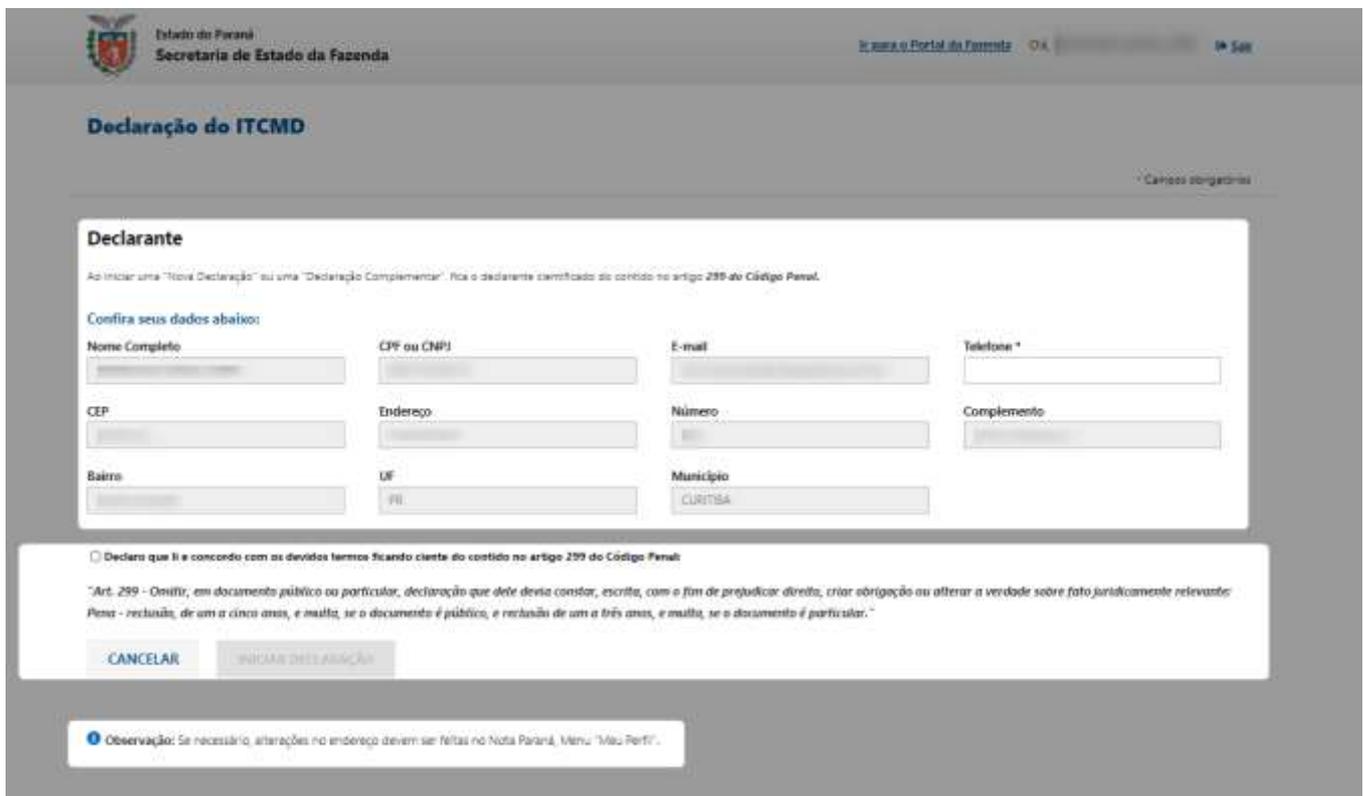
Antes de acessar o preenchimento da Declaração Complementar, o usuário/contribuinte deverá ter em mãos o número da declaração a ser complementada, e que já foi enviada à Sefa.

Para acessar a Declaração complementar, o usuário contribuinte deverá utilizar o botão 'Fazer Declaração' em uma das opções da tela inicial, conforme demonstrado abaixo. Caso ainda não esteja logado ao sistema, será solicitado que efetue login (ver os passos no capítulo sobre Como fazer a Declaração).



The screenshot shows the user interface of the ITCMD portal. At the top, there is a header with the state logo and the text 'Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Fazenda'. A navigation bar includes a link to 'Portal da Fazenda' and a button 'Acessar o Sistema'. The main heading is 'ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações', with a prominent 'FAZER DECLARAÇÃO' button. Below this, there are tabs for 'Serviços', 'Legislação', and 'Ajuda'. The 'Serviços' dropdown menu is open, listing options such as 'Fazer Declaração', 'Emitir Guia para Pagamento', 'Retificar Declaração', 'Consultas', 'Pedir Parcelamento do ITCMD', 'Pedir Isenção do ITCMD', 'Pedir Imunidade do ITCMD', 'Consultar Declaração de Convênio', 'Pedir Avaliação Contraditória', 'Pedir Cancelamento de ITCMD', and 'Pedir Regularização de Pagamento'. To the right, the 'Ajuda' section is titled 'Consultar Declaração do ITCMD' and contains input fields for 'CPF/CNPJ do Beneficiário' and 'Número da declaração', along with an 'Imagem de controle' field and a 'Consultar' button. At the bottom, a section titled 'O QUE VOCÊ DESEJA FAZER?' offers three main actions: 'Preciso fazer a Declaração do ITCMD.' (with a 'FAZER DECLARAÇÃO' button), 'Já enviei a Declaração para a Receita Estadual.' (with a 'CONSULTAR DECLARAÇÃO' button), and 'Sou contribuinte do ITCMD e preciso de ajuda.' (with an 'AGENDAR ATENDIMENTO PRESENCIAL' button).

Na sequência, será apresentada a página com os 'Dados do Declarante' e a citação do Artigo 299 do Código Penal sobre a veracidade dos dados que serão fornecidos, sendo obrigatório o aceite para iniciar o preenchimento da Declaração de ITCMD, conforme demonstrado abaixo. Após o aceite, clica-se em 'Iniciar Declaração', que será habilitado.



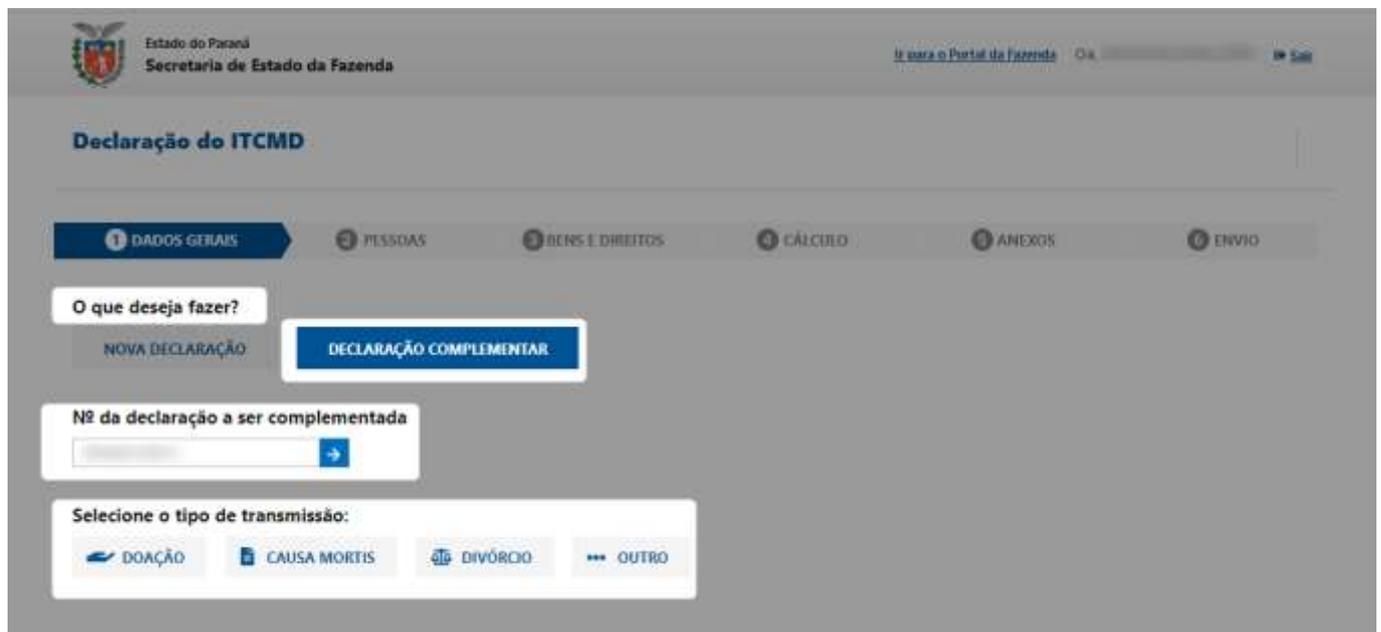
The screenshot shows the 'Declarante' section of the ITCMD portal. It includes a header with the state logo and navigation links. The main heading is 'Declaração do ITCMD'. Below it, there's a sub-heading 'Declarante' and a brief instruction. A form titled 'Confira seus dados abaixo:' contains several input fields: 'Nome Completo', 'CPF ou CNPJ', 'E-mail', 'Telefone *', 'CEP', 'Endereço', 'Número', 'Complemento', 'Bairro', 'UF', and 'Município'. Below the form is a checkbox for a legal declaration, followed by a quote from Article 259 of the Penal Code. At the bottom, there are 'CANCELAR' and 'INICIAR DECLARAÇÃO' buttons. An 'Observação' box at the very bottom provides additional instructions.

Após iniciar a declaração, será exibida a tela de 'Dados Gerais', onde o Declarante deverá informar 'O que deseja fazer?'. Clica-se então em Declaração Complementar, e, automaticamente, será habilitado o campo 'Nº da declaração a ser complementada'.



The screenshot shows the 'Dados Gerais' step of the ITCMD portal. It features a progress bar with six steps: 1. DADOS GERAIS (active), 2. PESSOAS, 3. BENS E DIREITOS, 4. CÁLCULO, 5. ANEXOS, and 6. ENVIO. Below the progress bar, there's a question 'O que deseja fazer?' with two buttons: 'NOVA DECLARAÇÃO' and 'DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR'. The 'DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR' button is highlighted. Below this, there's a field 'Nº da declaração a ser complementada' with a text input and a blue arrow button. A green arrow points to this button.

Inserido o número, deve-se clicar na seta ao final do campo, para que se habilitem os próximos campos para preenchimento.



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' web interface. At the top, there is a header with the state logo and 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda'. A navigation bar contains six steps: 1 DADOS GERAIS (active), 2 PESSOAS, 3 BENS E DIREITOS, 4 CÁLCULO, 5 ANEXOS, and 6 ENVIO. Below the navigation bar, there is a section titled 'O que deseja fazer?' with two buttons: 'NOVA DECLARAÇÃO' and 'DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR'. Underneath, there is a field for 'Nº da declaração a ser complementada' with a search icon. At the bottom, there is a section 'Selecione o tipo de transmissão:' with four options: 'DOAÇÃO', 'CAUSA MORTIS', 'DIVÓRCIO', and 'OUTRO'.

A sequência de preenchimento dos dados para a declaração complementar foi explicada nos capítulos anteriores.

Ao final será gerado um novo número de declaração, e o usuário contribuinte poderá imprimir a Declaração, bem como a guia para pagamento do imposto.

10. Causa Mortis

ETAPA 01 – DADOS GERAIS

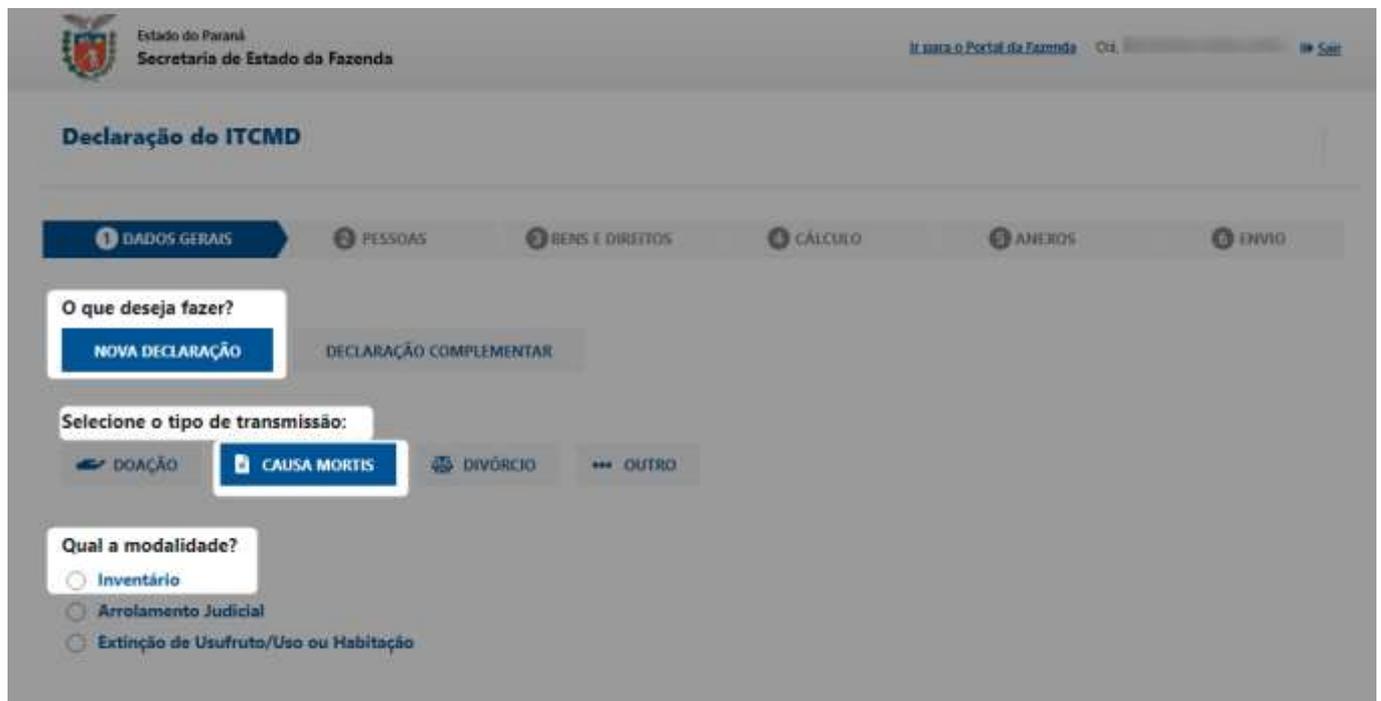
Nesta etapa o declarante define qual o tipo de Declaração de ITCMD pretende fazer.

O Portal apresenta as opções ‘Nova Declaração’ ou ‘Declaração Complementar’. Somente após a seleção de uma das alternativas é que o próximo campo será habilitado na página.



The screenshot shows the top navigation bar with the Paraná state logo and 'Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda' on the left, and 'It para o Portal da Fazenda' and 'Sair' on the right. Below this is the title 'Declaração do ITCMD'. A progress bar contains six steps: 1. DADOS GERAIS (highlighted), 2. PESSOAS, 3. BENS E DIREITOS, 4. CÁLCULO, 5. ANEXOS, and 6. ENVIO. Underneath the progress bar, the question 'O que deseja fazer?' is followed by two buttons: 'NOVA DECLARAÇÃO' and 'DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR'.

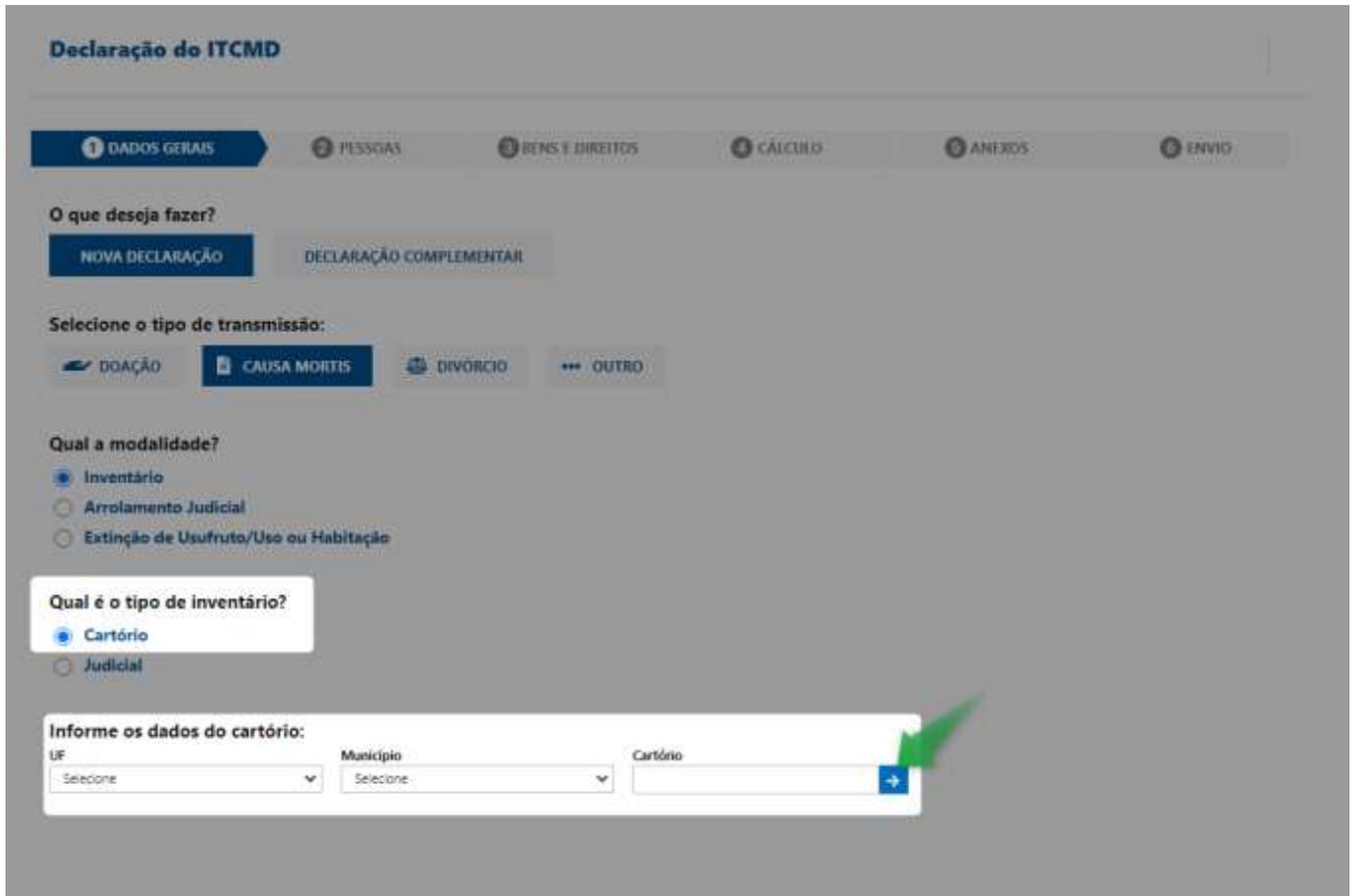
Ao selecionar fazer ‘**Nova Declaração**’, o Portal apresentará a opção para o usuário selecionar o tipo de transmissão, conforme tela abaixo. Para esse exemplo, usaremos o *causa mortis*.



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' (ITCMD Declaration) interface. At the top, it displays the logo of the State of Paraná and the Secretaria de Estado da Fazenda. A navigation bar contains six steps: 1. DADOS GERAIS (highlighted), 2. PESSOAS, 3. BENS E DIREITOS, 4. CÁLCULO, 5. ANEXOS, and 6. ENVIO. Below the navigation bar, there are three main sections: 'O que deseja fazer?' with buttons for 'NOVA DECLARAÇÃO' and 'DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR'; 'Selecione o tipo de transmissão:' with buttons for 'DOAÇÃO', 'CAUSA MORTIS' (highlighted), 'DIVÓRCIO', and 'OUTRO'; and 'Qual a modalidade?' with radio buttons for 'Inventário' (selected), 'Arrolamento Judicial', and 'Extinção de Usufruto/Usou ou Habitação'.

Ao selecionar o tipo de Transmissão, o Portal solicitará a modalidade, que, nesse exemplo, será por inventário, como destacado na tela acima.

Ao selecionar a opção 'Inventário', será habilitado o campo para escolha do tipo de inventário. Nesse exemplo, em 'Cartório', conforme tela abaixo:



Na tela acima verifica-se, também, que ao selecionar o tipo de inventário Cartório, automaticamente habilita-se o campo para informar os dados do cartório (UF, Município e Cartório).

Após o preenchimento do campo acima (sobre os dados do cartório, ao finalizar a escolha do cartório, clicar-se na seta em azul conforme destacado), abre-se a opção para indicar se é sobrepilha (tela seguinte). Tanto na resposta afirmativa quando na negativa, ao responder à questão, será habilitado o próximo campo, que indaga sobre a existência de testamento, conforme tela abaixo.

Declaração do ITCMD

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Selecione o tipo de transmissão:

DOAÇÃO CAUSA MORTIS DIVÓRCIO OUTRO

Qual a modalidade?

Inventário
 Arrolamento Judicial
 Extinção de Usufruto/Use ou Habitação

Qual é o tipo de inventário?

Cartório
 Judicial

Informe os dados do cartório:

UF: Município: Cartório:

É sobrepartilha?
 SIM NÃO

Tem testamento?
 SIM NÃO

 Etapa 1 de 6

Em caso de resposta afirmativa sobre a existência de testamento, será habilitado o campo para preenchimento da porcentagem do testamento, conforme tela abaixo.

Declaração do ITCMD

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Selecione o tipo de transmissão:

DOAÇÃO CAUSA MORTIS DIVÓRCIO OUTRO

Qual a modalidade?

Inventário
 Arrolamento Judicial
 Extinção de Usufruto/Usou ou Habitação

Qual é o tipo de inventário?

Cartório
 Judicial

Informe os dados do cartório:

UF: PR Município: ARAPOTI Cartório: TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATC

É sobrepilha?

SIM NÃO

Tem testamento?

SIM NÃO

Percentual testamento

→

Após o preenchimento da porcentagem, habilita-se o botão 'Salvar e Prosseguir' no canto inferior direito da tela, para que o usuário responsável continue o preenchimento da declaração. E, caso a resposta seja negativa, também será habilitado esse botão para 'Salvar e Prosseguir', conforme demonstrado abaixo.

VOLTAR

Etapa 1 de 6

SALVAR E PROSSEGUIR →

Nota: os botões ‘Salvar’ (que aparece a partir da etapa 2) e ‘Salvar e Prosseguir’ gravam a declaração como rascunho, que pode ser acessado a qualquer momento na Aba ‘Minhas Declarações’ da página inicial, permitindo continuar o preenchimento de onde você parou.

Neste caso a Declaração de ITCMD estará definida como (exemplo utilizado para fins de construção desse manual):

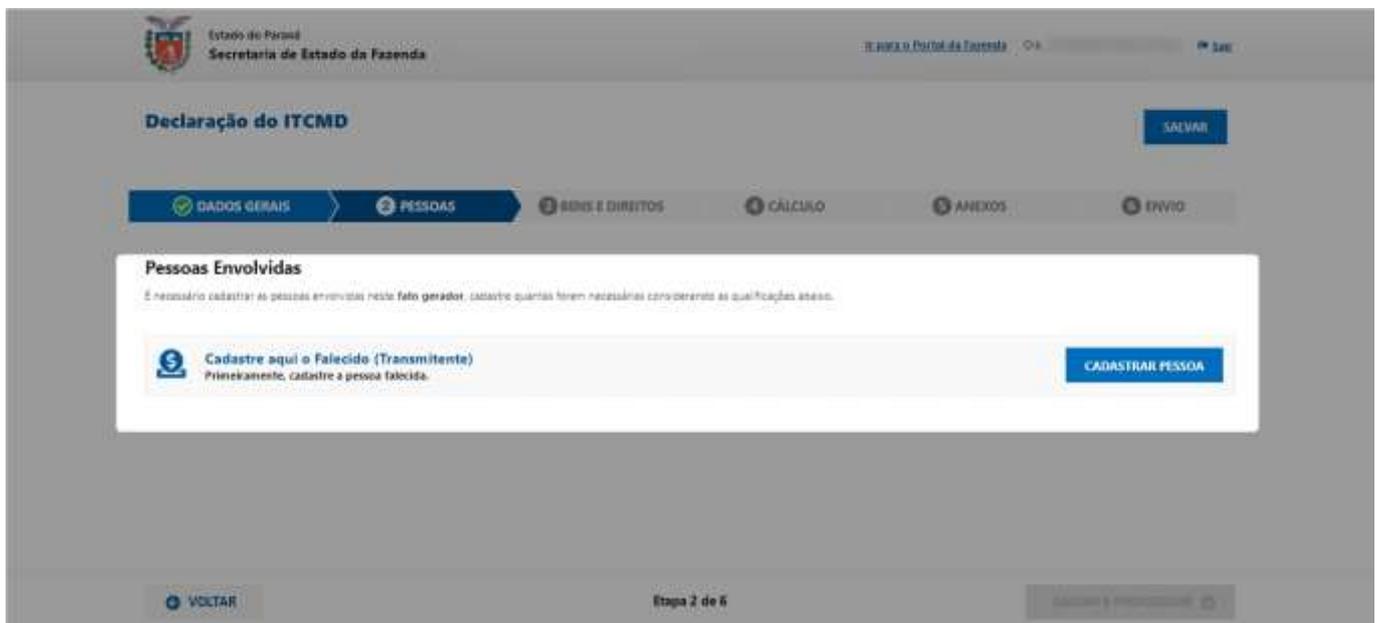
Nova Declaração/Causa Mortis/Inventário/Cartório (sem sobrepartilha e sem testamento)

ETAPA 02 – PESSOAS

Nesta etapa, o declarante cadastrará as pessoas envolvidas e suas respectivas classificações na declaração.

Será exibida a tela de cadastro de ‘Pessoas Envolvidas’ (Falecido/Transmitente, Beneficiário/Meeiro, ou Beneficiário/Herdeiro). Após selecionada a pessoa envolvida, é necessário clicar no botão ‘Cadastrar Pessoa’ para realizar o preenchimento dos dados solicitados.

Como trata-se de uma Declaração de Inventário, a primeira pessoa envolvida é o Falecido, ou Transmitente, e é dele o primeiro cadastro solicitado pelo Portal.



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' interface. At the top, there is a navigation bar with the state logo and 'Secretaria de Estado da Fazenda'. Below this is a progress bar with six steps: 1. DADOS GERAIS (checked), 2. PESSOAS (active), 3. BENS E DIREITOS, 4. CÁLCULO, 5. ANEXOS, and 6. ENVIO. The main content area is titled 'Pessoas Envolvidas' and contains the instruction: 'É necessário cadastrar as pessoas envolvidas neste fato gerador, cadastre quantas forem necessárias considerando as qualificações abaixo.' Below the instruction is a card with a blue icon and the text: 'Cadastre aqui o Falecido (Transmitente) Primeiramente, cadastre a pessoa falecida.' To the right of this card is a blue button labeled 'CADASTRAR PESSOA'. At the bottom of the page, there is a 'VOLTAR' button on the left, 'Etapa 2 de 6' in the center, and a 'SALVAR E PROCESSAR' button on the right.

Para iniciar o cadastro alguns passos devem ser seguidos. Assim, conforme a tela abaixo, informa-se o número do CPF da pessoa (número 1), e clica-se na lupa ao lado. O Portal habilitará, então, os demais campos com algumas informações sobre o falecido. Após completar com os dados ausentes, deve-se preencher o CEP do endereço residencial (número 2) e complementar com os dados faltantes. Deve-se observar sempre quais são os dados de preenchimento obrigatório.

Caso não saiba o CEP, deve-se clicar na frase 'Não sei o CEP', para procurá-lo no site do Correios, e retornar para continuar o preenchimento.

 **Cadastrar Transmittente**

*Campos obrigatórios

* Qualificação
Falecido

* CPF/CNPJ

Nome Completo

Data de Falecimento

Essa pessoa tinha descendente vivo na data do óbito?
 Não Sim

* Estado Civil
Casado(a)

* Data do Casamento/União Estável

* Regime de Bens
Comunhão Universal de Bens

* CEP
81030-060 [Não sei o CEP](#)

Endereço
Rua Luiz Gaspari

* Número
123

Complemento

Bairro
Parolin

UF
PR

Município
CURITIBA

Os dados utilizados são fictícios.

Após conferir os dados, clica-se no botão 'Cadastrar' (número 3), localizado no canto inferior direito da tela. Retorna-se, então, à página de cadastramento de pessoas, para finalizar o cadastro dos envolvidos, qual seja, do meeiro e herdeiros (se houver) conforme destaque na tela abaixo.

Nota: caso exista meeiro, o estado civil do transmittente deverá ser marcado como casado (a) ou em união estável.

Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS

2 PESSOAS

3 BENS E DIREITOS

4 CÁLCULO

5 ANEXOS

6 ENVIO

Pessoas Envolvidas

É necessário cadastrar as pessoas envolvidas neste **fato gerador**, cadastre quantas forem necessárias considerando as qualificações abaixo.

| | | |
|---|---|-------------------------|
|  | Falecido (Transmitente) | *** |
| | JORGE (CPF: <input type="text"/>) | |
|  | Cadastre aqui o Cônjuge (Meeiro) | CADASTRAR PESSOA |
| | Cadastre o cônjuge do transmitente falecido. | |
|  | Cadastre aqui um Herdeiro | CADASTRAR PESSOA |
| | Cadastre quem recebeu a herança (um por vez). | |

VOLTAR

Etapa 2 de 6

SALVAR E PROSEGUIR

O cadastramento do meeiro seguirá o mesmo padrão já apresentado para o transmitente, com os campos relativos a ele, conforme pode ser visto na tela abaixo.

Nota: todos os dados utilizados são fictícios.

 Cadastrar Meeiro

*Campos obrigatórios

* Qualificação
Meeiro

* CPF/CNPJ  

* Tipo de Herdeiro
Viúvota/Companheiro(a) Esta pessoa já é falecida

Nome Completo

* Telefone

* E-mail
pessoa@email.com

Esta pessoa renuncia ao seu quinhão?
 Não Sim

* CEP
81030-060  [Não sei o CEP](#)

* Endereço
Rua Luiz Gaspari

* Número
Digite o número do endereço

Complemento

Bairro
Parolin

UF
PR

Município
CURITIBA

Ao completar o preenchimento dos dados e clicar no botão 'Cadastrar', o usuário declarante retornará à página anterior, para cadastrar um ou mais herdeiros, se for o caso.

Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS

2 PESSOAS

3 BENS E DIREITOS

4 CÁLCULO

5 ANEXOS

6 ENVIO

Pessoas Envolvidas

É necessário cadastrar as pessoas envolvidas neste **fato gerador**, cadastre quantas forem necessárias considerando as qualificações abaixo.

| | | |
|---|---|----------------------------------|
|  | Falecido (Transmitente) JORGE (CPF: <input type="text"/>) | ... |
|  | Beneficiário (Meeiro(a)) MAURA (CPF: <input type="text"/>) | ... |
|  | Cadastre aqui um Herdeiro Cadastre quem recebeu a herança (um por vez). | CADASTRAR PESSOA |

[VOLTAR](#)

Etapa 2 de 6

[SALVAR E PROSEGUIR](#)

No exemplo para construção do presente manual, cadastrou-se um herdeiro, no caso, o filho do transmitente, cuja existência foi indicada nos dados do falecido. Também segue o mesmo procedimento para cadastramento das demais pessoas envolvidas na doação, com alguns campos particulares à sua condição, como se pode ver no exemplo abaixo.

Nesse exemplo abaixo, consideramos como herdeiro vivo. O preenchimento será semelhante ao do meeiro/a.

Cadastrar Herdeiro

*Campos obrigatórios

* Qualificação
Herdeiro

* CPF/CNPJ
[]

Nome Completo
[]

* Tipo de Herdeiro
Filho(a)

Esta pessoa já é falecida

* Telefone
[]

* E-mail
pessoa@email.com

Esta pessoa renuncia ao seu quinhão?
 Não Sim

* CEP
81030-060

[Não sei o CEP](#)

Endereço
Rua Luiz Gaspari

* Número
23

Complemento
[]

Bairro
Parolin

UF
PR

Município
CURITIBA

CANCELAR CADASTRAR

Contudo, se esse herdeiro for pré-morto, ou seja, falecido antes do transmitente, o usuário responsável pelo cadastramento deverá preencher os dados solicitados, bem como marcar o campo 'Essa pessoa já é falecida', conforme demonstrado abaixo.

Cadastrar Herdeiro

* Campos obrigatórios

* Qualificação
Herdeiro

* CPF/CNPJ
[]

Nome Completo
[]

* Tipo de Herdeiro
Filho(a)

Esta pessoa já é falecida

Essa pessoa tinha descendente vivo na data do óbito do autor da herança?
 Não Sim

* CEP
81030-060

[Não sei o CEP](#)

Endereço
Rua Luiz Gaspari

* Número
12

Complemento
[]

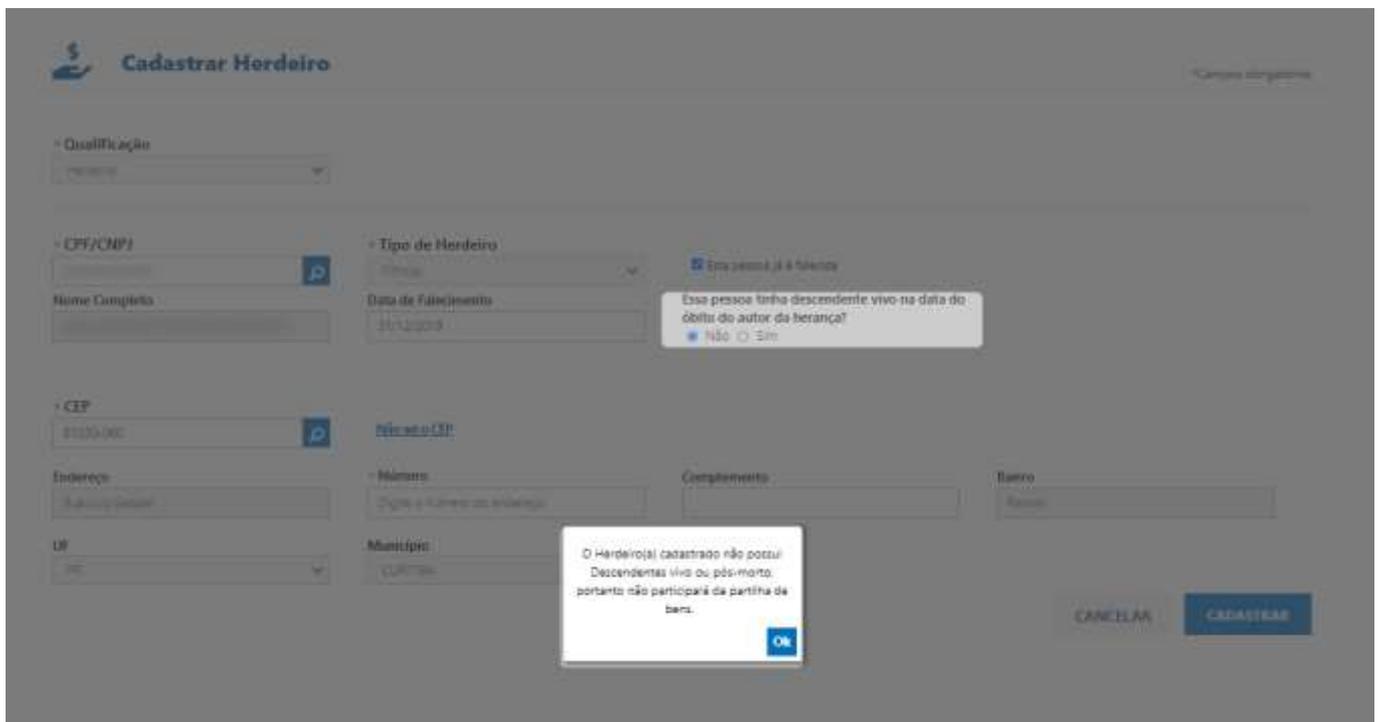
Bairro
Parolin

UF
PR

Município
CURITIBA

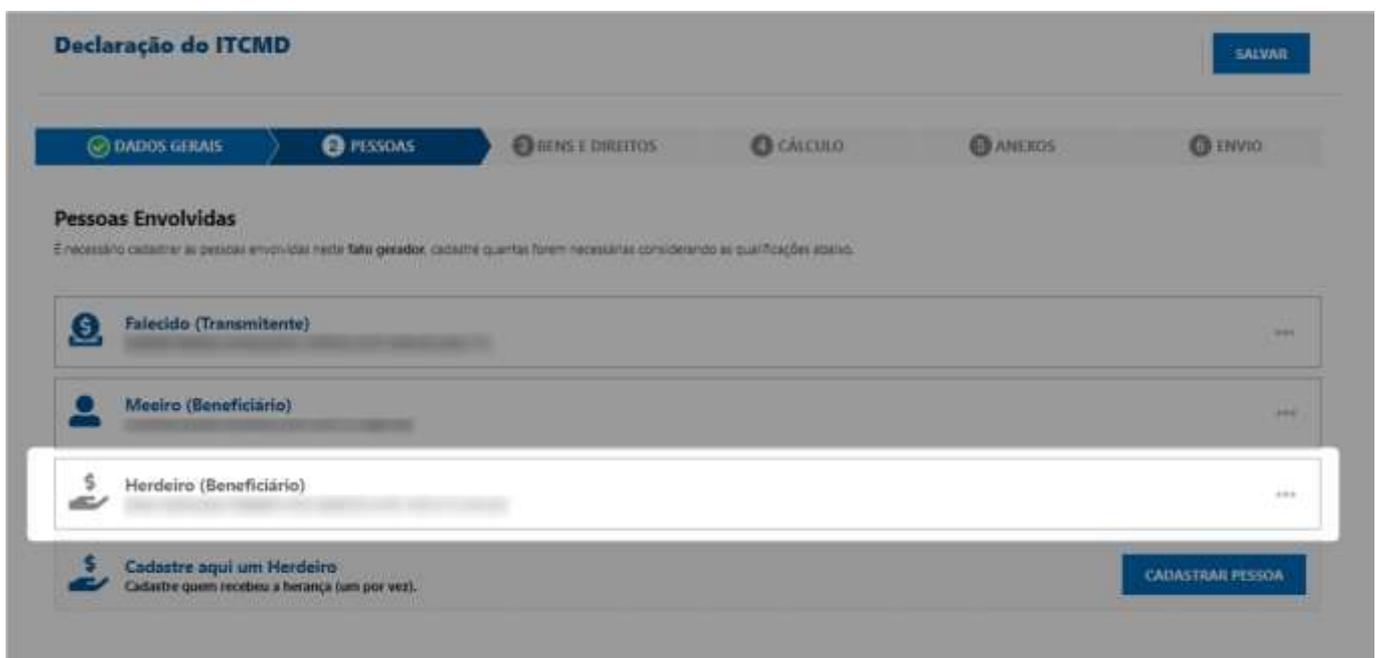
CANCELAR CADASTRAR

Ademais, deverá ser marcada uma resposta para a pergunta 'Essa pessoa tinha descendente vivo na data do óbito do autor da herança?'. Em caso negativo, aparecerá a seguinte mensagem, conforme tela abaixo:



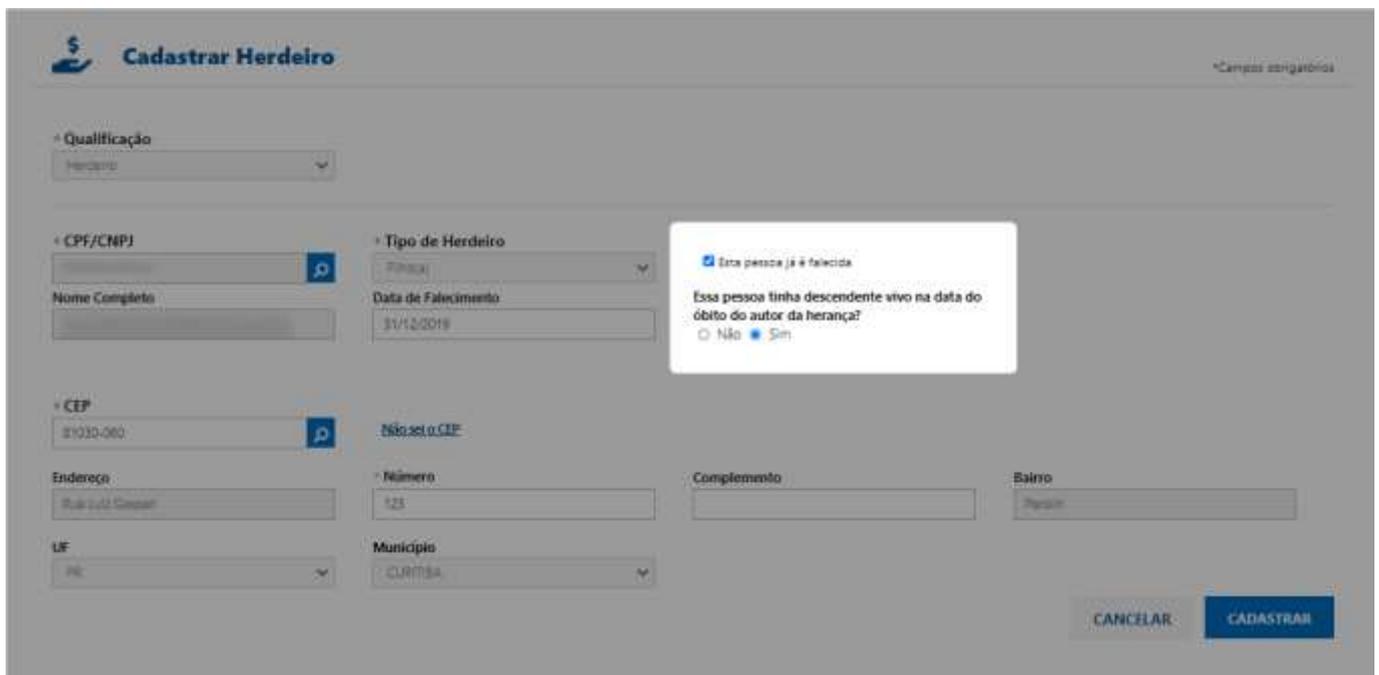
The screenshot shows the 'Cadastrar Herdeiro' (Register Heir) form. The form includes fields for Qualificação, CPF/CNPJ, Nome Completo, CEP, Endereço, UF, Tipo de Herdeiro, Data de Falecimento, Número, Complemento, Bairro, and Município. A modal dialog box is displayed in the center, asking: 'Essa pessoa tem descendente vivo na data do óbito do autor da herança?' (Does this person have a living descendant on the date of the author's death?). The dialog has radio buttons for 'Não' (No) and 'Sim' (Yes). Below the dialog, there are 'CANCELAR' and 'CADASTRAR' buttons.

E na tela de cadastramento das pessoas envolvidas serão mostradas as partes conforme tela a seguir:

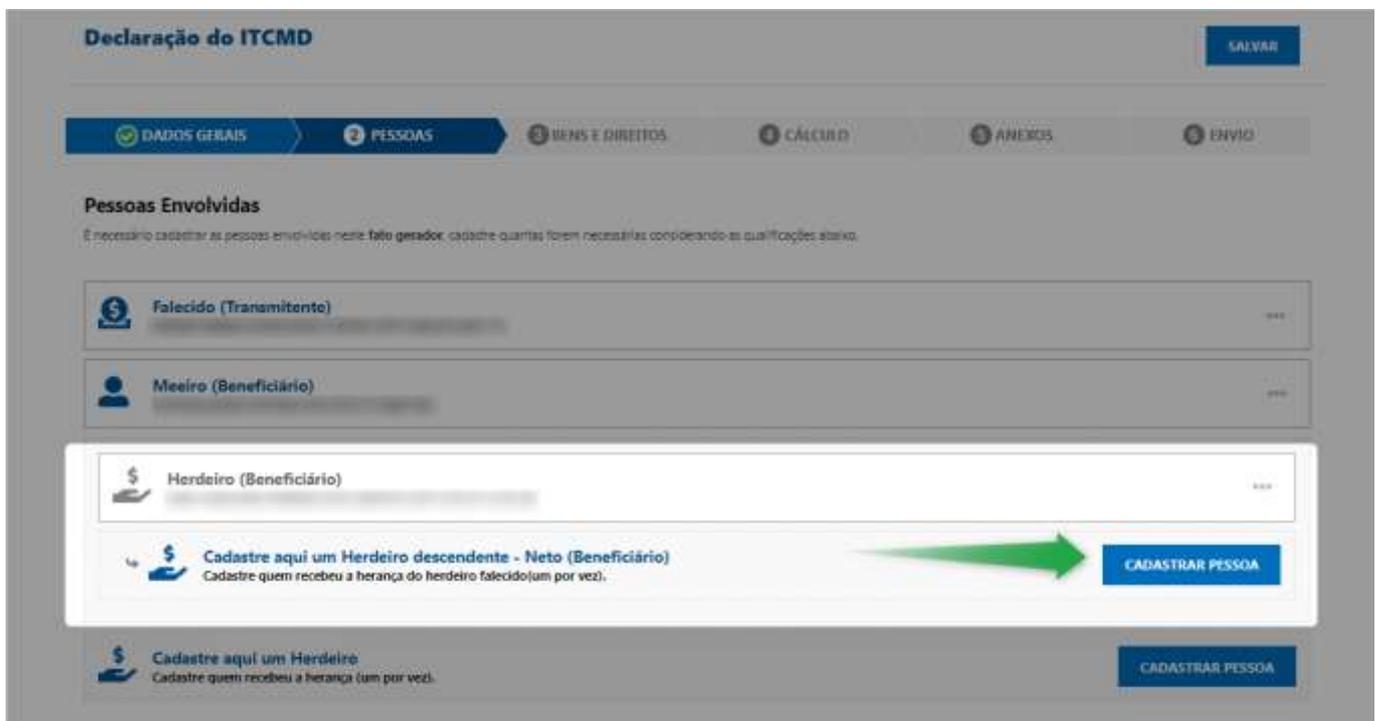


The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' (ITCMD Declaration) form. The form has a progress bar with steps: 1. DADOS GERAIS, 2. PESSOAS, 3. BENS E DIREITOS, 4. CÁLCULO, 5. ANEXOS, and 6. ENVIO. The 'Pessoas Envolvidas' (Involved Parties) section is active, showing a list of people to be registered: Falecido (Transmitente), Meiro (Beneficiário), and Herdeiro (Beneficiário). A 'CADASTRAR PESSOA' button is visible at the bottom right.

E, no caso de resposta afirmativa para a existência de descendente vivo do herdeiro (tela abaixo),



ao retornar à tela de cadastramento das pessoas envolvidas, aparecerá a seguinte situação:



A seta em verde na tela acima indica onde o usuário responsável deverá clicar para proceder ao cadastramento do herdeiro (neto) do autor da herança. Os passos para o cadastramento serão os mesmos já vistos no decorrer desse manual.



Declaração do ITCMD

SALVAR

✓ DADOS GERAIS

2 PESSOAS

3 BENS E DIREITOS

4 CÁLCULO

5 ANEXOS

6 ENVIO

Pessoas Envolvidas

É necessário cadastrar as pessoas envolvidas neste fato gerador, cadastre quantas forem necessárias considerando as qualificações abaixo.



Falecido (Transmitente)

...



Beneficiário (Meeiro(a))

...



Beneficiário (Herdeiro)

...



Cadastre aqui um Herdeiro

Cadastre quem recebeu a herança (um por vez).

CADASTRAR PESSOA

1

2

VOLTAR

Etapa 2 de 6

SALVAR E PROSSEGUIR

Caso seja necessário cadastrar mais um herdeiro, o usuário declarante deve clicar em 'Cadastrar Pessoa', indicado pelo número 1 na tela acima. Se o preenchimento dos dados de todos os envolvidos estiver completo, clica-se, então, em 'Salvar e Prosseguir', para dar continuidade no preenchimento da Declaração, cadastrando, na próxima etapa, os bens e/ou direitos.

Após cadastrar as pessoas envolvidas, o declarante pode, na linha de cada uma dessas pessoas, 'Ver', 'Editar' ou 'Excluir' itens inseridos.

ETAPA 03 – BENS E DIREITOS

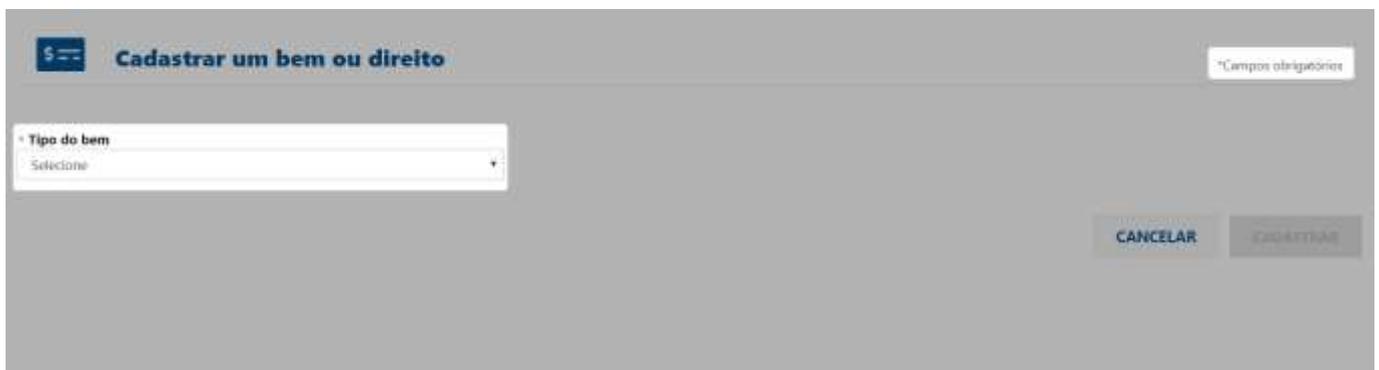
Nesta etapa o usuário declarante deverá cadastrar o Bem e/ou Direito e o valor expresso em Reais (R\$), bem como o percentual transmitido, conforme as telas e explicações a seguir.

Nota: é obrigatório o cadastramento de ao menos 01 (um) Bem ou 01 (um) Direito por declaração.



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' interface. At the top, it displays the logo of the State of Paraná and the 'Secretaria de Estado da Fazenda'. A navigation bar includes steps: 1. DADOS GERAIS, 2. PESSOAS, 3. BENS E DIREITOS (current step), 4. CÁLCULO, 5. ANEXOS, and 6. ENVIO. A 'SALVAR' button is visible in the top right. The main content area is titled 'Bens e Direitos' and contains the instruction: 'É necessário cadastrar os bens ou direitos envolvidos neste fato gerador, cadastre quantos forem necessários:'. Below this, there is a button labeled 'Cadastrar Bem ou Direito' with a plus icon, and a sub-instruction: 'Você precisa cadastrar aqui o bem ou direito a ser transmitido. Cadastre-o para prosseguir.' A 'CADASTRAR BEM OU DIREITO' button is located to the right of the sub-instruction.

Na próxima tela o declarante deverá escolher um tipo de bem ou direito a ser transmitido e partilhado. A cada tipo selecionado serão apresentados os campos específicos para o preenchimento, conforme já mencionado no tópico 'Bens e Direitos' da Declaração modalidade Doação.



The screenshot shows the 'Cadastrar um bem ou direito' form. At the top, it has a title 'Cadastrar um bem ou direito' and a note '*Campos obrigatórios'. The main field is a dropdown menu labeled 'Tipo do bem' with the text 'Selecione' and a downward arrow. At the bottom right, there are two buttons: 'CANCELAR' and 'CADASTRAR'.

Nota: ao final deste documento serão listadas mais características e as informações necessárias para o cadastramento de cada tipo de ‘Bem ou Direito’.

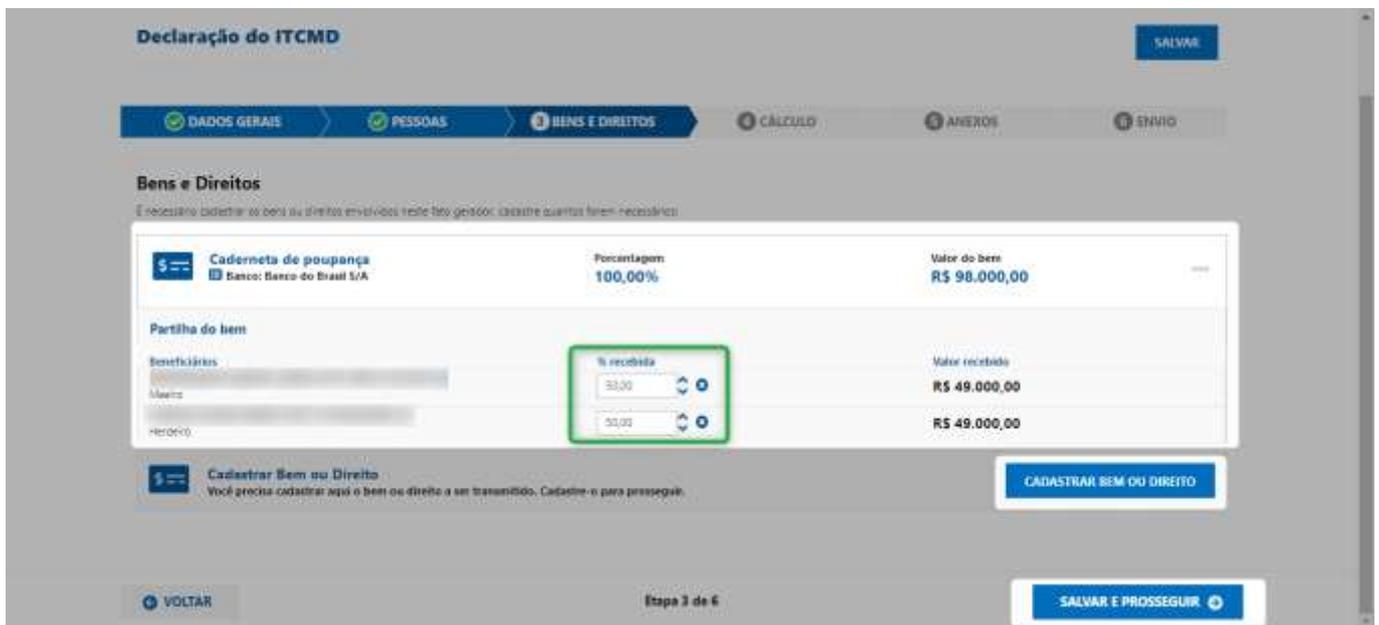
Ao selecionar um tipo de bem ou direito da caixa de seleção ‘Dados do bem’, o Portal apresenta a tela ‘Cadastrar um bem ou direito’ deve ser preenchida as informações obrigatórias para o cadastro, em seguida clicar no botão ‘Cadastrar’ para efetivar o cadastro e para prosseguir com a declaração.



The screenshot shows a web form titled 'Cadastrar um bem ou direito'. At the top left, there is a menu icon and the title. At the top right, it says 'Código obrigatório'. The form contains several fields: 'Tipo do bem' with a dropdown menu showing 'Caderneta de Poupança'; 'Dados do bem' section with 'Banco' (dropdown showing 'Banco do Brasil S/A'), 'Agência Bancária' (text input), and 'Bem comum ou particular?' (radio buttons for 'Comum' and 'Particular'); 'Observações' (text area with 'teste manual'); and 'Valor declarado' (text input showing 'R\$ 98.000,00'). At the bottom right, there are two buttons: 'CANCELAR' and 'CADASTRAR'.

Após cadastrar todos os Bens ou Direitos a serem transmitidos, o declarante deverá informar o ‘%’ (percentual) do bem recebido por cada beneficiário.

Assim que o campo ‘Percentagem’ atingir o valor de 100%, o declarante poderá clicar no botão ‘Salvar e Prosseguir’ para seguir com a declaração ou em ‘Cadastrar Bem ou Direito’ para fazer a inclusão de mais um bem a ser partilhado.



Declaración do ITCMD [SALVAR]

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

Bens e Direitos
É necessário cadastrar os bens ou direitos envolvidos neste fato gerador, cadastre quantos forem necessários.

| | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
|  Caderneta de poupança Banco: Banco do Brasil S/A | Porcentagem 100,00% | Valor do bem R\$ 98.000,00 |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|

Partilha do bem

| Beneficiários | % recebida | Valor recebido |
|---------------|------------|----------------|
| Mãe | 50,00 | R\$ 49.000,00 |
| Herdeiro | 50,00 | R\$ 49.000,00 |

 **Cadastrar Bem ou Direito**
Você precisa cadastrar aqui o bem ou direito a ser transmitido. Cadastre-o para prosseguir.

[CADASTRAR BEM OU DIREITO]

[VOLTAR] **Etapa 3 de 6** [SALVAR E PROSSEGUIR]

Nota 1: após cadastrar o Bem ou Direito, a qualquer momento o declarante pode 'Ver, Editar ou Excluir' o item inserido.



Declaración do ITCMD [SALVAR]

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

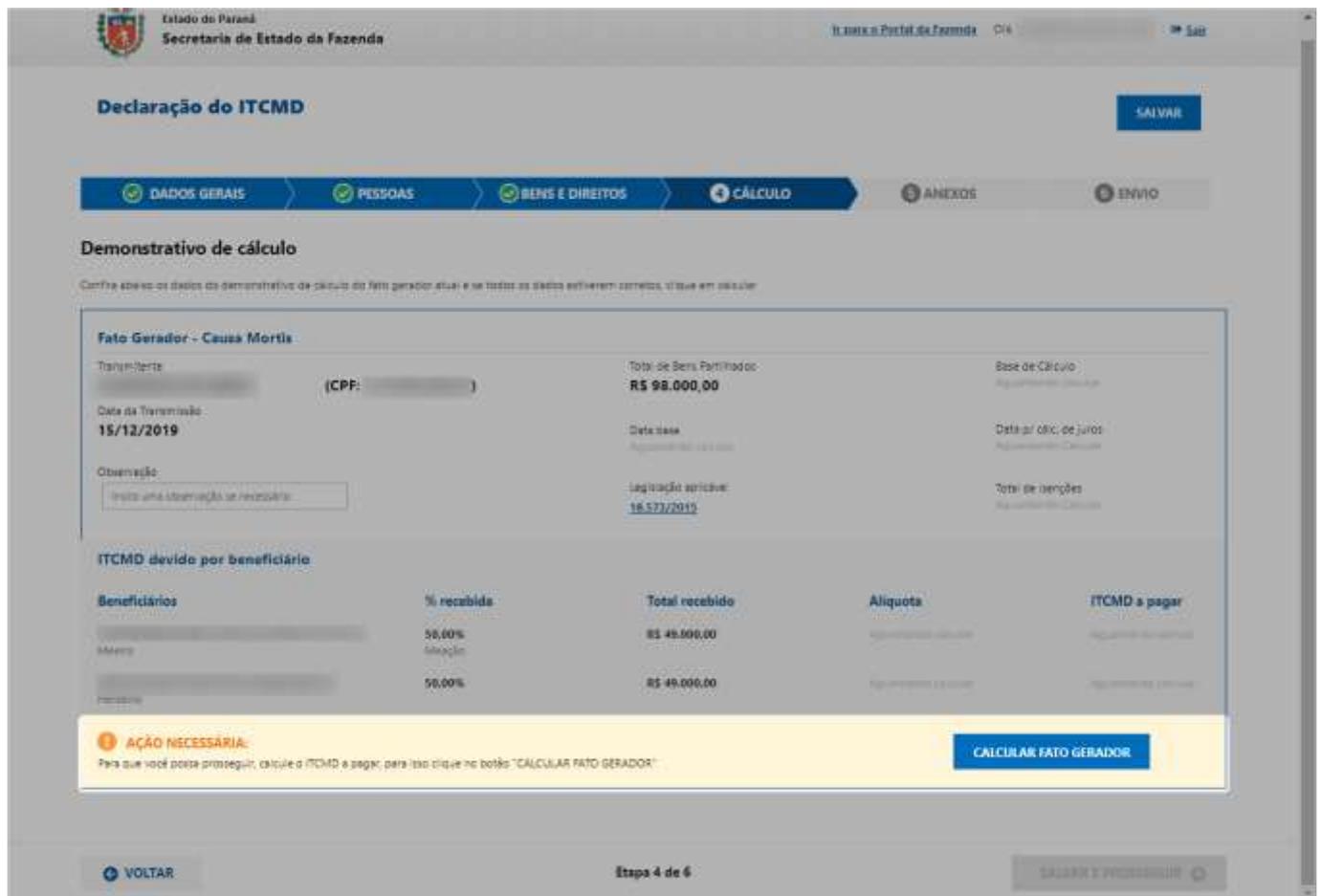
Bens e Direitos
É necessário cadastrar os bens ou direitos envolvidos neste fato gerador, cadastre quantos forem necessários.

| | | |
|--|-------------------------------|--------------------------|
|  Caderneta de poupança Banco: Banco do Brasil S/A | Porcentagem 100,00% | [Ver] [Editar] [Excluir] |
|--|-------------------------------|--------------------------|

Partilha do bem

ETAPA 04 – CÁLCULO

Após incluir o(s) bem(ns) e direito(s), salvar e prosseguir, será exibido o 'Demonstrativo de Cálculo' onde o declarante deverá calcular o(s) Fato(s) Gerador(es), para que o Portal exiba o valor de imposto a pagar para cada contribuinte envolvido na Declaração ITCMD.



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' (ITCMD Declaration) interface. At the top, there are logos for the State of Paraná and Sefa (Secretaria de Estado da Fazenda). The page title is 'Declaração do ITCMD' with a 'SALVAR' (Save) button. A progress bar indicates the current step is 'CÁLCULO' (Calculation), with previous steps 'DADOS GERAIS', 'PESSOAS', 'BENS E DIREITOS', and 'ANEXOS', and a final step 'ENVIO' (Send). Below the progress bar, the section 'Demonstrativo de cálculo' (Calculation Statement) is displayed. It includes a warning: 'Confira se os dados do demonstrativo de cálculo do fato gerador estão e se todos os dados estiverem corretos, clique em calcular' (Check if the calculation statement data for the taxable event is correct and if all data is correct, click calculate). The main content area is titled 'Fato Gerador - Causa Mortis' (Taxable Event - Cause of Death) and contains the following information:

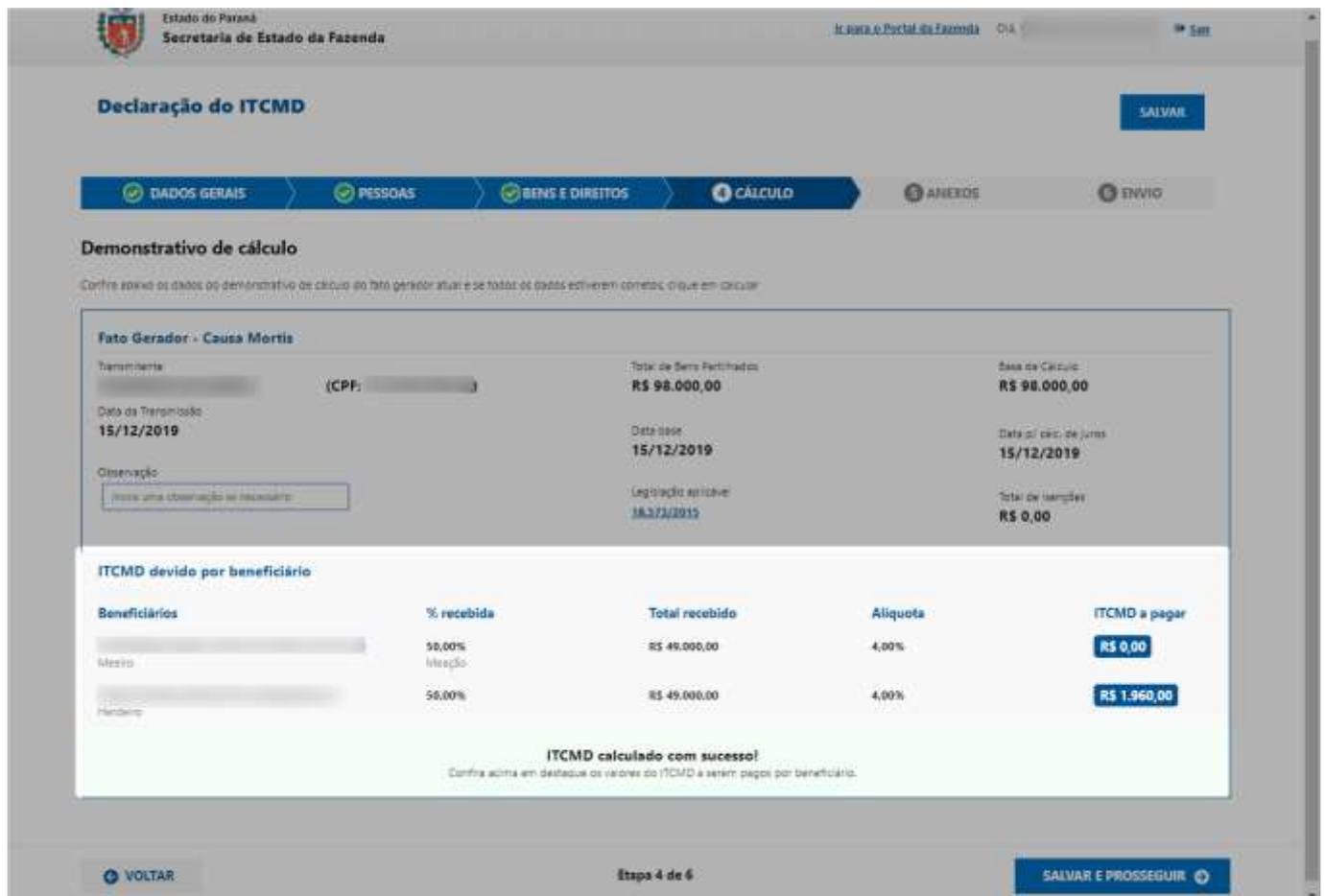
| | | |
|--|---|--|
| Tribunante (CPF:) | Total de Bens Partilhados R\$ 98.000,00 | Base de Cálculo Apresentado Calculado |
| Data da Transmissão 15/12/2019 | Data base Apresentado Calculado | Data pr. calc. de juros Apresentado Calculado |
| Observação <input type="text" value="Insira uma observação se necessário"/> | Legislação aplicável 16.573/2019 | Total de Isenções Apresentado Calculado |

Below this, a table shows 'ITCMD devido por beneficiário' (ITCMD due to beneficiary):

| Beneficiários | % recebida | Total recebido | Aliquota | ITCMD a pagar |
|---------------|------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| Mãe | 50,00% | R\$ 49.000,00 | Apresentado Calculado | Apresentado Calculado |
| Parceira | 50,00% | R\$ 49.000,00 | Apresentado Calculado | Apresentado Calculado |

A yellow box with a warning icon contains the text: 'AÇÃO NECESSÁRIA: Para que você possa prosseguir, calcule o ITCMD a pagar; para isto clique no botão "CALCULAR FATO GERADOR"'. A 'CALCULAR FATO GERADOR' button is located to the right of this box. At the bottom of the interface, there are 'VOLTAR' (Back) and 'SALVAR E PROSEGUIR' (Save and Continue) buttons, and the text 'Etapa 4 de 6' (Step 4 of 6).

Após clicar em 'Calcular Fato Gerador', a tela de resposta do sistema será a seguinte:



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

It's just a Portal da Fazenda 04

Sair

Declaração do ITCMD

SALVAR

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

Demonstrativo de cálculo

Confira acima os dados do demonstrativo de cálculo do fato gerador atual e se todos os dados estiverem corretos, clique em calcular

Fato Gerador - Causa Mortis

| | | |
|-----------------------------------|--|--------------------------------------|
| Transmissor (CPF: [REDACTED]) | Total de Bens Partilhados R\$ 98.000,00 | Base de Cálculo R\$ 98.000,00 |
| Data da Transmissão 15/12/2019 | Data base 15/12/2019 | Data do calc. de juros 15/12/2019 |
| Observação [REDACTED] | Legislação aplicável 18.373/2015 | Total de Isenções R\$ 0,00 |

ITCMD devido por beneficiário

| Beneficiários | % recebida | Total recebido | Alíquota | ITCMD a pagar |
|---------------|------------|----------------|----------|---------------|
| Mesmo | 50,00% | R\$ 49.000,00 | 4,00% | R\$ 0,00 |
| Herdeiro | 50,00% | R\$ 49.000,00 | 4,00% | R\$ 1.960,00 |

ITCMD calculado com sucesso!
Confira acima em destaque os valores do ITCMD a serem pagos por beneficiário.

VOLTAR

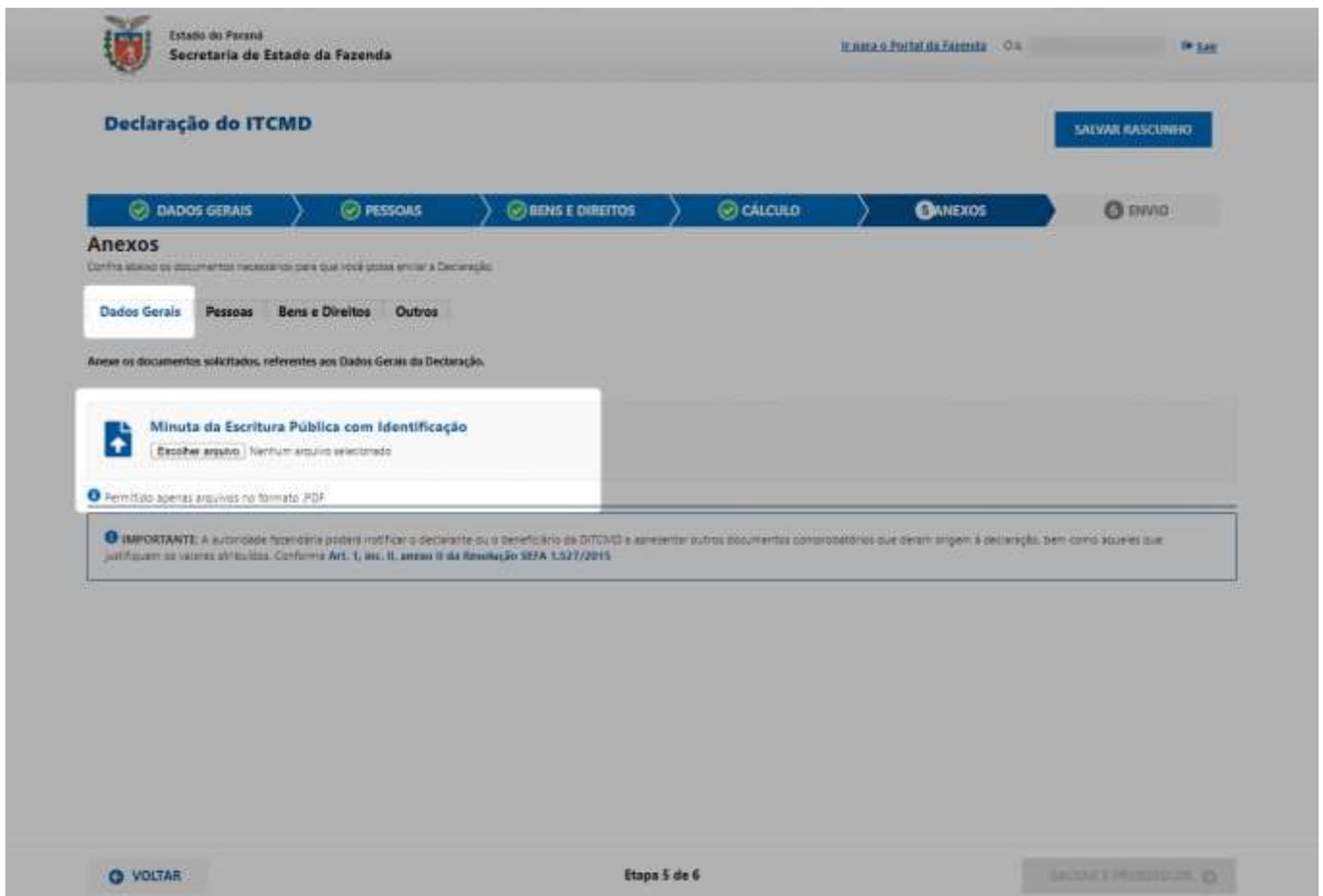
Etapa 4 de 6

SALVAR E PROSSEGUIR

Após 'Calcular o(s) Fato(s) Gerador(es)', será exibido o valor calculado do tributo de ITCMD a pagar, além de outros dados importantes ao fato. Após gerado o valor a pagar, o declarante deverá clicar no botão 'Salvar e Prosseguir' para continuar com o preenchimento da declaração.

ETAPA 05 – ANEXOS

Na etapa de anexação de documentos, a seguinte tela será apresentada ao usuário declarante (para esse caso de estudo):



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Ir para o Portal da Fazenda

DECLARAÇÃO DO ITCMD

SAVAR RASCUNHO

DADOS GERAIS PESSOAS BENS E DIREITOS CÁLCULO ANEXOS ENVIO

Anexos

Confira abaixo os documentos necessários para que você possa enviar a Declaração:

Dados Gerais Pessoas Bens e Direitos Outros

Anexe os documentos solicitados, referentes aos Dados Gerais da Declaração.

Minuta da Escritura Pública com Identificação
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Permitido apenas arquivos no formato PDF

IMPORTANTE: A autoridade fazendária poderá solicitar ao declarante ou o beneficiário da DITCMD a apresentação de outros documentos comprobatórios que deram origem à declaração, bem como aqueles que justifiquem os valores atribuídos. Confira Art. 1, inc. II, anexo II da Resolução Sefa 1.527/2015

VOLTAR

Etapa 5 de 6

SAVAR E PRODUZIR

Na tela da aba 'Dados Gerais' (tela acima) aparece o pedido da 'Minuta da Escritura Pública com Identificação', que é um documento específico para esse tipo de Declaração.

Na próxima tela (abaixo), que demonstra a aba 'Pessoas', pode-se ver os documentos necessários solicitados pelo sistema.

Declaração do ITCMD SALVAR BAIXANDO

DADOS GERAIS PESSOAS **BENS E DIREITOS** CÁLCULO PARCELOS ENVIAR

Anexos

Confira abaixo os documentos necessários para que você possa enviar a Declaração.

Dados Gerais **Pessoas** Bens e Direitos Outros

Asses os documentos solicitados, referentes às Pessoas envolvidas na Declaração.

 **Certidão de Casamento ou Comprovação de União Estável**
(Exibir arquivo) Nenhum arquivo selecionado

(Falecido)

 **Certidão de Casamento ou Comprovação de União Estável**
(Exibir arquivo) Nenhum arquivo selecionado

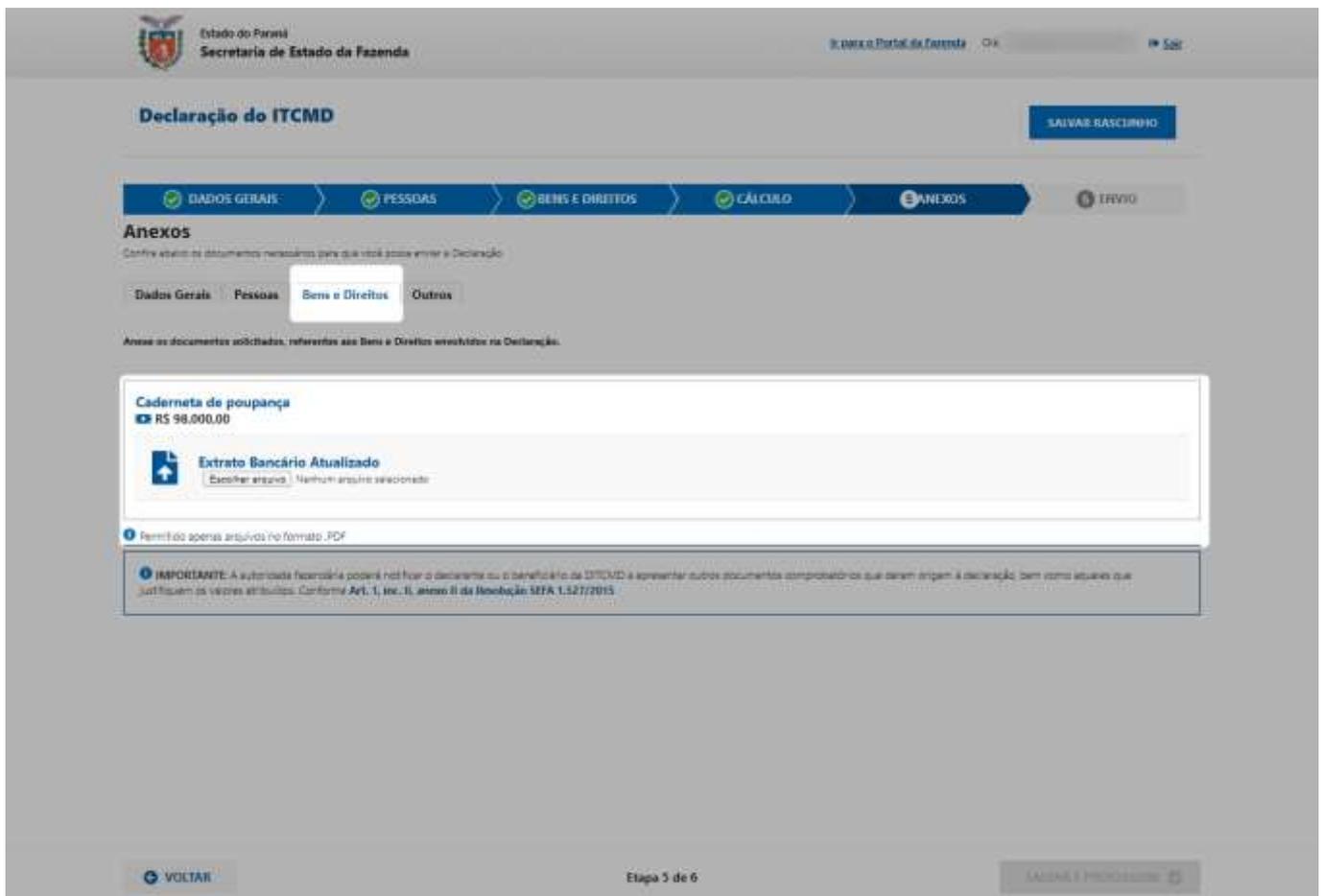
 **Certidão de Óbito**
(Exibir arquivo) Nenhum arquivo selecionado

Permissão apenas arquivos no formato PDF

IMPORTANTE: A autoridade fazendária poderá notificar o declarante ou o beneficiário da DITOMD a apresentar outros documentos comprobatórios que deram origem à declaração, bem como aqueles que justifiquem os valores tributados. Conforme Art. 1, Inc. II, anexo II da Resolução SIFA 1.527/2015

VOLTAR Etapa 5 de 6 AVANÇAR E PROCESSAR

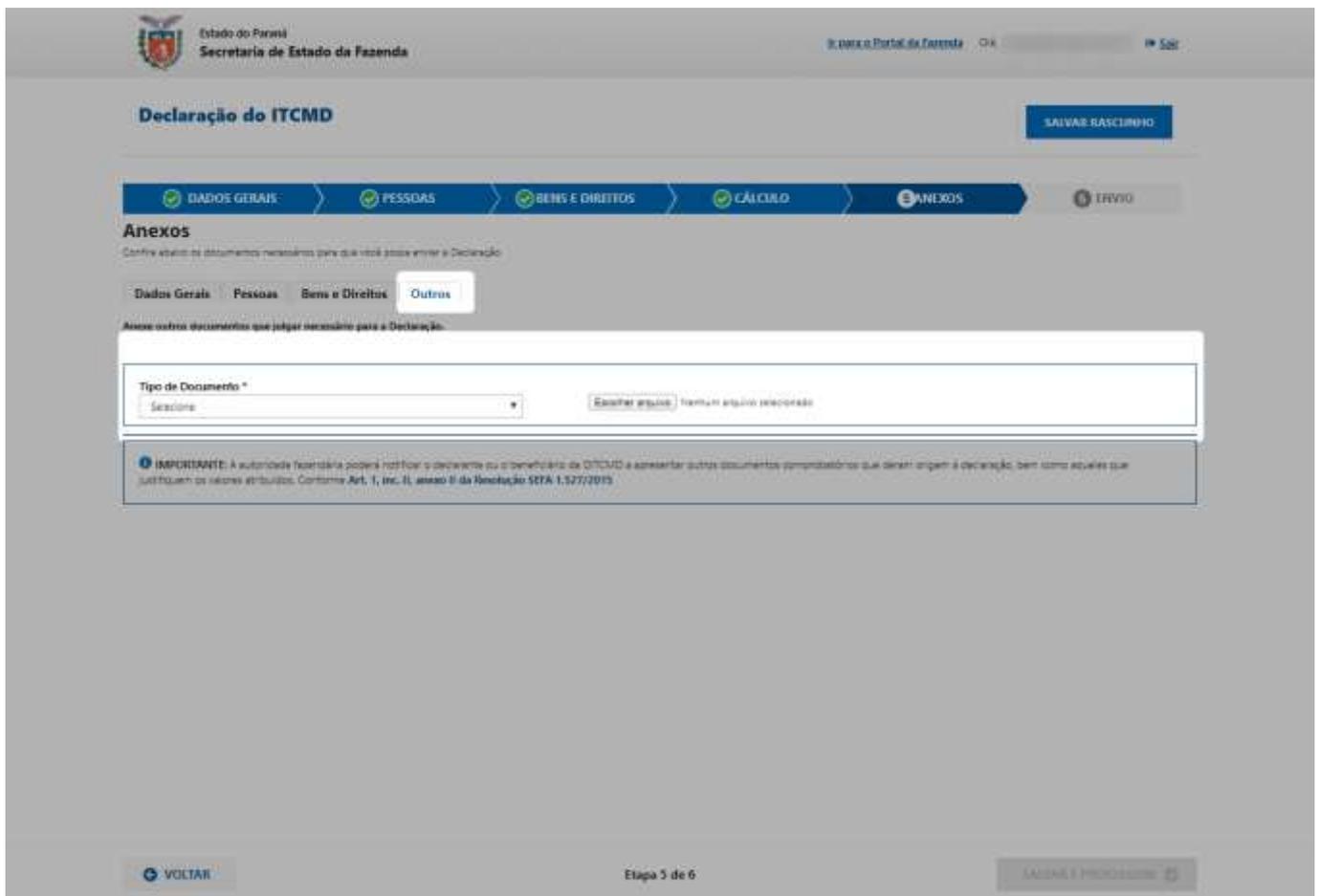
Para a aba 'Bens e Direitos', os documentos necessários para essa declaração são os exibidos no próximo print.



The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' interface. At the top, there are logos for the State of Paraná and Sefa, along with the 'Integra Paraná' logo. The page title is 'Declaração do ITCMD' and there is a 'SALVAR RASCUNHO' button. A progress bar indicates the current step is 'ANEXOS', with previous steps 'DADOS GERAIS', 'PESSOAS', 'BENS E DIREITOS', and 'CÁLCULO' completed. Below the progress bar, the section is titled 'Anexos' and includes instructions to verify document requirements. There are tabs for 'Dados Gerais', 'Pessoas', 'Bens e Direitos', and 'Outros'. The 'Bens e Direitos' tab is active, showing a list of assets. One asset is visible: 'Caderneta de poupança' with a value of 'R\$ 98.000,00'. Below this, there is a section for 'Extrato Bancário Atualizado' with a 'Escolher arquivo' button and a note that no file is selected. A note at the bottom states that only PDF files are allowed. At the very bottom, there is a 'VOLTAAR' button, 'Etapa 5 de 6', and a 'TAREFAS E PROXIMAS' button.

Só há pedido de um documento, pois no exemplo houve declaração de apenas um bem. Caso mais bens fossem declarados, mais documentos seriam exigidos, no mínimo um para cada.

Na próxima aba, chamada de 'Outros', o declarante pode anexar qualquer documento que entenda necessário para atestar a veracidade da declaração. Há uma lista de documentos a serem escolhidos, conforme já demonstrado previamente nesse mesmo manual.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Declaração do ITCMD

SALVAR RASCUNHO

DADOS GERAIS PESSOAS BENS E DIREITOS CÁLCULO ANEXOS ENVIAR

Anexos

Confira abaixo os documentos necessários para que você possa enviar a Declaração.

Dados Gerais Pessoas Bens e Direitos **Outros**

Anexo outros documentos que julgar necessário para a Declaração.

Tipo de Documento *

Seleção Escolher arquivo | Nenhum arquivo selecionado

IMPORTANTE: A autoridade fiscalitária poderá notificar o declarante ou o beneficiário de ITCMD a apresentar outros documentos comprobatórios que dêem origem à declaração, bem como aqueles que justifiquem os valores atribuídos. Conforme Art. 1, Inc. II, anexo II da Resolução Sefa 1.527/2015

VOLTAR

Etapa 5 de 6

TAGS E PROTEÇÕES

ETAPA 06 - ENVIAR

Passando por todas as etapas corretamente, a DITCMD será exibida como rascunho para revisão. Se a Declaração não apresentar incoerências que devam ser sanadas, o declarante poderá clicar no botão 'Enviar Declaração' para que a mesma seja encaminhada à Receita Estadual do Paraná.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Ir para o Portal da Fazenda](#) Olá, | [Sair](#)

Declaração do ITCMD

[VOLTAR](#) [ENVIAR DECLARAÇÃO](#)

[DADOS GERAIS](#) [PESSOAS](#) [BENS E DIREITOS](#) [CÁLCULO](#) [ANEXOS](#) **6 ENVIO**

Confira os dados abaixo antes de enviar a declaração:
Sua Declaração ainda está em fase de rascunho, então caso identifique a necessidade de ajustes, navegue entre as etapas e faça-os conforme sua necessidade.

binarypdfservlet 1 / 2 67%

| DECLARAÇÃO DO ITCMD RASCUNHO | | |
|---|--|--|
| DADOS GERAIS | | |
| Cartório/Tabelionato SERVIÇO DISTRITAL DE ADRIANOPOLIS | Município Cartório/Tabelionato ADRIANOPOLIS/PR | |
| Modalidade Inventário Cartório | Tipo de Processo Inventário | |
| Transmitente | Data do Envio | |
| | | |
| PESSOAS | | |
| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação |
| | | Falecido |
| | | Herdeiro |
| | | Mestre |
| RELAÇÃO DE BENS | | |
| Caderneta de Poupança - Banco do Brasil S/A - Agência 2345 | | |
| Banco Banco do Brasil S/A | Agência 2345 | Bem Comum ou Particular? Comum |
| Observações teste manual | | |
| Valor Declarado do Bem R\$ 100.000,00 | Valor Avaliado - | |
| Destinação do Bem | | |
| Beneficiários | % Partilha | Valor |
| C Mestre | 50,00% | R\$ 50.000,00 |
| | 50,00% | R\$ 50.000,00 |

© Secretaria da Fazenda - Portal SGT versão IT-01.011.02

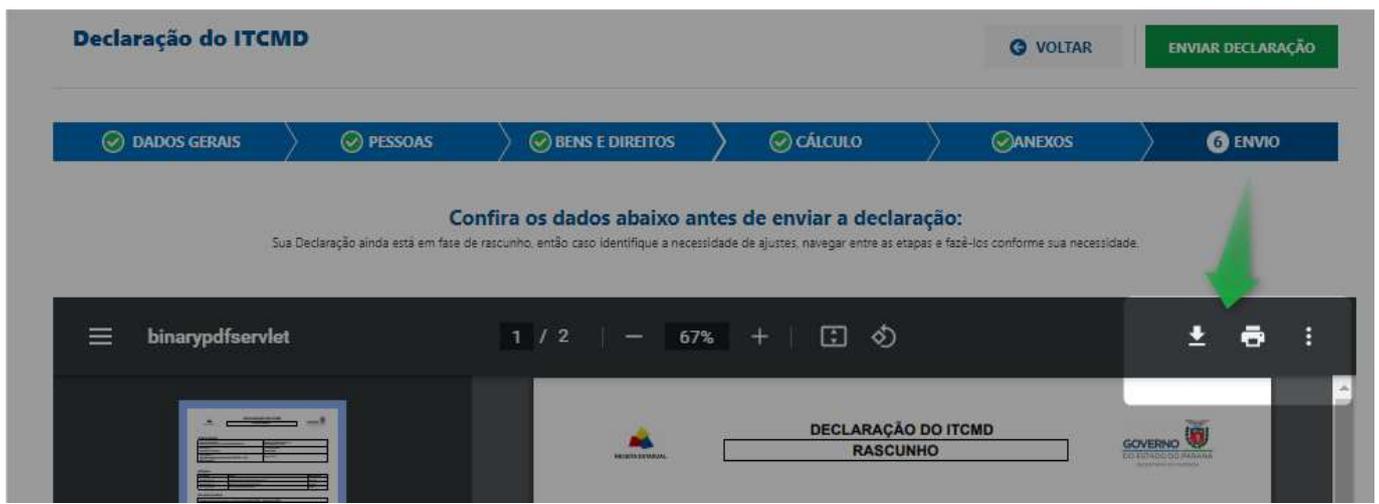
[Se estiver tudo certo, chegou a hora de enviar sua Declaração!](#)
Certifique-se de que as informações contidas em sua Declaração estão corretas, após isso clique no botão "ENVIAR DECLARAÇÃO".

[ENVIAR DECLARAÇÃO](#)

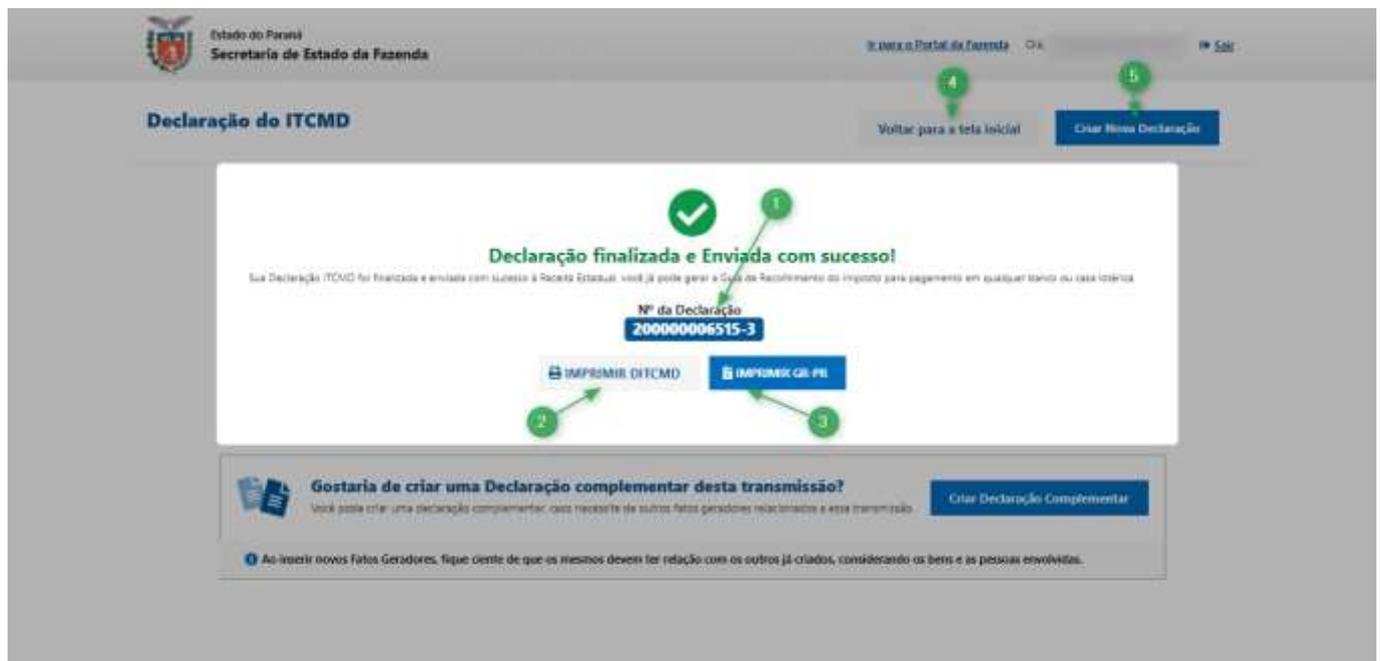
Entretanto se o declarante encontrar alguma divergência ou verificar que esqueceu de inserir alguma informação importante à Declaração, poderá retornar às etapas anteriores através do botão 'Voltar' ou clicando na etapa desejada nas abas 'Dados Gerais', 'Pessoas', 'Bens e Direitos', 'Anexos' ou 'Cálculo'.

Com o ajuste efetuado, deverá automaticamente, repassar pelas etapas seguintes já preenchidas a fim de validar as novas informações, ou para inserir outras.

Ainda nessa tela acima, o usuário declarante poderá imprimir a Declaração para verificar os dados preenchidos, ou, ainda, fazer o *download* da mesma, conforme o destaque abaixo.



Após o envio da Declaração, será exibida a mensagem de 'Declaração finalizada e Enviada com sucesso!' em uma nova tela. O item 1 demonstrado abaixo corresponde ao número da Declaração enviada, e deverá ser guardado para eventuais consultas. Será permitido ao declarante imprimir a declaração (item 2) e a GR-PR para pagamento do imposto (item 3).



O campo 4 é o botão ‘Voltar para a tela inicial’, onde o declarante é remetido à tela inicial do ITCMD, e no campo 5, ‘Criar Nova Declaração’, volta-se à tela inicial da DITCMD, para que se possa preencher nova declaração sem precisar de novo login ao sistema.

Caso seja necessário criar uma declaração complementar, o usuário deve clicar no botão ‘Criar Declaração Complementar’.

Considerações sobre a modalidade de inventário por arrolamento judicial (telas):

Para essa modalidade de inventário, a tela inicial de preenchimento da declaração apresentará algumas diferenças das telas apresentadas anteriormente.

A declaração pode ser baseada em sentença judicial, e, ao clicar no campo ‘Tem sentença?’ em sim, habilitar-se-á o campo para preenchimento com a data da sentença, conforme tela abaixo.

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Selecione o tipo de transmissão:

DOAÇÃO CAUSA MORTIS DIVÓRCIO OUTRO

Qual a modalidade?

Inventário
 Arrolamento Judicial
 Extinção de Usufruto/Use ou Habitação

Tem sentença?

SIM NÃO

Data da Sentença

10/05/2019 →

Digitada a data, clica-se na seta em azul para habilitar o próximo campo, que exigirá informação sobre testamento.

Em caso de resposta afirmativa no campo ‘Tem Testamento?’, o sistema habilitará um campo para preenchimento com o percentual testamentário, conforme destacado na tela a seguir.

Declaração do ITCMD SALVAR

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Selecione o tipo de transmissão:

DOAÇÃO CAUSA MORTIS DIVÓRCIO OUTRO

Qual a modalidade?

Inventário

Arrolamento Judicial

Extinção de Usufruto/Usou ou Habitação

Tem sentença?

SIM NÃO

Tem testamento?

SIM NÃO

Percentual testamento

→

Informado o percentual do testamento, ou clicando na resposta negativa, será habilitado o próximo campo, onde é perguntado sobre Projudi. Se clicar na resposta afirmativa, abre-se o campo para informar o número Projudi, conforme destacado abaixo.

Declaração do ITCMD

1 DADOS GERAIS 2 PESSOAS 3 BENS E DIREITOS 4 CÁLCULO 5 ANEXOS 6 ENVIO

O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Selecione o tipo de transmissão:

DOAÇÃO CAUSA MORTIS DIVÓRCIO OUTRO

Qual a modalidade?

Inventário
 Arrolamento Judicial
 Extinção de Usufruto/Usou ou Habitação

Tem sentença?

SIM NÃO

Tem testamento?

SIM NÃO

É Projudi?

SIM NÃO

Número Projudi

→

Após inserir o número do Projudi (apenas os números, mas que venha do formato NNNNNNNN-NN.NNN.N.NN.NNNN), será habilitado o campo para informar os dados do juízo.

Caso não seja Projudi, clicando-se no 'Não', será necessário informar, então, o número dos autos, conforme tela abaixo:

Declaração do ITCMD

- 1 DADOS GERAIS
- 2 PESSOAS
- 3 BENS E DIREITOS
- 4 CÁLCULO
- 5 ANEXOS
- 6 ENVIO

O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Selecione o tipo de transmissão:

DOAÇÃO CAUSA MORTIS DIVÓRCIO ... OUTRO

Qual a modalidade?

Inventário
 Arrolamento Judicial
 Extinção de Usufruto/Use ou Habitação

Tem sentença?

SIM NÃO

Tem testamento?

SIM NÃO

É Projudi?

SIM NÃO

Número dos Autos

Após informar a resposta, afirmativa ou negativa, no campo 'É Projudi?' e preencher os dados solicitados, serão habilitados os campos a respeito da sobrepartilha e liberação de bens por meio de alvará. Após a seleção nesses é que o declarante poderá continuar o preenchimento da declaração, clicando em Salvar e Prosseguir, conforme tela abaixo.

Declaração do ITCMD

1 DADOS GERAIS

2 PESSOAS

3 BENS E DIREITOS

4 CÁLCULO

5 ANEXOS

6 ENVIO

O que deseja fazer?

NOVA DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Selecione o tipo de transmissão:

DOAÇÃO

CAUSA MORTIS

DIVÓRCIO

OUTRO

Qual a modalidade?

Inventário

Arrolamento Judicial

Extinção de Usufruto/Use ou Habitação

Tem sentença?

SIM

NÃO

Tem testamento?

SIM

NÃO

É Projudi?

SIM

NÃO

Número dos Autos

00000000000000000000000000000000 →

Informe os dados do juízo:

UF

PR

Município

ABATIA

Juizo

1 →

É sobrepilha?

SIM

NÃO

Trata-se de liberação de bens por meio de alvará?

SIM

NÃO

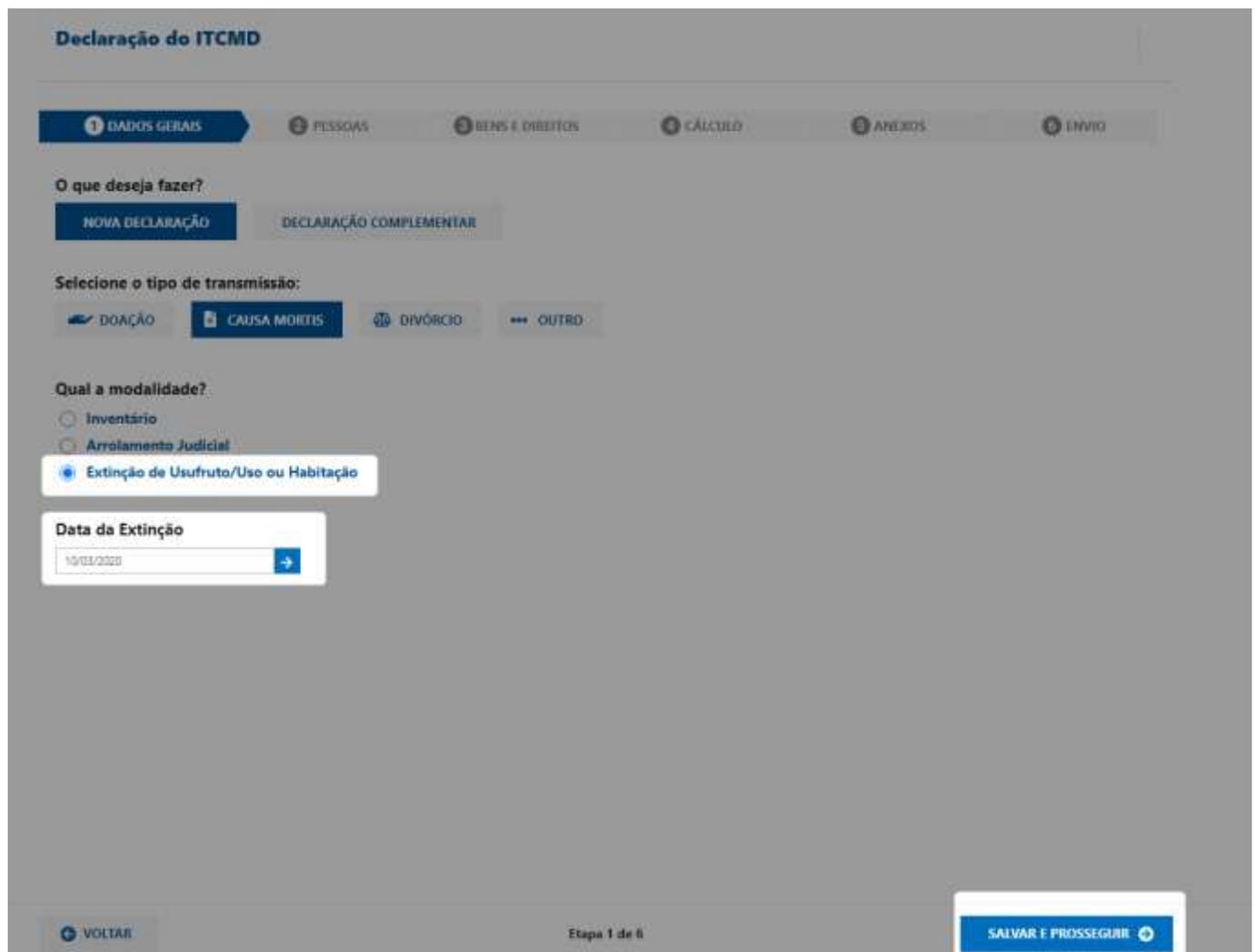
VOLTAR

Etapa 1 de 6

SALVAR E PROSEGUIR

Considerações sobre a modalidade de inventário extinção de usufruto/uso ou habitação (telas):

Para essa modalidade de inventário, a tela inicial de preenchimento da declaração apresentará algumas diferenças das telas apresentadas anteriormente, conforme destacado abaixo:

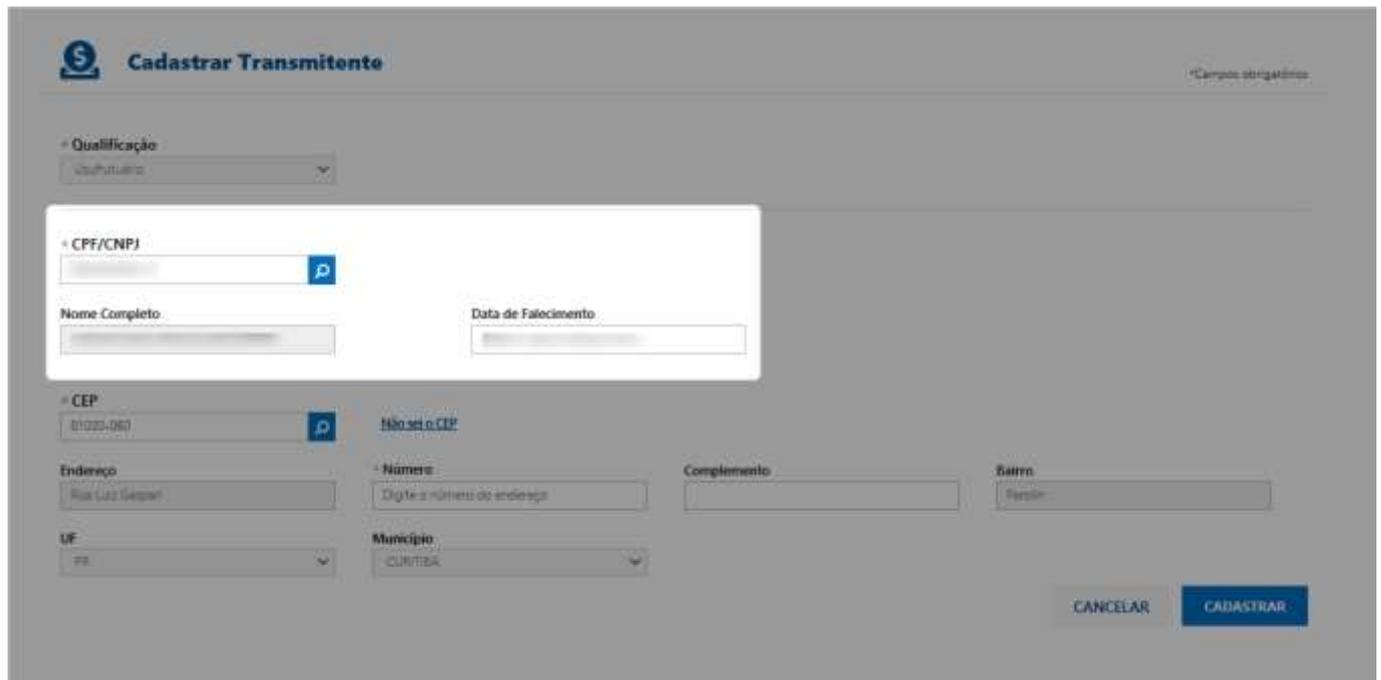


The screenshot shows the 'Declaração do ITCMD' interface. At the top, there is a progress bar with six steps: 1. DADOS GERAIS (active), 2. PESSOAS, 3. BENS E DIREITOS, 4. CÁLCULO, 5. ANEXOS, and 6. ENVIO. Below the progress bar, the question 'O que deseja fazer?' is followed by two buttons: 'NOVA DECLARAÇÃO' and 'DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR'. The next section, 'Selecione o tipo de transmissão:', includes buttons for 'DOAÇÃO', 'CAUSA MORTIS' (highlighted), 'DIVÓRCIO', and 'OUTRO'. Under 'Qual a modalidade?', there are three radio button options: 'Inventário', 'Arrolamento Judicial', and 'Extinção de Usufruto/Use ou Habitação' (selected). Below this, the 'Data da Extinção' field is visible, containing the date '10/01/2020' and a blue arrow button. At the bottom of the form, there is a 'VOLTAAR' button on the left, 'Etapa 1 de 6' in the center, and a 'SALVAR E PROSSEGUIR' button on the right.

Ao selecionar a modalidade 'Extinção de Usufruto/Use ou Habitação', habilita-se campo para preenchimento da data da extinção e, após clicar na seta no campo da data, abrem-se os campos para preenchimento dos dados do cartório.

Após, o usuário declarante deverá clicar em 'Salvar e Prosseguir', para passar à próxima etapa, que é a de cadastramento das pessoas envolvidas.

Os passos serão os mesmos já descritos na declaração de extinção de usufruto, mas inter vivos, nesse mesmo manual. A única diferença a ser observada encontra-se na parte do cadastramento do transmitente, onde será fornecida a data do falecimento, conforme tela abaixo.



Cadastrar Transmittente *Campos obrigatórios

Qualificação
Usufrutuário

CPF/CNPJ

Nome Completo

Data de Falecimento

CEP
01033-080 [Não sei o CEP](#)

Endereço
Rua Luz Siqueira

Número
Digite o número do endereço

Complemento

Bairro
Parolin

UF
PR

Município
CURITIBA

11. Informações para Cadastrar os Bens ou Direitos

| Tipo do Bem ou Direito | Informações sobre o Bem ou Direito |
|---|---|
| <p>Aeronave</p> | <p>Tipo de Aeronave</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Autogiro, Giroplano ou Girocôptero ○ Avião Bimotor Comercial ○ Avião Monomotor Comercial ○ Avião a Jato ○ Helicóptero ○ Planador ○ Ultraleve ○ Marca ○ Modelo <p>Valor do Bem (R\$)</p> <p>Ano</p> <p>Registro n°</p> <p>Órgão de Registro</p> <p>Tem financiamento?</p> <p>UF (Estado)</p> <p>Município</p> <p>Observações</p> <p>Nota: Estas informações estão contidas nos Certificados de Matrícula e Aeronavegabilidade Válidos emitidos pelo RAB - Registro Aeronáutico Brasileiro</p> |
| <p>Apartamento / Casa / Galpão / Outros Bens Imóveis / Prédio Comercial Urbano / Prédio Residencial Urbano</p> | <p>Endereço</p> <p>CEP</p> <p>Endereço</p> <p>Número</p> <p>Complemento</p> <p>Bairro</p> <p>UF (Estado)</p> <p>Município</p> <p>Dados do Bem</p> <p>Área do Terreno (m²)</p> <p>Área Construída (m²)</p> <p>Indicação Fiscal</p> <p>Matrícula</p> <p>Tem Financiamento?</p> |

| | |
|---|--|
| | <p>É fração ideal?</p> <p>Dados do Cartório</p> <p>Município</p> <p>Nome do Cartório (CRI)</p> <p>Valor do bem (R\$)</p> <p>Observações</p> |
| Ações | <p>Banco</p> <p>Quantidade</p> <p>Valor Cotação (R\$)</p> <p>Agência Bancária</p> <p>Valor do Bem (R\$)</p> <p>Data Cotação</p> <p>Observações</p> |
| Caderneta de Poupança / Depósito Bancário no País / Fundos de Investimento | <p>Banco</p> <p>Agência Bancária</p> <p>Valor do Bem (R\$)</p> <p>Observações</p> |
| Depósito Bancário no Exterior | <p>Banco</p> <p>Tipo de Moeda</p> <p>Data Cotação</p> <p>Agência Bancária</p> <p>Quantidade</p> <p>Valor da Cotação (R\$)</p> <p>Valor (R\$)</p> <p>Observações</p> |
| Dinheiro em Espécie – Moeda estrangeira | <p>Tipo de Moeda</p> <p>Quantidade</p> <p>Valor Cotação (R\$)</p> <p>Valor (R\$)</p> <p>Data Cotação</p> <p>Observações</p> |
| Dinheiro em Espécie – Moeda Nacional | <p>Valor do Bem (R\$)</p> <p>Observações</p> |
| Embarcação | <p>Valor do Bem (R\$)</p> <p>Marca</p> <p>Modelo</p> <p>Tipo de Embarcação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="radio"/> Balsa; <input type="radio"/> Barcaça; |

| | |
|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> ○ Barco; ○ Canoa; ○ Iate; ○ Jet Ski; ○ Lancha; ○ Navio; ○ Rebocador; ○ Veleiro; ○ Outros. <p>Ano Registro Órgão de Registro UF (Estado) Município Tem Financiamento? Observações</p> |
| <p>Imóvel Rural</p> | <p>Endereço CEP Endereço Número Complemento Bairro UF (Estado) Município Dados do Bem Área Cadastro ITR CAR Matrícula Tem Financiamento? Tem Benfeitoria? É fração ideal? Dados do Cartório Nome do Cartório (CRI) Valor do Imóvel Rural (R\$) Observações</p> |
| <p>Joia, Quadro, Objeto de Arte, de Coleção, Antiguidade</p> | <p>Tipo de Arte</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Antiguidade; ○ Coleção; ○ Item de Decoração; ○ Joia; ○ Objeto de Arte; ○ Quadros; ○ Outros. |

| | |
|---|--|
| | <p>Valor do Bem (R\$)</p> <p>Observações</p> |
| <p>Loja / Sala ou Conjunto / Vaga de Garagem</p> | <p>Endereço</p> <p>CEP</p> <p>Endereço</p> <p>Número</p> <p>Complemento</p> <p>Bairro</p> <p>UF (Estado)</p> <p>Município</p> <p>Dados do Bem</p> <p>Área Construída (m²)</p> <p>Indicação Fiscal</p> <p>Matrícula</p> <p>Tem Financiamento?</p> <p>É fração ideal?</p> <p>Dados do Cartório</p> <p>Nome do Cartório (CRI)</p> <p>Valor do bem (R\$)</p> <p>Observações</p> |
| <p>Máquinas e Equipamentos Agrícolas</p> | <p>Tipo de Máquina Agrícola</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="radio"/> Adubador; <input type="radio"/> Arado ou Subsolador; <input type="radio"/> Corretas Agrícolas; <input type="radio"/> Colheitadeira; <input type="radio"/> Espalhador de Calcário; <input type="radio"/> Grades de Arrasto; <input type="radio"/> Plantadeira/Semeadeira; <input type="radio"/> Pulverizador Automotriz; <input type="radio"/> Pulverizador de Arrasto; <input type="radio"/> Silos; <input type="radio"/> Tanque; <input type="radio"/> Trator; <input type="radio"/> Outros. <p>Valor do Bem (R\$)</p> <p>Ano</p> <p>Marca</p> <p>Modelo</p> <p>Tem Financiamento?</p> <p>Observações</p> |
| <p>Ouro, Ativo Financeiro</p> | <p>Peso (gramas)</p> <p>Valor da Cotação (R\$)</p> <p>Valor do Bem (R\$)</p> <p>Data da Cotação</p> |

| | |
|---|---|
| | Banco Agência Bancária Observações |
| Outros Bens Móveis e Direitos | Valor do Bem (R\$) Observações |
| Precatórios | Tipo de Precatório <ul style="list-style-type: none"> ○ Precatório Federal; ○ Precatório Estadual; ○ Precatório Municipal. Número dos Autos Valor (R\$) Observações |
| Quotas de Capital | CNPJ Quantidade Valor Unitário (R\$) Valor do Bem (R\$) Esta doação foi arquivada no órgão competente? Dados do Cartório Município Nome do Cartório (CRI) Observações |
| Quotas de Consórcio / Restituição IRPF | Valor do Bem (R\$) Observações |
| Semoventes | Tipo de Semovente <ul style="list-style-type: none"> ○ Animais Vivos da Espécie Bovina ou Bubalina; ○ Animais Vivos da Espécie Suína; ○ Animais Vivos das Espécies Cavalar, Asinina e Muar; ○ Animais Vivos das Espécies Ovina e Caprina; ○ Galos, Galinhas, Patos, Gansos, Peru, Galinhas de Angola ○ Outros Quantidade Valor Unitário (R\$) Valor do Bem (R\$) Observações |
| Terreno Urbano | Endereço CEP Endereço Número Complemento |

| | |
|--|---|
| | <p>Bairro UF (Estado) Município Lote Quadra Dados do Bem Área do Terreno (m²) Indicação Fiscal Matrícula Tem Financiamento? Tem Benfeitoria? É fração ideal? Dados do Cartório Nome do Cartório (CRI) Valor do Bem (R\$) Observações</p> |
| Título de Clube e Similar | <p>Valor do Bem (R\$) Observações</p> |
| VGBl e PGBL | <p>Banco Agência Bancária Valor do Bem (R\$) Observações</p> |
| Verbas Trabalhistas, Previdenciárias, Caráter Alimentar | <p>Banco Tipo de Verba <ul style="list-style-type: none"> ○ Montante de Contas Individuais FGTS; ○ Montante de Contas Individuais PIS/PASEP; ○ Rendimentos de Aposentadoria ou Pensão; ○ Remuneração Oriunda de Relação de Trabalho; ○ Verba de Caráter Alimentar Decorrente de Decisão Judicial. <p>Agência Bancária Valor Observações</p> </p> |
| Veículos Automotores Terrestres Caminhão, Automóvel, Moto | <p>Tipo de Veículo Terrestre <ul style="list-style-type: none"> ○ Outros ○ Automóvel ○ Caminhonete ○ Caminhão ○ Caminhão Trator ○ Camioneta </p> |

| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">○ Carreta○ Chassi Plataforma○ Ciclomotor○ Implementos Rodoviários○ Micro-Ônibus○ Motocicleta○ Motoneta○ Motor Casa○ Quadrículo○ Reboque○ Semirreboque○ Trailer○ Triciclo○ Utilitário○ Ônibus <p>Tem Financiamento?</p> <p>Valor do Bem (R\$)</p> <p>Placa</p> <p>UF (Estado)</p> <p>Município</p> <p>Renavam</p> <p>Faixa IPVA</p> <p>Ano</p> <p>Marca/Modelo</p> <p>Observações</p> |
|--|--|